4847-80A3-753E5E8DD982	Conforme eliqueta aposta neste document MONTE APRAZIVEL - SP.	Titule e Documentos Monte Aprazivel / SP.
Instrumento Particula Alienação Fiduciária de Equ		

Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia

("<u>Contrato</u>"), celebrado entre: CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. - EM

RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia João Pedro Rezende, km 10,1, cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("<u>CNPJ</u>") sob o nº 04.171.382/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>CEMMA</u>");

PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo II, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 27.119.208/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>Planalto Bio</u>");

COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.246/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>COPLASA</u>" e, em conjunto com CEMMA e Planalto Bio, "<u>Alienantes</u>");

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.349.677/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu estatuto social ("Credor");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social na qualidade de agente fiduciário dos CRA (conforme definido na CPR-Financeira abaixo referida) (incluindo seus sucessores e cessionários, "Agente Fiduciário");

e, na qualidade de devedora da CPR-Financeira abaixo definida,

AGRICOLA MORENO DE NIPOÀ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo I, Fazenda Cacos de Coco, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.418.409/0001-08, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>Devedora</u>" e, em conjunto com as Alienantes, o Credor e o Agente Fiduciário, doravante denominados individualmente "<u>Parte</u>" ou, conjuntamente, "<u>Partes</u>");

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 19 de junho de 2013, a CEMMA, na qualidade de alienante, Banco Rabobank Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Votorantim S.A., e HSBC Bank Brasil S.A. na qualidade de credores ("<u>Credores Existentes da CEMMA</u>"), Carlos Alberto Moreno e André Luis Moreno celebraram o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia(conforme aditado de tempos em tempos, o "<u>Contrato de Garantia Existente da CEMMA</u>"), por meio do qual a CEMMA alienou fiduciariamente em garantia, em favor dos Credores Existentes da CEMMA (a "<u>Garantia Existente da CEMMA</u>"), os ativos listados e

٠, ١

1.3.2

4

1

٠ş.

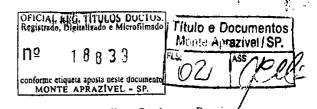
descritos no <u>Anexo II-A</u> ao presente Contrato (os "<u>Equipamentos Onerados da CEMMA</u>"), 'em garantia das dívidas assumidas pela CEMMA junto aos Credores Existentes da CEMMA (as "<u>Dívidas Existentes da CEMMA</u>") nos termos dos instrumentos descritos no Contrato de Garantia Existente da CEMMA (conforme aditados de tempos em tempos, os "<u>Contratos de Crédito</u> Existentes da CEMMA");

em 26 de outubro de 2011, a COPLASA, na qualidade de alienante, Rabobank Curação (B) N.V., na qualidade de credor ("Credor Existente da COPLASA" e, em conjunto com o Credores Existentes da CEMMA, "Credores Existentes"), Bank Rabobank International Brasil S.A., Carlos Alberto Moreno e André Luis Moreno celebraram o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Garantia Existente da COPLASA" e, em conjunto com o Contrato de Garantia Existente da CEMMA, "Contratos de Garantia Existentes"), por meio do qual a COPLASA alienou fiduciariamente em garantia, em favor do Credor Existente da COPLASA (a "Garantia Existente da COPLASA" e, em conjunto com a Garantia Existente da CEMMA, "Garantias Existentes"), os ativos listados e descritos no Anexo II-B ao presente Contrato (os "Equipamentos Onerados da COPLASA" e, em conjunto com os Equipamentos Onerados da CEMMA, "Equipamentos Onerados"), em garantia das dividas assumidas pela COPLASA junto ao Credor Existente da COPLASA (as "Dívidas Existentes da COPLASA" e, em conjunto com as Dívidas Existentes da CEMMA, "Dividas Existentes") nos termos dos instrumentos descritos no Contrato de Garantia Existente da COPLASA (conforme aditados de tempos em tempos, os "Contratos de Crédito Existentes da <u>COPLASA</u>" e, em conjunto com os Contratos de Crédito Existentes da CEMMA, "Contratos de Crédito Existentes");

(C) a COPLASA é titular, ainda, dos ativos listados e descritos no <u>Anexo II-C</u> ao presente Contrato, os quais se encontram livres e desembaraçados de todos e quaisquer Ônus (conforme abaixo definido) (os "<u>Equipamentos Livres da COPLASA</u>" e, em conjunto com os Equipamentos Onerados da COPLASA, "<u>Equipamentos da COPLASA</u>");

(D) a Planalto Bio é titular dos ativos listados e descritos no <u>Anexo II-D</u> ao presente Contrato, os quais se encontram livres e desembaraçados de todos e quaisquer Ônus (os "<u>Equipamentos da Planalto Bio</u>" e, em conjunto com os Equipamentos Livres da COPLASA, "<u>Equipamentos Livres</u>"; e os Equipamentos Livres, em conjunto com os Equipamentos Onerados, os "<u>Equipamentos</u>");

(E) em 29 de outubro de 2021, a Devedora emitiu a Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2021, no montante de R\$435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais) ("CPR-Financeira"), em favor do Credor e com aval de Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda. - em Recuperação Judicial, ("CEM"); Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda. - em Recuperação Judicial ("CEMMA"); COPLASA - Açúcar e Álcool Ltda. - em Recuperação Judicial ("COPLASA"); Planalto Bioenergia SPE Ltda. - em Recuperação Judicial ("Planalto Bio"); e Agrícola Moreno de Luiz Antônio Ltda. - em Recuperação Judicial ("Moreno Luiz Antônio") (sendo CEM, CEMMA, COPLASA, Planalto Bio e Moreno Luiz Antônio, em conjunto, "Avalistas Pessoas Jurídicas"); José Carlos Moreno Agrícola - em Recuperação Judicial ("José Carlos PJ"); Carlos Alberto Moreno Agrícola - em Recuperação Judicial ("Carlos Alberto PJ"); Adélia Sartóri Moreno - em Recuperação Judicial ("Adélia PJ"); André Luís Moreno – em Recuperação Judicial ("André PJ"); Luciana Moreno Sorroche - Agrícola - em Recuperação Judicial ("Luciana PJ"); Márcia Antônia Moreno Ferreira - Agrícola - em Recuperação Judicial ("Márcia PJ"); Maria Cássia Moreno Sala - Agrícola - em Recuperação Judicial ("Maria Cássia PJ" e, em conjunto com José Carlos PJ, Carlos Alberto PJ, Adélia PJ, André PJ, Luciana PJ e Márcia PJ, "Avalistas Produtores Rurais"); José Carlos Moreno ("José Carlos"); Carlos Alberto Moreno ("Carlos Alberto"); Adélia Sartóri Moreno ("Adélia"); André Luís Moreno ("André"); Luciana Moreno Sorroche ("Luciana"); Márcia Antônia Moreno Ferreira ("Márcia"); e Maria Cássia Moreno Sala ("Maria Cássia" e, em conjunto com José Carlos, Carlos Alberto, Adélia, André, Luciana e Márcia, "Avalistas Pessoas Físicas"; e os Avalistas



Pessoas Físicas em conjunto com as Avalistas Pessoas Jurídicas e os Avalistas Produtores Rurais, simplesmente, "<u>Avalistas</u>"); e, ainda, com a anuência de Andrea Petrolini ("Andrea"); Marilda Isabel de Freitas Moreno ("<u>Marilda</u>"); Flavia Matos Nogueira ("Flávia"); José Roberto Sorroche ("<u>José Roberto</u>"); Wagner Antônio Ferreira ("<u>Wagner</u>"); e Walter Luiz Sala ("<u>Walter</u>" e, em conjunto com Andrea, Marilda, Flavia, José Roberto e Wagner, os "<u>Anuentes Outorgantes</u>"), tendo como parte, ainda, o Agente Fiduciário, nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme em vigor, e demais legislação e regulamentação aplicáveis; e

(F) para garantir todas as Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), cada Alienante concordou em alienar fiduciariamente em garantia, em favor do Credor, nos termos e condições abaixo, os Equipamentos de sua titularidade, sujeito às condições suspensivas aqui previstas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

1.1 Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Contrato são aqui utilizados com o significado correspondente a eles atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido na CPR-Financeira). Todos os termos no singular definidos neste Contrato deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa. As expressões "deste Contrato", "neste Contrato" e "conforme previsto neste Contrato" e palavras de significado semelhante quando empregadas neste Contrato, a não ser que de outra forma depreendido pelo contexto, referem-se a este Contrato como um todo e não a uma disposição especifica deste Contrato. Referências a cláusula, sub-cláusula, adendo e anexo estão relacionadas a este Contrato a não ser que de outra forma especificado.

2. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Na forma do disposto neste Contrato e de acordo com o artigo 1.361 e seguintes da Lei 2.1nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (o "Código Civil Brasileiro"), artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 (no que for aplicável), e demais legislação aplicável, em garantia do integral e pontual (i) cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, inclusive obrigações de pagamento de encargos moratórios, multas, penalidades e indenizações relativas à CPR-Financeira e demais obrigações da Devedora e/ou dos Avalistas nos demais Documentos da Operação; e (ii) pagamento de todos os custos e despesas comprovadamente incorridos em relação aos Documentos da Operação, inclusive, mas não exclusivamente, para fins de cobrança da CPR-Financeira e excussão das Garantias (conforme definido na CPR-Financeira), incluindo penalidades acordadas entre as partes e aquelas previstas na legislação aplicável, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, comprovadas e decorrentes da excussão das Garantias (as "Obrigações Garantidas"), a CEMMA, a Planalto Bio e a COPLASA, em caráter irrevogável e irretratável, alienam fiduciariamente em garantia, em favor do Credor, enquanto forem devidas quaisquer Obrigações Garantidas, sujeito, na forma do artigo 125 do Código Civil Brasileiro, à condição de que tenha ocorrido o efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial (conforme definido na CPR-Financeira) (a "Condição Suspensiva VC"):

(i) os Equipamentos Onerados, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados com tais Equipamentos Onerados sujeito, ainda, na forma do artigo 125 do Código Civil Brasileiro, à condição de que tenha ocorrido o pagamento integral das Dívidas Existentes garantidas pelos respectivos Equipamentos Onerados, a liberação ou cancelamento das Garantias Existentes que recaem sobre os respectivos Equipamentos Onerados e/ou o し、「君」」9,15を# たっていた。 DocuSign Envelope-ID:5C784<u>C</u>33-EE4A-4847_80A3-753E5E8DD982

Preta anne a carté

. . .

término dos Contratos de Garantia Existentes relativos aos respectivos Equipamentos Onerados, o que ocorrer primeiro (a "<u>Condição Suspensiva</u> <u>Garantias Existentes</u>" e, em conjunto com a Condição Suspensiva VC, "<u>Condições Suspensivas</u>"); e

 (ii) os Equipamentos Livres (incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados com tais Equipamentos Livres), não estando sujeito à Condição Suspensiva Garantias Existentes.

2.1.1 As Partes estabelecem por meio do presente que os Equipamentos Onerados serão considerados alienados fiduciariamente em garantia das Obrigações Garantidas automaticamente com o retorno da propriedade à respectiva Alienante em decorrência do implemento das respectivas Condições Suspensivas, com eficácia da transferência da propriedade fiduciária desde o registro deste Contrato junto aos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos do domicílio das Alienantes, nos termos do artigo 1.361, parágrafo 3º, do Código Civil Brasileiro.

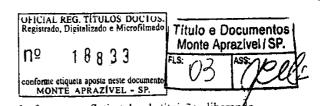
2.1.2 Para os fins deste Contrato e com base nos laudos de avaliação datados de outubro de 2018 e junho de 2021 ("<u>Data Base</u>"), elaborados por Mercatto Assessoria e Avaliações Ltda. ("<u>Laudos de Avaliação Iniciais</u>"), os Equipamentos possuíam, na Data Base, o valor de liquidação forçada constante do <u>Anexo II</u>, totalizando um montante de R\$328.867.669,29 (trezentos e vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) ("<u>Valor dos Equipamentos</u>").

2.1.3 Cada Alienante deverá fornecer ao Credor, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de qualquer solicitação pelo Credor, a seu exclusivo critério, desde que limitada a 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses, novo laudo de avaliação dos Equipamentos elaborado por empresa de avaliação aprovada pelo Credor à época da respectiva contratação (sendo certo que as seguintes empresas de avaliação são desde já aceitas pelas Partes: (a) Valora; (b) Engebanc; e (c) Mercatto) ("Empresa de Avaliação"), observado que as avaliações serão realizadas às expensas das Alienantes. O Credor concorda que a metodologia de cálculo de qualquer laudo a ser preparado a partir da presente data (incluindo na hipótese da Cláusula 2.1.4 abaixo) deverá ser a mesma tomada por base nos Laudos de Avaliação Iniciais.

2.1.4 Não obstante o disposto na Cláusula 2.1.3 acima, o Credor poderá, às suas expensas, promover novas avaliações dos Equipamentos a qualquer tempo para fins de resguardar seus direitos decorrentes deste Contrato, devendo as Alienantes, em tais hipóteses, mediante prévia solicitação pelo Credor, por escrito, com 7 (sete) Dias Úteis de antecedência, fornecer acesso aos Equipamentos e aos Documentos Comprobatórios (conforme abaixo definido) existentes na respectiva data de avaliação para os fins aqui previstos, em dia útil na cidade em que os respectivos Equipamentos estejam localizados e em horário comercial.

2.1.4.1 O Credor poderá, às suas próprias expensas, contratar qualquer Empresa de Avaliação para avaliar ou reavaliar, ou ainda revisar qualquer Laudo de Avaliação Inicial ou qualquer outro laudo preparado nos termos da Cláusula 2.1.3 acima, a qualquer momento, com a finalidade específica, se necessário, de averiguar a verossimilhança do valor dos Equipamentos apontado no respectivo laudo.

2.1.5 Independentemente do consentimento do Credor, as Alienantes poderão, no curso normal dos negócios, substituir os Equipamentos que se tornem obsoletos, substituir ou reparar os Equipamentos depreciados e/ou degradados conforme o disposto nas Cláusulas 2.1.6 e 2.1.7.1 abaixo e/ou substituir os Equipamentos sinistrados conforme a Cláusula 2.6.1 abaixo, devendo as Alienantes, em tal hipótese, assinar e entregar ao Credor, anualmente, até o dia 5 do mês de maio cada ano calendário, aditamento a este Contrato na forma do <u>Anexo IV</u>, com a finalidade de atualizar a relação dos Equipamentos constante do Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C e/ou



Anexo II-D deste Contrato, conforme o caso, de forma a refletir tal substituição, liberando automaticamente o Ônus sobre os Equipamentos substituídos e incluindo em tais anexos a totalidade dos equipamentos e demais bens móveis substitutos ("Novos Equipamentos") que integram em tal data a planta industrial localizada na Rodovia João Pedro Rezende, KM 10,1, Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo ("Unidade CEMMA"), a planta industrial localizada na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, cidade de Planalto, Estado de São Paulo ("Unidade COPLASA"), e a planta industrial localizada na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo II, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo ("Unidade Planalto Bio" e, em conjunto com a Unidade CEMMA e a Unidade COPLASA, "Locais de Depósito"), observadas as formalidades previstas na Cláusula 2.5 abaixo e sujeito à Condição Suspensiva VC e, com relação aos Equipamentos Onerados, também à Condição Suspensiva Garantias Existentes. O Anexo II a este Contrato, atualizado na forma estabelecida nesta cláusula, deverá indicar, conforme o caso, os números de série ou do inventário de patrimônio físico dos Novos Equipamentos. Os Novos Equipamentos deverão (i) ser de titularidade plena e exclusiva da CEMMA, da COPLASA ou da Planalto Bio, ou de suas respectivas sucessoras após a implementação da Reestruturação Societária (conforme definido na CPR-Financeira) nos termos da Cláusula 2.1.5.2 abaixo, conforme o caso, e encontrar-se livres e desembaraçados de quaisquer Ônus (conforme abaixo definido), e (ii) corresponder, juntamente com os demais Equipamentos alienados fiduciariamente nos termos deste Contrato (sujeito à Condição Suspensiva VC e, com relação aos Equipamentos Onerados, também à Condição Suspensiva Garantias Existentes) na data do aditamento aqui referida, à quantidade de Equipamentos constante dos Laudos de Avaliação Iniciais localizados nos Locais de Depósito, observado que, caso qualquer dos Novos Equipamentos seja adquirido pela CEMMA, COPLASA, Planalto Bio ou suas respectivas sucessoras após a implementação da Reestruturação Societária mediante financiamento e/ou arrendamento (leasing) permitido nos termos da CPR-Financeira, com a consequente Oneração de tal Novo Equipamento em favor da contraparte de tal financiamento e/ou arrendamento ("Garantia de Novos Equipamentos"), a garantia decorrente deste Contrato sobre o respectivo Novo Equipamento estará sujeita, na forma do artigo 125 do Código Civil Brasileiro, à Condição Suspensiva VC e à condição de que tenha ocorrido, conforme aplicável, o pagamento integral do respectivo financiamento e/ou arrendamento, a liberação ou cancelamento da Garantia de Novos Equipamentos que recaem sobre o respectivo Novo Equipamento no âmbito de tal financiamento e/ou arrendamento, e/ou o término do respectivo contrato de Garantia de Novos Equipamentos e/ou arrendamento relativo ao respectivo Novo Equipamento, o que ocorrer primeiro (a "Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos").

2.1.5.1. Para fins deste Contrato, (i) "<u>Ônus</u>" significa qualquer ônus, gravame, penhor, alienação/cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, direito de garantia, *security interest*, arrendamento, encargo, opção, direito de preferência, bloqueio, arrolamento, penhora, arresto e/ou qualquer outra restrição a Transferência ou limitação a Transferência, seja de que natureza for, acordado(a) ou imposto(a) por qualquer meio ou forma (ainda que sob condição suspensiva); e (ii) "<u>Transferência</u>" significa qualquer venda, alienação, empréstimo, aluguel, permuta, cessão, aporte ao capital social de outra sociedade, cisão, incorporação, incorporação de ações, fusão, doação ou qualquer outra forma ou tipo de transferência, direta ou indireta, total ou parcial, a qualquer título, incluindo, sem limitação a transferência da posse e/ou propriedade. O termo "<u>Transferir</u>", empregado como verbo, terá significado correspondente.

2.1.5.2. O Credor desde já autoriza a Transferência da titularidade dos Equipamentos de propriedade da CEMMA e/ou COPLASA para a Devedora em decorrência da Reestruturação Societária, desde que, em qualquer hipótese, o ônus decorrente deste Contrato seja mantido, sem solução de continuidade, observada a Condição Suspensiva VC e, com relação aos Equipamentos Onerados, também à Condição Suspensiva Garantias Existentes.

aothersupult clubs

-27

2.1.6 Sujeito ao disposto na Cláusula 2.1.5., cada Alienante deverá conservar a posse direta dos Equipamentos de sua propriedade, possuindo-os em nome do Credor (sujeito à Condição Suspensiva VC e, com relação aos Equipamentos Onerados, também à Condição Suspensiva Garantias Existentes), para todos os fins legais, assumindo todas as obrigações estabelecidas nos artigos 627 a 646 do Código Civil Brasileiro, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, quando a propriedade plena e a posse indireta dos Equipamentos deverão automaticamente retornar à respectiva Alienante, obrigando-se a manter os Equipamentos nas condições de uso atuais, conforme Laudos de Avaliação Iniciais, conservação e funcionamento (exceto pelo desgaste do tempo e resultante do uso normal dos Equipamentos), bem como a defendê-los de turbação de terceiros, obrigando-se a substituí-los e/ou repará-los sempre que necessário, em caso de depreciação e/ou degradação dos Equipamentos (exceto desgaste natural pelo uso ou tempo), de modo a recompor integralmente a garantia ora outorgada, nos termos das Cláusulas 2.1.5 e 2.7 deste Contrato.

2.1.7 Para os fins dos artigos 640 e 1.363 do Código Civil Brasileiro, o Credor, neste ato, autoriza cada Alienante a usar e tirar proveito dos Equipamentos de sua propriedade, observado, contudo, que as Alienantes não poderão transferir a posse direta dos Equipamentos de sua propriedade para terceiros sem a prévia autorização por escrito do Credor, exceto (i) conforme autorizado nas Cláusulas 2.1.5 e 2.1.5.2 acima e 2.1.7.1 abaixo, (ii) conforme autorizado na CPR-Financeira, e (iii) em razão do exercício dos direitos dos Credores Existentes nos termos dos Contratos de Garantia Existentes.

2.1.7.1 Durante a vigência deste Contrato, cada Alienante poderá transferir a posse direta dos Equipamentos de sua propriedade temporariamente para terceiros, quando necessário exclusivamente para fins de manutenção ou reparo dos Equipamentos, sem prejuízo do ônus sobre os mesmos e da responsabilidade das Alienantes sobre os Equipamentos.

2.2 As primeiras vias originais das notas fiscais e faturas de aquisição dos Equipamentos (desde que emitidas nos últimos 5 (cinco) anos) e/ou, caso inexistentes ou extraviadas, outros documentos equivalentes representativos dos Equipamentos e aceitos pelas autoridades fiscais (os "Documentos Comprobatórios"), deverão ser mantidos na sede da respectiva Alienante, c incorporam-se (e, após o implemento da Condição Suspensiva VC e, com relação aos Equipamentos Onerados, também da Condição Suspensiva Garantias Existentes, incorporar-se-ão) automaticamente à presente garantia, passando, para todos os fins de direito, a integrar a definição de "Equipamentos". Fica desde já esclarecido que, para os efeitos da presente alienação fiduciária em garantia, cada Alienante deterá a posse direta dos Equipamentos e dos Documentos Comprobatórios relativos aos Equipamentos de sua titularidade, sendo a propriedade fiduciária dos Equipamentos detida pelo Credor após o implemento da Condição Suspensiva VC e (i) com relação aos Novos Equipamentos, também da Condição Suspensiva Garantias Existentes e (ii) com relação aos Novos Equipamentos, também da Condição Suspensiva dos Novos Equipamentos, se for o caso, nos termos da Cláusula 2.1.5 acima.

2.3 Até a quitação integral das Obrigações Garantidas, cada Alienante se obriga a adotar todas as medidas e providências que estejam sob seu controle e que o Credor possa solicitar de forma razoável e justificada para obter ou preservar todos os beneficios deste Contrato e os direitos e poderes outorgados por este Contrato com relação aos Equipamentos.

2.4 As Alienantes não poderão, sem o prévio consentimento por escrito do Credor, exceto em razão do exercício dos direitos dos Credores Existentes nos termos dos Contratos de Garantia Existentes, total ou parcialmente, (a) alienar, ceder, ou de qualquer outra forma transferir os Equipamentos (exceto nas hipóteses permitidas neste Contrato, inclusive para fins da implementação da Reestruturação Societária), (b) criar, incorrer, ou permitir a criação de quaisquer Ônus com relação a qualquer dos Equipamentos, nem sobre qualquer direito a eles relativo (exceto pelas Garantias Existentes e pelos Ônus decorrentes dos contratos de

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado	Título e Monte A	Documentos prazivel/SP.
nº 18833	FLS: 04	ASSNOOR
conforme etiquets aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.		1/ Mr

financiamento e/ou arrendamento relativos aos Novos Equipamentos referidos na Cláusula 2.1.5 acima, se for o caso), ou (c) emprestar ou locar os Equipamentos ou celebrar qualquer contrato ou compromisso que restrinja o direito ou a possibilidade do Credor de vender, ceder ou Transferir quaisquer Equipamentos (observada a Condição Suspensiva VC e (i) com relação aos Equipamentos Onerados, também da Condição Suspensiva Garantias Existentes e (ii) com relação aos Novos Equipamentos, também das Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se for o caso), ou que possa restringir a sua livre utilização pelo Credor ou terceiros eventuais adquirentes em caso de excussão da garantia (observada a Condição Suspensiva VC e (i) com relação aos Equipamentos Onerados, também da Condição Suspensiva da Suspensiva VC e (i) com relação aos Novos Equipamentos, também da Condição Suspensiva da Suspensiva VC e (i) com relação aos Novos Equipamentos, também da Condição Suspensiva Garantias Existentes e (ii) com relação aos Novos Equipamentos, também da Condição Suspensiva Garantias Existentes e (ii) com relação aos Novos Equipamentos, também das Condição Suspensiva Garantias Existentes e (ii) com relação aos Novos Equipamentos, também das Condição Suspensivas dos Novos Equipamentos, se for o caso).

Este Contrato será levado a registro, pelas Alienantes, nos competentes Cartórios de 2.5 Registro de Títulos e Documentos da comarca da sede de cada Parte, devendo as Alienantes entregar ao Credor, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data de sua assinatura, cópia dos protocolos dos referidos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos. As Alienantes comprometem-se a, no prazo de 20 (vinte) dias contados do protocolo do pedido de registro deste Contrato, desde que não sejam emitidas exigências pelos referidos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, entregar ao Credor 1 (uma) via original (ou, em caso de assinatura eletrônica, via digital) deste Contrato devidamente registrado, assumindo as Alienantes os custos e despesas com os referidos registros. Em caso de exigência emitida pelos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, será aplicado o disposto na Cláusula 2.5.1 abaixo. Qualquer alteração a este Contrato será feita por escrito por meio de termo aditivo, e após a assinatura as Partes (de forma física ou eletrônica por meio de ferramenta aceita pelos cartórios de Registro de Títulos e Documentos), terá as firmas reconhecidas (em caso de assinatura física) e, caso tenha sido assinada de forma eletrônica, com cópias certificadas eletronicamente dos documentos de representação, para então ser levada a registro nos cartórios competentes, devendo as Alienantes entregar ao Credor comprovação do protocolo do pedido de registro do aditamento em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da assinatura. A comprovação da formalização de tal registro deverá ser efetuada mediante a entrega, pelas Alienantes ao Credor, de 1 (uma) via original (ou, em caso de assinatura eletrônica, via digital) do respectivo aditamento, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados do protocolo do pedido de registro, desde que não tenha havido a emissão de exigências por parte do Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente, assumindo as Alienantes os custos e despesas com os referidos registros. Em caso de exigência emitida pelos referidos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, será aplicado o disposto na Cláusula 2.5.1 abaixo.

2.5.1 Em caso de formulação de exigências pelos Cartórios do Registro de Títulos e Documentos acima referidos, atraso no registro deste Contrato e seus eventuais aditamentos por parte de tais cartórios ou paralisação nos serviços prestados por tais cartórios, o prazo acima referido será automaticamente prorrogado por 20 (vinte) dias ou, ainda, por maior número de dias, a critério do Credor, que, de boa-fé julgar apropriado, levando-se em consideração, dentre outros fatores, o prazo necessário para obtenção de eventuais documentos exigidos pelos cartórios junto a órgãos públicos e data esperada para encerramento das paralisações, conforme aplicável. Para esses fins, o Credor concorda em fornecer às Alienantes todos e quaisquer documentos razoavelmente solicitados para fins do referido registro.

2.5.2 Adicionalmente, cada Alienante deverá (i) protocolar para averbação o implemento da Condição Suspensiva Garantias Existentes e cada termo de liberação (ou autorização judicial para liberação) das Garantias Existentes junto aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos acima referidos e naqueles em que cada Contrato de Garantia Existente esteja registrado, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar do recebimento de cada respectivo termo de liberação ou da autorização judicial relativa a cada Garantia Existente, conforme previsto na CPR-Financeira, que resultar no implemento da respectiva Condição Suspensiva Garantias Existentes, conforme aplicável, (ii) protocolar para averbação o implemento da Condição Suspensiva VC e a comprovação do efetivo pagamento do Valor Compromissado

Feature Curie

100

definido no Plano de Recuperação Judicial junto aos Cartórios do Registro de Imóveis acima referidos, no prazo de 5 (cinco) Dias Uteis a contar da data do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, e (iii) entregar ao Credor, em até 90 (noventa) dias contados do respectivo protocolo de cada termo de liberação e da comprovação do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, prorrogáveis automaticamente por outros 30 (trinta) dias em caso da existência de exigências dos respectivos cartórios, comprovação satisfatória ao Credor da averbação de cada um dos termos de liberação ou autorização judicial e da comprovação do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, evidenciando que os respectivos Equipamentos Onerados estão livres e desembaracados das Garantias Existentes, exceto pela presente garantia, e que a presente garantia sobre os Equipamentos tornou-se eficaz e não sujeita a qualquer condição em razão do implemento da Condição Suspensiva VC, assumindo as Alienantes os custos e despesas com o referido registro.

253 Cada Alienante deverá, ainda, (i) protocolar para averbação o implemento das Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se for o caso, cada termo de liberação (ou autorização judicial para liberação) das Garantias de Novos Equipamentos junto aos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos acima referidos e naqueles em que cada contrato de Garantia de Novos Equipamentos esteja registrado, no prazo de 5 (cinco) Dias Uteis a contar do recebimento de cada respectivo termo de liberação ou da autorização judicial que resultar no implemento da respectiva Condição Suspensiva dos Novos Equipamentos, conforme aplicável, bem como protocolar a comprovação do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, e (iii) entregar ao Credor, em até 90 (noventa) dias contados do respectivo protocolo de cada termo de liberação e da comprovação do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, prorrogáveis automaticamente por outros 30 (trinta) dias em caso da existência de exigências dos respectivos cartórios, comprovação satisfatória ao Credor da averbação de cada um dos termos de liberação ou autorização judicial e da comprovação do efetivo pagamento do Valor Compromissado definido no Plano de Recuperação Judicial, evidenciando que os respectivos Novos Equipamentos estão livres e desembaraçados das Garantias de Novos Equipamentos, exceto pela presente garantia, e que a presente garantia sobre os Equipamentos tornou-se eficaz e não sujeita a qualquer condição em razão do implemento da Condição Suspensiva VC, assumindo as Alienantes os custos e despesas com o referido registro.

2.6 Cada Alienante obriga-se a segurar e manter segurados os Equipamentos, até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, por um valor não inferior ao seu efetivo valor de mercado, com uma seguradora de primeira linha aprovada pelo Credor (sendo certo que as seguintes seguradoras são desde já são aceitas pelas Partes como seguradoras de renome e idôneas, de forma que a contratação de qualquer delas não dependerá da aprovação do Credor: (a) Tókio Marine; (b) Porto Seguro; (c) Swiss RE; (d) Fairfax; (e) Mapfre; (f) Allianz Seguros; (g) Essor; (h) Icatú; (i) Mongeral; (j) Sompo; e (k) Sul América), contra todos os riscos usuais atinentes aos Equipamentos tipicamente contratados por pessoas do ramo de atividade das Alienantes, proprietárias de ativos similares aos Equipamentos e em localidades similares aos Locais de Depósito (doravante simplesmente "Seguro").

Até o implemento das Condições Suspensivas (com relação aos Equipamentos) 2.6.1ou das Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos (com relação aos Novos Equipamentos, se for o caso): (i) em caso de substituição dos Equipamentos em razão de sinistro, todos os equipamentos substitutos deverão também ser dados em alienação fiduciária, sujeita às Condições Suspensivas, ao Credor em garantia das Obrigações Garantidas; (ii) em caso de substituição dos Novos Equipamentos em razão de sinistro, todos os equipamentos substitutos deverão também ser dados em alienação fiduciária, sujeita às Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se for o caso, ao Credor em garantia das Obrigações Garantidas; (iii) em caso de utilização dos valores decorrentes de indenização por sinistro em pagamento das Dívidas Existentes, o valor que

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado	Monte Aproziver/SP.
n ♀ 18833	FLS 05 AST PURC
conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.	

sobejar deverá ser pago em favor do Credor, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na CPR-Financeira); e (iv) em caso de utilização dos valores decorrentes de indenização por sinistro em pagamento dos financiamentos e/ou arrendamentos referidos na Cláusula 2.1.5 acima, o valor que sobejar deverá ser pago em favor do Credor, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na CPR-Financeira).

2.6.2 Desde que accito pelas seguradoras e que não implique em custo adicional, cada Alienante deverá após o implemento das Condições Suspensivas (com relação aos Equipamentos) c após o implemento das Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos (com relação aos Novos Equipamentos, se aplicável) endossar as apólices de modo a estabelecer que todos e quaisquer pagamentos e indenizações decorrentes de qualquer ação ou sinistro relativo aos Equipamentos de sua propriedade sejam pagos na Conta Garantia (conforme definido na CPR-Financeira) de titularidade da respectiva Alienante, observado que tais valores permanecerão retidos em tal Conta Garantia, devendo ser liberados para a Alienante nos termos da Cláusula 2.6.6 abaixo e do Contrato de Cessão Fiduciária, sem prejuízo da obrigação de Reforço de Garantia estabelecida na Cláusula 2.7 abaixo. A respectiva Alienante deverá utilizar os recursos recebidos única e exclusivamente no reparo dos Equipamentos objeto do respectivo sinistro ou na aquisição de Novos Equipamentos, os quais deverão ser alienados fiduciariamente em favor do Credor nos termos das Cláusulas 2.1.5 e 2.6.1 acima, exceto se de outra forma acordado por escrito entre as Partes. Cada Alienante obriga-se a enviar ao Credor, no prazo de 30 (trinta) dias da data do recebimento dos valores referidos acima, comprovação da aplicação dos recursos assim recebidos no reparo dos Equipamentos objeto do respectivo sinistro ou na aquisição de Novos Equipamentos.

2.6.3 Sujeito ao disposto na Cláusula 2.6.2 acima, cada Alienante deverá enviar ao Credor cópia das apólices representativas do Seguro endossadas na forma aqui prevista e indicando a respectiva Conta Garantia para recebimento de todos e quaisquer pagamentos e indenizações decorrentes de qualquer ação ou sinistro relativo aos Equipamentos de sua propriedade, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data do implemento das Condições Suspensivas.

2.6.4 Cada Alienante deverá entregar ao Credor cópia de cada renovação da apólice do Seguro, sempre constando que o Credor, após o implemento das Condições Suspensivas, é o exclusivo beneficiário da cobertura da apólice de seguros (observado o disposto na Cláusula 2.6.2 acima, com relação a pagamentos e indenizações) e que a mesma não poderá ser cancelada sem a prévia e expressa anuência do Credor.

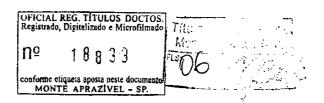
2.6.5 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1 abaixo, caso qualquer Alienante (i) deixe de entregar as apólices e os comprovantes de pagamento dos prêmios do Seguro, (ii) deixe de contratar o Seguro, e/ou (iii) deixe de renovar as apólices vencidas e, notificada pelo Credor, deixe de sanar o inadimplemento solicitando a renovação no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de tal notificação, o Credor poderá fazê-lo, devendo as Alienantes reembolsar o Credor de todas as importâncias por ele pagas para tal fim devidamente comprovadas, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data da solicitação pelo Credor nesse sentido, sem prejuízo dos encargos de mora previstos na CPR-Financeira, os quais incidirão caso qualquer Alienante deixe de reembolsar o Credor no prazo aqui previsto.

2.6.6 O Credor se obriga a, após o implemento das Condições Suspensivas, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data da solicitação escrita de qualquer Alienante neste sentido, e desde que não esteja em curso qualquer Evento de Inadimplemento ou evento que, mediante notificação ou decurso de tempo, possa se tornar um Evento de Inadimplemento, instruir o Banco Depositário (conforme definido na CPR-Financeira) a liberar da Conta Garantia de titularidade de tal Alienante a quantia solicitada por tal Alienante, que deverá ser utilizada única e exclusivamente de acordo com a Cláusula 2.6.2.

2.6.7 Caso qualquer Alienante venha a receber, em violação ao disposto no presente Contrato, quaisquer pagamentos e indenizações decorrentes de qualquer ação ou sinistro relativo aos Equipamentos de forma diversa da aqui prevista, ou em contas diversas das previstas no presente Contrato, recebê-los-á na qualidade de fiel depositária do Credor (observadas as Condições Suspensivas) e deverá depositar a totalidade dos pagamentos e indenizações assim recebidos na Conta Garantia de sua titularidade em até 2 (dois) Dias Úteis da data da verificação do seu recebimento, sem qualquer dedução ou desconto, independentemente de qualquer notificação ou outra formalidade para tanto.

2.6.8 Cada Alienante, às suas próprias expensas, deverá tomar todas as providências necessárias e ao seu alcance para cobrar os pagamentos e indenizações referidos nesta Cláusula 2.6 e seguintes assim que exigiveis, por si ou por meio de terceiros, atuando de forma diligente de acordo com as práticas de cobrança usuais de mercado para operações de mesma espécie.

2.7Na hipótese de qualquer dos Equipamentos (i) vir a ser objeto de penhora, arresto ou qualquer medida judicial ou administrativa que prejudique a devida constituição, validade, eficácia, exequibilidade e/ou excussão da presente garantia (sendo que, para fins de esclarecimento, arrolamento de bens e averbações premonitórias não constituem tal medida), não revertida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, renovável, a exclusivo critério do Credor, sendo que tal renovação não poderá ser negada pelo Credor de forma injustificada; ou (ii) tornar-se insuficiente, ou sofrer qualquer dano, degradação ou desvalorização, independentemente da ocorrência de sinistro, desde que, no caso do item (ii) imediatamente acima, tal insuficiência, dano, degradação ou desvalorização da garantia prestada pela respectiva Alienante por força deste Contrato seja baseada em novo laudo de avaliação entregue pela Empresa de Avaliação nos termos da Cláusula 2.1.3 deste Contrato, às expensas das Alienantes (cada um, um "Evento de Reforço"), as Alienantes ficarão obrigadas a substituí-lo ou reforçá-lo com novas garantias aceitas pelo Credor, a seu exclusivo critério, de modo a recompor integralmente a garantia (o "Reforço de Garantia"). Para fins do Reforço de Garantia, as Alienantes deverão apresentar ao Credor, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do envio de notificação pelo Credor ou da data da ocorrência do respectivo Evento de Reforço (caso tal Evento de Reforço não tenha sido informado ao Credor nos termos da Cláusula 4.1(c) abaixo), o que ocorrer primeiro, relação de outros equipamentos (que não aqueles objeto do respectivo Evento de Reforço) ou outros ativos de titularidade de qualquer das Alienantes, da Devedora, de qualquer Avalista e/ou de terceiros aprovados pelo Credor, em valor e condições suficientes para recompor a presente garantia (que poderá levar em consideração, dentre outros fatores, o saldo devedor das Obrigações Garantidas à época) ("Proposta de Reforço"), sujeito à prévia e expressa aprovação do Credor, a qual não poderá ser negada de forma injustificada, a critério do Credor, observado que fica desde já autorizada, para fins de Reforço de Garantia, a cessão fiduciária de recursos financeiros de titularidade de qualquer das Alienantes, da Devedora ou de qualquer Avalista, em valor igual ao valor de liquidação forçada dos Equipamentos objeto do respectivo Evento de Reforço constante do Anexo II deste Contrato, o qual deverá ser depositado em conta vinculada cujos direitos deverão ser cedidos fiduciariamente ao Credor, nos termos de instrumento de cessão fiduciária a ser celebrado substancialmente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na CPR-Financeira), no prazo de 10 (dez) Dias Uteis contado da data do envio de notificação pelo Credor ou da data da ocorrência do respectivo Evento de Reforço (caso tal Evento de Reforço não tenha sido informado ao Credor nos termos da Cláusula 4.1(c) abaixo), o que ocorrer primeiro. Em caso de aprovação da respectiva Proposta de Reforço pelo Credor, nos termos acima, as Alienantes, a Devedora, a respectiva Avalista e/ou o respectivo terceiro, conforme o caso, deverão celebrar com o Credor, no prazo de 10 (dez) Dias Uteis contados da data de recebimento, pelas Alienantes, de notificação enviada pelo Credor informando a aceitação da Proposta de Reforço, o documento necessário para implementar o Reforço de Garantia, observado que (a) o Reforço de Garantia deverá ser implementado, mediante a obtenção de todas as aprovações (inclusive societárias e de terceiros) e todos os registros e adoção de todas as demais providências exigidos pela legislação aplicável, em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da celebração do documento necessário para implementar o Reforço de Garantia por todas as respectivas partes, o



qual deverá identificar os novos bens ou direitos cedidos ou alienados fiduciariamente e integrará este Contrato ou novo contrato celebrado para tal fim, conforme o caso, para todos os fins e efeitos, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos em caso de exigências emitidas pelos respectivos cartórios; e (b) caso a Proposta de Reforço não seja aprovada pelo Credor, mediante justificativa, as Alienantes deverão apresentar, no prazo de 10 (dez) Dias Uteis contados do envio de notificação pelo Credor nesse sentido, proposta de Reforço de Garantia final contendo a relação de outros bens ou direitos a serem alienados ou cedidos fiduciariamente em garantia para fins de Reforço de Garantia, que não aqueles integrantes da Proposta de Reforço não aprovada, sendo certo que, caso os bens objeto da nova proposta de Reforço de Garantia não sejam aceitáveis ao Credor mediante justificativa de sua recusa às Alienantes, ficará configurada uma hipótese de vencimento antecipado das Obrigações Garantidas, sendo certo, ainda, que nesse caso não será devido o prêmio de vencimento antecipado previsto na Cláusula 9.4 da CPR-Financeira.

2.8 Para os fins legais, as Partes descrevem no <u>Anexo I</u> deste Contrato as principais condições financeiras das Obrigações Garantidas.

3. DO DEPÓSITO

3.1 Cada Alienante neste ato assume a qualidade de fiel depositária dos Equipamentos de sua respectiva propriedade nos termos da legislação aplicável.

3.2 Cada Alienante declara haver recebido os respectivos Equipamentos na exata descrição contida do <u>Anexo II</u> e assume e aceita as responsabilidades inerentes à conservação dos respectivos Equipamentos, sujeitando-se às sanções daí decorrentes, nos termos dos artigos 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, não podendo, observado o disposto nas Cláusulas 2.1.5, 2.1.7.1 e 2.6.1 acima, permitir a disposição a qualquer título dos Equipamentos (exceto em razão do exercício dos direitos dos Credores Existentes nos termos dos Contratos de Garantia Existentes, o previsto neste instrumento e o previsto na CPR-Financeira) ou alterar os Locais de Depósito (exceto conforme permitido neste instrumento), até que sejam integralmente quitadas as Obrigações Garantidas, sem a prévia e expressa anuência do Credor. Em caso de excussão da garantia de que trata o presente Contrato, cada Alienante estará obrigada a entregar ou restituir os Equipamentos de imediato, tão logo o Credor assim o exija.

3.3 Qualquer alteração em qualquer Local de Depósito está sujeita à prévia aprovação do Credor, observado o disposto nas Cláusulas 2.1.5 e 2.1.7.1 acima.

4. OBRIGAÇÕES DAS ÁLIENANTES

4.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, as Alienantes obrigam-se, de forma solidária, a:

- (a) manter a garantia real constituída por meio do presente sempre existente, válida, eficaz (sujeito às respectivas Condições Suspensivas, com relação aos Equipamentos, e às Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, com relação aos Novos Equipamentos, se aplicável), em perfeita ordem e em pleno vigor, sem qualquer restrição ou condição e os Equipamentos livres e desembaraçados de todos e quaisquer Ônus, exceto pelas Garantias Existentes e pelo Ônus criado por força do presente Contrato;
- (b) defender-se, de forma tempestiva e apropriada, de qualquer ato, ação, procedimento ou processo que possa afetar, no todo ou em parte, os Equipamentos e/ou o cumprimento das Obrigações Garantidas, mantendo o Credor informado,

widte .

an Price

por meio de relatórios que descrevam o ato, ação, procedimento e processo em questão e as medidas tomadas pelas Alienantes;

- (c) manter e preservar todas as garantias constituídas nos termos do presente Contrato e notificar o Credor, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do seu conhecimento, sobre qualquer evento, fato ou circunstância, incluindo, sem limitação, qualquer decisão, ação judicial, reivindicação, investigação ou alteração de legislação (ou na sua interpretação) ou, ainda, qualquer evento, fato ou circunstância potencial que vier a ser de seu conhecimento e que possa afetar a validade, legalidade ou eficácia das garantias constituídas por meio deste Contrato;
- (d) pagar ou reembolsar o Credor, mediante solicitação e comprovação, de quaisquer tributos, incluindo, sem limitação, quaisquer impostos, taxas e contribuições, relacionados à presente garantia e sua excussão ou incorridos com relação a este Contrato, bem como indenizar e isentar o Credor de quaisquer valores que seja obrigado a pagar no tocante aos referidos tributos;
- (e) manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, sempre quitados, na respectiva data de vencimento, os prêmios relativos ao Seguro e entregar ao Credor os comprovantes de tais pagamentos, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data da solicitação nesse sentido;
- (f) (i) de forma tempestiva, renovar as apólices de Seguro e/ou contratar novas apólices de Seguro, e (ii) enviar ao Credor cópia de tais renovações e/ou novas apólices, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da celebração da respectiva apólice;
- (g) prontamente e de forma tempestiva, celebrar e formalizar, às suas próprias expensas, todo e qualquer documento e instrumento adicional necessário à manutenção e proteção dos direitos de garantia ora constituídos, no todo ou em parte, ou ao exercício por parte do Credor de quaisquer dos direitos, poderes e faculdades a ele atribuidos pelo presente Contrato, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de solicitação razoável e fundamentada do Credor nesse sentido, salvo se for necessário prazo maior em razão dos prazos exigidos pelos cartórios e demais órgãos públicos aplicáveis, bem como de providências que não dependam exclusivamente das Alienantes;
- (h) manter os Equipamentos no mesmo estado de uso e de conservação, conforme Laudos de Avaliação Iniciais, excetuado o desgaste decorrente de seu uso normal e segundo sua destinação, nos Locais de Depósito, defendendo-os da turbação de terceiros, não os Transferindo sem a prévia autorização escrita do Credor, liberando acesso a este e seus representantes e mandatários, nos termos das Cláusulas 2.1.4 acima e 4.2 abaixo;
- prestar ao Credor, imediatamente, informações sobre suas condições econômicofinanceiras e operacionais, quando solicitado, nos termos previstos na CPR-Financeira;
- (j) contabilizar os ativos objeto deste Contrato de acordo com os princípios gerais contábeis aceitos no Brasil; e
- (k) (i) não prorrogar, aditar ou de qualquer forma alterar o prazo de vencimento das Dívidas Existentes garantidas pelas Garantias Existentes, exceto após a liberação das Garantias Existentes; e (ii) não aditar ou de qualquer forma alterar as Garantias Existentes de forma a aumentar as Dívidas Existentes ou incluir outras obrigações

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitelizado e Microfilmad	Monte Aprazivel / SP.
nº 18833	FLS 07 ASSMPLACE
conforme etiquets aposta neste documen MONTE APRAZIVEL - SP.	

garantidas que não as Dívidas Existentes conforme atualmente garantidas pelas Garantias Existentes.

4.2 Para fins deste Contrato, fica acordado desde já que o Credor, o Agente Fiduçiário ou qualquer terceiro indicado pelo Credor, contratado às expensas do Credor, exceto se tiver ocorrido ou estiver em curso qualquer inadimplemento ou evento que, mediante notificação ou decurso de tempo, possa se tornar um Evento de Inadimplemento, hipóteses nas quais os custos serão arcados pelas Alienantes, está autorizado a, a qualquer tempo, mediante prévia comunicação pelo Credor ou pelo Agente Fiduciário, por escrito, com 7 (sete) Dias Úteis de antecedência, e em dia útil na cidade de localização do respectivo Equipamento e em horário comercial: (i) inspecionar e verificar a condição dos Equipamentos; e (ii) inspecionar e obter cópias dos Documentos Comprobatórios existentes na data de inspeção, inclusive de documentação relativa aos pagamentos de todos e quaisquer tributos incidentes sobre os Equipamentos realizados até a respectiva data de inspeção.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 Cada Alienante presta, nesta data, de forma individual e sobre si mesma, as seguintes declarações ao Credor:

- (a) é sociedade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, possuindo poderes e autoridade para celebrar este Contrato, assumir as obrigações que lhe cabem por força deste Contrato, cumprir e observar as disposições aqui e ali contidas;
- (b) tomou todas as medidas, inclusive societárias, necessárias para autorizar a celebração deste Contrato, bem como para cumprir suas obrigações aqui previstas. A celebração deste Contrato e o cumprimento das Obrigações Garantidas não violam (i) seus documentos societários; e (ii) qualquer lei, regulamento ou decisão que a vincule ou lhe seja aplicável;
- (c) este Contrato foi validamente firmado por seus representantes legais, os quais têm poderes para assumir, em nome de tal Alienante, as obrigações aqui estabelecidas, constituindo o presente Contrato uma obrigação lícita e válida, exequível em conformidade com seus termos (observadas as Condições Suspensivas), com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil;
- (d) todas as autorizações e medidas de qualquer natureza que sejam necessárias ou obrigatórias à celebração e cumprimento deste Contrato por parte de tal Alienante e à sua validade e exequibilidade e à constituição e manutenção do Ônus sobre os Equipamentos foram obtidas ou tomadas, sendo válidas e estando em pleno vigor e efeito, exceto quanto ao registro deste Contrato e aditamentos nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, o qual deverá ser realizado nos prazos aqui previstos, observando-se, contudo, que a eficácia e exequibilidade da garantia ora constituída está sujeita às respectivas Condições Suspensivas;
- (e) os Equipamentos encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer Ônus (exceto pelas Garantias Existentes, com relação aos Equipamentos Onerados);
- (f) exceto pela alienação fiduciária ora acordada e pelos Contratos de Garantia Existentes, não existem quaisquer (i) disposições ou cláusulas contidas em acordos, contratos ou avenças de que seja parte; (ii) obrigações ou restrições à

20142-14

Ť

alienação fiduciária ora prevista; e/ou (iii) discussões judiciais ou, no seu melhor conhecimento, outros impedimentos de qualquer natureza que, em qualquer caso, vedem, restrinjam, reduzam ou limitem, de qualquer forma, a constituição, manutenção e/ou a excussão da presente garantia sobre os Equipamentos nos termos e condições aqui previstos, tendo as Alienantes obtido a autorização do Juízo da Recuperação Judicial (conforme definido na CPR-Financeira) para a celebração do presente Contrato e constituição da alienação fiduciária ora acordada;

- (g) a Unidade CEMMA é de propriedade plena e exclusiva da CEMMA, que detém sua posse direta; a Unidade COPLASA é de propriedade plena e exclusiva da COPLASA, que detém sua posse direta; e a Unidade Planalto Bio é de propriedade plena e exclusiva da Planalto Bio, que detém sua posse direta;
- (h) os Equipamentos (i) são suscetíveis de serem deslocados por ação de terceiros, sem qualquer alteração na sua substância ou na sua finalidade econômico-social e, portanto, devem ser caracterizados como bens móveis para todos os efeitos legais, inclusive, para os fins do artigo 82 do Código Civil Brasileiro; e (ii) são únicos e individualmente identificáveis e, por isso, são considerados bens infungíveis para todos os efeitos legais, inclusive para os fins dos artigos 85 e 1.361 do Código Civil Brasileiro;
- (i) contabilizará a presente alienação fiduciária de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (j) os Equipamentos não se qualificam como bens essenciais às atividades da Cedente com o sentido disposto no artigo 49, parágrafo 3°, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (bens de capital necessários à sua atividade empresarial), bem como renunciam a qualquer prerrogativa, atual ou futura, de pleitear ou de qualquer outra forma discutir, em juízo ou fora dele, o reconhecimento da essencialidade ou de qualquer outro argumento correlato que venha a impedir/obstar a excussão dos Equipamentos;
- (k) assume integral responsabilidade pela existência, validade, exclusiva titularidade, (sujeito, em relação aos Equipamentos, às respectivas Condições Suspensivas e, em relação aos Novos Equipamentos, às Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se aplicável) e regularidade dos Equipamentos; e
- (1) os Equipamentos constantes dos Laudos de Avaliação Iniciais representam a totalidade dos equipamentos objeto da presente garantia e, juntamente com os Novos Equipamentos, constituirão, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, à quantidade de Equipamentos constante dos Laudos de Avaliação Iniciais localizados nos Locais de Depósito, observado que os Equipamentos poderão ser substituídos ou alterados conforme autorizado neste Contrato e os Novos Equipamentos (sujeito às Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se aplicável) serão alienados fiduciariamente de tempos em tempos nos termos deste Contrato.

5.2 Para os fins legais, cada Alienante apresenta, neste ato, a Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme o caso) de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais

ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado	Título e D	locumentos razivel/SP.
e à Dívida Ativa da União emitida pela Secre	conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.	FLS: Brasil, cuja	ASS Defe
C a Divida Ativa da Cinas contras provi			

constitui o Anexo III ao presente Contrato. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2.7 acima, cada Alienante compromete-se a 5.3 notificar o Credor, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados do seu conhecimento do evento, em qualquer caso de penhora, sequestro, arresto ou processo de execução em face de qualquer dos

Equipamentos, bem como se compromete a notificar os terceiros que tenham instaurado ou requerido os mesmos, ou qualquer administrador judicial nomeado, da existência das alienações fiduciárias constituídas nos termos dos Contratos de Garantia Existentes e do Ônus decorrente deste Contrato, assim como a tomar, às suas próprias expensas, todas as medidas razoáveis e tempestivas destinadas a quitar ou cancelar os mesmos, assim que possível.

Cada Alienante indenizará e reembolsará o Credor, bem como seus sucessores, 5.4 cessionários, acionistas, conselheiros e diretores ("Partes Indenizadas"), e manterá as Partes Indenizadas isentas de qualquer responsabilidade, por qualquer perda ou dano direto (excluindo danos indiretos e lucros cessantes), custos e despesas de qualquer tipo, incluindo, sem limitação, as despesas com honorários advocatícios comprovadamente incorridos por referidas Partes Indenizadas em relação a qualquer falsidade ou incorreção quanto a qualquer informação, declaração ou garantia prestada neste Contrato ou nos demais Documentos da Operação. Tais indenizações e reembolsos serão devidos sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado dos Documentos da Operação.

INADIMPLEMENTO 6.

Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou vencimento final, sem 6.1 pagamento, das Obrigações Garantidas, o Credor poderá, agindo conforme os Documentos da Operação, mediante notificação por escrito às Alienantes, exigir o pagamento das Obrigações Garantidas.

Qualquer comunicação do Credor informando a ocorrência do vencimento antecipado ou 6.2 vencimento final, sem pagamento, das Obrigações Garantidas, desde que feito de acordo com os Documentos da Operação, terá caráter definitivo em relação às Alienantes e a quaisquer terceiros.

Na hipótese de vencimento antecipado ou vencimento final, sem pagamento, das 6.3 Obrigações Garantidas nos termos da CPR-Financeira, o Credor terá o direito líquido e certo de excutir a presente garantia nos termos da Cláusula 7 abaixo.

EXCUSSÃO DA GARANTIA 7.

Sem prejuízo e em adição a outras cláusulas deste Contrato, na hipótese de (i) ocorrência 7.1 do vencimento das Obrigações Garantidas devidas na Data de Vencimento sem pagamento; ou (ii) ocorrência do vencimento antecipado das Obrigações Garantidas nos termos dos Documentos da Operação, e, com relação única e exclusivamente aos Equipamentos Onerados, desde que tenha ocorrido o implemento das Condições Suspensivas, o Credor poderá declarar a consolidação da propriedade plena dos Equipamentos, podendo o Credor, sem prejuízo dos demais direitos previstos em lei, especialmente aqueles previstos pelo artigo 1.364 do Código Civil Brasileiro, de forma amigável e de boa fé, independentemente de avaliação, notificação judicial ou extrajudicial, leilão, hasta pública, ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, efetuar a venda, cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação dos Equipamentos, no todo ou em parte, pelo preço e nos termos e condições que julgar apropriados, em juízo ou fora dele, em uma operação pública ou particular, assim como receber quaisquer pagamentos e valores decorrentes dos Equipamentos, receber e dar quitação com relação à venda, cessão, transferência ou alienação dos Equipamentos, utilizando o produto de tal venda, transferência, cessão, alienação ou recebimento para o pagamento das Obrigações Garantidas então veneidas, devidas e não pagas, bem como

para o pagamento ou reembolso de todos os custos e despesas incorridos em virtude da venda, cessão, transferência ou alienação dos Equipamentos.

7.1.1 Sem prejuízo da possibilidade de busca e apreensão dos Equipamentos de acordo com a legislação aplicável e, com relação única e exclusivamente aos Equipamentos Onerados, desde que tenha ocorrido o implemento das Condições Suspensivas, o Credor poderá, mediante ocorrência das hipóteses ali previstas, exigir que as Alienantes entreguem imediatamente os Equipamentos ao Credor, independentemente de qualquer citação, intimação, notificação judicial ou extrajudicial, e, caso qualquer Alienante não efetue tal entrega, caso exigida, o Credor poderá requerer a busca e apreensão judicial dos Equipamentos, procedendo à venda, cessão ou transferência dos Equipamentos.

7.1.2 Para os fins deste Contrato, fica certo e acordado que (i) caso o valor da venda, transferência, cessão ou alienação dos Equipamentos, após o reembolso ao Credor dos custos e despesas incorridos com relação à venda, transferência, cessão ou alienação dos Equipamentos, incluindo honorários advocatícios, bem como custos e despesas judiciais, seja superior ao valor devido nas Obrigações Garantidas, o valor excedente será devolvido à respectiva Alienante ou a quem couber, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, e (ii) caso o valor obtido com a venda, transferência, cessão ou alienação dos Equipamentos seja inferior ao valor devido nas Obrigações Garantidas, a Devedora e os Avalistas permanecerão obrigados e responsáveis pelo pagamento do saldo correspondente.

7.2 Caso ocorra a quitação integral das Obrigações Garantidas, os Equipamentos estarão automaticamente liberados, independentemente de qualquer formalidade, sendo certo que o Credor assinará e entregará prontamente às Alienantes todos os documentos necessários que venham a ser razoavelmente solicitados para formalizar o término deste Contrato e a liberação dos Ônus aqui constituídos, se for o caso, os quais deverão ser entregues pelo Credor em 30 (trinta) dias após a solicitação por qualquer Alienante.

7.3 Todas as despesas comprovadas que venham a ser incorridas pelo Credor, inclusive honorários advocatícios, custas e despesas judiciais para fins de excussão deste Contrato, além de eventuais tributos, encargos e comissões, integrarão o valor das Obrigações Garantidas.

7.4 A excussão dos Equipamentos na forma aqui prevista será procedida de forma independente e adicionalmente a qualquer outra excussão de Garantia.

8. NOTIFICAÇÕES

8.1 Todos os documentos e as comunicações, sempre feitos por escrito, assim como os meio físicos que contenham documentos ou comunicações, a serem enviados por qualquer das partes, deverão ser encaminhados para os seguintes endereços (sempre com cópia para o correio eletrônico):

(a) Credor:

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro 20040-007 Rio de Janeiro, RJ At.: Sr. Haroldo Monteiro da Silva E-mail: <u>haroldo.monteiro@reit.com.br</u>

c/c:

N. HER

QUADRA GESTÃO DE RECURSOS S.A. Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, Itaim-Bibi

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmado DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982 Título e Documentos Monte Aprazivel / 3P. n⁰ 18833 conforme etiqueta aposta neste doci MONTE APRAZIVEL - SP. 04534-004 - São Paulo, SP Sr. Nilto Calixto At.: estruturacao@quadra.capital E-mail: c/c: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro 20050-005 Rio de Janeiro, RJ Matheus Gomes Faria / Pedro Paulo Oliveira At.: spestruturacao@simplificpavarini.com.br E-mail: Agente Fiduciário: (b) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro 20050-005 Rio de Janeiro, RJ Matheus Gomes Faria / Pedro Paulo Oliveira At.: spestruturacao@simplificpavarini.com.br E-mail: Alienantes e Devedora: (c) USINAS MORENO Rodovia SP 253 - KM 160 - CEP .: 14.210-000 - Luiz Antônio/SP At.: Carlos Moreno E-mail: carlosmoreno@usinamoreno.com.br At. Francisco A. M. Reis E-mail: francisco.reis@usinamoreno.com.br

> ou em outro endereço ou endereçados a outros indivíduos conforme tenha sido especificado por escrito por qualquer pessoa descrita acima à parte que deva enviar ou entregar a notificação nos termos deste Contrato.

> 8.2 Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados recebidos quando entregues nos endereços acima, sob protocolo ou mediante "Aviso de Recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou confirmação de entrega do serviço de correspondência utilizado.

9. RENÚNCIAS E NULIDADE PARCIAL

9.1 Cada Parte reconhece que (a) os direitos, pretensões, faculdades, poderes nos termos deste Contrato e dos demais Documentos da Operação são cumulativos e podem ser exercidos separada ou simultaneamente, e não excluem quaisquer outros direitos, pretensões, faculdades, poderes previstos em lei ou por qualquer outro contrato; (b) a renúncia, por qualquer Parte, a qualquer desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (c) a renúncia de um direito será interpretada restritivamente, não sendo considerada como renúncia a qualquer outro direito; e (d) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas contratuais aqui previstas não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e disposições deste Contrato.

10. SOBREVIVÊNCIA E TOLERÂNCIA

10.1 As Partes concordam que, caso, por qualquer motivo, este Contrato venha a ser executado parcialmente, todas as suas condições e cláusulas permanecerão válidas e exigíveis, sem prejuízo de tal execução parcial, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas.

10.2 A não exigência imediata, por qualquer das Partes, do cumprimento de qualquer dos compromissos recíprocos aqui pactuados constituir-se-á em mera liberalidade da Parte que assim proceder, não podendo, de forma alguma, ser caracterizada como novação ou precedente invocável pela outra Parte para obstar o cumprimento de suas obrigações.

11. DESPESAS

11.1 Os custos de registro deste Contrato (e dos seus eventuais aditamentos, se houver, exceto com relação a despesas oriundas de eventuais aditamentos ao presente Contrato em decorrência da cessão ou endosso da CPR-Financeira pelo Credor) nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos serão de responsabilidade única e exclusiva das Alienantes.

12. CESSÃO

12.1 As Alienantes e a Devedora não poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e/ou obrigações decorrentes deste Contrato, salvo (i) mediante expressa autorização do Credor, ou (ii) em decorrência da Reestruturação Societária. Fica assegurado ao Credor ou ao Agente Fiduciário o direito de, a qualquer tempo, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos oriundos deste Contrato ou sua posição contratual neste Contrato, observados os termos e condições dos Documentos da Operação, permanecendo em vigor os direitos do Credor e do Agente Fiduciário, bem como este Contrato em todos os seus termos em relação aos respectivos sucessores e/ou cessionários, sem quaisquer modificações nas demais condições aqui acordadas.

13. IRREVOGABILIDADE. SUCESSÃO

13.1 Os direitos e obrigações constituídos por força deste Contrato obrigam as Partes, bem como seus sucessores e/ou cessionários a qualquer título, em caráter irrevogável e irretratável, sendo cada Parte responsável pelos atos e omissões de seus respectivos empregados, administradores ou gerentes, prestadores de serviço, contratados ou prepostos, sob qualquer denominação.

14. ALTERAÇÕES

14.1 Toda e qualquer alteração do presente Contrato somente será válida quando celebrada por escrito e assinada por todas as Partes.

15. MULTIPLICIDADE DE GARANTIAS

15.1 No exercício de seus direitos contra as Alienantes nos termos deste Contrato e dos demais Documentos da Operação, o Credor, o Agente Fiduciário, por si, ou por terceiros, na qualidade de representantes do Credor (conforme Cláusula 15.2 abaixo), poderá executar as Garantias, simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso se prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

15.2 O Credor poderá contratar, às suas expensas, terceiros para a prestação de serviços de controle e excussão das Garantias e/ou para auditoria de procedimentos. Nesta hipótese, todos os direitos do Credor relacionados à coleta de informações e à tomada de providências em relação à presente garantia e sua excussão previstos neste Contrato poderão ser exercidos diretamente por

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmado	Título e Documentos Monte Aprazivel / SP.
nº 18833 conforme etiqueta aposta neste document MONTE APRAZIVEL - SP.	IS 10 ASS PER
ão deverá ser informada às Al	- /

tais agentes, em beneficio do Credor, cuja designação deverá ser informada às Alienantes, mas independerá da anuência destas.

16. PRAZO

16.1 O presente Contrato permanecerá em vigor até o total cumprimento das Obrigações Garantidas. As Partes concordam que eventual prorrogação de prazo dos Documentos da Operação acarretará a automática prorrogação de prazo do presente Contrato, sem necessidade de aditamentos.

17. TÍTULO EXECUTIVO, EXECUÇÃO ESPECÍFICA E FORO

17.1 As Partes reconhecem que o presente Contrato tem força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Para os fins deste Contrato, as Partes poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas (observadas as Condições Suspensivas), nos termos dos artigos 497 e seguintes, 538 e dos artigos sobre as diversas espécies de execução (artigo 797 e seguintes), todos do Código de Processo Civil Brasileiro.

17.2 As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista, o presente Contrato, e seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto na presente Cláusula.

São Paulo, 18 de dezembro de 2021.

(As assinaturas seguem na página seguinte.) (Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



A constant in a second DocuŚiśn Eńvelope 10: 50784033-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982 1 stills , i - -. . . Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia, celebrado entre Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açucar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Planalto Bioenergia SPE Ltda. – em Recuperação Judicial, COPLASA – Açúcar e Álcool Ltda. – em Recuperação Judicial, Agrícola Moreno de Nipoã Ltda. - em Recuperação Judicial, Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda. - Página de Assinaturas. AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Cole Badeline Advintió por CARLOS ALBERTO MORENO (2564) CPF (256364888) Dispeñisia da Assonnes (8+12/2021) (05.12.22 PST ICP: PTO DOF AN DRE LLAS MORENO 15992251819 15052261819 Hore da Aslandare 1912/2021 (10-36-95 Pt)/ Carlos Alberto Moreno Nome: André Luís Moreno CP >>> CPF: 026.430.488-81 CPF:159.922.818-19 Cargo: Diretor Cargo: Diretor where the COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL local Prove Renne OS ALBERTO MOREND.02823045881 Assesso por CARE CPF-0254304981 Tata-Hora de Asses ra 1912/2021 | DC 12.28 PST (CP:)>> СРЕ 1592281218 СРЕ 1592281218 Базлики в Аллинии 191127291 (35.27.04 Р57 BEZIGINZECEES NOTRES Carlos Alberto Moreno Nome: André Luís Moreno BIONESTIDACCCARESTELISCALIAB CPF: 026.430.488-81 CPF:159.922.818-19 Cargo: Diretor Cargo: Diretor CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Carlos Filmeda Alexan Assento por CARUOS ALBERTO M CPF (CEGOMESS) Date Hora de Astendora, 19/12/2021 hara 19/12/2021 | 66.12 55 PS1 aar, Andrik'i LUIS MOREINO 15935281819 2231619 35 Astenatus: 19:12(2021) 60 37 11 PST ICP .---Alberto Moreno ISEC Nome: André Luís Moreno CPF: 026.430.488-81 CPF:159.922.818-19 Cargo: Diretor Cargo: Diretor A Asgrado por ANDRE LUIS MAMENO 15992281819 CIPE 15902241310 (Impa-torada Asgradowa 1912/2021104 0117 PSI) - Discustanen sy Carlan Electric Roma Anemada por, CAP CAPIT C294334888 Data trada da Anem PLANALTO, BIOENERGIA SPE LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ċ ure. 19/12/2021 [06 12.41 PST ICP:>> ICP . XESHADA4CCGA6296FE115C35146 Momean Carlos Alberto Moreno Nome: André Luís Moreno CPF:159.922.818-19 CPF: 026.430.488-81 Cargo: Diretor Cargo: Diretor Same Hora In Stra -Documentation Servers follows from the fi REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, A. . 🗸 Assenado p.v. SANGEL ALGENTIDA SK.VA 2720193. CPF: 02321813712 Datahera da Assendura: 19:12/2021 (13:52:47:057 A46.n335 ppr BRUNG PATPICED BRAGA Do novo CPF 59921331730 DataHola co Aserbanca: 191122021 (14.31122 PST É Nome: Samuel Albino da Sitva Assessa service and the service of the servi CPF: 099.213.817-50 CPF: 023.219.337-12 Cargo: Diretor Cargo: Diretor SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. \checkmark Nome: Matheus Gomes Faria por MATHEUS Grand . 1351 (769 6 de Astinativa: 19/12/2021 (16:34 25 PST CPF: 058.133.117-69 Cargo: Diretor Testemunhas: (delar atalia Interio. No book Assistant pp: KATHERINE OLGA KARDOG 6054000 CPF-40542393000 DMA NOTE DA ASSISTER 1812/0001 105 49 10 PET ICP Assesso per: VICTOR GALLO Discorport CPT: 41866155297 Catarinora da Assessadas, 19/12/2021 | 10 54 45 PST I ICP Nome: Victor Gallo Otozato Nome: Katherine Olga Kardos CPF: 418.667.558-97 CPF: 405.403.898-03 20 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS / TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS / PROTESTOS - Monte Aprazive/SP CEP: 15150-000 - Tel: (17) 3275:3109/rimor Rua São João 461 Cen Protocolo: 024678, em 23/12/2021 28/12: Microfilmado RGNº 018833 Emols. Emols..:11.757,67 CENTRAL Estado.: 3.341,66 INSTRUMENTO PARTICULAR - CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL Sefaz.: 2.287,18 R.Civil: 618,83 AÇÚCAR E ALCOOL LIDA / AGRÍCOLA MORENO DE NIPOĂ LTDA T.Just.: 806,95 Nonte Aprazivel (SP), 28 de depembro de M.Públ.: Manner Var I.Nunic: 507,80 Dil/AR.: 0,00 Oficial. TOTAL. 19.964,54 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Oficial José Eduardo Dias REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Paulo Maurício Hannickel CEP: 15.150-000 - MENTOARRAZINELSSEC ESTADO E Oficial Substituto TAXA, DA CANTEIRA DE PREVI DÊNCIA, PAGOS POR VERBEP 15150-000 - MONTE APRAZÍVEL/SP. INSTR. GR 21/67-22.6.67 RESOL. 5/70-29.5.70

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitelizado e Microfilmado	Título e Documentos Monte Aprazivel / SP.
nonte aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.	FLS: 11 ASS: NOOX
01	
<u>Obrigações Garantidas</u>	• • •
os e trinta e cinco milhões	de reais) ("Valor

ANEXO I

CONDIÇÕES FINANCEIRAS DAS OBRIGAÇÕES GARANTIDAS

Principal / Valor Nominal	<u>No:</u>	miı	<u>nal</u> ").	uatrocentos e trir				e reais) (" <u>Valor</u>					
Data de Vencimento Final		25 de novembro de 2026 ("Data de Vencimento Final"). Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI											
Remuneração	(со рот (" <u>R</u>	onfo r c <u>Ren</u>	orme definido na ento) ao ano, nuneração").	CPR-Financeira) base 252 (duzer), a ntc	icreso os e	cinquenta e d	ois) Dias Úteis					
Pagamento do Valor Nominal	O' em	Val 1 ca	or Nominal será da uma das segu	i devido em 35 (tr iintes Datas de Pa	rın ıga	ta e c iment	to do Valor Nor	inal:					
		#	DATA DE PAGAMENTO DO VALOR NOMINAL	PERCENTUAL DE Amortização do Valor Nominal 2,1429%		#	DATA DE PAGAMENTO DO VALOR NOMINAL 25/09/2024	PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL 2,8571%					
		1 2	25/05/2022	2,1429%		19 20	25/10/2024	2,8571%					
		3	25/07/2022	2,1429%		21	25/11/2024	2,8571%					
		4	25/08/2022	2,1429%		22	25/05/2025	2,8571%					
		5	25/09/2022	2,1429%		23	25/06/2025	2,8571%					
		6	25/10/2022	2,1429%		24	25/07/2025	2,8571%					
		7	25/11/2022	2,1429%		25	25/08/2025	2,8571%					
		8	25/05/2023	2,8571%		26	25/09/2025	2,8571%					
	ΙΓ	9	25/06/2023	2,8571%		27	25/10/2025	2,8571%					
		10 25/07/2023	2,8571%		28	25/11/2025	2,8571%						
		11	25/08/2023	2,8571%	29	25/05/2026	3,5714%						
		12	25/09/2023	2,8571%		30	25/06/2026	3,5714%					
		13	25/10/2023	2,8571%		31	25/07/2026	3,5714%					
		14	25/11/2023	2,8571%		32	25/08/2026	3,5714%					
		15	25/05/2024	2,8571%		33	25/09/2026	3,5714%					
		16	25/06/2024	2,8571%		34	25/10/2026	3,5714%					
		17	25/07/2024	2,8571%		35	Data de Vencimento Final	saldo remanescente do Valor Nominal					
		18	25/08/2024	2,8571%			<u> </u>						
Pagamento da Remuneração	l D	lese	mbolso da CPR	i paga no dia 25 -Financeira (inch integral do Valor	us	ive) a	ité o que ocorre	r primeiro entre					
Prêmio de Pagamento Antecipado	E	m o	caso de vencime Eventos de In	nto antecipado da adimplemento in va total ou amort	a C di	CPR-1	Financeira em ra 5 na CPR-Fina	zão da ocorrênc nceira, liquidaçã					

Te the star star start

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982

-, <u>₹</u>____

. CPR-Financeira, será devido, ainda, prêmio equivalente ao saldo devedor da CPR-Financeira aplicado sobre o produto entre (a) o valor indicado na tabela abaixo correspondente à data do pagamento antecipado; e (b) a razão entre (i) o número de dias corridos entre a data do pagamento antecipado e a Data de Vencimento Final, e (ii) 30 (trinta), calculado nos termos da CPR-Financeira: DATA DO PAGAMENTO ANTECIPADO VALOR De 29/10/2021 (Data de Emissão) (inclusive) a 30/09/2022 (inclusive) 0,4500 De 01/10/2022 (inclusive) a 31/03/2023 (inclusive) 0,3500 De 01/04/2023 (inclusive) a 31/03/2024 (inclusive) 0,2000 0,1000 De 01/04/2024 (inclusive) a 31/03/2025 (inclusive) A partir de 01/04/2025 (inclusive) zero (i) Multa não compensatória de 2,0% (dois por cento) sobre o montante Encargos Moratórios inadimplido; e (ii) juros moratórios à taxa efetiva de 1,0% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, em adição aos juros remuneratórios calculados, pro rata die, à mesma taxa da Remuneração, que incidirão até a data do efetivo pagamento.

DemaisTodos os demais encargos, despesas, custos, indenizações, honorários,
comissões e demais valores devidos nos termos da CPR-Financeira.

As presentes tabelas, que resumem certos termos das Obrigações Garantidas, foram elaboradas pelas Partes com o objetivo de dar atendimento à legislação aplicável. No entanto, as presentes tabelas não se destinam a – e não serão interpretadas de modo a – modificar, alterar, ou cancelar e substituir os termos e condições efetivos da CPF-Financeira e das demais Obrigações Garantidas ao longo do tempo, tampouco limitarão os direitos do Credor.

ANEXO II

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

[Lista e descrição seguem nas páginas seguintes.]

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Título e Documentos Monte Aprazivel / SP. 18833 ∣Ŋō FLS: 159 12 conforme etiqueta aposta neste docume: MONTE APRAZÍVEL - SP.

ANEXO II-A

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ONERADOS DA CEMMA

[Lista e descrição seguem nas páginas seguintes.]

.

						OFICIAL [®] Registrado,	REG. HITO Digitalizado	LOS DUC e Microfile	ius nado Titul	0.0.00	cumento	I
						n₀	188	<u>3</u> 3	Mon A		cumento: zivel/SP.	Re
vann Log Forgaun (RS)	14.963.75	02'650'81	152.910,86	90.224,02	121.322,52	CODIOLUG CC MONI 45.457.416	iqueta aposta E APRAZ 914.754.451.4516	1426 4925 494 1767 - 26 1999 - 299	186.736.59	105.581,30		y an
v.u.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20		
Idade	5	15	12	17	17	15	15	15	15	1		
Descrição Completa	Balanca Rodoviaria - Entrada, Pab Balaucea Jundiai, Mod 5183 El, Cap 120 Ton, Dim 3,00X30,00Mt	Balanca Rodoviaria - Saida, Fab Balancas Jundiai, Mod 5183 El, Cap 120 Ton, Dim 3,00X30,00Mt	Senda Obliqua. Fab Codistil/Dedini, N/S 69225/01	Sonda Obliqua - Tipo Horizontal, Fab Santal, Mod Tas, N/S 013677, Equipamento Sob Trator Frota Nr. 1282-3	Hillo Mecanico - Tombador De Cana Nr. 01, Cap 20 Ton, Acionamento 50 Cv C/ Redutor De Velocidade "Cestari"	Mcsa Alimentadora - Nr. 01, Dim 10000.X9000 Mm, Inclinacao 45 Graus, Acionamento 150 Cv C/ Redutor De Velocidade "Cestari"	Mesa Alimentadora - Nr. 02, Dim 6000X12000 Mm, Inclinacao 35 Graus, Acionamento 100 Cv C/ Redutor De Velocidade "Cestari"	Mesa Alimentadora - Nr. 03, Dim 9000X12000 Mm, Inclinacao 45 Graus, Acionamento 150 Cv C/ Redutor De Velocidade Cestari	Hillo Mecanico - Tombador De Cana Nr. 02, Cap 35 Ton, Acionamento Motor Eletrico 75 Cv C/ Redutor De Velocidade "Cestari"	Ponte Rolante - Manutencao Equiparmentos, Fab Dedini, Cap 20 Ton, Vao Entre Pontos 17000 Mm		
Normalizada	Balanca Rodoviaria	Balanca Rockoviaria	Sonda Obliqua	Sonda Obliqua	Hillo Mecanico	Mesa Alimentadora	Mesa Alimentadora	Mesa Alimentadora	Hillo Mecanico	Ponte Rolante		
Setor	Balanca Rodoviaria	Balanca Rodoviaria	Sonda Tomadora De Amostras	Sonda Tomadora De Amostras	Recepcao De Cana	Recepcao De Cana	Recepcao De Cana	Recepcao De Cana	Recepcao De Cana	Recepcao De Cana		
Loculização	Balanca Rodoviaria	Balanca Rodoviaria	Laboratorio Pets	Laboratorio Pets	Moendu	Moenda	Moenda	Moenda	Moenda	Moenda		
Controle	_	7	3	4	Ś	ę	٢	œ	6	10		
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18		
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18		

										1001 150 153 153
Número L'audo	Data Base	Controle	Localização	Setor	Normalizada	Descrição Completa	Idade	v.U.	Valor Liq Forçada 🦯 (RS)	5' 2 11 3V: 26' 0 22' 4 2 ' 1 ' 1 2 ' 1 ' 1
FT-2847- 01/18	out/18	=	Moenda	Recepcao De Cana	Esteira Mctalica	Esteira Metalica - Alimentadora De Cana, Fab Dedini, Dim 2200X37000 Mm, Acionamento 100 Cv C/ Redutor De Velocidado "Cestari"	17	20	307.145,61	e (nd) A binul
FT-2847- 01/18	out/18	12	Moenda	Recepcao De Cana	Cush-Cush	Cush-Cush - Palha, Dim 1,50X10,00 Mt, Material Aco Carbono	17	20	16.029,16	1
FT-2847- 01/18	out/18	13	Moenda	Preparo De Cana	Picador De Cana	Picador De Cana, Fab Dedini, Mod Cop-8, Largura 84 Pol	17	20	134.376,21	
FT-2847- 01/18	out/18	14	Mocnda	Preparo De Cana	Turbina A Vapor	Turbina A Vapor - Do Picador De Cana, Fab Ng Metalurgica, Mod Dme-700S, N/S 333491, Cap 3000CV, Rotacao Nominal 5000 Rpm, Pressao Admissao De Vapor 20,0 Kgt/Cm2	15	25	180.712,83	· · · ·
FT-2847- 01/18	out/18	15	Moenda	Preparo De Cana	Redutor De Velocidade	Redutor De Velocidade - Do Picador De Cana, Fab Ng Metalurgica. Mod F1D-660, N/S 410380, Cap 3850Hp, Fator Servico 2.0, Relacao Reducao 1.6,409	15	12	19.858,55	ب کر
FT-2847- 01/18	out/18	16	Moenda	Preparo De Cana	Desfibrador De Cana	Desfibratior De Cana, Fab Dedini, Mod Cop-8, Largura 84 Pol	17	20	153.572,81	•
FT-2847- 01/18	out/18	11	Moenda	Preparo De Cana	Turbina A Vapor	Turbina A Vapor - Do Desfibrador De Cana, Fab Ng Metalurgica, Mod Drme-700S, NS 333402, Cap 3450Cv, Rotaeao Nominal 5000 Rpm, Pressao Admissao De Vapor 20,0 Kgf/Cm2	15	25	180.712,83	
FT-2847- 01/18	81/tno	8	Mocrida	Preparo De Cana	Redutor De Velocidade	Redutor De Velocidade - Do Desfibrador De Cuna, Fab Ng Metalurgica, Mod F1D-660, N/S 410338, Cap 2400Hp. Fator Servico 2.0, Relacao Reducao 1.7,634	4 4	12	24.823,19	
FT-2847- 01/18	out/18	61	Moenda	Preparo De Cana	Nivelador De Cana	Nivelador De Cana, Fab Dedini, Largura 84 Pol, Acionamento 20 Cv C/ Redutor De Velocidade	17	20	57.589,80	
FT-2847- 01/18	out/18	30	Moenda	Preparo De Cana	Espathador De Cana	Espalhador De Cana, Fab Dedini, Largura 84 Pol, Acionamento 20 Cv E Redutor C/ Velocidade	17	15	15.754,45	
FT-2847- 01/18	out/18	51	Moenda	Preparo De Cana	Eletroima	Eterroima - Separador Eletromagnetico. Fab Italindustria, Largura 84 Pol	E	30	52.187,28	

					nº	1	lizado e Microf 8 8 3 3	Monte FLS: , j 1	e Documentos Aprazivel/SP.
Valor Liq Forçada (R\$)	208.514,80	154.300,95	1.489,39	5.004.355.26	21.182,46	10000000000000000000000000000000000000	RAZIVEL - 16'905'26	SP. 85'6E0'88	- Maria
v.u.	20	20	10	25	12	12	25	25	
ldade	15	14	17	15	17	12	15	17	
Descrição Completa	Esteira De Cana Desfibrada, Dim 3000X1500Mm. Material Esteira De Cana Desfibrada Aco Carbono, Transportador Em Borracha, Acionamento 15 Cv C/ Redutor De Velocidade	Peneira Rotativa - Caldo, Cap 530 Tch, Material Aco Inoxidavel (Reformada Pela Tks)	Rosca Transportadora - Retorno De Bagaco, Dim 600X5000 Mm, Material Aco Inoxidavel, Acionamento 10 Cv C/ Redutor De Velocidade	Moenda - Conjunto De Moagem, Fab Dedini, Composto Por 6 Termos De Moagem, Sendo I º E 6º Termo 53X78 Pol; 2º Ao 5º Termo 53X66 Pol; Shut Donelly: 5 Esteiras Intermediarias De Arrasto Com Acionaamentos, Sendo I Esteira 6000X2500Mm, 3 Esteiras 5000X2200Mm E I Esteira 10000X2500 Mm; Moenda Completa Com Rolos, Acopitamentos, Sistema Hidraulico De Lubrifreacao, Mesa De Comando, Calhas E Tanques Acumuladores (Termos Avaliados Sem Acionamentos)	Redutor De Velocidade - De Alta Terno Nr. 01, Fub Ng Metalurgica, Mod M2D 715, Cap 2215Hp, Fator De Servico 1,80, Relacao Reducao 1:18.632	Redutor De Velocidade - De Baixa Terno Nr. 01, Fab Dedini, Mod R2Sf-2500, Cap 2400Hp, Rotacao Nominal Entrada 226 Rpm, Relacao Reducao 1:32,34	Turbina A Vapor - Do Temo Nr. 01, Fab Ng Metalurgica. Mod 170 Cer. N/S 310049, Cap 1800Cv, Roiacao Nominal 4600 Rpm, Pressao Adm Vapor 21.0 Kg//Cm2, Temperatura Adm Vapor 300 Graus	Turbina A Vapor - Dos Tcrnos Nr. 02 E 03, Fab Ng Metalungica, Mod 170 Cer, Cap 1800Cv, Roiacaso Nominal 4600 Rpm, Pressao Adm Vapor 21,0 KgØCm2, Temperatura Adm Vapor 300 Graus	
Normalizada	Esteira De Cana Desfibrada	Pencira Rolativa	Rosca Transportadora	Moenda	Redutor De Velocidade	Redutor De Velocidade	Turbina A Vapor	Turbina A Vapor	<i>L</i> ¢
Setor	Preparo De Cana	Extracito	Extracao	Extracao	Extracao	Extracao	Ëxtracao	Extracao	
Localização	Moenda	Mocnda	Moenda	Mo c nda	Moenda	Moenda	Moenda	Mocnda	
Controle	22	3	24	25	26	27	58	53	
Data Buse	out/18	out/18	out/18	out/t8	out/18	0ut/18	out/18	out/18	
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	F'F-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

Providence N° SPCH Ce Spc N		* <u>* * *</u>	₩ ₩¥¥ № ¹ 3	- . <u>.</u>						
in the second			1							
Valor Liq Forçada (RS)	31.773,68	233,007,02	88.039.58	233.007.02	233.007,02	97.306,91	21.182.46	451.451,10	105.581,30	12.915.29
v.U.	12	12	25	2	5	25	. 13	12	20	15
Idade	4	12	11	2	12	15	1	12	17	I.
Descrição Completa	Redutor De Velocidade - De Alta Temos Nr. 02 E 03, Fah Ng Metalurgica, Mod M2D 715, Cap 2215Hp, Rpm De Entrada 4583, Rpm Saida 249, Nr. Dentes Do Pinhao 31/29, Nr. Dentes Engrenagem 134/125, Nr. Encomenda 410387, Fator De Servico 1.80, Relacao De Reducao 1.18,632	Redutor De Velocidade - De Baixa Termos Nr. 02 E 03, Fab Dedini, Bi Helicoidal (Sem Plaqueta De Fabricante)	Turbina A Vapor - Dos Ternos Nr. 04 E 05. Fab Ng Metalurgica, Mod 170 Cer, Cap 1800Cv, Roiacao Nominal 4600 Rpm, Pressao Adm Vapor 21,0 Kgf/Cm2, Temperatura Adm Vapor 300 Graus	Redutor De Velocidade - De Alta Ternos Nr. 04 E 05, Fab Dedini, Mod M2D.715, Cap 2215Hp, Rpm De Entrada 4583, Rpm Saida 249, Nr. Dentes Do Pinhaa 31/29, Nr. Dentes Engrenagem 134/125, Nr. Encomenda 410387, Fator De Servico 1.80, Relacao De Reducao 1.18.632	Redutor De Velocidade - De Baixa Temos Nr. 04 E 05, Fab Dedini, Bi Helicoidal (Sem Plaqueta De Fabricante)	Turbina A Vipor - Do Temo Nr. 06, Fab Ng Metalurgica, Mod 170 Cer, N/S 310070, Cap 1800Cv, Roincao Nominal 4600 Rpm. Pressao Adın Vapor 21,0 Kgf/Cm2, Temperatura Adm Vapor 300 Graus	Redutor De Velocidade - De Alta Temo Nr. 06. Fab Ng Metalurgica, Mod M2D 715, Cap 2215Hp, Fator De Servico 1.80, Relacao Reducao 1:18.632, Nr. Encomenda 410387	Redutor De Vetocidade - De Baixa Terno Nr. 06, Fab Dedini, Mod R2Sf-2500, Cap 2400Hp, Rotacao Norninal Entrada 226 Rpm, Relacao Reducao I:32,34, Nr. Encomenda I10727	Ponte Rolante - Manuteneao Equipamentos. Fab Declini, Cap 20 Ton, Vao Entre Pontos 17000 Mm	Bomba Centriftiga - Catdo Secundario Parti Peneira, Fab Equipe, Mod Bern 250-39, Acionamento 75Cv-1185Rpm
Normalizada	Redutor De Velocidade	Redutor De Velocidade	Turbina A Vapor	Redutor De Velocidade	Redutor De Velocidade	Turbina A Vapor	Redutor De Velocidade	Redutor De Velocidade	Ponte Rolante	Bomba Centrifuga
Setar	Extracao	Extracao	Extracao	Extracao	Extracato	Extracao	Extracao	Extracao	Extracao	Extracao
Localização	Moenda	Moenda	Mocnda	Moenda	Mocnda	Moenda	Moenda	Moenda	Moenda	Moenda
Controle	30	IE	32	E£	34	35	36	37	38	39
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	0ut/18	out/18	out/18
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

							UFICIAL Rich Registrado, Dig	A R 2 3	Documentos
							- •	15	Aprazivel/SP.
(RS)	14.488,73	14.488,73	13.106,64	301.188,05	463.366,23	220.429,93	Conforme ctique MONTE 50'881'10E	ta aposta neste documento APRAZIVEL - SP. 8 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	_			£	4		.,	ri	
v.u.	15	15	55	30	20	20	50	5 2 2	
Idade	11	н	14	15	15	14	15	<u>-</u>	
Descrição Completa	Bomba Centrifuga - Caldo Primario Para Peneira. Fab Equipe, Mod Bem 250-39, Cap 400 M3/H, Acionamento 100 Cv	Bomba Centrifuga - Caldo Primario Para Peneira, Fab Equipe, Mod Bern 250-39, Cap 400 M3/H, Acionamento 100 Cv	Tanque - Embebicao Moenda, Cap 25 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Transportador De Bagaro - Elevacao Para Caldeirus, Dim 68"X38000Mm, Estrutura Aco Carbono. Transportador Em Borracha, Acionamento 20 Cv C/ Redutor De Velocidade	Transportador De Baguco - Distribuidora Para Caldeiras, Dim 6,2*X50000Ma, Estrutura Aco Carbono, Transportador Em Talisca, Fundo Divisoes, Correntes, Pinos E Buchas Em Aco Inoxidavel, Acionamento 30 Cv C/ Redutor De Velocidade	Transportudor De Bagaco - Moega Alimentacao Retomo, Dim 62"XR000Mm, Estrutura Aco Carbono, Transportador Em Talisca, Com Moegu Integrada, Acionamento 30 Cv C/ Redutor De Velocidade	Transportador De Rugaco - Retorno Para Caldeiras, Dim 60"X38000Mm, Estrutura Aco Carbono, Transportador Em Borracha, Dimensoes 60 Pol X 38.000 Mm, Aciontamento Motor Eletrico 25 Cv E Redutor De Velocidade	Caldeira - Geradora De Vapor Nr. 01. Fab Conterma. Mod Tv2P-E / Ev-2-2500, N/S 2877 / 009-01, Cap 100.000 Kg/H, Categoria A, Projeto Modificacao Engevap, Modificacao/Execucao Dest. Moreno, Producao Original Vapor 60.000 Kg/H, Producao Atual Ampliada Vapor 100.000 Kg/H, Pressao Saida Vapor 21 Kg/FGL2, Pressao Max. Adm Sight. Pressao Saida Vapor 21 Kg/FGL2, Pressao Max. Adm Saida Vapor 320 Graus, Equipamento Completo Com Sistema De Exaustao E Ventilacao Forcada, Ano Original De Fabr. 1984, Ano Modificacao 2001	
Normalizada	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Ταιτομο	Transportador De Bagaco	Transportador De Bagaco	Transportador De Bagaco	Transportador De Bagaco	Caldeira	29
Setor	Extracao	Extracao	Extracao	Circuito De Bagaco	Circuito De Bagaco	Circuito De Bagaco	Circuito De Bagaco	Caldeins	
Localização	Moenda	Moenda	Moenda	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	
Controle	40	41	42	43	44	45	46	47	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	81/Juo	
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

estanta au	(1.ว.าโเ	ate".	n j. 1913 – Ten e 1. An energie	• •						
acourse.			a Maria ang sang sang sang sang sang sang sang	ŧ.						
	Valor Liq Forçada (RS)	397.171,05	7.589.938,81	202.954,41	136.229,67	109.240,18	6.701,86	35.215,83	58.319,86	15.964,45
	v.u.	25	25	25	25	20	15	15	20	15
	Idade	16	15	15	15	14	15	13	14	15
	Descrição Completa	Lavador De Gases - Sistema Para Lavagem De Gases Caldeira Nr. 01, Lavador De Gases Integrado A Chamine	Caldeira - Geradora De Vapor Nr. 02, Fab Engevap/Usina Nova Moreno, Mod Ev-2-5000, N/S 20/03, Cap 200.000 Kg/H, Categoria A, Projeto Engevap, Exceucao Usina Nova Moreno, Capacidade Producao Vapor 200.000 Kg/H, Pressao Saida Vapor 23 Kg/Cm2, Presson Max. Adm 30,0 Kg/Cm2, Superficic De Aquecimento 5000 M2, Temperatura Saida Vapor 330 Graus, Equipamento Completo Com Sistema De Exaustao (Turbina A Vapor Ng F1D-525 Pot. 1000 Hp) E Ventilacao Forcada	Lavador De Gases - Da Caldeira Nr. 02, Dim 10000X15800 Mm, Materiał Aco Carbono, Peso 42 Ton	Chantine - Caldeira Nr. 02, Dim 3750X30000 Mm, Cilindrica Vertical, Material Aco Carbono, Peso 31 Ton	Turbo Bomba - Alimentacao De Agua Caldeiras, Fab Equipe/Ng Metalurgica, Mod Eq2-130-33, NIS 35641, Cap 1200Hp, Acionamento Turbina A Vapor "Ng" Mod 185 Ce Pot 1200 Hp, Nr. Encomenta 310093	Bomba Centrifuga - Alimentacao De Agua Caldeiras, Fab Equipe, Mod Eq2-150-33, N/S 22191, Cap 380 M.3/H-36,2 Mea	Motor Eletrico - Acionamento Bomba Alimentacao De Agua Caldeiras, Fab Weg, Mod Hgf 355D, N/S 143578/06, Cap 750Hp-3582Rpn, Grau Protecao Ip-55, Tensao 380 Volts	Turbo Bomba - Alimentacao De Agua Caldeiras, Fab Equipo/Texas, Mod Eq2-150-33, Cap 1000Hp, Acionamento Turbina A Vapor "Texas" Mod 55 Ce Pot 1000 Hp	Bomba Centrifuga - Alimentacao De Agua Caldeiras (Reserva), Fab Equipe, Mod Bem 250-39, Acionamento 250 Cv-3570 Rpm
	Normalizada	Lavador Dc Gascs	Całdeira	Lavador De Gases	Chamine	Turbo Bomba	Bomba Centrifuga	Motor Eletrico	Turbo Bomba	Bomba Centrifuga
D98.2	Setor	Caldeiras	Caldeiras	Caldeiras	Caldeiras	Alimentacao De Agua Caldeiras	Alimentacuo De Agua Caldeiras	Alimentacao De Agua Caldeiras	Alimentacao De Agua Caldeirus	Alimentacao De Agua Caldeiras
uSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	Lncalização	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao D e Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geraeao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor
33-EE4A-4	Controle	48	49	50	51	52	53	54	55	56
0: 5C784C(Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	01/18	ои/18	out/18	out/18	out/18
Sign Envelope IC	Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

30

							UFICIA Registre	L REG. ido, Digit	elizado e	OS DUC Microfil		luio e D onte Ap	ocumentos razível/SP.
							conform	e etiqueta	-	este docu	nento (16	ASSIPPER
valor Liq rorçada (RS)	172.107,46	12,787.21	17.607.92	17.607,92	17.607,92	10.061,67	7.665,67	5.380,60	5.380,60	154.267,59	84.465,04	84,465,04	
v.u.	25	25	25	25	25	25	15	15	15	20	25	25	
Idade	91	17	17	17	17	17	17	17	17	12]4	14	
Descrição Completa	Desserador Termico - Caldeiras, Fab Sulcrana/Intermont, Cap 300 M3. Cilindrico Horizontal. Mat Aco Carbono C/ Isolamento Termico, Prata 2,00 Kg/JCm2, Prejeto Sucrana, Modificado Pela Internsont, Ampliado A Capacidade De 200 M3 Para 300 M3, Ano Ampliacao 2006	Tanque - Caixa De Agua, Cap 70 M3. Retangular, Material Aco Carbono	Tanque - Agua Condensada, Cap 50 M3, Cilindrico Vertical. Material Aco Carbono	Tanque - Agua Condensada, Cap 50 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Tanque - Agua Condensada, Cap 50 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Tanque - Agua Bruta Geradores, Cap 20 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Bomba Centrifuga - Agua De Fitligem Para Lavador, Fab Equipe, Acionamento 150 Cv	Bomba Centrifuga - Agua De Fuligem Para Lavador, Fab Equipe, Acionamento 75 Cv	Bomba Centrifuga - Agua De Fuliyem Para Lavador, Fab Equipe, Acionamento 75 Cv	Pencira Rotativa - Agua Residual. Fab Dedini, N/S 67482/02, Cap 500 Tch, Material Aco Inoxidavel	Tanque - De Agua Abrandada, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Tampa, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Tanque - De Agua Abrandada, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Tampa, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	
Normalizuda	Desaerador Tormico	Tanque	Tanque	Tanque	Tanque	Tanque	Bomba Centri fuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Pencira Rotativa	Tanque	Tanque	ć
Setur	Alimentaceto De Agua Caldeiras	Alimentacao De Agua Caldeiras	Tratamento De Agua	Tratamento De Agua	Tratamento De Agua	Tratamento De Agua	Tratamento De Fuligem	Tratamento De Fuligem	Tratamento De Fuligem	Tratamento De Fuligem	Eta Caldeiras	Eta Caldciras	
Localização	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Geracao De Vapor	Eta Caldeiras	Eta Caldeiras	
Controle	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	
Data Base	out/18	out/18	81/1no	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo	F1-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

•

' ۲

, <u> </u> + 	1000 1000 1000 1100	,	.t						
	<u>+</u> !	· .		<u>э</u>					
Valor Liq Forçada (RS)	24.757,00	193.838,43	624.956,59	25.505,06	448.888,99	417.208,33	17.872,70	180.712,83	
v.u.	25	25	30	12	25	30	13	25	
Idade	14	17	4	14	4	16	14	15	
Descrição Completa	Abrandador - Sistema De Abrandagem De Agua Para Caldeiras, Cap 200 M3/H, Composto Por 2 Tanques Cilindrico Vertical Em Aco Carbono Vol 10 M3, 2 Bombas Centrifugas "Equipe" Acionamento 20Cv	Estacao Tratamento De Agua - Compacta, Cup 200 M3/H, Composto Por I Tanque De Floculacao Vol 200 M3 Com Tatamento De Agua Mexedor; I Eta Compacta Com Divisoes De Tratamento E 02 Bombas Contrifugas "Equipo" Acionamento Weg 15 Cv	Gerador De Energia - Nr. 01, Fab Weg, Mod Spw900, Cap 12.500 Kva, Nr. Fases: 3, Nr. Polos: 4-1800 Rpm, Tensao Entrada 13.8 Kv, Corrente Nominal 523 A	Redutor De Velocidade - Gerador Nr. 01, Fab Pti, Mod Pt 50/3,333, Cap 10000Kw, Relacao Reducao 1.3,333, Rot. Entrada 6000 Rpm, Rot. Saida 1800 Rpm, Fator Servico 1.2, Vazao Oleo 343 LMin	Turbina A Vapor - Gerador Nr. 01, Fab Texas, Mod Txm 1000/20, N/S 274, Cap 10000Kw, Rotacao 6000 Rpm	Gerador De Energia - Nr. 02. Fiub Weg. Mod Galt, Cap 3,440 Kva, Nr. Fases: 3, Nr. Polos: 4-1800 Rpm, Tensao Entrada 13.8 Kv, Corrente Nominal 523 A	Redutor De Velocidade - Do Gerador Nr. 02, Fab Ng Metalurgica. Mod Gir 320, Cap 3000Kw, Relacao Reducao 1:2.737. Rot. Entrada 4923 Rpm. Rot. Saida 1800 Rpm, Fator Servico 1,6	Turbina A Vapor - Do Gerador Nr. 02, Fab Ng Metalurgica, Mod Dme-7005, Cap 3000Kw, Ronacuo 4926 Rpm, Pressao 21.0 Kg/fCm2, Temp. Op. 300° C, Pressao Escape 1.5 Kg/fCm2, Rotacao Desarrre 5420 Rpm, Sentido Rotacao Anti Horario, Nr. Encomenda 410.088	Gerador De Encrgia - Nr. 03, Fab Weg, Mod Guh, Cap 3.440
Normalizada	Abrandador	Estacao Tratamento De Agr	Gerador De Energia	Redutor De Velocidade	Turbina A Vapor	Gerador De Energia	Redutor De Velocidade	Turbina A Vapor	
Sctor	Eta Caldciras	Eta Caldeiras	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	£ {
Localização	Eta Całdoiras	Eta Caldeiras	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	Geracao De Energia	
Controle	69	70	71	72	73	74	75	76	Ę
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	017
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847-

32

: [

_

						OFIC	IAL AL	G: TITU gitelizado	LOS DI	filmado	ule e l	Documo prazivel	ntos	
						ng		188		FLS:	ente A	AND AND	ISP.	la
						ะอกโม ไ	ane eliqu AONTE	eta aposti APRAZ	o neste do IVEL -	SP.	1+	14		ŕ
Valor Liq Forçada (RS)	17.872.70	561.111,23	955.858,33	11.253,18	11.253,18	11.253,18	30.173,08	30,173,08	9.532,11	5.388,29	73.476,64	/		
v.u.	12	25	15	25	25	55	25	25	25	20	20			
ldade	14	14	0	16	16	91	Ś	s	16	14	14			
Descrição Completa	Redutor De Velocidade - Do Gerador Nr. 03, Fab Ng Metalurgica, Mod Gir 320, Cap 3000Kw, Relacao Reducao 1:2,737, Rot, Entrada 4923 Rpm, Rot. Saida 1800 Rpm, Fator Servico 1.6	Turbina A Vapur - Gerador Nr. 03, Fah Texas, Mod Txm 10000, N/S 273. Cap 13410Hp, Rpm 6.000. Rpm Maximo Continuo 6.000, Pressao 21 Bar	Painel - Distribuieao De Energia Cem, 13 Cubiculos. Dim 1 100X2400X2300 Mm, Fab "Vatek". Composto Por 9 Disjuntores A Vaeuo "Cutler Hammer" Mod. 150Tdacr20 Pot 1200 A; 1 Disjuntor "Mertin Gerin" Mod. Evolis 17P1 Pot 1250 A; 3 Disjuntores "Abb" Mod Vmax 17.12.25 Pot 1250 A	Tanque - Misturador Dc Cal, Cap 20 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbonu, Com Sistema De Agitacuo Superior	Tanque - Misturador De Cal, Cap 20 M3, Cilindrico Vertical, Material Acto Carbono, Corn Sistema De Agitacao Superior	Tanque - Misturador De Cal, Cap 20 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Corn Sistema De Agitacao Superior	Tanque - Misturador De Cal, Cap 40 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Com Sistema De Agitacao Superior	Tanque - Misturador De Cal, Cap 40 M3, Cilindrico Vertical. Material Aco Carbono, Com Sistema De Agitacao Superior	Tanque - Dihuidor De Cal, Cap 15 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Com Sistema De Agitacao Superior	Monovia - Sistema De Icamento De Cal, Composto Por Monovia Para Transporte Bag De Cal Comprimento 22.000 Mm E Talha Eletrica Capacidade 1000 Kg	Aquecedor De Caldo - Nr. 1 Linha De Acucar, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo			
Nurmalizada	Redutor De Velocidade	Turbina A Vapor	Paincl	Tanque	Тапque	Tanque	Tanque	Tanque	Тапqис	Monovia	Aquecedor De Caldo			33
Setor	Geracao De Energia	Geracato De Energia	Geracao De Energia	Hidratacao Dc Cat	Hidratacato De Cal	Hidratacao De Cal	Hidratacao De Cal	Hidratacao De Cal	Hidratacao De Cal	Hidratacao De Cal	Aquecimento			
Localização	Geracato De Energia	Geracan De Energia	Geracao De Encrgia	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Całdo	Tratamento Dc Caldo			
Controle	78	79	80	18	82	83	84	85	86	87	88			
Data Basc	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18			
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FF-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	1°F-2847- 01/18			

1 m m	•			, " ***	7297° 4	•						
1.13 - V.	P 54 7 1			۰	ь 2 у	54 - 1	. •					
``	Valor Liq Forçada (R\$)	73.476,64	73.476,64	73.476,64	73.476,64	73.476,64	73.476,64	73.476,64	73.476,64	73.476,64	49.296,87	230.359.21
	v.u.	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	Idade	14	14	14	14	14	4[14	14	14	17	17
	Descrição Completa	Aquecedor De Caldo - Nr. 2 Linha De Acucar, Mod I Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor De Caldo - Nr. 3 Linha De Acucar, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor De Caldo - Nr. 4 Linha De Acucar, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor De Caldo - Nr. 5 Linha De Acucar, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor Ue Caldo - Nr. 6 Linha De Acucar, Mod I Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Caseo Tubo	Aquecedor De Caido - Nr. 7 Linha De Acucar, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor De Caldo - Nr. I Linha De Alcool, Mod I Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor De Caldo - Nr. 2 Linha De Alcool, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Aquecedor De Caldo - Nr. 3 Linha De Alcool, Mod 1 Corpo, Cap 320 M2, Tipo Vertical Casco Tubo	Sistema De Sulfhacao - De Caldo, Composto Por: 01 Moega Alimentadora De Enxofre Com Rosca Sem Fim, 01 Forno Rotativo De Enxofre, 01 Cantara De Sublimacao, 01 Coluna De Resfriamento, 01 Conjunto De Bicos Injetores E 02 Tanques De Dosagern De Caldo Em Aco Inoxidavel Capacidade 15 M3 Cada E 03 Bombas Centrifugas	Decantador De Caldo - Nr. 01 Linha De Acucar E Alcool. Fab Dedini, Cap 700 M3, Mat Aco Carbono (Sem Isolamento Termico). Completo C/ Sistema De Agitacao Superior, Balao De Flash, Bandcijas E Acessos, Equipamento Sob Estrutura Metalica
	Normalizada	Aquecedor Dc Caldo	Aquecedor Dc Caldo	Aquecedor De Caldo	Sistema De Sulftacao	Decantador De Caldo						
	Setor	Aquecimento	Sulftacao E Dosagem	Decentaceo								
	Localização	Tratamento De Caldo	Tratamento Dc Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento D¢ Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo					
ĺ	Controle	89	06	16	92	63	94	95	96	76	86	66
	Data Base	out/18	0ut/18	out/18	out/18							
	Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18									

						O R	FICIAL	HHG: T Dieltali	zado e M	n geg Inlifersli	Titu Mo	ilo e [nte An	Documentos razível/SP.
							Jō	18	•		FLS: A	8	ASS: ADD
						e	MON	tiqueis a TE API	AZIVE	e docume L - SP.	ato	0	1pm
Valor Lid Forçaua (RS)	486.534,54	820,158,22	14.879,68	4.866,58	4.866,58	13.062.92	45.823,61	4.865.35	14.118,03	14.118,03	16.317,11	20.656,63	
v.u.	20	20	25	15	15	15	25	25	15	. 15	25	15	
ldade	15	~	œ	16	16	٢	٢	15	15	15	6	œ	
Descrição Completa	Decantador De Caidlo - Nr. 02 Linha De Acucar E Alcool. Fab Dedini, Cap 1.000 M3, Mat Aco Carbono (Sem Isolamento Termico), Completo C/ Sistema De Agitacao Superior, Balau De Flash, Bandeijas E Acessos. Equipamento Sob Estrutura Metalica	Decuntador De Caldo - Nr. 03 Linha De Acucar. Fab Dedini. Cap 1.000 M3, Mat Aco Ciarbono (Sem Isolamento Termico). Completo C/ Sistema De Agitacao Superior, Balao De Flash, Bandeijas E Acessos, Equipamento Sob Estrutura Metalica	Tanque - De Polimero, Cap 20 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Bomba Helicoidal - Lodo Decantador Nr. 01, Fab Netzsch, Mod Nm10SSy01L071, Acionamento 25 Cv	Bomba Helicoidal - Lodo Decantador Nr. 02, Fab Netzsch, Mod Nm105Sy01L071, Acionamento 25 Cv	Bomba Helicoidal - Lodo Decantador Nr. 03, Fab Netzsch, Mod Nm1055y01L073, Acionamento 25 Cv	Tanque - Caldo Decantado, Cap 100 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Tanque - Acido Fosforico, Fab Edra, Cap 15 M3, Cilindrico Vertical, Material Fibra De Vidro	Bomha Centrifuga - Caldo Decantado. Fab Equipe. Mod Eq- 200-50, Cap 400 M3/H-40 Mca. Acionamento 100 Cv	Bomha Centrifuga - Caldo Decantado. Fab Equipe, Mod Eq- 200-50, Cap 400 M3/H-40 Mca, Acionamento 100 Cv	Tanque - Lodo Mistura Bagacilho, Cap 20 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carhono, Com Sistema De Agitacao Superior	Bomba Heitcoidal - Tanque De Bagacilho, Fab Netzsch, Mod Nm125Sy011.071, Acionamento 25 Cv	
Normalizada	Decantador De Caldo	Decentador De Caldo	Tanque	Bomba Helicoidal	Bomba Helicoidal	Bomba Helicoidal	Tanque	Tanque	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Tanque	Bomba Helicoidal	35
Setor	Decantacao	Decantacao	Decantacio	Decantacao	Decantacao	Decantacao	Ducantacao	Decantacao	Dccantacao	Decantacao	Filtracao	Filtracao	
Localização	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldio	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	Tratamento De Caldo	
Controle	001	101	102	103	104	105	106	107	801	601	011	Ξ	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo	_	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

Ξ	Localização	Setor	Normalizada	Descrição Completa	Idade	v.u.	Vator Liq Forçada (RS)
[ratarr	Tratamento De Caldo	Filtracao	Filtro Rotativo	Filtro Rotativo - A Vacuo Nr. 01, Fab Vlc, Mod 13X32 Pol, N/S 005/01, Descarga Tipo Faca	17	20	222.634,85
Fratan	Tratamento De Caldo	Filtracao	Filtro Rotativo	Filtro Rotativo - A Vacuo Nr. 02, Fab Mausa, Mod H13- 1310/L32-2Cd, N/S 735, Cap 131.5 M2, Descarga Tipo Facu, Vazao Max Trab 560 Mm/Hg	14	20	317.908,95
[ratar	Tratamento De Caldo	Filtracao	Transportador Redler	Transportador Redler - Torta Dos Filtos I E 2, Material Aco Carbono, Fundo Em Aco Inoxidavel, Dimensoes 500 X 18.000 Mm, Acionamento Motor Eletrico E Redutor De Velocidade	11	20	20.156,43
[rata	Tratamento De Caldo	Filtracao	Moega	Moega - De Torta Dos Filtros, Cap 10 Ton, Material Aco Carbono, Com Abertura Hidraulica	11	25	8.099,64
[rata	Tratamento De Caldo	Filtracao	Bomba De Vacuo	Bomba the Vacuo - Filtro Nr. 01, Fab Nash, Mod Ma 56-2, N/S S-28282, Acionamento 100 Cv-1780 Rpm	3 0	15	54.445,53
Frata	Tratamento De Caldo	Filtracao	Bomba Dc Vacuo	Bomba De Vacuo - Filtro Nr. 02, Fab Nash, Mod Cl 2002/4, N/S S-28279, Acionamento 100 Cv-1780 Rpm	30	15	54.445,53
[rata	Tratamento De Caldo	Filtracao	Peneira Estatica	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 01, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32
l'rata	Tratamento De Caldo	Filtracao	Peneira Estatica	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 02, Dim 2,20X1,80 Mt. Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32
[rais	Tratamento De Caldo	Filtracao	Peneira Estatica	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 03, Dim 2,20X1.80 Mt, Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32
Lat	Tratamento De Caldo	Filtracao	Pencira Estatica	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 04, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32
l'rati	Tratamento De Caldo	Filtracao	Pencira Estatica	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 05, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32
l rat	Tratamento De Caldo	Filtracao	Pencira Estatica	Peneira Estutica - De Caldo Nr. 06, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32
l rata	Tratamento De Caldo	Filtrucao	Peneira Estatica	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 07, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	4	20	6.039,32

36

¢ .

4

.

							Reg	CIAL MUU Istrado, Digi	, TIULUS Italizado e N	ficrofilmedo	Título	e Documentos
							n	º 1	8 8 2	J	Monte	e Documentos Aprazivel / SP.
							con	forme etiquet MONTE A	a aposta nes PRAZIVE	ie documento L - SP.		Ple
Valor Liq Forçada (RS)	6.039,32	6.039,32	6.039.32	6.039,32	6.039,32	61.295.69	61.295,69	61.295,69	61.295,69	61.295,69	61.295,69	
v.u.	6	20	50	20	20	00	20	20	20	20	20	
Idade	4	4	4	4	4	4	14	14	14	4	14	
Descrição Completa	Pencira Estatica - De Caldo Nr. 08, Dim 2.20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 09, Dim 2.20X1,80 Mt. Mat Aco Carbono	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 10, Dim 2.20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 11, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	Peneira Estatica - De Caldo Nr. 12, Dim 2,20X1,80 Mt, Mat Aco Carbono	Trocador De Calor - A Placas Nr. 01 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar. Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 02 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfin, Volume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placus Nr. 03 Das Dornas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272,0 Lls, Pressao Max Trab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 04 Das Domas (Apv), Fáb Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272.0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 05 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bat, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 06 Das Dornas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfin, Volume 272,0 Lis, Pressao Max Teab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	
Normalizada	Pencira Estatica	Peneira Estatica	Pencira Estatica	Peneira Estatica	Pencira Estatica	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	
Setor	Filtracao	Filtracao	Filtracao	Filtracao	Filtracao	Fermentacao	Fernentacao	Fermentacao	Fermentacieo	Fernicitação	Fermentacao	
Localização	Tratamento De Caldo	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacato	fermentacao	Fermentacao					
Controle	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	F 'T- 2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

.

								OF1C1 Registr	AL REG. 1 ado, Digitel	IIULOS E izado e Mic	
								n⁰	18	833	
	1							conform M	ne etiquets a DNTE API	posia neste (RAZÍVEL	
Valor Liq Forçada (R\$)	61.295,69	61.295,69	61.295,69	61.295,69	61.295,69	61.295,69	6.098,89	6.098.89	6.098,89	6.098,89	Titulo e Document Monte Aprazivel/S FLS:20
V.U.	20	20	20	20	50	20	15	15	15	15	1.12
Idade	4	<u>+</u>	14	41	14	14	17	17	17	17	
Descrição Completa	Trocador De Calor - A Placus Nr. 07 Das Dornas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Votume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 08 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10.0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador Dc Calor - A Plucus Nr. 09 Dus Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272.0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 10 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfn, Volume 272.0 Lts, Pressao Max Trub 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 11 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfn, Volume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar, Temperatura 110 Graus	Trocador De Calor - A Placas Nr. 12 Das Domas (Apv), Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, Volume 272,0 Lts, Pressao Max Trab 10,0 Bar. Temperatura 110 Graus	Bornba Centrifuga - Recirculaeao Fermento Domas. Fah Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fermento Dornas, Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mca, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bornba Centrifuga - Recirculacao Fermento Dornas. Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Acionamento 60 Cv-1 180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fennento Dornas. Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Actonamento 60 Cv-1180 Rpm	
Normalizada	Trocador De Calor	Trocador De Cator	Trocador Dc Calor	Trocador Dc Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	38
Setor	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentação	Fermentacao	Fermentacao	l'ermentacao	Fermentacao	Fermentacao	÷
Localização	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fernentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fernentacao	۹ جو
Controle	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	81/1no	out/18	out/18	out/18	ند •
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	F'I'-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	·

! \$

							OFICIAL Registrad	, REG. TIT 0. Digitaliza	UCOS DOU do e Microfi	TUS. Imado	e Document
							nº	_	8 3 3	Mont	e Documento e Aprazival / S
							1	etiquets aport	-	FLS: SP. C	1 P
Valor Liq Forçada (RS)	6.098,89	6.098,89	6.098,89	6.098,89	6.098,89	6.098.89	008°80	68'860'9	159.100,10	,17	1
V.U.	15	15	15	51	15	15	15	SI	25	25	
Idade	17	17	11	17	17	21	17	17	11	17	
Descrição Completa	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fermento Dornas. Fab Equipe. Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mca. Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculatuo Fermento Domas, Fab Equipe, Mod Bcm 200-360W. Cap 400 M3/H-23 Mcu, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centríluga - Recirculacao Fermento Dornas, Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fermento Dornas, Fab Equipe, Med Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fermento Domas, Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mca. Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fermento Dornas, Fab Equipe, Mod Bcm 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mca, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Recirculacao Fermento Domas, Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Acionamento 60 Cv-1180 Rpin	Bomba Centrifugu - Recirculacao Fermento Dornas, Fab Equipe, Mod Bern 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mea, Acionamento 60 Cv-1 i 80 Rpm	Doma - De Fermentacao Nr. 01, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Doma - De Fermentacao Nr. 02, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Conereto	
Normalizada	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Contriluga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomha Centrifuga	Bomba Centrifuga	рота	Doma	C
Setor	Fermentacae	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	
Localização	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fcrmentacao	
Cantrole	146	147	148	149	150	[5]	152	153	154	155	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número L'audo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	F. F2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

.

.

ः क्

D982
E5E8DI
\3-753E
47-800
4A-48
33-EE
C784C
e 1D: 5(
nvelopi
ign Er
DocuS

.

,

· · ·	1. je 1.	1 4 1		ı			14 - BE			
			t,							
~•	· - 1	¥ .	4. 2. j							
Valor Liq Forçada (RS)	176.079,17	176.079,17	176.079,17	176.079,17	176.079,17	176.079,17	203.881,14	203.881,14	203.881,14	203.881,14
V.U.	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Idade	17	11	17	17	17	17	4	14	14	14
Descrição Cumpleta	Dorna - De Fermentacao Nr. 03, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Doma - De Fermentacao Nr. 04, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Doma - De Fermentacao Nr. 05, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorna - De Fermentacao Nr. 06, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorna - De Fermentacao Nr. 07, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Doma - De Fermentacao Nr. 08. Cap 500 M3. Citindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorna - De Fermentacao Nr. 09, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Virola De 1500 Mm, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorma - De Fernentacao Nr. 10, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorma - De Fernentacao Nr. 11, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical. Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dornu - De Fermentacao Nr. 12, Cap 500 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura
Normalizada	Dorna	Doma	Doma	Догла	Doma	Dorna	Doma	Dorna	Богла	Doma
Setor	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao
Localização	Fermentacao	Fernentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Ferincitacao	Fermentacao
Controle	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	81/1no	out/18	out/18	out/18	91/18	out/18
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

. 40

۰. ŝ,

2

e.

۰. . ,

÷

η.

. •

.

> • . • į

> > 1

• -

							Registrado, Dig Nº conforme etique	5. TITULOS I zitalizado e Mic 8833	tocumento	e Documentos Aprazivel / SP.
Valor Liq Forçada (RS)	1,76.079,17	176.079,17	176.079,17	11.319,37	72.947,08	108.306,76	48.042.57	APŘAZIVEL 55,57,50,84 84	- SP	
v.u.	25	25	52	25	25	20	50	50	20	
ldade	17	11	17	17	17	6	11	11	17	
Descrição Completa	Doma - Volante Para Vinho Nr. 01. Cap 500 M3. Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorna - Volante Para Vitho Nr. 02. Cap 500 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Dorna - Pulmao, Cap 500 MJ, Cilindrico Vertical Com Tampa, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Tanque - De Soda Para Limpeza Dos Aparelhos, Cap 25 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura Metalica	Tanque - De Mel (Doma), Cap 500 M3, Cilindrico Vertical Com Tampa, Material Aco Carbono, Equipamento Sob Estrutura De Concreto	Trocador De Calor - A Placas Nr. 04 Para Caldo Decantado, Fab Alfa Laval, Mod T20-Mfg, N/S 3011492264, Volume 557,8 Lts	Trocador De Calor - A Placus Nr. 01 Para Caldo Decantado, Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, N/S 3010686896, Volume 877.0 Lts, Temperatura 110 Graus, Pressao Max. Trabalho 10.0 Bar	Trocador Dc Calor - A Placas Nr. 02 Para Caldo Decantado. Fab Alfa Laval, Mod M30-Mfm, N/S 3010686398, Volume 877,0 Lts, Temperatura 110 Graus, Pressao Max. Trabalho 10,0 Bar	Trocador De Calor - A Placas Nr. 03 Para Caldo Decantado, Fab Alfa Laval, Mod M20-Mfm, N/S 3010686897, Volume 877,0 L1s, Temperatura 110 Graus, Pressao Max. Trabalho 10,0 Bar	
Normalizada	Dorna	Dorna	Dотта	Tanquc	Tanque	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	Trocador De Calor	4
Setor	Fermentacao	Permentacao	F стлсп1асао	Fermentacao	Fermentacao	Fernentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	
Localização	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	
Controle	166	167	168	169	170	171	172	173	174	
Data Base	out/18	out/18	81/18	out/18	out/18	0ut/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo	Fr-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	Fr-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

, e

4A-4847-80A3-753E5E8DD982
ш
5C784C33-
ë
DocuSign Envelope

.

Ţ 1 .

	4	•		r.							
	- ·	•									
سار	• • • • •	, I			5. 1						
Valar I in Enroada	valur turk for yaua (RS)	6.098,89	8.750,10	8.750,10	4.411,71	4,411,71	4,411,71	120.740,00	120.740,00	120.740,00	120.740,00
	V.U.	15	15	15	15	15	15	25	25	25	25
	Idade	2	15	15	17	17	17	11	17	13	17
	Descrição Completa	Bomba Centrifuga - Vinho Levedurado Doma Pulmao, Fab Equipe, Mod Bcm 200-360W, Cap 400 M3/H-23 Mca, Acionamento 60 Cv-1180 Rpm	Bomba Centrifuga - Nr. 01 Vinho Levedurado Para Centrifugas, fab Equipe, Mod Brf-Zf 37, Cap 450 M3/H-50 Mca, Acionamento 150 Cv-1785 Rpm	Bomba Centrifuga - Nr. 02 Vinho Levedurado Para Centrifugas, Fab Equipe, Mod BrFZf 37, Cap 450 M3/H-50 Mca, Acionamento 150 Cv-1785 Rpm	Bomba Centrifuga - Vinho Doma Volante Para Aparelhos, Fah Equipe, Mod Eq-150-34S. Cap 350 M3/H-35 Mca, Acionamento 60 Cv-1775 Rpm	Bomba Centrifuga - Vinho Doma Volante Para Aparelhos, Fah Equipe. Mod Eq-150-34S, Cap 350 M3/H-35 Mca. Acionamento 60 Cv-1775 Rpm	Bomba Centrifuga - Vinho Doma Volante Para Aparclhos, Fab Equipe, Mod Eq-150-34S, Cap 350 M3/H-35 Mca, Acionamento 60 Cv-1775 Rpm	Cuba - Pre-Fermentadora Nr. 01, Cap 300 M3, Cilindrico Vertical, Aco Carbono, C/ Sistema De Agilacao Central 3 Cv E Dosador De Acido Sulfurico Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	Cuba - Pre-Fermentadora Nr. 02, Cap 300 M3, Citindrico Vertical, Aco Carbono, C/ Sistema De Agitacao Central 3 Cy E Dosador De Acido Sulfurico Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	Cuba - Pre-Fermentatora Nr. 03. Cap 300 M3, Cilindrico Vertical, Aco Carbono. C/ Sisterna De Agitacao Central 3 Cv E Dosador De Acido Sulfurico Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	Cuba - Pre-Fermentadora Nr. 04, Cap 300 M3. Cilindrico Vertical Aco Carbono C/ Sisterson Da. Aniverso Central 3 Cv F
	Normalizada	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Cuha	Cuba	Cuba	Cuba
I	Setur	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao
	Localização	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fernentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao
.	Controle	175	176	177	178	179	081	181	182	183	184
Data		out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18
	Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	F1-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

42

,

: 4

۰.

۰.

								no Co⊔tou	1 ne etique	a aposta neste doc	Monte FLS: 7 2	e Doc e Apraz	umentos ivel/SP.
vator Lid Forçaua (RS)		100.957,37	100.957,37	100.957,37	104.087.01	104.087,01	104.087,01	104.087,01	104.087.01	4.587.325,65	2.475.699,56	9.684.35	
v.u.		20	20	20	20	20	20	20	20	25	25	25	· · · · ·
ldade		17	17	17	14	14	14	14	14	15	14	17	
Descrição Completa	Dosador De Acido Sulfurico Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	Centrifuga De Fermento - Nr. 01, Fab Westfalia, Mod Hdd80- 05-107, N/S 1721557	Centrifuga De Fermento - Nr. 02. Fab Westfalia, Mod Hdd80- 05-107, N/S 1721558	Centrifuga De Fermento - Nr. 03, Fab Westfalia, Mod Hdd80- 05-107, N/S 1721556	Centrifuya De Fennento - Nr. 04, Fab Alfa Laval, Mod Fesx- 512-S-35-60, N/S 4001919	Centrifuga De Fermento - Nr. 05. Fab Alfa Laval, Mod Fesx- 512-S-35-60, N/S 4002190	Centrifuga De Fermento - Nr. 06, Fab Alfa Laval, Mod Fesx- 512-S-35-60, N/S 4125930	Centrifuga De Fermento - Nr. 07, Fab Alfa Laval, Mod Fesx- 512-S-35-60, N/S 4125932	Centrifuga De Fermento - Nr. 08, Fab Alfa Laval, Mod Fesx- 512-S-35-60, N/S 4125931	Aparelho De Destilacao - Nr. 01 Alcool Anidro E Hidralado, Fab Ng Metalurgica, N/S 110045, Cap 500M3/Dia (24H), Composto Por 4 Colunas A/B/C/P, Equipamento Completo Com Aquecedores K E A2, Valvulus, Bombas, Condensadores E Central De Amostras	Aparelho De Destilacao - Nr. 02 Alcool Anidro E Hidratado, Fab Codisti/Dedini, N/S Cp. 26152/18, Cap 400M3/Dia (24H), Composto Por 4 Columas A/B/C/P, Equipamento Completo Com Aquecedores K E A2, Valvulas, Bombas, Condensadores E Contral De Amostras	Tanque - Medidor De Aleool Nr. 01, Cap 20 M3, Cilindrico Venical, Material Aco Carbono	
Normalizada		Centrifuga De Fermento	Centrifuga De Fermento	Centrifuya De Fermento	Centrifuga De Fermento	Centrifuga De Fermento	Centrifuga De Fermento	Centrifuga De Fermento	Centrifuga De Fermento	Aparelho De Destilacao	Aparelho De Destilacao	Tanque	14
Setor		Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentació	Fermentacao	Fermentacao	Destilaria	Destilaria	Destilaria	
Localização		Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Fermentacao	Femientacao	Fermentacao	Fernentacao	Fermentacao	Destilaria	Destilaria	Destilaria	
Controle		185	186	187	188	189	061	161	192	193	194	195	
Data Base		out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	он/18	out/18	
Número Laudo		F'f-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

I

		•			u:					
Valor Liq Forçada (R\$)	9.684,35	23.343,07	20.425,18			542.138,49	542.138,49	1.689,18	9,796,89	367.383,22
V.U.	25	25	25	25	25	25	25	15	20	20
Idade	17	17	17	13	1	5	15	12	14	4
Descrição Completa	Tanque - Medidor De Alcool Nr. 01, Cap 20 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Tanque - De Oleo Fusel. Cap 80 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Tanque - Acido Sulfurico, Cap 60 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Aparelho De Resina - Ionic Para Regeneraceo De Alcool Hidratado, Fab Codisti/Dedini, N/S 49724/01, Cap 25M3/H, Composto Por I Coluna De Resina Ionica. Valvulas E Bombas De Limpeza	Tanque - Ciclohexano, Cap 8 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono, Equipado Com Area De Inspecao Superior	Tanque De Alcool - Nr. 01 Para Armazenamento , Cap 10.000 M3, Cilindrico Vertical, Teto Plano, Material Aco Carbono, Constituido Por Aneis, Completo Com Arca De Inspecao Superior, Valvulas, Para-Raios E Camara De Espuma	Tanque De Alcool - Nr. 02 Para Armazenamento . Cap 10.000 M3. Cilindrico Vertical, Teto Plano, Material Aco Carbono, Constituido Por Aneis, Completo Com Area De Inspecao Superior, Valvulas, Para-Raios E Camara De Espuma	Braco Articulado - Carregamento De Alcool Caminhoes, Fab Aga-Tec	Sistema De Ensaque - Para Levedura, Sistema De Ensaque Para Levedura, Composto: Calha Alimentadora Tipo Cone; Peneira Vibratoria "Mavi" 1200X600 Mm; Maquina De Costurar Sacos "Matisa" E204/1 Ref, 02 Valvulas Rotativas; Balanca Mecanica Para Sacaria	Secador De Levedura - Camara De Secagem, Cap 15 Ton/Dia, Projeto Sucrama, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Comnosto Por: Anucedor De Ar Exanstor Centrínuo
Normalizada	Tanque	Tanque	Tanque	Aparetho De Resina	Tanque	Tanque De Alcool	Tanque De Alcool	Braco Articulado	Sistema De Ensague	Secador De Levedura
Setor	Destilaria	Destilaria	Destilaría	Destilaria	Destilaria	Armazenamento	Armazenamento	Carregamento De Alcool	Fabrica I > Levedura	Fabrica De Levedura
Localização	Destilaria	Destilaria	Destilaria	Dcstilaria	Destilaría	Arniazenamento	Armazenamento	Carregamento De Alcool	Fabrica De Levedura	Fabrica De Levedura
Controle	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	81/1no	out/18	out/18
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

44

.

•

.

• .

.

•

٠ ١ .

Número Laudo	Data Base	Controle	Localização	Setor	Normalizada	Descrição Completa	Idade	v.u.	Valor Liq Forçada (RS)	
FT-2847- 01/18	out/18	206	Fabrica De Levedura	Fabrica De Levedura	Tanque	Tunque - Levedura Concentrada Nr. 01. Cap 15 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Com Sistema De Agitacao Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	4	25	10.514,44	
FT-2847- 01/18	out/18	207	Fabrica De Levedura	Fabrica De Levedura	Tanque	Tanque - Levedura Concentrada Nr. 02, Cap 15 M3, Cilindrico Vertical, Matterial Aco Carbono, Com Sistema De Agitacao Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	, 14	25	10.514.44	
FT-2847- 01/18	out/18	208	Fabrica De Levedura	Fabrica De Levedura	Tanque	Tanque - Levedura Concentrada Nr. 03, Cap 15 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Com Sistema De Agitacao Superior, Equipamento Sob Estrutura Metalica	6 4	25	10.514,44	
FT-2847- 01/18	81/mo	209	Fabrica De Levedura	Fabrica Dc Lcvcdura	Bomba Dc Pistao	Bomba Dc Pistao - Alimentacuo Dc Levedura Para Fabrica, Fab Jacto, Mod Jp-150, Cap 150 L/Min-35 Kgf/Cm2, Acionamento Motoredutor 10 Cv	4	15	1.158,42	
Jrr-2847- 01/18	out/18	210	Fabrica De Levedura	Fabrica De Levedura	Bomba De Pistao	Bomba Dc Pistao - Alimentacao Dc Levedura Para Fabrica. Fab Jacto, Mod Jp-150, Cap 150 L/Min-35 Kg//Cm2, Acionamento Motoredutor 10 Cv	<u>7</u>	15	1.158,42	
ŀ'ſ-2847- 01/18	out/18	211	Evaporacau	Evaporacio	Pre Evaporador	Pre Evaperador - Nr. 01, Fah Codistil/Dedini, Cap 2.500 M2, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono Sem O Isolamento Termico, Com Opeao De Trabatho Como Caixa De Evaporacao, Peso Vazio 210.000 Kg, Pressao Proj. Corpo (Caldo) 3,7 Kgf/Cm2, Pressao Proj. Calandra (Vapor) 4.4 Kgf/Cm2	σ	20	00,104 00,004 00,000 00,000000	nº
FT-2847- 01/18	out/18	212	Evaporacao	Еvaporacao	Pre Evaporador	Pre Evaporador - Nr. 02, Fab Codistil/Dedini, Cap 2.500 M2. Cilindrico Vertical, Matcrial Aco Carbono Sem O Isolamento Termico, Com Opcao De Trabalho Como Caixa De Evaporacao, Peso Vazio 210.000 Kg, Pressao Proj. Corpo (Caldo) 3.7 Kg//Cm2, Pressao Proj. Calandra (Vapor) 4.4 Kg//Cm2	Ø	07	liquella aposia mene da <u>TU APRAZIVEL -</u> 600 6447 1447 1448	REG. TITULOS De Digitalizado e Micr 18833
FT-2847- 01/18	out/18	213	Evaporacao	Ечарогасао	Pre Evaporador	Pre Evaporador - Nr. 03, Fab Codistil/Dedini, Cap 4.500 M2, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono Sem O Isolamento Termico	6	20	722.851,32 99	FL
FT-2847- 01/18	out/18	214	Evaporacao	Evaporacao	Pre Evaporador	Pre Evaporador - Nr. 04. Fab Codistil/Dedini, Cap 4.500 M2. Cillindrico Vertical, Material Aco Carbono Scm O Isolamento Termico	6	20	722.851,32	Titulo e Monte A S:2И
					45				19=-	Documentos prazivel / SP.

Valor Liq Forceada	· / • • • • • • •	344.214,91	344.214,91	344.214.91	172.107,46	172.107,46	33.134,00	71.556,98	4.527,75	13.331,71	4.037,64	
	v.U.	20	50	20	20	20	25	25	25	25	15	2
	laade	5	6	6	6	6	13	13	17	17	17	!
Darad di Camadata	Descriçan Compreta Carxa De Feanoracao - Nr 01 Eab Codisti/Dodini Cao 1500	Calandra (Vapor) 2,4 Kgf/Cm2, Pressao Proj Pressao Proj Corpo (Caldo) 2,4 Kgf/Cm2, Pressao Proj Calandra (Vapor) 2,4 Kgf/Cm2, Pressao Proj	Caixa De Evaponacao - Nr. 02, Fab Codistil/Dedini, Cap 1500 M2, Cilindrico Vertical, Aco Carbno (Sem Isolamento), Pressao Proj Corpo (Caldo) 2.4 Kg//Cm2, Pressao Proj Calandra (Vapor) 2.4 Kg//Cm2	Caixa De Evaporacao - Nr. 03, Fab Codistil/Dedini, Cap 1500 M2, Cilindrico Vertical, Aco Carbno (Sem Isolamento), Pressao Proj Corpo (Caldo) 2,4 Kg//Cm2, Pressao Proj Calandra (Vapor) 2,4 Kg//Cm2	Flotador De Xarope - Nr. 01, Fab Sulerana. Cap 70 M3. Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Flolador De Xarope - Nr. 02. Fab Sulerana, Cap 70 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Tanque - Caixa De Xarope, Cap 100 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Tanque - Caixa De Xarope Flotado, Cap 300 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Tanque - De Polimero, Cap 5 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Tanque - De Acido Fosforico, Fab Vetro, Cap 50 M3, Cilindrico Vertical, Mat. Fibra De Vidro	Bomba Centrifuga - De Xarope Simples Para Flotador, Fab Equipe, Cap 120 M3/H-35 Mca, Acionamento 30 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - De Xarope Simples Para Flotador, Fab
Normalizado		Caixa De Evaporacao	Caixa De Evaporacao	Caixa De Evaporacao	Flotador De Xarope	Flotador Dc Xarope	Ղ՝ողսշ	Tanque	Тапque	Tanque	Bomba Centrifuga	; ; ; ;
Setor		Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporicao	Evaporacau	Evaporação	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	
f. acalizacão		Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporação	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Ëvaporacao	
Controle		215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	
Data	Base	81/JNO	out/18	0ut/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	81/1no	out/18	01/****
Número	Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847-

.

-

46

								FICIAL egisundo 70	, Digitali 1 8	zado e Microfi	FLS:	e Documentos Aprazivel / SP.
										osia nesie doci AZIVEL - S	imento ZC	5 Pl
valut Lity Furçatua (RS)	4.037.64	4.037,64	4.037,64	843.99	843,99	6.590,39	6.590,39	6.590,39	21.381,04	481.900,88	481.900,88	
v.u.	15	15	15	15	15	25	25	25	15	20	50	
Idade	17	17	17	17	17	17	17	17	17	•	6	
Descrição Completa	Bomba Centrifuga - De Xarope Flotado Para Cozedores, Fab Equipe, Cap 120 M3/H-35 Mea, Acionamento 30 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - De Xarope Flotado Para Cozedores, Fab Equipe, Cap 120 M3/H-35 Mca. Acionamento 30 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - De Xarope Flotado Para Cozedores, Fab Equipe. Cap 120 M3/H-35 Mea, Acionamento 30 Cv-1760 Rpm	Bomba Helicoidal - Polimero, Fab Netzsch, Mod Nemo Nm031Sy01L06B, Acionamento 5 Cv	Bomba Helicoidal - Polimero, Fab Netzsch, Mod Nemo Nra031Sy01L06B, Acionamento 5 Cv	Tanque - De Agua Condensada, Cap 10 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carhono	Tanque - De Agua Condensada, Cap 10 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Tanque - De Agua Condensada, Cap 10 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono	Bomba De Vacuo - Formacuo De Vazio Na Evaporacao, Fab Nash, Mod Cl2003, Acionamento 125 Cv-590 Rpm	Cozedor A Vacuo - Nr. 1 Acucar, Fab Codistil/Dedini, Cap 800 HI, Cilindrico Vertical, Em Aco Carbono C/ Isolamento Tennico, Pressao Teste Corpo (Caldo) 2.1 Kgf/Cm2, Pressao Teste Calandra (Vapor) 1,05 Kgf/Cm2	Cozedor A Vacuo - Nr. 2 Acucar, Fab Codistil/Dedini, Cap 800 HI, Cililutrico Vertical, Em Aco Carbono C/ Isolamento Termico, Pressao Teste Corpo (Caldo) 2,1 Kgf/Cm2, Pressao Teste Calandra (Vapor) 1,05 Kgf/Cm2	
Normalizada	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Helicoidal	Bomba Helicoidal	Tanque	Tanque	Tanque	Bomba De Vacuo	Cozedor A Vacuo	Cozedor A Vacuo	47
Setor	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporação	Cozimento	Cozimento	
Localização	Evaporacao	Evaporação	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacau	Evaporacao	Evaporacao	Evaporacao	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	
Controle	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	
Datu Base	out/18	out/18	out/18	out/18	81/JNO	out/18	out/18	out/18	оцt/18	out/18	out/18	
Número Laudo		F'I'-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

.

La contration out 1 - Contration of 1 - Contration - Contratio - Contration - Contration - Contration - Con	اب ہ / نے بن ر	i	42 aft 3 33 -	. '*E - }	8								
	Valor Liq Forçada (RS)	481.900,88	481.900,88	95.983.00	95,983,00	13.834,79	13.834,79	95.983,00	95.983,00	95.983,00	95.983,00	142,160,76	142.160,76
	v.u.	20	20	20	20	25	25	20	20	20	20	20	20
	Idade	a	6	17	17	17	17	17	17	17	17	¢	6
	Descrição Completa	Cozedor A Vacuo - Nr. 3 Acucar, Fah Codisti/I/Dodini, Cap 800 Hl. Cilindrico Venical, Em Aco Carbono C/ Isolamento Temico, Pressao Teste Corpo (Caldo) 2,1 Kgf/Cm2, Pressao Teste Calandra (Vapor) 1,05 Kgf/Cm2	Cozedor A Vacuo - Nr. 4 Acucar, Fab Codisti/Ucetini, Cap 800 HI. Cilindrico Vertical, Em Aco Carbono C/ Isolamento Ternico, Pressao Teste Corpo (Caldo) 2.1 Kg/f/Cm2, Pressao Teste Calandra (Vapor) 1,05 Kg/f/Cm2	Magmeira - Nr. 01, Cap 1.000 HI, Cilindrico Horizontal. Material Aco Carbono	Magmeira - Nr. 02, Cap 1.000 HI, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Tanque - Caixa De Mel, Cap 350 Hl, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Tanque - Caixa De Xarope, Cap 350 HI, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	Cristalizador - Massa Nr. 01, Cap 1000 HI, Cilindrico Horizontal, Aco Catbono	Cristalizador - Massa Nr. 02, Cap 1000 Hl, Cilindrico Horizontal, Aco Catbono	Cristalizador - Massa Nr. 03, Cap 1000 Hl, Cilindrico Horizontal, Aco Carbono	Cristalizador - Massa Nr. 04, Cap 1000 HI, Cilindrico Horizontal, Aco Carbono	Centrifuga Continua - Nr. 01, Fab Mausa, Mod Konti 14, Cap Carga 39 Ton Massa/H, Dim Diam Cesto 1400 Mm, Forma Const. "Bp", Rot Cesto 1320 Rpm, Acionamento 150 Cv	Centrifuga Continua - Nr. 02. Fab Mausa, Moxt Konti 14, Cap Carga 39 Ton Massa/H, Dim Diam Cesto 1400 Mm, Forma Const. "Bp", Rot Cesto 1320 Rpm, Acionamento 150 Cv
	Normalizada	Cozedor A Vacuo	Cozedor A Vacuo	Magmeira	Magmeira	Tanque	Tanque	Cristalizador	Cristalizador	Cristalizador	Cristalizador	Centrifuga Continua	Centrifuga Continua
82	Setor	Cozimento	Cozimento	Cozimento	Cozimento	Cozimento	Cozimento	Cristalizacao	Cristalizacao	Cristalizacao	Cristalizacao	Centrifugacao	Centrilugacao
Sign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	Localização	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacuo De Acucar	Fahricacao De Acucar
13-EE4A-4	Controle	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248
: 5078403	Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	0ut/18	out/18	out/18	out/18	out/18
Sign Envelope ID	Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	FT-2847- 01/18

						Regist	AL KEQ rado, Dig	talizado	e Microf		tulo e	Documentos
						n₀	1	•	3-3	j _ M L \$.	ionte A	ASS: 10 01
							ne cliquel ONTÉ A	e aposta PRAZI	VEL - S	SP.	20	1 pa
Valor Liq Forçada (R\$)	345.247,56	345.247,56	345.247,56	345.247,56	16,600,111	1.492,70	13.900,99	7.101,55	7.101.55	10.266,87	8.151.27	/
v.U.	50	50	20	20	20	01	15	15	15	25	25	
Idade	0	6	6	6	13	13	13	13	13	13	13	
Descrição Completa	Centrifuga Automatica - Nr. 01, Fab Mausa, Mod Mac 1750, Cap Carga 21-22 Ton/H, Dim Diam Cesto 1500 Mm, Cap 1800 Kg Massa/Ciclo, Forma Const. "C", Rot. Cesto 1100 Rpm. Acionamento 428 Cv	Centriluga Automatica - Nr. 02, Fab Mausa, Mod Mac 1750. Cap Carga 21-22 Toolft, Dim Diam Cesto 1500 Mm, Cap 1800 Kg Massa/Ciclo, Forma Const. "C", Rot. Cesto 1100 Rpm. Acionamento 428 Cv	Centrifuga Automatica - Nr. 03, Fab Mausa, Mod Mac 1750, Cap Carga 21-22 Too/H, Dim Diam Cesto 1500 Mm, Cap 1800 Kg Massa/Ciclo, Forma Const. "C", Rot. Cesto 1100 Rpm, Acionamento 428 CV	Centrifuga Automatica - Nr. 04, Fab Mausa, Mod Mac 1750, Cap Carga 21-22 Tou/H, Dim Diam Cesto 1500 Mm, Cap 1800 Kg Massa/Ciclo, Forma Const. "C", Rot. Cesto 1100 Rpm, Acionamento 428 Cv	Bica De Jogo, Dim 2,00X12,00Mt, Material Aco Carbono Interno Aco Inoxidavel	Rosca Transportadora - Saida Konti 14, Dim. 800X4500 Mm	Bomba Hclicoidal - Magma, Fab Netzsch, Mod Nm125Sy01L07J, Acionamento 30 Cv-1765 Rpm	Bomba Helicoidal - Magmu, Fab Netzsch, Mod Nm125Sy01L07J, Acionamento 10 Cv-1800 Rpm	Bomba Helicoidal - Magma, Pab Netzsch, Mod Nm125Sy01L07J, Acionamento 10 Cv-1800 Rpm	Tanque - Caixa De Mel Final, Cap 15 M3, Cilindrico Horizontal, Materiul Aco Carbono	Tanque - Caixa De Mel Rico, Cap 10 M3, Cilindrico Horizontal, Material Aco Carbono	
Normalizada	Centrifoga Automatica	Centrifuga Automatica	Centrifuga Automatica	Centrifuga Automatica	Bica De Jogo	Rosca Transportadora	Bomba Helicoidal	Bomba Helicoidal	Bomba Helicoidal	Tanque	Tanque	40
Setor	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	Centrifugacao	
L.ocalização	Fabricacuo De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	Fabricacao De Acucar	
Controle	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

50

العالي العاد المعاد العالي العادي

-. . .

•••

					OFI	CIAL REG. TITU Istrado, Digitalizad	ILOS DOC o e Microfil	TOS. mado	Título e Monte i	Docum Aprazive	entos j I/SP.
					n			l l	¹⁵ 27	ASS:	per
Valor Liy Forçada (RS)		28.397.73	30.871,71	60.667,88	30.118,80	ome etiqueia aposi MONTE APRA: 05'062 02	24.525,31 24.525,31	15.059,40	40.445,25	6.023,76	
v.u.		20	40	15	15	15	15	30	15	15	
Idade		13	15	œ	13	×	01	×	20	13	
Descrição Completa	Fabricante Matisa, Mod Fc-204/1, 01 Silo Acumulador (Moegu), Material Aco Carbono	Sistema De Ensaque - Nr. 03, Fah Toledo, Cap 34.500 Bag/Dia (Estimado), Para Bag De 1.200 Kg	Transformudor De Tensao, Fab Weg, Cap 2000 Kva, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Painel - Ccm Geracao De Vapor, 06 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 09 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 9 A, 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 70 A, 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 105 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw06, Pot. 670 A	Painel - Com Gerucao De Vapor, 05 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 03 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 605 A	Painel - Ccm Geracao De Vapor, 08 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 09 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg. Mod. Cîtw09, Pot. 5 A. 03 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 605 A. 02 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 410 A	Painel - Ccm Geracao De Vapor, 03 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 01 Soft Start, Fabr. Weg, Pot. 600 A	Banco De Capacitores - Automatico, Cap 200 Kvar	Painel - Com Genecao De Vapor, 04 Cubicutos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 01 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 140 A	Painel - Cem Geracao De Vapor, 01 Cubiculo, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Put. 410 A	
Nnrmalizada		Sistema De Ensaque	Transformador De Tensao	Painel	Paincl	Paincl	Paincl	Banco De Capacitores	Paincl	Painel	
Setor		Armazem De Acucar - Ensaque	Ccm Geracato De Vapor	Cem Geracao De Vapor	Cem Geracao De Vapor	Cem Geracao De Vapor	Ccin Geracao De Vapor	Ccm Gericao Dc Vapor	Com Geracao De Vapor	Cem Geracao De Vapur	
Localização		Fabricacao De Acucar	Ccm Gerauao Dc Vapor	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Geracao Do Vapor	Ccm Geracao De Vapor	
Controle		271	272	273	274	275	276	<i>TT</i> 2	278	279	
Data Base		out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo		FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	J-T-2847- 01/18	Fr-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

	غ 117) سر			ı	.) 20.				
Vulor Liq Forçada (RS)	22.253,49	23.740,50	45.178,21	63.249,49	54.213,85	9.035,64	18.071,28	35.204,58	54.213,85
v.u.	40	40	15	15	15	15	<u>s</u>	40	5
Idade	=	15	<u>م</u>	6	Ø.	6	6	Ξ	6
Descrição Completa	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 1000 Kva, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Transformator De Tensao, Fab Weg, Cap 1500 Kva, Trifasico A Olco, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Painel - Ccm Moenda, 05 Cubiculos, Dim. 1000X600X1900 Mm. Composto: 05 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 60 A	Painel - Cem Moenda, 07 Cubiculos, Dím. 1000X600X1900 Mm, Composto: 02 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 180 A	Painel - Cern Moenda, 06 Cubiculos, Dim. 1000X600X1900 Mm, Composto: 04 Inversor De Frequencia, Fahr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 180 A, 01 Inversor De Frequencia, Fahr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 142 A, 01 Inversor De Frequencia, Fahr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 86 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 255 A	Painel - Cem Moenda, 01 Cubiculo, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 02 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 361 A. 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg. Mod. Cfw09, Pot. 211 A, 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 86 A	Painet - Cem Moenda, 02 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mrn, Composto: 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 180 A	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 2000 K va. Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Painel - Cem Tratamento De Caldo, 06 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm. Composto: 06 Inversor De Frequencia, Fabr. Wey, Mod. Cfw09, Pot. 9 A, 02 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 13 A, 02 Inversor De
Normulizada	Transformador De Tensao	Transformador De Tensao	Painel	Paincl	Painel	Painel	Painel	Transformador De Tensao	Painel
Setor	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Moenda	Ccm Moenda	Ccm Mocnda	Ccm Moendu	Ccm Moenda	Ccm Moenda	Ccm Tratamento De Caldo	Ccm Tratamento De Całdo
Localização	Ccm Geracao De Vapor	Ccm Moenda	Ccm Moenda	Cem Muenda	Ccm Moenda	Ccm Moenda	Ccm Moenda	Com Tratamento De Caldo	Cem Tratamento De Caldo
Controle	280	281	282	283	284	285	286	287	288
Data Base	out/18	01/18	81/1no	out/18	out/18	out/18	8 [/1no	0ut/18	out/18
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	F"1:-2847- 01/18

52

ī.

ID: 5C784(50
	locuSign

					OFICIAL Registrado,	REG. TITU Digitalizado 1888	LOS DOC e Microfili 3 3	nado TI N		Documentos prazivel/SP.
Valor Liq Forçada (RS)	12.649,90	36.142,57	28.705,27	40.875,52	conforme et MONT 25,528 40.875,52	iqueta apusta E APRAZ 35.700,45	ntsie docum IVEL - SP ICOSE 91	18:829,88	88,929,88	1 pe
Valor L										
v.u.	15	15	40	15	15	15	15	40	40	
Idade	6	6	17	10	01	01	01	91	91	
Descrição Completa	Painel - Cem Tratamento De Caldo, 01 Cubiculo, Dim. 800X600X1900 Mm. Composto: 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg. Mod. Cfw09, Pot. 9 A. 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg. Mod. Cfw09, Pot. 70 A. 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg. Mod. Cfw09, Pot. 86 A. 01 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw06, Pot. 255 A. 02 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 205 A	Painel - Ccm Tratamento De Caldo, 04 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw06, Pot. 205 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 205 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 290 A	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 2000 Kva, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Painel - Cem Destilaria /Fermentacao, 05 Cubiculos, Dim. 1000X600X1900 Mm, Composto: 04 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 24 A. 02 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 9 A	Painel - Cem Destilaria /fermentacao. 05 Cubiculos, Dim. 1000X600X1900 Mm, Composto: 02 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 255 A	Painel - Cem Destilaria /Fennentaeao, 04 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm. Composto: 01 Soft Start. Fabr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 340 A	Painel - Cem Destilaria /Fermentarao. 02 Cubiculos, Dim. 500X500X1700 Mm, Composto: 01 Soft Start, Fabr. Siemens, Mod. Rw22, Pot. 240 A	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 1000 K va, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 1000 Kva, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	
Normalizada	Painel	Painel	Transformador De Tensao	Paincl	Painel	Paincl	Painel	Transformador De Tensao	Transformador De Tensao	Ç
Setor	Cem Tratamento De Caldo	Con Tratamento De Caldo	Ccm Destilaria/Fcrmentacao Destilaria/Fcrmentacao	Ccm Destilaria/Formentacao Destilaria/Formentacao	Ccm Destilaria/Fermentacao Destilariu/Fermentacao	Ccm Destilaria/Femnentacao Destilaria/Femnentacao	Ccm Destilaria/Fermentaeao Destilaria/Fermentaeao	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	
Localização	Ccm Tratamento De Caldo	Cem Tratamento De Caldo	Ccm Destilaria/Fermentacao	Ccm Destilaria/Fermentacao	Ccm Destilaria/Fermentacae	C cm Destilaria/Fermentacae	Ccm Destilaria/Fermentacat	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	
Controle	289	290	291	292	293	294	295	296	297	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	81/1no	out/18	
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

۵۰ ۵۰ ۲۰۰۰ و ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ میلی ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ میلی ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ میلی ۲۰۰۰ میلی ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ میلی ۲۰۰۰ میلی ۲۰۰۰		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	a • ji				
Valor Liq Forçada (RS)	62,101,25		-, -, -,	98.101,25	8.175,10	32.700,42	40.875,52
v.u.	5	15	15	15	15	15	15
Idade	0	01	01	01	0	0	01
Descrição Completa	Painel - Cern Centrifugus, 12 Cubiculos, Dirn. 800X600X1900 Mrn, Composto: 04 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. Cat 1336E-Bnp450, Pot. 450 A. 03 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. 1336R Vb180A, Pot. 180 A	Painel - Cem Centrifugas, 12 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mim. Composto: 04 Inversor De Frequencia. Fabr. Allen Bradley, Mod. Car 1336E-Bm450, Pot. 450 A, 03 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. 1336R Vb180A, Pot. 180 A	Painel - Ccm Centrifugas, 12 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm. Composto: 04 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. Cat 1336E-Brp450, Pot. 450 A, 03 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. 1336R Vb180A, Pot. 180 A	Painel - Cern Centrifugas, 12 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 04 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. Cat 1336E-Brp450, Pot. 450 A, 03 Inversor De Frequencia, Fabr. Allen Bradley, Mod. 1336R Vb180A, Pot. 180 A	Painel - Ccm Fabrica De Acucar, 01 Cubiculo, Dím. 1000X800X1900 Mm, Composto: 02 Soft Start, Fabr. Allen Bradley, Mod. 150-F317Nbd, Pot. 240 A	Painel - Cem Fabrica De Acucar, 04 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composito: 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 60 A, 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 86 A, 02 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 205 A	Painel - Ccm Fahrica De Acucar, 05 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 02 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 24 A, 03 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw09, Pot. 9 A
Normalizada	Painel	Paincl	Painel	Painel	Painel	Painel	Paincl
Setor	Cem Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Cem Fabrica De Acucar	Cem Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Cem Fabrica De Acucar
Localização	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica De Acucar	Ccm Fabrica D e Acucar
Controle	298	299	300	10£	302	303	304
Data Base	81/110	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

•

						ľ	OFICIAL R Registrado, I	EG. TITI Digitelizad	JLOS I to e Mic	OCTOS: refilmade	itulo e	Documentos Aprazivel/SP.
						1	nº	18			129	ABB ADD
1						<u>t</u>	ennforme etin MONTI	urii adol Aprai				- que
Valor Liq Forçada (RS)	8.175,10	42.84 <u>2</u> .84	24.095,04	30.118,80	6.023.76	30.118,80	18.071,28	12.279,21	19.514,60	18.071,28	6.023,76	
v.u.	15	40	15	15	15	15	15	30	40	15	15	
ldade	01	6	13	13	13	13	13	13	15	13	13	
Descrição Completa	Puinel - Cem Fabrica De Acuear, 01 Cubiculo, Dim. 800X600X1900 Mnu, Composto: 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Wey, Mod. Cfw09, Pot. 24 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw06, Pot. 312 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 205 A	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 2500 Kva, Trifasico A Olco, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Painel - Ccm Spray, 04 Cubiculos, Dim. 1000X800X2100 Mm. Composto: 02 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 580 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg. Mod. Ssw06, Pot. 604 A	Painel - Ccm Spray, 05 Cubiculos, Dim. 1000X600X1900, Composto: 03 Soft Start, Fahr. Weg. Mod. Ssw03, Pot. 475 A	Painel - Cem Spray, 01 Cubiculo, Dim. 100X6600X1900 Mm, Composto: 01 Soft Start, Fabr: Weg, Mod. Ssw06, Pot. 670 A	Painel - Ccm Spray, 05 Cubiculos, Dim. 1000X600X1900 Mm. Composto: 02 Solt Start, Fabr: Weg. Mod. Ssw03, Pot. 475 A, 01 Soft Start, Mod. Ssw06, Pot. 82 A	Painel - Cern Spray, 03 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 02 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Sw03, Pot. 205 A, 01 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Sw03, Pot. 240 A	Banco De Capacitores - Automatico, Cap 200 Kvar	Transformador De Tensao, Fab Wcg, Cap 1000 Kva, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038,7 A	Painel - Ccm Spray, 03 Cubiculos, Din. 800X600X1900 Mm, Composto: 02 Soft Start, Fabr. Wey, Mod. Ssw03, Pot. 205 A, 02 Soft Start, Fabr. Weg, Mod. Ssw03, Pot. 405 A	Painel - Ccm Spray, 01 Cubiculo, Dim. 800X600X1900 Mm. Composto: 01 Soft Start, Fabr. Wcg, Mod. Ssw06, Pot. 205 A	
Normalizada	Paincl	Transformador De Tensao	Paincl	Painel	Painei	Painel	Painel	Banco De Capacitores	Transformador Dc Tcnsao	Painel	Painel	u u
Setor	Cem Fabrica De Acucar	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	Ccm Spray	
Localização	Com Fabrica De Acucar	Spray	Sprny	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	
Controle	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	

elope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982
invelc
DocuSign E

talifi Alifi Maria Alifi	2 gr - 1 #1			ч г Р							
<u>}</u> ,		¹		۱							
``	Valor Liq Forçada (RS)	50.556,57	17.965,37	15.311,44	15.311,44	16.058,99	16.058,99	7.632,02	7,632,02	7.632,02	7.632,02
	v.u.	15	40	51	15	15	15	15	15	15	15
	Idade	300	14	17	17	17	17	17	11	17	17
	Descrição Completa	Painel - Cem Spray, 05 Cubiculos, Dim. 800X600X1900 Mm, Composto: 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw11, Pot. 477 A, 01 Inversor De Frequencia, Fabr. Weg, Mod. Cfw11, Pot. 720 A	Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 750 Kva, Trifasico A Oleo, Tensao 380/220V, Corrente 3.038.7 A	Bomba Centrifuga - Spray Fabrica De Aeucar, Fab Equipe, Mod Eqb-500-46, Cap 2500 M3/H-20 Mca, Acionamento 250 Cv-4Polos	Bomba Centrifuga - Spray Fabrica Dc Acucar, Fab Equipe, Mod Eqb-500-46, Cap 2500 M3/H-20 Mcn, Acionamento 250 Cv-4Polos	Bomba Centrifuga - Spray Fabrica Dc Acucar, Fab Equipe, Mod Eqb-500-46, Cap 2250 M3/H-30 Mca, Acionamento 350 Cv-1150 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Fabrica De Acucar, Fab Equipe, Mod Eqb-500-46, Cap 2250 M3/H-30 Mca, Acionamento 350 Cv-1150 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Destilaria, Fab Equipe, Mod Eqp- 350-35, Cap 1550 M3/H-25 Mca, Acionamento 250 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Destilaria, Fab Equipe, Mod Eqp- 350-35. Cap 1570 M3/H-40 Mea, Acionamento 250 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Destiluria, Fab Equipe, Mod Egp- 350-35, Cap 1570 M3/H-40 Mca, Acionanento 250 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Destilaria, Fab Equipe, Mod Eqp- 350-35, Cap 1600 M3/H-40 Mca, Acionamento 250 Cv-1760 Rpm
	Normalizada	Painel	Transformador De Tensao	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga
	Setor	Ccm Spray	Ccm Spray lii	Spray Fabricacao De Acucar	Spray Fabricacao De Acucar	Spray Fabricacao Dc Acucar	Spray Fabricacao De Acucar	Spray Destilaria	Spray Destilaria	Spray Destilaria	Spray Destilaria
	Localização	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray	Spray
	Controle	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325
	Data Base (out/18	out/18	out/18	81/110	out/18	0ut/18	0ц/18	out/18	out/18	nut/18
	Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18

й •

						OFIC	IAL REG. strado, Digit	TITULOS alizado e Mi	DOCTOS. crefilmado	lítulo e	Documer prazivel/1	itos
						ng	! 1	883.	} F	$\frac{\text{Monte A}}{30}$	ASS	let
qa	~	0	Q	٢	0			aposta neste PRAZIVEI		е 10 10		
Valor Liq Forçada (R\$)	7.632,02	1,252,40	27.546,90	2.096,27	11.154,80	42.471,59	1.681,83	24.152.87	44.024,48	46.747,03	/	
v.u.	15	15	15	15	15	20	15	15	20	15		
Idade	17	17	13	13	13	13	13	13	13	Ŷ		
Descrição Completa	Bomba Centrifuga - Spray Destilaria, Fab Equipe, Mod Eqp- 350-35, Cap 1600 M3/H-40 Mea, Acionamento 250 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Destilaria, Fab Equipe, Mod Sn- 100-31, Cap 100 M3/H-15 Mca. Acionamento 20 Cv-1760 Rpm	Bomba Centrifuga - Spray Destilaria, Fab Equipt, Mod Eqb- 500-46, Cap 4500 M3/H, Acionamento 450Cv 4Polos	Bomba Centrifuga - Combate A Incendio, Fab Equipe, Mod Gap-A-32/3, Cap 6 M3/H-100 Mca, Dim Rotor 145 Mm, Acionamento 7,5 Cv-3745 Rpm	Bomba Centrifuga - Combate A Incendio, Fab Equipe, Mod Eqna-150-50, Cap 347/521 M3/H-106/94Mca, Dim Rotor 470 Mm, Acionamento 250 Cv-1790Rp	Moto Bomba - Combate A Incendio, Fab Equipe, Mod Eqta- 150-50, Alturn Manometrica 106/94 M. 1800 Rpm, Diam. Rotor 470 Mm, Acionamento Motor A Diesel, Fabr. Volvo Peuta, Mod. Ad 722Ve, 268 Hp-2300 Rpm	Bomba Centrifuga - Multiestagios De Combate A Incendio, Fab Equipe, Mod Eqp-11/8Br, Cap 6,0 M3/H, Dim Rotor 250 Mm. 10 Estagios, Acionamento 6 Cv-3500 Rpm	Bomba Centrifuga - Combate A Incendio, Fab Equipe, Mod Eqb-250-50A, Cap 546 M3/H-128 Mca, Acionamento 400 Cv- 1790 Rpm	Moto Bomba - Combate A Incendio, Fab Equipe, Mod Eqb- 250-50A, Cap 546 M3/H, Attura Manounetrica 128 Mca, 1800 Rpm, Acionamento Motor A Diesel, Fabr. Perkins	Compressor De Ar - Estacionario, Fab Atlas Copco, Mod Ga75-100Ff, N/S 992309, Cap 797 M3/H-74 Bar, Acionamento 100 Cv-3570 Rpm		
Normalizada	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga	Bomha Centrifuga	Bomha Centrifuga	Bomba Centrifuga	Moio Bomba	Romha Centrifuga	Bomba Centrifuga	Moto Bomba	Compressor Dc Ar		
Setor	Spray Destilaria	Spray Destilaria	Spray 1 - Destilaria	Espurna Quimica	Espuma Quimica	Espuma Quimica	Hidrante	Hidrante	Hidrantc	Sala Dos Compressores		
Localização	Spravy	Spray	Spray	Casa De Bombas	Casa De Bombas	Casa De Bombas	Casa De Bombas	Casa De Bombas	Cusa De Bombas	Utilidades		
Controle	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335		
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18		
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847. 01/18	Fr-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18		

.

÷

•

an an an an an an Ar Na Ch

T-3447out1834UnlidedeSala Dua CompressoresCompressor Du ACompressor Du A <t< th=""><th>Número I Laudo F</th><th>Data (Base (</th><th>Controle</th><th>Localização</th><th>Setor</th><th>Nurmalizada</th><th>Descrição Completa</th><th>ldade</th><th>V.U.</th><th>Valor Liq Forçada (RS)</th></t<>	Número I Laudo F	Data (Base (Controle	Localização	Setor	Nurmalizada	Descrição Completa	ldade	V.U.	Valor Liq Forçada (RS)
out(1)311UtilidadesSala Dos CompressonsTanque - A Comprindio, Fia Artias Copton, NS 3197, Cap 3out(1)312UtilidadesSala Dos CompressonsTanqueHandero to termano, Fia Artia Copton, NS 3197, Cap 3out(1)313UtilidadesCabitudoHandero to termano, Fia Artiantico Marcia De Termano, Fia Artia Copton, NS 3197, Cap 39out(1)319UtilidadesAdministrazio/RegistionioTransformado to Firenso, Fia Weg, Cap 102, KyrGrnž, Presson Fase17out(1)310Capueso De AguaCapueso ITransformado to Firenso, Fia Weg, Cap 102, Kwr, Trifasio, M1790out(1)311Capueso De AguaCapueso ITransformado To Firenso, Fia Weg, Cap 102, Kwr, Trifasio, M1710out(1)312Capueso De AguaCapueso IPanelPanel - Cen Capueso De Agua171001710out(1)313Capueso De AguaCapueso IPanelPanel - Cen Capueso De Agua171001710out(1)314Capueso De AguaCapueso IPanelPanel - Cen Capueso De Agua171001710out(1)314Capueso De AguaCapueso IPanelPanel - Capueso De Agua100171010out(1)314Capueso De AguaCapueso IPanelPanel - Can Capueso Do Math. Iou Economero Do Math. Iou E		ut/18	336	Utilidades	Sala Dos Compressores	C'ompressor De Ar	Compressor De Ar - Estacionario. Fab Atlas Copco, Mod Ga110-100Aff, N/S 051498, Cap 797 M3/H-74 Bar, Acionamento 100 Cv-3570 Rpm	ę	15	68.081,74
outly338UtilidadesAntimistracio/CubicionioTransformador De TensaoTenstormador De Tensao, Fab Weg. Cap 500 Kva, Trifistion1740outly339UtilidadesAntimistracio/ReferitorioTansformador De Tensao, Fab Weg. Cap 112.5 Kva, Trifistion1740outly340Captuaco De AguaCaptuaco ITransformador De Tensao, Fab Weg. Cap 300 Kva, Trifistion1740outly341Captuaco De AguaCaptuaco ITransformador De Tensao, Fab Weg. Cap 300 Kva, Trifistion1740outly342Captuaco De AguaCaptuaco IPainelPainelPainel-Carn Captuaco, Di Cubiculo, Dim. 2200X600/20001716outly343Captuaco De AguaCaptuaco IBomba Centrifiga, Captuaco Di Cubiculo, Dim. 2200X600/2000171616outly343Captuaco De AguaCaptuaco IBomba Centrifiga, Captuaco De Agua, Fab Equip, Mot Eq.1616outly344Captuaco De AguaCaptuaco IBomba Centrifiga, Captuaco De Agua, Fab Equip, Mot Eq.1716outly344Captuaco De AguaCaptuaco IBomba Centrifiga, Captuaco De Agua, Fab Equip, Mot Eq.1616outly345Captuaco De AguaCaptuaco IIBomba Centrifiga, Captuaco DI Cubiculo, Dim. 1600X600X20001716outly346Captuaco De AguaCaptuaco IIPainel160-6500.Cap 300.M3H-100 Mea, Acionamento 300 Cr-1716outly347Captuaco De AguaCaptuaco IIPainelPainel160-		ut/18	337	Utilidades	Sala Dos Compressores	Tanque	Tanque - Ar Comprimido, Fab Atlas Copco, N/S 51957, Cap 3 M3, Cilindrico Vertical, Material Aco Carbono, Temp. Projeto 200° C, Pressao Projeto 11,00 Kg//Cm2, Pressao Teste Hidrostatico 15,2 Kg//Cm2	6	25	11.594,75
out/18319UtilitatiesCubicatio Administrazeo/Recision Administrazeo/RecisionTransformador De Tensao 380/230V1740out/18340Captuezo De AguaCaptuezo IITransformador De Tensao 380/230V7900out/18341Captuezo De AguaCaptuezo IITransformador De Tensao 380/230V9015out/18342Captuezo De AguaCaptuezo IIPainciPrinci - Cent Captuezo OI171515out/18343Captuezo De AguaCaptuezo IIBonba Centrifiga - Captuezo Do Agua, Fab Equipe, Mod Eq.1715out/18343Captuezo De AguaCaptuezo IIBonba Centrifiga - Captuezo Do Agua, Fab Equipe, Mod Eq.1715out/18344Captuezo De AguaCaptuezo IIBonba Centrifiga - Captuezo Do Agua, Fab Equipe, Mod Eq.1715out/18345Captuezo De AguaCaptuezo IIBonba Centrifiga - Captuezo Do Agua, Fab Equipe, Mod Eq.1715out/18346Captuezo De AguaFainci - Cent Captuezo II1700 Rpm1700 Rpm1700 Rpm1700 Rpmout/18346Captuezo De AguaCaptuezo IIPainci1700 Rpm1700 Rpm1715out/18347Captuezo De AguaCaptuezo IIPainci1700 Rpm1700 Rpm1715out/18346Captuezo De AguaCaptuezo IIPainci1700 Rpm1700 Rpm1715out/18346Captuezo De AguaCaptuezo IIPainci<		ut/18	338	Utilidades	Cubieulo Administracao/Refeitorio				40	13.577,29
out/18340Captacato De AguaCaptacato ITransformador De TensaoTransformador Do Tensao 180/200 V. Gr. Trifisio A940out/18341Captacato De AguaCaptacato IPainelPainelPainel - Cern Captacato OI Cubitetto Din. 2200X600X20001715out/18342Captacato De AguaCaptacato IBomba Centrifiga - Captacato OI Cubitetto Din. 2200X600X20001715out/18343Captacato De AguaCaptacato IBomba Centrifiga - Captacato De Agua, Fab Equipe, Mod Eq.1715out/18343Captacato De AguaCaptacato IBomba Centrifiga - Captacato De Agua, Fab Equipe, Mod Eq.1715out/18344Captacato De AguaCaptacato IPainelPainel1700 Rpm1700 Rpm1700 Rpm1700 Rpmout/18345Captacato De AguaCaptacato IPainelPainel1700 Rpm1700 Rpm1700 Rpmout/18346Captacato De AguaCaptacato IPainelPainel1700 Rpm1700 Rpm1700 Rpmout/18345Captacato De AguaCaptacato IPainelPainelPainel1700 Rpm1700 Rpm17out/18346Captacato De AguaCaptacato IPainelPainelPainelPainel1700 Rpm17out/18346Captacato De AguaCaptacato IPainelPainelPainelPainel1700 Rpm17out/18346Captacato De AguaCaptacato ICaptacato De Nage, Cap III 25 Kva.		81/1n	339	Utilidades	Cubiculo Administracao/Refeitorio	Transformador De Tensao		17	40	3.332,93
ou/18341Captacao De AguaCaptacao IPainelPainelCan Cantacao, OI Cubiculo, Dim. 2200X600X20001715ou/18342Captacao De AguaCaptacao IBomba Centrifuga190.505,01, Cap 300 M3/H-100 Mea, Acionamento 300 CV-1715ou/18343Captacao De AguaCaptacao IBomba Centrifuga150.505,01, Cap 300 M3/H-100 Mea, Acionamento 300 CV-1715ou/18343Captacao De AguaCaptacao IBomba Centrifuga150.505,01, Cap 300 M3/H-100 Mea, Acionamento 300 CV-1715ou/18344Captacao De AguaCaptacao IBomba Centrifuga - Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915ou/18345Captacao De AguaCaptacao IPainelPainel - Can Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915ou/18345Captacao De AguaCaptacao IPainelPainel - Can Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915ou/18345Captacao De AguaCaptacao IPainelPainel - Can Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915ou/18345Captacao De AguaCaptacao IPainelPainel - Can Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915ou/18345Captacao De AguaCaptacao IPainel - Can Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X200099ou/18345Captacao De AguaCaptacao IPainel - Can Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X200099ou/18345Captacao De AguaCaptacao ITransf		ut/18	340	Captacao De Agua	Captacao I	Transformador De Tensao			40	8.815,21
out/18342Captacao De AguaCaptacao 1Bomba CentrifugaBomba CentrifugaGonba Cen	FT-2847- 01/18 o	ut/18	341	Captacao Dc Agua	Captacao I	Paincl	Painel - Cem Captaeao, 01 Cubiculo, Dim. 2200X600X2000 Mm	11	15	3.657,28
out/18343Captacao De AguaCaptacao De Agua, Fab Equip, Mod Eq.1715out/18344Captacao De AguaCaptacao IBomba Centrifuga150-50.5/01, Cap 300 M3/H-100 Mca, Acionamento 300 Cv-1715out/18345Captacao De AguaCaptacao IPainelPainelPainel - Cem Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915out/18345Captacao De AguaCaptacao IITransformador De Tensao, 380/220V707070uu/18346Captacao De AguaCaptacao IITransformador De Tensao 380/220V940uu/18347Captacao De AguaCaptacao IITransformador De Tensao 380/220V940uu/18347Captacao De AguaCaptacao IIBanco De CapacitoresA Olco, Tensao 380/220V940uu/18347Captacao De AguaCaptacao IIBanco De CapacitoresBanco De Capacitores - Automatico. Fab Vr Paineis Eletricos, 640	FT-2847- 01/18 ⁰¹	81/1n	342	Captacao De Agua	Captacao 1	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga - Captacao De Agua, Fab Equipe, Mod Eq- 150-50.5/01, Cap 300 M3/H-100 Mea, Acionamento 300 Cv- 1700 Rpm	17	15	9.380,35
out/18344Captacao De AguaCaptacao IiPainelPainelPainelPainelCaptacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000915out/18345Captacao De AguaCaptacao IiTransformador Dc TensaoTransformador De Tensao X80/220V940out/18346Captacao De AguaCaptacao IiTransformador Dc TensaoTransformador De Tensao X80/220V940out/18347Captacao De AguaCaptacao IiTransformador Dc Tensao 380/220V70/20V940out/18347Captacao De AguaCaptacao IiBanco De CapacitoresBanco De Capacitores - Automatico. Fab Vr Paineis Eletricos, 6940	FT-2847- 01/18 ot	81/1n	343	Captacao De Agua	Captacato I	Bomba Centrifuga	Bomba Centrifuga - Captacao De Agua, Fab Equipe, Mod Eq- 150-50.5/01, Cap 300 M3/H-100 Mca, Acionamento 300 Cv- 1700 Rpm	17	15	9.380,35
out/18 345 Captacao De Agua Captacao Ii Transformador Dc Tensao Transformador Dc Tensao Transformador De Tensao, Fab Weg, Cap 112,5 Kva, Trifasico 9 40 out/18 346 Captacao De Agua Captacao Ii Transformador De Tensao A Oleo, Tensao 380/220V 9 40 out/18 347 Captacao De Agua Captacao Ii Transformador De Capacitores A Oleo, Tensao 380/220V 9 40 out/18 347 Captacao De Agua Captacao Ii Banco De Capacitores Banco De Capacitores - Automatico. Fab Vr Paineis Eletricos, 6 30	FT-2847- 01/18 ⁰¹	ut/18	344	Captacao De Agua		Painel	Painel - Ccm Captacao, 01 Cubiculo, Dim. 1600X600X2000 Mm	6	15	9.035,64
ouV18 346 Captacao De Agua Captacao Ii Transformador Dc Tensao Transformador Dc Tensao S80/220V A Olco, Tensao 380/220V ouV18 347 Captacao De Agua Captacao Ii Banco De Capacitores Banco De Capacitores - Automatico. Fab Vr Paineis Eletricos, 6 30	FT-2847- 01/18 01	ut/18	345	Captacao Dc Agua		Transformador Dc Tensao		6	40	4.339,09
out/18 347 Captacao De Agua Captacao li Banco De Capacitores Banco De Capacitores - Automatico. Fab Vr Paineis Eletricos, 6 30	FT-2847- 01/18 01	ut/18	346	Captacao De Agua		Transformador Dc Tensao		6	40	4.339,09
		ut/18	347	Captacao De Agua		Banco De Capacitores	Banco De Capacitorcs - Automatico. Fab Vr Paineis Eletricos, Cap 45 Kvar	9	30	7.284,78

									OFICIAI Registrad	. REG. T o, Digitali	ITULOS DO zado e Micro	CTOS, filmado	ítulo e	Docum	ien
									Nō	18	833	1 ⁼ L		ASS	K
Valor Liq Forçada (RS)	19.693,77	3.062.724,51	875.064,15	503.608,35	875.064,15	1.225.089,81	2.187.660,37	1.166.752,20	2.916,880,49	1.750.128,29 AA	posta neste dov RAZIVEL –	sp.			
v.U.	15	30	30	30	30	30	30	30	30	30					
Idade	12	15	15	16	15	15	15	15	15	15					
Descrição Completa	Bomba Centrifuga - Captacao De Agua, Fab Equipe, Mod Eqz- 125-30, Cap 250 M3/H-150 Mca, Dim Rotor 230 Mtn, Bipartida, Acionamento 250 Cv-3575 Rpm	Tubulacao - Rede De Tubulacao Vapor	Tubulacao - Rede De Tubulacao Fabricacao De Acucar	Tubulacao - Rede De Tubulacao Destitaria De Alcool	Tuhulacao - Rede De Tubulacao Vinhaca	Tubulacao - Rede De Tubulacao Moenda	Tubulacao - Rede De Tubulacao Agua	Interligacao Eletrica - Interligacao Eletrica / Rede Basica De Iluminacao	Interligação Eletrica - Interligação Eletrica / Interligação Geral	Interligacao Elerrica - Interligacao Eletrica / Instrumentacao					
Normalizada	Bomba Centrifuga	Tubulacao	Tubulacao	Tuhulacao	Tubulacao	Tubulacao	Tubulacao	Interligação Eletrica	Interligacao Eletrica	Interligacio Eletrica					
Setor	Captacato li	Utilidades - Tubulacao	Utilidades - Tubulacao	Utilidades - Tubulacao	Utilidades - Tubulacao	Utilidades - Tubulacao	Utilidades - Tubulacao	Utilidades - Instalacocs Eletrica	Utilidades - Instalacocs Eletríca	Utilidades - Instalacoes Eletrica					
Loculização	Cuptacao De Agua	Utilidades	Utilidades	Utilidades	Utilidades	Utilidades	Utilidades	Utilidades	Utilidades	Utilidades					
Controle	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357					
Data Base	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18	out/18					
Número Laudo	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847+ 01/18	FT-2847- 01/18	171-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18	FT-2847- 01/18					

. _ . .

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982

r

ANEXO II-B

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ONERADOS DA COPLASA

[Lista e descrição seguem nas páginas seguintes.]

• ,••

J.T.T

٦.

÷ .

. в Э

·, ·

982
ESERDD9
A3-753I
1847-80
-EE4A-4
784C33-
ID: 5C
nvelope
ISign EI
Doct

						L REG. IIIU lo. Digitelizad	LUS DU o e Microf	ilmado T	ítulo e Monte A	Documentos prazível/SP.
						188 etiqueta apost <u>NTE APRAZ</u>		FLS	32	ASS PL
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	13.659.822.22	1.077.129,47	140.178,54	394.441,78	1.077.129,47	140.178,54	394.441,78	1.077.129,47	140.178,54	
VIDA REM. 1	2	2	12	12	12	12	12	12	12	
N	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
IDADE	4	4	4	41 :	4	14	14	14	4	
QTDE I		_	-	· -	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	MOENDA - CONUNTO DE MOAGEM, FABRICANTE EUNDICAO MORENO, COMPOSTO POR 06 (SEIS) TERNOS DE MOAGEM, DIMENSOES 46 X 90 POL, 01 SHUT DONELLY, 05 BSTERAS INTERMEDIARIAS DE ARKASTE COM ACIONAMENTOS, SISTEMA MOENDA COMPLETA COM ACIONAMENTOS, SISTEMA MOENDA COMPLETA COM 24 ROLOS, ACOPLAMENTO ACIP, SISTEMA HIDRAULICO DE LUBRIFICACAO, MESA DE COMANDA, CALHAS, TANQUES ACUMULADORES, E DEMAIS ACESSORIOS PERTINENTE AO PROJETO, ANO FABRICACO 2007 (ACIONAMENTOS	A VALADOS SELFANJANCH (1) REDUTTOR DE VELOCIDADE DE BAIXA TERNO NR. 01, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO A64/BZ 2X110SG, POTENCIA EFETIVA 2.105 HP, FATOR SERVICO 2.0, RELACIO TRANSISSAO 56.98, 0S NR. 219207, NR. SERIE RELACIO DE RELACIAO 2007	REDUTOR DE VELOCIDADE DE ALTA TERNO NR. 01. FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-45BM, POTENCIA EFETIVA 2.225 HP. FATOR SERVICO 2.3, RELACAO TRANSMISSAO 12,87, OS NR. 219195, NR. SERIE RT-949, ANO PRANDICACAO 2007	TURBING A VAPOR DO TERNO NR. 01, FABRICANTE TEXAS, TURBIN A VAPOR DO TERNO NR. 01, FABRICANTE TEXAS, MODELO TX-2940, POTENCIA EFETTVA 2.350 HP, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, NR. SERIE 305, ANO FABRICACAO 2007 REDUTOR DE VELOCIDADE DE BAIXA TERNO NR. 02,	FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO A64/BZ 2X110SG, POTENCIA EFETIVA 2.105 HP. FATOR SERVICO 2.0, REI.ACAO TRANISSAO 56,98, 0S NR. 219208, NR. SERIE REI.733, ANO FABRICACAO 2007	REDUTOR DE VELOCIDADE DE ALTA TERNO NR. 02, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-458M, POTENCIA BFETIVA 2.225 HP, FATOR SERVICO 23, RELACAO TRANSISSAO 12,87, OS NR. 219196, NR. SERIE RT-950, ANO FABRICACAO 2007	TURBINA A VAPOR DO TERNO NR. 02, FABRICANTE TEXAS. MODELO TX-2040, POTENCIA EFETIVA 2.350 HP, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, NR. SEREI 306, AND FABRICACAO 2007	REDUTOR DE VELOCIJADE DE BALAA LEKUN NK. 03. FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO A64/82.2X1105G. POTENCIA EFETIVA 2.105 HP, FATOR SERVICO 2.0, RELACAO TRANSMISSAO 56.98, OS NR. 219209. NR. SERIE	RE774, ANO FABRICACAO 2007 REDUTOR DE VELOCIDADE DE ALTA TERNO NR. 03, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TE-45BM. POTENCIA.	61
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	MOENDA	REDUTOR DE VELOCIDADE	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	REDUTOR DE VELOCIDADE	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	REDUTOR DE VELOCIDADE	REDUTOR DE VELOCIDADE	
SETOR	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAU	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	
ITEM LOCALIZAÇÃO	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	
TEM	E	32	33	34	35	36	37	38	39	
Data Base I	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	Jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

•		Ŀ							
	, ,		ан ,1 39						
VALOR LIQ Forcada (RS)	394.441,78	1.077.129,47	140.178,54	394.441,78	1.077.129,47	140.178,54	394.441,78	1.077.129,47	140,178,54
VIDA REM.	12	12	12	12	12	12	12	12	[2
٧U	25	25	25	25	25	25	25	25	25
IDADE	. 4	14	4	4	14	14	14	14	4
QTDE IDADE	-	-	-	_	-	_	-	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	EFETIVA 2.225 HP, FATOR SERVICO 2.3, RELACAO TRANSMISSAO 12,87, OS NR. 219197, NR. SERIE RT-951, ANO FABRICACAO 2007 TURBINA A VAPOR DO TERNO NR. 03, FABRICANTE TEXAS, MODELO TX-2040, POTENCIA EFETIVA 2.350 HP, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR NR. SFRIFF 307 ANO FAHRICACAO 2007	REDUTOR DE VELOCIDADE DE BAIXA TERNO NR. 04. FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO A64/BZ 2X110SG, POTENCIA EFETIVA 2.105 HP, FATOR SERVICO 2.0. RELACAO TRANSMISSO 56.98, OS NR. 219210, NR. SERI RELACAO FABRIC/ACAO 2.007	REDUTOR DE VELOCIDADE DE ALTA TERNO NR. 04, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-45BM, POTENCIA EFETUA 2.225 HP, FATOR SERVICO 2.3, RELACAO TRANSMISSAO 1287, OS NR. 219198, NR. SERIE RT-952, ANO FABRICACAO 7007	TURBINA A VAPOR DO TERNO NR. 04, FABRICANTE TEXAS, MODELO TX-2040, POTENCIA EFETIVA 2.350 HP, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, NR. SERIE 308. ANO FABRICACAO 2007	KEDUTOR DE VELOCIDADE DE BAIXA TERNO NR. 05, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO A64/B2 2XI 105G, POTENCIA EFETIVA 2.105 HP, FATOR SERVICO 2.0, RELACAO TRANSMISSAO 56,8, OS NR. 219211, NR. SERIE R1-776, ANO FABRICACAO 2007	REDUTOR DE VELOCIDADE DE ALTA TERNO NR. 05, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-45BM, POTEN EFETIVA 2.225 HP, FATOR SERVICO 23, RELACAO TRANSMISSAO 12,47, 05 NR. 219199, NR. SERIE RT-953, 7 FABRICACAO 2007	TURBINA A VAPOR DO TERNO NR. 05, FABRICANTE TE MODELO TX-2040, POTENCIA EFETIVA 2.350 HP, PRESS, ADMISSAO 21 BAR, NR. SERIE 310, AND FABRICACAO 2	FEUCION DE VELOCIDADE DE BATAA TEKNO NR. 06, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO A64/B2 2X1 105G, POTENCIA EFETIVA 2.105 HP, FATOR SERVICO 2.0, RELACAO TRANSMISSAO 56,98, 05 NR. 219212, NR. SERIE R1-777, ANO FANIRICACAO 7007	REDUTIOR DE VELOCIDADE DE ALTA TERNO NR. 06, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-45BM, POTENCIA EFETIVA 2.225 HP, FATOR SERVICO 2.3, RELACAO
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TURBINA A VAPOR	REDUTOR DE VELOCIDADE	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	REDUTOR DE VELOCIDADE	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	REDUTOR DE VELOCIDADE	REDUTOR DE
SETOR	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO
ITEM LOCALIZAÇÃO	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA
ITEM	21 40	4	4	43	4	45	46	47	48
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

62

.

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982		

VIDA VALOBIJO	QTDE IDADE VU REM. FORCADA (RS)		394.441,78		
VIIV	REM.		12	:	
	۸۵ ۱		14 25 12		
	IDADE		14		
	QTDE		-		
	DESCRIÇÃO COMPLETA	THURDING A MAPOR DO TERNO NR OK FABRICANTE TEXAS.	MODELO TX-2040. POTENCIA EFETIVA 2.350 HP, PRESSAO	ADMISSAO 21 BAR, NR. SEKIE 309, ANO FABRICACAO 2007	
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA		TODRIA A VADOR		
	SETOR		0101040000	EXIRALAU	
	ITEM LOCALIZAÇÃO			MOENDA	
	REM			49	
	Data Base			jun/21 49	,
	Número Laudo		0010	1202/10	

VFICIAL REG. IIIULOS DUCIUS Registrado, Digitelizado e Microfilmedd/tulo e Documentos Monte Aprazivel/SP. nº 18833 FLS: 33 153 conforme etiqueia aposia neste documente MONTE APRAZIVEL - SP.

ANEXO II-C

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LIVRES DA COPLASA

[Lista e descrição seguem nas páginas seguintes.]

••••.**1**

.

•

۰.

· . . .

1. 1. j

							Ur iCIAL Registrado	REG. IIIUL Digitelizado	US DUCIUS. e Microfilmado			
							nº	188	3-3	Monte	e Document Aprazivel/S	P.
							couforme e MON	itiqueta aposta r	teste documente	^{Ls} 30		ex
VALUK LIQ FORÇADA (R\$)	61,490,16	61.490.16	217.218,81	58.683,56	3,189,32	359.755.73	359.755,73	1.658.448,39	1.658.448.39	484.777,22	796.055,23	
VIDA REM.	×	on ∕	7	æ	œ	8	×	oc		00	36	
2	20	20	20	20	20	50	20	20	20	20		
IDADE	14	14	15	14	41	4	14	41	4	14	4	
QTDE 1	_	-	-	-	~	-	-			-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	BALANCA RODOVIARIA DE ENTRADA DE CANA. FABRICANTE METTLER TOLEDO, CAPACIDADE 160 TON, DIMENSOES PLATAFORMA 3300 X 41700 MM. CAP, MM, 400 KG 4=202, ANO FABRICACAO 2007	BALANCA RUDOV NANA DE SMERIA SE SALANCA RAZANA METLER TOLEDO, CAPACIDADE 160 TON. DIMENSOES PLATAFORMA 3300 X 41700 MM, CAP. MIN 400 KG d=202, ANO FABRICACAO 2007	SONDA TOMADORA DE AMOSTRAS DE CANA, FABRICANTE CODISTIL/DEDINI, TIPO OBLIQUA, ANO FABRICACAO 2006	PRENSA HIDRAULICA PARA AMOSTRAS DE CANA. FABRICANTE CODISTIL/DEDINI, MODELO CP70976070. NR. SERIE 516	FORRAGEIRA DESFIDRADORA DE AMOSTRAS DE CANA, COM BETONEIRA INTEGRADA, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO 15CV	HILLO MECANICO TOMBADOR DE CANA NR. 01. PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, CARACIDADE 70 TON, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 75 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE, ANO ELETRICO 75 2007	HILLO MECANICO TOMBADOR DE CANA NR. 02, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, CAPACIDADE 70 TON, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 75 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE, ANO	MESA ALMENTADORA DE CANA NR. 01, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, INCLINACOO 35 GRAUS, DIMENSOES 12000 X 16000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 150 CV E PEDILTOR DE VELICTIDADE, ANO FABRICACAO 2007	MESA ALIMENTADORA DE CANA NR. 02. PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, NCLINACAD 35 GRAUS, DIMENSOES 12000 X 16000 MCL ACIONAMENTO MOTOR ELETTRICO 150 CV E MM. ACIONAMENTO MOTORE, ANO FABRICACAO 2007	PONTE ROLANTE MANUTENCAU EQUIPAMENTOS, FABRICANTE MAUSA, CAPACIDADE 6012,5 TON, VAO ENTRE PONTOS 19000 MM, COM 02 GUINCHOS, ANO	CANA, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM	65
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BALANCA RODOVIARIA	BALANCA RODOVIARIA	SONDA TOMADORA DE AMOSTRAS	PRENSA HIDRAULICA	FORRAGEIRA DE CANA	HILLO MECANICO	HILLO MECANICO	MESA ALIMENTADORA	MESA ALIMENTADORA	PONTE ROLANTE	ESTEIRA METALICA	
SETOR	BALANCA RODOVIARIA	BALANCA RODOVIARIA	LABORATORIO PCTS	LABORATORIO PCTS	LABORATORIO PCTS	RECEPCAO DE CANA	RECEPCAO DE CANA	RECEPCAO DE CANA	RECEPCAO DE CANA	RECEPCAO DE CANA	RECEPCAD DE CANA	
LOCALIZAÇÃO	BALANCA RODOVIARIA	BALANCA RODOVIARIA	LABORATORIO PCTS	LABORATORIO PCTS	LABORATORIO PCTS	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	
ITEM	-	7	e	4	s	Ŷ	٢	œ	6	01	Ξ	
Data I Base I	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	l 2/aní	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021				3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021		

Enve

Harrist I.	14.51											
	Elmerto d	ر ا	nd Na đ	۰ ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ - ۱۹۹۹ -								
	VALOR LIQ Forçada (R\$)		232.182,77	1.301.244,12	280.660,50	133.806,79	347.550,10	280.660,50	301.210,09	347.550,10	357.204,27	
	VIDA REM.		. oc	90	90	Ξ	-	×	81	Ξ	×	
	N N		50	20	20	25	25	20	25	25	50	
	QTDE IDADE		4	14		15	15	4	4	15	· 4	
	QTQ		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	DESCRIÇÃO COMPLETA	INTERMONT, COM 290 TALISCAS, DIMENSOES 100 POL X 29.500 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 100 CY E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI, ANO	PABRICATAU 2007 CUSH-CUSH DE PALHA, PROJETO TEMA PROCEN, CUSH-CUSH DE PALHA, PROJETO TEMA PROCEN, COM FUNDO EM ACO INOXIDAVEL, DIMENSOES 1600 X 40.000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 10 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE, ANO FABRICACAO 2007	ESTEIRA METALICA NR. 02 ALIMENTADORA DE CANA, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, COM 456 TALISCAS, DIMENSOES 100 POL X 47.000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 200 CY E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI, ANO FARRICA CAO, 2007	NIVELADOR DE CANA, FABRICANTE DEDINI, MODELO COP-8, LARGURA 100 POL, ANO FABRICACAO 2007	REDUTOR DE VELOCIDADE NIVELADOR DE CANA, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-45BM, POTENCIA EFETIVA 3,000 HP, FATOR SERVICO 2.4, RELACAO TRANSMISSAO 9.48, OS. NR. 219340, NR. RERLE RT-958, AND FARPICACAO 7005.	TURBINA A VAPOR NIVELADOR DE CANA, FABRICANTE TEXAS, MODELO TXM 4000, POTENCIA EFETIVA 2.146 HP, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, NR.	SERIE 311, ANO FABRICACAO 2006 PICADOR DE CANA, FABRICANTE DEDINI, MODELO COP-8, LARGURA 100 POL, ANO FABRICACAO 2007	REDUTOR DE VELOCIDADE INCAUOR DE CANA, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO SDTB-56BM SO, POTENCIA EFETIVA 3.750 HP, FATTOR SERVICO 2.7, RELACAO TRANSMISSAO 9.41, OS. NR. 302059000, NR. SERIE REI-1405, AND FABRICACAO 7014	TURBINA A VAPOR PICADOR DE CANA, FABRICANTE TEXAS, MODELO 'TXM-4000, POTENCIA EFETIVA 3.218 HP. PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, NR. SERIE 312, ANO	DESFIBRADOR DESPIPATION DESFIBRADOR DES CANA, FABRICANTE DEDINI, MODELO COP-5, LARGURA 100 POL, ANO FABRICIACIAO 2007	
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA		CUSH-CUSH	ESTEIRA METALICA	NIVELADOR DE CANA	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	PICADOR DE CANA	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	DESFIBRADOR DE CANA	THE REAL PLANE
	SETOR		RECEPCAO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	
	LOCALIZAÇÃO		MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	
	ITEM		12	13	14	15	16	11	81	61	20	
	Data Base		jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
	Número Laudo		3129- 01/2021 ju	3129- 01/2021 j	-	3129- 01/2021	3129- 01/2021 j	3129- 01/2021 j	3129- 01/2021 j	3129- 01/2021 j		3129-

					nº contr	anne eliqu	188	LOS DOCIO e Microfilm 3-3 meste docume IVEL - SP.	Monte	e Docu e Apraziv - Ass - Ass	mento: vel/SP.
VALOR LIQ Forçada (RS)	463.400,13	127.572,95	94.403,99	140.201,14	420.990,74	294.796,96	242.388,61	3.792,71	6.826,88	133.806,79	
VIDA REM. 1	Ξ		×	~	×	6	œ	-	7	=	
٧U	25	20	20	20	20	20	20	10	01	25	
IDADE	15	4	14	4	14	Ξ	14	14		15	
QTDE	-	-	_	- :	-	-	-	-	-	. –	
DESCRIÇÃO COMPLETA	POTENCIA EFETIVA 6.000 HP, FATÖR SERVICO 2.5, RELACAO TRANSMISSAO 7.53, OS, NR, 219341, NR, SERIE RT-970, ANO FABRICACAO 2006 TURBINA A VAPOR DESFIBRADOR DE CANA, FABRICANTE TEXAS, MODELO TXM-6000, POTENCIA BFETIVA 6.000 HP, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, NR.	SERIE 313, ANO FABRICACAO 2006 TAMBOR ALIMENTADOR DE CANA, FABRICANTE DEDINI, LARGURA 100 POL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI, ANO FABRICACAO 2007	ESPALHADOR DE CANA, FARRICANTE DEDINI, ESPALHADOR DE CANA, FARRICANTE DEDINI, LARGURA, 100 POL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG SO CY E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI, AND FARRICACAO, 7007	ELETROIMA SEPARADOR ELETROMAGNETICO, FABRICANTE ITALINDUSTRIA, LARGURA 100 POL, ANO FABRICACAO 2007	ESTEIRA DE CANA DESETHRADA, FROJEN DURMA ESTEIRA DE CANA DESETHRADA, FROJEN DURMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, MATERIAL ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA. DIMENSOES 100 POL X 23000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 75 CV E REDUTOR DF VELOCIDADE CESTARI ANO FANRICACAO 2007	PENEIRA ROTATIVA DE CALDO NR. 02, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 700 TCH, MATERIAL ACO NOXIDAVEL, ANO FABRICACAO 2010	PENEIRA ROTATIVA DE CALDO NR. 01, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 700 TCH, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, ANO FABRICACAO 2007	ROSCA TRANSPORTADORA PARA RETORNO DE BAGACO NR. 01, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, DIMENSOES 800 X 10000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 10 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE COSCIADI	ROSCA TRANSPORTADORA PARA RETORNO DE BAGACO NR. 02, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, DIMENSOES 800 X 10000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 10 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE	CESTARI REDUTOR DE VELOCIDADE RESERVA, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TB-45BM, POTENCIA EFETIVA 3.750 HP, FATOR SERVICO 2.0, RELACAO	
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TURBINA A VAPOR	TAMBOR ALIMENTADOR	ESPALHADOR DE CANA	ELETROIMA	ESTEIRA DE CANA DESFIBRADA	PENEIRA ROTATIVA	PENEIRA ROTATIVA	ROSCA TRANSPORTADORA	ROSCA TRANSPORTADORA	REDUTOR DE VELOCIDADE	
SETOR	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	PREPARO DE CANA	EXTRACAO	
LOCALIZAÇÃO	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MQENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	
	22	23	24	25	26	27	28	29	30	50	
ITEM	1	21	17	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	 jun/21	- jun/21	Jun/21	
Data ITFM Base	jun/21	jun/21	 jun/21	<u>, 11</u>	<u>, a</u>	л.	3129- 11/2021		3129- 01/2021	·	

00.5 8:21.2 22	d at 1 17 - 17										
VALOR LIQ Forçada (RS)		41.375,01	41.375,01	33,462,39	33.462,39	30.940,01	30.940,01	18.638,92	18.638,92	 18.638,92	18.638,92
VIDA REM.		4	4	8	œ	~	œ	×	œ	æ	∞
, uv		15	IS	20	20	20	20	20	20	20	20
DADE		14	14	4	14	4	4	14	14	4	4
QTDE IDADE		-	· -	! : 1	1	. –	. –	_	_	_	- '
DESCRIÇÃO COMPLETA	TRANSMISSAO 9.48, OS NR. 219339 (EQUIPAMENTO RESERVA PICADOR NA OFICINA), NR. SERIE RT-957, ANO FABRICACAO 2006	TORRE DE RESFRIAMENTO MANCAIS TURBINAS, FABRICANTE ALPINA, VAZAO 250 M3/H, VENTILACAO SUPERIOR COM ACIONAMENTO MOTOR ELETIRICO 10 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE, ANO FABRICACAO 2007	TORRE DE REGERIAMENTO MANCAIS TURBINAS, FABRICANTE ALPINA, VAZAO 250 M3/H, VENTILACAO SUPERIOR COM ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 10 CV E REDUTOR DE VELOCIDADE, ANO FABRICACAO 2007	BOMBA CENTRIFUGA CALDO PRIMARIO PARA PENEIRA NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-300- 440-X, VAZAO 1.000 M3/H, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 150 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA CALDO PRIMARIO PARA PENEIRA NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-300- 440-X, VZZO 1.1000 M3/H, ACIONAMENTO MOTOR FI FTRICO WEG 150 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA CALDO SECUNDARIO PARA PENEIRA NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-300- 440-X, VAZAO 1.000 MJH, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA CALDO SECUNDARIO PARA PENEIRA NR. 02, FABRICANTE GOUPE. TPO BCM-300- 440-X, V.ZZOO 1.000 MJ/H, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA EMBEBICAO NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-200-360-Y, ALTURA MANOMETRICA 15 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1180 RPM	BOMBA CENTRIFUGA EMIBIBICAO NR. 02. FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-200-360-Y, ALTURA MANOMETRICA 15 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 30 CV - 1180 RPM	BOMBA CENTRIFUGA EMBEBICAÓ NR. 03. FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-200-360-Y. ALTURA MANOMETRICA 15 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1130 RPM	BOMBA CENTRIFUGA EMBEBICAO NR. 04, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCM-200-360-Y, ALTURA
DESCRIÇÃO Normalizada		TORRE D RESFRIAME	TORRE DE RESFRIAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA
SETOR		EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO
LOCALIZAÇÃO		MOEND	ENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA	MOENDA
ITEM		5	52	53	54	55	56	57	58	59	09
Data Base		21	51	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo		3129- 01/2021 j	5.	3129- 01/2021	3129- 01/2021 ^j	3129- 01/2021 j	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021 j	3129- 01/2021

							CIAL KEG. T strado, Digital	TUCOL DU zado e Microf	ilmado lítulo e	e Docum	entos
							orme etiqueta a	B 3 J posta neste doci	Fis: 26	Aprazivel	ISP. Delle
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	7.585,42	7.585,42	7,585,42	9.241,38	9.241,38	26.621,92	26.621.92	26.621,92	505.188,89	676.134.65	
VIDA REM.	12	12	12	×	œ	·			: 200	œ	
V I V	25	25	25	20	50	50	20	20	20	20	
IDADF	4	14	14	4	14	14	4	4	14	14	
QTDE II	-	_	·	-	. 1	-	-		1	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	MANOMETRICA 15 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1180 RPM TANQUE EMBERICAO AGUA, CAPACIDADE 5 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	TANQUE EMBÉBICAO AGUA, CAPACIDADE 5 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	TANQUE EMBEBICAÓ AGUA, CAPACIDADE 5 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA EMBEBICAO DE AGUA NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TPO BKF-YF-32, VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 APIM	BOMBA CENTRIFUGA EMBEBICAO DE AGUA NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YF-32, VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 PDM	BOMBA CENTRIFUGA LAVAGEM DE CANA NR. 01. FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 1.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1785 PDM	ROMBA CENTRIFUGA LAVAGEM DE CANA NR. 02. FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-361-35, VAZAO 1.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1785	RIM FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 1.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1785 P.000	TRAMSFORTATIOR DE BAGACÓ (TC-1) SAIDA DA MOENDARELEVATORIA, PROJETU TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM 72 POL X 55,000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO AO, C V E PEDITTOR DE VELOCIDADE ELETRICO	TRANSPORTADOR DE BAGACO (TT-3) DISTRIBUICAO DE BAGACO PARA CALDEIRAS, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM TALISCAS.	
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TANQUE	TANQUE	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	 BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	
SETOR	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	EXTRACAO	LAVAGEM DE CANA	LAVAGEM DE CANA	LAVAGEM DE CANA	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	
LOCALIZAÇÃO	MOENDA	MOENDA	MOENDA	- MOENDA	MOENDA	LAVAGEM DE CANA	LAVAGEM DE CANA	LAVAGEM DE CANA	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	
ITEM	5	62	63	64	 65	99	67	68	69	70	
Data J Base J		jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129-		3129-		3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

Software Son							
VALOR LIQ Forçada (RS)	561.320,99	599.592,88	431.706,87	358.224,85	650.111,77	900.154.76	577,140,04
VIDA REM.	: 	: oc	œ	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	œ	æ	œ
ΥΓ.	20	50	20	20	,	20	20
QTDE IDADE	· • • • •		44	. 7	7	4	4
at y	-	: _	-	-	-	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	DIM. 2800 X 38,000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 75 CV, E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI TRANSPORTADOR DE BACACO (TT-4) DISTRIBUICAO TRANSPORTADOR DE BACACO (TT-4) DISTRIBUICAO PE AGACO PARA CALDEIRAS, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM TALISCAS, DIM. 2800 X 30,000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 75 CV, E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI	TRANSPORTADOR DE BAGACO (TT-11) DISTRIBUICAO DE BAGACO PARA CALDEIRAS, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM TALISCAS, DIM. 2800 X 33.500 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 100 CV, É REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI	TRANSPORTADOR DE BAGACO (TC-2) DESVIO DE BAGACO DA MOENDA, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTEUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 72 POL X 47.200 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 50 CV, E REDUTOR DE VELOCIPADE CESTARI	TRANSPORTADOR DE BAGACO (TC-5) DESVIO DE BAGACO DA MOENDA, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 60 POL X 54,000 MM, ACIONEMENTO MOTOR ELETRICO 50 CV, E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI	TRANSPORTADOR DE BAGACO (TC-10) RETORNO DE BAGACO, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM NTERMONT, ESTRUTURA EM ACCO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 60 POL. X 98.000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV, E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI	IRANSPORTADOR DE BAGACO (TC-8) RETORNO DE BAGACO. PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 72 POL X 98.000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 60 CV, E	REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI TRANSPORTADOR DE BAGACO (TC-6) REJEITO DE BAGACO, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO
SETOR	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO
LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	ACAO D APOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR
ITEM	7 7	72	73	74	75	76	17
Data Base	jun/21	, 12/unį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número L'audo	ł	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

					OFICIAL REG. TIT Registrado, Digiteliza	ULOS DOCTOS. ido e Microfilmado	Título e Monte A	Documentos prezivel / SP.
					Conformie etiquets apo MONTE APRA	B 3 3 sta neste documento ZIVEL - SP.	FLS: 37	ASS DE
VALOR LIQ FORÇADA (RS)		597.041,42	53.070.35	57,649,18	137.778,79	6.375.564,15	182.682,17	
VIDA REM.		×	80	12		13	12	
٦ ۲		20	20	25	50	30	25	
QTDE IDADE			- 14	1		. 61 	1 14	
DESCRIÇÃO COMPLETA	INTERMONT, ESTRUTURĂ EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 60 POL X 87.000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV. E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARL	I RADARON IN ADUX UP BADGACO (12-7) YEAR MONTAGEM BAGACO, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 72 POL X 65.000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 60 CV. E REDUTOR, DE VELOCIDADE CESTARI	TRANSPORTADOR DE BAGACO (TC-12) DESVIO DE BAGACO, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGIEM INTERMONT, ESTRUTURA EM ACO CARBONO. TRANSPORTADOR EM BORRACHA, DIM. 60 POL X 8,000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV, E REDUTTOR DE VELOCIDADE CESTARI.	MOEGA DE RAGACO, PROJETO TEMA PROCEM, MONTAGEM INTERMONT, CAPACIDADE 500 TON/H, MATERIAL ACO CARBONO, COM TRANSPORTADOR DE TALISCAS NO LETO, DIMENSOES 90POL X	ACCUERT AND	ACIONAMENTO MOTOR ELETRICU 15 CV; E REDUTOR DE VELOCIDADE CESTARI ZGLDEIRA NR. 01, FABRICANTE ENGEVAP, TIPO EV-2- 2500. CAPACIDADE REODUCAO VAPOR 100 TONH, PRESSAO 23,00 KGF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 42,00 KGF/CM2, TEMP. SAIDA VAPOR 330° C, SUP. AQUECIMENTO 2.500 M2, NR. SERIE 03806	(AQUISICAO PROJETO OKIGINAL CUCUNAL TEAJUA CAP. ORIGINAL 80 TON/H - REFORMADA E AMPLIADA PARA 100 TON/H PELA ENGEVAP LAVADOR DE GASES DA CALDEIRA NR. 01, PROJETO ENGEVAP, MONTAGEM INTERMONT, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 7.000X12.500 MM (24T)	-
DESCRIÇÃO NORMALIZADA		TRANSPORFADOR DE BAGACO	TRANSPORTADOR DE BAGACO	MOEGA	TRANSPORTADOR DE BAGACO	CALDEIRA	LAVADOR DE GASES	
SETOR		CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CIRCUITO DE BAGACO	CALDEIRAS	CALDEIRAS	
ITEM LOCALIZAÇÃO		GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	•
ITEM		78	42	80	81	22 262	83	:
Data Base		C/nn	(2/nnj		 jun/21	 jun/21		
Número Laudo		3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129-			312 9. 01/2021	

: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982
0
DocuSign Envelope

DESCRICAD COMPLETA OTDE IDADE VU VIDA VALOR LIQ CHAMIRE DA CALDEIRA NR. 01, FROJEC ENGEVAR, MONTAGEM INTERMONT CLINDREAVAR, MONTAGEM INTERMONT CLINDREAVOR, TEMP 14 25 12 1366,70 CALDEIRA NR. 02, FREXINTE ENDALOR NR CLINTE, EDOL, FROD MAX, VAPOR 27, EDINAL VAFOR 250 ONNIA, FROD MAX, VAPOR 27, EDINAL VAFOR 250 ONNIA, FROD MAX, VAPOR 27, EDINAL PRESSAO 28,00 14 20 16 22.156,50 SCRECWA, PRESSAO TESTE FILD, AFOLECHMENT OF ACO ENDEVAR, PONTAGINE FREZIN, MATERIAL ACO CARBOND, DIM, 8000X300 MM 14 20 16 22.156,50 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 8000X5000 MM FORCAUL 14 20 8 38.271,89 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 8000X5000 MM FORCAUL 14 20 8 32.211,89 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 8000X1500 MM 14 20 8 32.211,89 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 800X1500 MM 14 20 8 32.211,89 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 800X1500 MM 14 20 8 32.211,89 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 800X1500 MM 14 20 8 32.211,89 MATTERIAL, ACO CARBOND, DIM, 800X1500 MM	57 - 1 310 A 151 1	ري الار 1 12		¢, <u></u> €, 2 ⁴ 3	1991	a's 2 - 1						
QTDE IDADE VU VIDA. REM. 1 14 25 12 1 14 25 12 1 14 25 12 1 14 25 12 1 14 25 12 1 14 20 8 00 1 14 20 8 01 1 20 8 02 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 20 8 1 14 25 12 1 13 15 5	VALOR LIQ Forçada (R\$)	121.366,70	22.156.318,81	546.150,16	273.075,08		127.572.95	54,490,49	 54,490,49	109.712.74	121.366,70	38.230,51
QTDE IDADE VU 1 1 14 25 1 1 14 25 1 1 14 26 0 1 14 20 0 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20 1 14 20		12	16	12	12	, oc	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	80	8		12	S
	ΝŪ	25	30	. 25	25	20	20	20	20	50	25	15
	DADE	14	14	14	14	14	4	14	14	14	4	13
DESCRIÇÃO COMPLETA CHAMINE DA CALDEIRA NR. 01, PROJETO ENGEVAP. MONTAGEM INTERMONT, CILINDRUCA VERTICAL, MONTAGEM INTERMONT, CILINDRUCA VERTICAL, MONTAGEM INTERMONT, CILINDRUCA VERTICAL, MARIERIAL ACO CARBONO, DIMI 2300250 00 MM (617) CALDERA NR. 02, FABRICANTE EQUIPALCOOL, TIPO 250V-3-5, PRODUCAO NOMINAL VAPOR 250 TONH, PROD. MAX. VAPOR 340° C. SUP. AQDRECIMENTO 6.60 M2 250V-3-5, PRODUCAO NOMINAL VAPOR 250 TONH, PROD. MAX. VAPOR 340° C. SUP. AQUECIMENTO 6.60 M2 LAVADOR PE GASES DA CALDEIRA NR. 02, FROJETO ENGEVAP, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 3000XI 5000 MM DA CALDEIRA NR. 01, ACIONAMENTO ACIO CARBONO, DIM. 800X250000 MM MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 3000XI 5000 MM DA CALDEIRA NR. 01, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO VEG 300 CV - 3585 RPM TURBO BOMISA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 01, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 300 CV - 3586 RPM TURBO BOMISA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 01, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 300 CV - 3586 RPM TURBO BOMISA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 01, SALDONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 300 CV - 3586 RPM TURBO BOMISA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 01, SALDONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 3586 RPM TURBO BOMISA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, ACIONAMENTO MOTOR RELETRICO WEG 350 CV - 3586 RPM BOMBA CENTRIFUGA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, ACIONAMENTO MOTOR RELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM TURBO BOMBA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM TURBO BOMBA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, ACIONAMENTO MOTOR RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, ACIONAMENTO MOTOR RELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM DATALELERA NR. 02, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM AVACONACANTE BOUNBA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, ACIONAMENTO NOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM VAZO AND ACIONAMENTO TURBINA A VAROA AND ACIONAMENTO TURBINA A ANDRLACANTER AND ACIONAMENTO REVARICANTE RAMINAL 40 TON. ANTOR EVAPORADOR MAN	QTDE I	-	. –		-		-	-	-	-	- :	: –
	DESCRIÇÃO COMPLETA	CHAMINE DA CALDEIRA NR. 01, PROJETO ENGEVAP, MONTAGEM INTERMONT, CILINDRICA VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 2300X25000 MM (16T)	CALDERA NR. 02, FABRICANTE EQUIPALCOOI, TIPO 250V-2-S, PRODUCAO NOMINAL VAPOR 250 TON/H, PROD. MAX. VAPOR 235 TON/H, PRESSAO 38,00 KOF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 42,00 KOF/CM2, TEMP. SAIDA VAPOR 34PC 5 TIP A OLIFICIMENTO 6 600 M2	LAVADOR DE GASES DA CALDEIRA NR. 02, PROJETO ENGEVAP, MONTAGEM FEREZIN, MATERIAL ACO CARBONO. DIM. 8000220000 MM	CHAMINE DA CALDEIRA NR. 02, PROJETO ENGEVAP, MONTAGEM FEREZIN, CILINDRICA VERTICAL, MATTERIAL ACO CARRONO, DIM 3000X15000 MM	BOMBA CENTRIFUGA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 01, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 300 CV - 3585 RPM	TURBO BOMBA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 01, SEM PLAQUETA DE PARICANTE, ACIONAMENTO TURBINA A VAPOR, FABRICANTE MUSIMAQ, MOD. TX40MB, POTENCIA 600 HP, RPM MAX. DESARME 7.700, RPM MAX. CONT. 7.000, PRESSAO ADM. 22 BAR, PRESSAO ESCAPE 2,5 BAR, TEMP 400°C.	BOMBA CENTRIFUGA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM	BOMBA CENTRIFUGA RESERVA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 3580 RPM	TURBO BOMBA ALÍMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 02, FABRICANTE EQUIPE/TEXAS, TINO L02-150-33, VAZAO 330 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 34 MCA, 3500 RPM, ACIONAMENTO TURBINA A VAPOR. EARRICANTE TEXAS	PAINEL CLP CALDEIRA NR. 02, FABRICANTE FERTRON, DIM. 800X600X1900 MM	CENTRAL DE AR, FABRICANTE TRANE DO BRASIL, MODELO SAVE400ALSOGLF2Y, CAPACIDADE NOMINAL 40 TON, MOTOR EVAPORADOR 10 HP, VAZAO AR 23.850 M3/H, VAZAO AGUA COND. 31,8 M3/H, CARGA REFRIGERANTE R22, ALIMENTACAO 02 ESTAGIOS PFSO I 0601 KG AND FARR/CACAO 2000
	SETOR	CALDEIRAS	DEIR	DEIR	SA	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR
SETOR CALDEIRAS	LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAU DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR
SETOR CALDEIRAS	ITEM	84	85	86	87		92	66	94	95	534	535
LOCALIZAÇÃOSETORGERACAO DECALDEIRASVANORCERACAO DEVAPORCALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DECALDEIRASGERACAO DEALIMENTACAOVAPORCALDEIRASGERACAO DEALIMENTACAOVAPORCALDEIRASGERACAO DEALIMENTACAOVAPORCALDEIRASCALDEIRASDE AGUA DASVAPORALIMENTACAOVAPORALIMENTACAOCALDEIRASCALDEIRASCERACAO DEALIMENTACAODE AGUA DASCALDEIRASCALDEIRASCALDEIRASCERACAO DEALIMENTACAODE VAPORDE AGUA DASCCM GERACAODE VAPORDE VAPORDE VAPORDE VAPORDE VAPORDE VAPORDE VAPOR	Data Base	jun/21	jun/21			jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
ITEMLOCALIZAÇÃOSETOR84GERACAO DECALDEIRAS85GERACAO DECALDEIRAS86GERACAO DECALDEIRAS87GERACAO DECALDEIRAS91GERACAO DECALDEIRAS92GERACAO DECALDEIRAS93GERACAO DECALDEIRAS94VAPORCALDEIRAS95GERACAO DECALDEIRAS96GERACAO DECALDEIRAS97GERACAO DECALDEIRAS98VAPORALIMENTACAO99VAPORCALDEIRAS91GERACAO DEALIMENTACAO92GERACAO DEALIMENTACAO93GERACAO DEALIMENTACAO94GERACAO DEALIMENTACAO95GERACAO DEALIMENTACAO96GERACAO DEDE AGUA DAS97CERACAO DEDE AGUA DAS98CCM GERACAO DEDE AGUA DAS99DE VAPORDE VAPOR99DE VAPORDE VAPOR	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	_	3129-01/2021	3129-01/2021

					n	<u> </u>	italizado e Mic B B 3 3 HA ADOSIA NESLE C APRAZIVEL		Fitulo e Doc Monte Aprez ^{s:} 38	ivel/SP.
VALOR LIQ Forçada (RS)	233.630,90	400.510,11	8 .	78.888.36	58.862.85	2.579,04	233.630,90	100.127,53	367.134,27	/
VIDA REM.	12	12	2	13	12	12	12	12	12	
Ŋ	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
IDADE	14	4	4	14	4	4	4	14	4	
QTDE	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	PAINEL CCM GERACAO DE VAPOR, FABRICANTE VR PAINEIS ELETRICOS, 07 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 07 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 9, 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 130 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 85 A	PAINEL CCM GERACAO DE VAPOR, 12 CUBICULOS. DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 04 S017 S17NT, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 365 A, 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06. POTENCIA 950 A	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA CALDEIRA NR. 01, FABRICANTE WEG, TIPO 30066212, POT. 2.000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/220V, CORRENTE 3.038 A, NR. SERIE 255363	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA CALDEIRA NR. 02, FABRICANTE WEG, TIPO 10191365, POT. 2:500 KVA, TRIFASICO A 01.E0, TENSAO 380/220V, CORRENTE 7198, A. NR. SERIE 255516	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA FULIGEM, FABRICANTE WEG, TIPO 11310059, POT. 1,500 KVA. TREASICO A OLEO, TENSAO 380/220V. CORRENTE 2,279 A	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA FULIGEM. FABRICANTE TRAFOMIL, POT. 30 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/121V DADRIE, CEM TP ATAMENTO DE FILI (JEM 07	CUBICULOS, DIM. 800X600X1000 MM. COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 365 A, 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 130 A, 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 220 A	PAINEL CCM TRATAMENTO DE FULIGEM, 03 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 255 A	PAINEL CCM TRATAMENTO DE CALDO, 11 CUBICULOS, DIM. 600X600X1900 MM, COMPOSTO: 04 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD FREQUENCIA, 180 A, 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, 142 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA,	
DESCRIÇÃO Normalizada	PAINEL	PAINEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	PAINEL	PAINEL	La L	
SETOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM CCM FULIGEM	CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM CCM TRATAMENTO DE CALDO	
ITEM LOCALIZAÇÃO	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM TRATAMENTO DE FULIGEM	CCM TRATAMENTO DE CALDO	:
ITEM	536	537	538	539	542	543	544	545	546	
Data Basc	jun/21	jun/21	12/nuj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	- 3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

	بر ال سب						
VALOR LIQ FORCADA (RS)		333.758,43	300.382.59	78.888,36	71.302,94	71.302,94	4.399,54
VIDA REM.		12	. [2	12	12	12	12
٨U		25	25	25	25	25	25
IDADE		4	4	4	4	14	[4
QTDE -		-		_	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA		PAINEL CCM TRATAMENTO DE CALDO. 10 CUBICULOS, DIM. 600X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 INVERSOR DE FREQUENCIA. FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 45. A. 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 09 A. 03 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 86 A, 05 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 130 A, 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A	PAINEL CCM TRATAMENTO DE CALDO, 09 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 362 A, 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW08, POTENCIA 94 A, 05 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 03 A, 04 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA 16 A, 02 SOFT FREAL 16 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA 16 A, 02 SOFT FREAL 16 A, 03 SAUG.				DR DE TRANSFORMADOR DE TENSAO MOTORES DE LIMPEZA DO TRATAMENTO DE CALDO, POT. 50 KVA,
DFSCRIÇÃO NORMALIZADA	- ANY AVELANT	PAINEL	INEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TENSAOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO
SETOR	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM AMENTO DI CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO
LOCALIZAÇÃO		CCM TRATAMENTO DE CALDO		CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE ÇALDO
ITEM		547	548	549	550	551	552
Data Base	i	12/unj	12/nuć	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo		3129- 01/2021	3129- 01/2021	3 5	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

					<u> </u>	Ur i Regi	LIAL KEQ. THE	to e Microfilm		Documentos prazivel/SP.
						ng		, , , ,	18 201	ASSIMPL
						eeni	arme eriqueia apus MONTE APRA	ta neste documer ZIVEL - SP.	ato J	<u>IIp</u>
VALOR LIQ Forçada (R\$)		133.503,37	200.255,06	100.127.53	64.172,64	136.537,54	267.006,74	267.00	66.751,69	/
VIDA REM.		12	12	12	۰ ۲	24	12	12	12	
nn :		25	25	25	15	25	25	25	25	
QTDE IDADE		4	4	4	× .		4	4	. 4	
QTDE		-	-	-	-	-	-	1	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/127V, NR. SERIE 8067/1	PAINEL CCM TRATAMENTO DE CALDO. 04 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO. 03 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA. 105 A. 01 SOFT START, FABRICANTE	WEU, MOU. SAWOR, TO LENCLA. 203 A PARTAMENTO DE CALDO. 06 PAILOLCOS, DIM. 80026003/1900 MM. COMPOSTO: 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, MOD. CFW09, OT. 600 A	PAINEL CCM TRATAMENTO DE CALDO, O CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. FVEL, POTENCIA 362 A, 01 SOFT START, FABRICANTE VEG, MOD. SSW06, POTENCIA 365 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A	CENTRAL DE AR, FABRICANTE TRANE DO BRASIL, MODELO SAVE400BDK AAWDLA000000001 100000 400000000S, SAVE400BDK AAWDLA000000001 10000 A00000000S, EVAPORADOR 15 HP, VAZAR AR 27/000 M3/H, VAZAO AGUA COND. 31, M3/H, ALIMENTACAO 02 ESTAGIOS, PESO 1.060 KG, ANO FABRICACAO 2013	PAINEL CCM FILTRO NOVO E DECANTADOR DE 600M3, TENSAO 380V, COMPOSTO 02 COLUNAS	PAINEL CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR, 08 CUBICULOS, DIM. 700X600X2300 MM, COMPOSTO. 12 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE ALLEN BINVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE ALLEN INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE ALLEN BRADLEY, MOD. 1336 REGEN, POTENCIA 460 A	PAINEL CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR, 08 CUBICULOS, DIM. 70056002300 MAI, COMPOSTO: 12 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE ALLEN BRADLEY, MOD. 1336 REGEN, POTENCIA 350 4, 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE ALLEN	BAINEL CT, MOU, 1306 REQUERY, FOLERYLAR, AND AND 1306 REQUER, 02 PAINEL COM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR, 02 CUBICULOS, DIM, 800X600X900 MM, COMPOSTO: 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE ALLEN BRADLEY, MOD, SMC-FLEX, POTENCIA 221 A. 01 SOFT	u t
DESCRIÇÃO NORMALIZADA		PAINEL	PAINEL	PAINEL	CENTRAL DE AR	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	
SETOR		CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	
ΙΤΕΜ LOCALIZAÇÃO		CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM I'RATAMENTO DE CALDO	CCM TRATAMENTO DE CALDO	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM PABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	
		553	554	555	556	557	; 238	559	560	
ITEM	· ·			_		17	21	5	51	
Data ITEM Base	·	jun/21	jun/21	3129- 01/2021 jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/2 t	jun/21	

- '3 'A tan	4 * * 1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	100.127,53	267.006,74	2.579,04	2.579,04	186.187,55	71.302,94	71.302,94	71.302,94	6.523,46
VIDA REM.	12	15	12	12	: 24	12	12	13	12
¹ ח^	25	25	25	. 25	25	25	25	25	25
Q'TDE IDADE	. 4	41	4			4	14	14	14
QTDE			-			-	_	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 385 A PAINEL CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR, 03 CUBICULOS, DIM. 800X1000X2100 MM, COMPOSTO: 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09 POTFNCIA 340 A	PAINEL CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR, 08 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 04 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 42 A, 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 54 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 85 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 85 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06,	TOLENCIA 912 A TRANSFORMADOR DE TENSAÓ DA FABRICA DE ACUCAR, POT. 30 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAÓ 22/11/27V NR. SFRIF 669013	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA FABRICA DE ACUCAR, POT. 30 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 220/127V, NR. SFRIF 563913	PAINEL DE AUTOMACAO CLP DAS ESTEIRAS DE ACUICAR VHP DO SALAO, COMPOSTO POR 01 COLLINA	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA TORRE DE TRANSFORMADOR DE TENSAO DA TORRE DE RESFRIAMENTO DESTILARIA NR. 01, FAIBRICANTE WEG, TIPO 30066212, POT. 2.000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/220V, CORRENTE 3.038 A, NR.	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA TORRE DE TRANSFORMADOR DE TENSAO DA TORRE DE RESFRIAMENTO DESTILARIA NR. 02, FABRICANTE WEG, TIPO 30066212, POT. 2.000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/220V, CORRENTE 3.038 A, NR.	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA DESTILARIA E FRMENTACAO NR. 01, FABRICANTE WEG, TIPO 30066212, POT. 2,000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380220V. CORRENTE 3,038 A. NR. SFRIF 255729	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA DESTILARIA E FERMENTACAO NR. 02. FABRICANTE TRAFORIO, TIPO 5125. POT. 80 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	PAINEL	PAINEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	PAINEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO
SETOR	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA DE ACUCAR	CCM FABRICA DE ACUCAR	ARMAZEM DE ACUCAR I	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E
LOCALIZAÇÃO	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA E TURBINAS DE ACUCAR	CCM FABRICA DE ACUCAR	CCM FABRICA DE ACUCAR	ARMAZEM DE ACUCAR I	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTREADA
ITEM	561	\$62	563	564	565	566	567	568	569
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129-01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021		3129- 01/2021

						DFICIAL REG. Registrado, Digi 1991 1991 1991 1991 1991 1991 1991 1	talizado 8 g	3.j	Monte	Docum Aprazive	inentos 1/SP.
VALOR LIQ Forçada (R\$)	166.879,21	166.879,21	166.879,21	100.127.53	133.503,37	MONTE 4	155,156,29		267.006,74	233.630,90	
VIDA REM.	12	12	12	12	12	12	24	12	13	12	
v	25	25	25	25	25	. 35	25	25	25	25	
E IDADE	14	4 <u>7</u>]4	14		_	4	4	4	
QTDE	-	-	-	-		. –	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	PAINEL CCM FERMENTACAO E DESTILARUA. 05 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM. COMPOSTO: 05 SOFT START FABRICANTE WEG. MOD. SSW03. POTENCIA 255 A	PATNEL COM FERMENTACAO E DESTILARIA, 05 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 05 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CEWOP DOTFENCIA, 105 A	PAINEL COM FERMENTACAO E DESTILARIA. FABRICANTE VR PAINEIS ELETRICOS. 05 CUBICULOS. DIM. 800X600X 1900 MM. COMPOSTO: 02 INVERSOR DE FREQUENCIA. FABRICANTE WEG, MOD. CFW09. POTENCIA 45 A	PAINEL CCM FERMENTACAO E DESTILARIA. 03 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW04. POTENCIA 85 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. 130 A, 04 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD.	205 A PAINEL CCM FERMENTACAO E DESTILARIA, 04 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 06 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTFINCIA 205 A	PAINEL CEM FERMENTACAO E DESTILARIA. 05 CUBICULOS. DIM. 800X600X1900 MM. COMPOSTO: 03 SOFI START, FAIRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 130 A, 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A	PAINEL DE AUTOMACAO CLP CARREGAMENTO DE VINHACA, COMPOSTO POR 01 COLUNA	PAINEL CCM BOMBEAMENTO DE AGUA DAS TORRES, 08 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 06 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 412 A	PAINEL CCM BOMBEAMENTO DE AGUA DAS TORRES. 08 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM. COMPOSTO: 06 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 412 A	PAINEL CCM BOMBEAMENTO DE AGUA DAS TORRES, 07 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO.	
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	PAINEL	
SETOR	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FLRMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	FERMENTACAO E	DESTRUMENTO CCM BOMBEAMENTO DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA) B I	DESTILARIA CCM BOMBEAMENTO	
LOCALIZAÇÃO	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM CCM FERMENTACAO E DES'FILARIA	CCM FERMENTACAŬ E DESTILARIA	CCM CCM FERMENTACAO E DESTILARIA	CCM FERMENTACAO	E DESTILATION CCM BOMBEAMENTO DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA	CCM BOMBEAMENTO DE AGUA DAS TORKES DA	DESTILARIA CCM BOMBEAMENTO	
ITEM	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/unį	jun/21	jun/21	jun/21	12/11nj	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

DESCRIÇÃO COMPLETA QTDE IDADE VIDA VALOR LIQ 12 SOFT START, TABRICANTE WEG, MOD. SSW06, OTENCIA.205 A 12 SOFT START, TABRICANTE WEG, MOD. SSW06, DTENCIA.205 A 13 SOFT START, TABRICANTE WEG, MOD. SSW06, TRANSFORMADOR DE TENSAO DO VINHACA 14 25 12 78.88,36 12 SOFT START, TABRICANTE WEG, TIPO 1001935, POT. 200 KVAR, TRANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 78.88,36 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 133.50133 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY. 14 25 12 133.50133 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DO STRAY.	18 <u>14 1</u>	la de la	- 191 - Y.	, ,	- 1 - A - 1 - A - 1			·				
DESCRIÇÃO COMPLETA QTDE DDAGE VUDA 2.SOFT START, FABRUCANTE WEG, MOD. SSW06, 2 2 2 2 2.SOFT START, FABRUCANTE WEG, MOD. SSW06, 2 2 2 2 2 2 2 2 2 12 2 12 2 12 2 12 2 12 2 3 3 N.N. 2 12 2 12 2 12 2 12 2 12 2 3 3 N.N. 2 12 2 12 2 12 2 12 2 12 2 12 2 13 3 N.N. 2 12 2 12 2 12 2 12 2 2 12 2 2 12 2 2 12 2 2 12 2 2 12 2 2 2 12 2 2 2 2 2 2 2 2 <td< th=""><th>VALOR LIQ ORCADA (RS)</th><th></th><th>78.888,36</th><th>7.888,84</th><th></th><th>133.503,37</th><th></th><th>41.871.51</th><th>36.439,94</th><th></th><th>5.543,81</th><th></th></td<>	VALOR LIQ ORCADA (RS)		78.888,36	7.888,84		133.503,37		41.871.51	36.439,94		5.543,81	
DESCRICÃO COMPLETA QTDE IDADE VU 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, 25 25 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, 1 1 25 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, 1 1 25 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, 1 1 25 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, 1 1 4 25 13 SA, NR, SSRIE 1065 1946 1 1 4 25 17 RANSFORMADOR DE TENSAO DS VCRRENTE 1 14 25 17 RAINEL COR SREAVE TOFO 1019138, POT. 2500 KVA, 1 14 25 17 RAINESTOR A OLEO, TENSAO DS STRAYT, 1 14 25 17 RAINEL COR SREAVE TOFO 1019138, POT. 2500 KVA, 1 14 25 17 RAINEL COR SREAVE TOFOLOS, DIM. 1 14 25 17 RAINEL COR SREAVE TOFOLOS, DIM. 1 14 25 17 RAINSTORMOND DE TENSOO DO SOFT START, 1 14 25 17 RAINSTORMOND DE TENSOO DO SOFT START, 1 14 25 17 RA			12	12	12	12	:	: 13			×	
DESCRIÇÃO COMPLETA QTDE 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A QTD 2500 KVA, FRANSFORMADOR DE TENSAO DA VINHACA, FABRICANTE WEG, TPO 11621029, POT 2.500 KVA, RERASICO A OLEO, TENSAO 380220V, CORRENTE 3038 A, NR. SERIE 10651946 A 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DA VINHACA, FABRICANTE WEG, TPO 11021029, POT 2.500 KVA, RREANTE WEG, TPO 1019138, POT 2.500 KVA, RRIFASICO A OLEO, TENSAO 380220V, CORRENTE 780 KNA NR. SERIE 255446 A 2 798, A, NR. SERIE 255446 PAINEL COM SPRAY E VINHACA, 05 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 04 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR ANNEL SELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR ANNEL SELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR ANNES ELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 600, SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 6100 MM, COMPOSTO: 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA A 101 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA A 100 MCA, ACONAMBENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1750 MMAH, ALTURA MANOMERRICA 100 MCA, ACONAMENTE QUIPE, TIPO EQTA-150-90, VAZAO 400 MMH, ALTURA MANOMERRICA 100 MCA			25	25	25	25	25	. 25	20	1	20	
DESCRIÇÃO COMPLETA QTDE 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A QTD 2500 KVA, FRANSFORMADOR DE TENSAO DA VINHACA, FABRICANTE WEG, TPO 11621029, POT 2.500 KVA, RERASICO A OLEO, TENSAO 380220V, CORRENTE 3038 A, NR. SERIE 10651946 A 7 RANSFORMADOR DE TENSAO DA VINHACA, FABRICANTE WEG, TPO 11021029, POT 2.500 KVA, RREANTE WEG, TPO 1019138, POT 2.500 KVA, RRIFASICO A OLEO, TENSAO 380220V, CORRENTE 780 KNA NR. SERIE 255446 A 2 798, A, NR. SERIE 255446 PAINEL COM SPRAY E VINHACA, 05 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 04 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR ANNEL SELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR ANNEL SELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR ANNES ELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8005600X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 600, SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 6100 MM, COMPOSTO: 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA A 101 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA A 100 MCA, ACONAMBENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1750 MMAH, ALTURA MANOMERRICA 100 MCA, ACONAMENTE QUIPE, TIPO EQTA-150-90, VAZAO 400 MMH, ALTURA MANOMERRICA 100 MCA	DADE		. 4	4	14	14	14	14			4	
DESCRIÇÃO COMPLETA 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A 12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A TRANSFORMADOR DE TENSAO DA VINHACA, FABRICANTE WEG, TPO 1019138, POT. 2300 KVA, TRANSFORMADOR DE TENSAO 380/220V, CORRENTE 3038 A, NR. SERIE 10531946 TRANSFORMADOR DE TENSAO DS SRAY, FABRICANTE WEG, TPO 1019138, POT. 2300 KVA, TRANSFORMADOR DE TENSAO DO SPRAY, FABRICANTE WEG, TPO 1019138, POT. 2300 KVA, TRANSFORMADOR DE TENSAO 380/220V, CORRENTE 3,798 A, NR. SERIE 253446 PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 00000000 MM, COMPGYTO 04 SCUBICULOS, DIM. 8000001900 MM, COMPGYTO 40 SCUBICULOS, DIM. 8000001900 MM, COMPGYTO 40 SCUBICULOS, DIM. 8000001900 MM, COMPGYTO 40 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 8000001900 MM, COMPGYTO 90 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 800000190 MM, COMPCYTO 90 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 80000190 MM, COMPCYTO 80 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 80000190 MM, COMPCYTO 80 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 80000, SSW06, POTENCIA 205 A PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR. 8000BA CENTRIFUGA DE CATTACAO DE AGUA NR. 01, 8000BA CENTRIFUGA DE CATTACAO DE AGUA NR. 02, 8000BA CENTRIFUGA DE CATTACAO DE AGUA NR. 03, 8000BA CENTRIFUGA DE CATT			-		-	-	. –		-	:	_	
DESCRIÇÃO NORMALIZADA TRANSFORMADOR DE TRANSFORMADOR DE FENSAO PAINEL PAINEL PAINEL PAINEL PAINEL BOMBA CENTRIFUGA BOMBA CENTRIFUGA BOMBA CENTRIFUGA	DESCRIÇÃO COMPLETA	12 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06. POTENCIA 205 A	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA VINHACA, DE FABRICANTE WEG, TPO 11621029, POT. 2500 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/220V. CORRENTE 3.038 A. NR. SERIE 10651946	. –	PAINEL CCM STRAY E VINHACA, 05 CUBICULOS, DII 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 04 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A	PAINEL COM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE VR PAINEIS ELETRICOS, 04 CUBICULOS, DIM. 8006400X1900 MM, COMPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WFG, MOD SSWMG, POTFENCTA 644 A	PAINEL CCM SPRAY E VINHACA, FABRICANTE FERTRON, 04 CUBICULOS, DIM. 800X1000X2100 MM, COMPOSTO: 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MO SSW06, POTENCIA 4 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WED MOD SEVUG DOTENCIA A0, 01 SOFT START, FABRICANTE	,				RPM
	SETOR	DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CAPTACAO DE AGUA	CAPTACAO DE AGUA	CAPTACAO DE AGUA	CAPTACAO DE AGUA	
SETOR DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA CCR SPRAY E VINHACA CCM SPRAY E VINHACA A CCM SPRAY E VINHACA CCM SPRAY E VINA	LOCALIZAÇÃO	DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CCM SPRAY E VINHACA	CAPTACAO DE AGUA	CAPTACAO DE AGUA	CAPTACAO DE AGUA	CAPTACAO DE AGUA	
	ITEM		580	581	582	583	584	585	586	587	588	
ITEM LOCAUIZAÇÃO DE AGUA DAS DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA 580 CCM SPRAY E VINHACA 581 CCM SPRAY E VINHACA 582 CCM SPRAY E VINHACA 583 CCM SPRAY E VINHACA 584 CCM SPRAY E VINHACA 584 CCM SPRAY E VINHACA 586 CAPTACAO DE 586 CAPTACAO DE 586 CAPTACAO DE 588 CAPTACAO DE 588 CAPTACAO DE 588 CAPTACAO DE	Datu Base		12/nuį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Date Inscent ITEM LOCALIZAÇÃO Rase DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA DE AGUA DAS TORRES DA DESTILARIA Im/21 580 CKM SPRAY E VINHACA Im/21 582 CCM SPRAY E VINHACA Im/21 583 CAPTACAO DE AGUA Im/21 585 CAPTACAO DE AGUA Im/21 585 CAPTACAO DE AGUA Im/21 585 CAPTACAO DE AGUA Im/21 583 CAPTACAO DE AGUA Im/21 583 CAPTACAO DE AGUA	Número Laudo		3129- 01/2021	3129- 01/2021	4 2	3129- 01/2021		3129- 3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	:

					1		L KE		JLOS DUCIUS lo e Microfilmado	_ Mont	e Doo e Aprai	cumentos zivel / SP.	
						Ŋ₫		188		FLS: 4	1	SS Pl	Å
					e	661011 MC	e tiqu	APRA	a aeste documenta ZIVEL - SP.	ª <u>⊢</u> ╴	<u>•</u>	1	Э
VALOK LIŲ FORÇADA (RS)	36.161.76	7.585,42	55.166,68	3.375.511,38	223.425,06	155.156,29	21,480,53	32.582,82	11.353,99	34.134,38	13.808,91	/	
VIDA REM.	10	12	13	61 	24	24	19	24	19	24	61		
٨Ū	25	25	25	20	25	. 25	20	25	50	25	50		
IDADE	17	<u>4</u>	13	-	-	-	- ;	-	· _	—	-		
QTDE 1DADE	-	-			-	-		- 1	i –		-		
DESCRIÇÃO COMPLETA	TRANSFORMADOR DE TENSAO DA CAPTACAÓ DE AGUA, FABRICANTE WEG, POT. 750 KVA	TRANSFORMADOR DE JENSAOJ DU BARKAGAU DE ADUBOOVENENO, FABRICANTE WEG, POT. 112,5 KVA, NR. SERIE 178929	TANQUE CAIXA DE AGUA, CAPACIDADE 85 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, DIMENSOES 3000 X 12.000 MM	PLANTA PARA FÁBRICACAO DE LEVEDURA. CAPACIDADE 30TON/DIA, COMPOSTA POR TANQUE DE PREPARO 3003, 02 BOMBAS HELICOIDAIS, 02 BOMBAS CENTRIFUGAS, CAMARA DE SECAGEM 30FON/DIA, SISTEMA DE TRANSPORTE PNEUMATICO, AQUECEDOR IDE AR MEDIANTE VAPOR ARTICO. AQUECEDOR PRINCIPAL, EXAUSTOR ARVULA CONJUNTO DE MULTICICLONE COM VALVULA ROTATIVA, 01 PENEIRA VIBRATORIA MAVI, 01 ROSCA HELICOIDAL, 01 BANERA VIBRATORIA MAVI ACLESORIOS PERTINENTE AO PROJETO	PAINEL CCM DA PLANTA DE LEVEDURA. FABRICANTE VR PAINEIS, LINHA VIRTUS, TENSAO	PARVOLIS, COMPOSI O FON OF COLORY 25 PAINEL AUTOMACAO CLP DA PLANTA DE F PVINEL ACOMPOSIO POR 02 COLUNAS	MONOVIA TIPO I, COMPRIMENTO 20.000MM. EQUIPADA COM TALHA ELETRICA HOWAM 2TON	TANQUE PARA AGITACAO DE UREIA, FABRICANTE UNIFIBRA, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL FIBRA DE VIDRO. CAPACIDADE 20.000LTS	BOMBA CENTRIFUGA TANQUE DE UREIA, FABRICANTE EQUIPE, MODELO BCM-90-300-Y-S, NR. OP. B-50097/20, VAZAO 60 M3/H. ALTURA MANOMETRICA 18 MCA, 1180 RPM, ROTOR EM ACO NOVIDAVEL DIAM 310MM, ACIONAMENTO MOTOR FI ETRICO WEG 7 SY	TANQUE RESERVATORIO DE VINHACA PARA CARREGAMENTO, FABRICANTE UNIFIBRA, CILINDRICO HORIZONTA, MATERIAL FIBRA DE	VIDAO, ANTARAUSA FARA CARREGAMENTO DE BOMBA CENTRIFUGA PARA CARREGAMENTO DE VINHACA, FABRICANTE EQUIPE, MODELO BCM-90- 300-Y-S, VAZAO 40,M3/H, ALTURA MANOMETRICA		10
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TANQUE	PLANTA DE LEVEDURA	PAINEL	PAINEL	VIVONOM	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA		
SETOR	CAPTACAO DE AGUA	BARRACAO DE ADUBO/VENENO	BARRACAO DE ADUBO/VENENO	FABRICA DE LEVEDURA	CCM FABRICA DE LEVEDURA	CCM FABRICA DE	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO CARREGAMENTO DE VINHACA DE VINHACA		
ITEM LOCALIZAÇÃO	CAPTACAO DE AGUA	BARRACAO DE ADUBO/VENENO	BARRACAO DE ADUBO/VENENO	FABRICA DE LEVEDURA	CCM FABRICA	CCM FABRICA	DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	CARREGAMENTO DE VINHACA	:	
ITEM	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	. 009		
Data Base	jun/21	jun/21	3129- 01/2021 jun/21	3129- 01/2021 Jun/21	3129- 01/2021 Jun/21	jun/21	01/2021 3129- jun/21 596 01/2021 jun/21 596	3129- 31/2021 jun/21 597	3129- 01/2021 jun/21	jun/21	jun/21	1	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021 ·	3129-	3129-	3129-	3129-	01/2021 3129- 01/2021	3129- 1/2021	3129- 11/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	:	

8 g . 1 g									
	1	Υ.	:						
VALOR LIQ Forçada (RS)	13.808,91	5.516,67	8.843,91	517,19	1.284,00	7.095,81	844,74	29.484.875,10	 26.599.121,37
VIDA REM.	61	1	<u>م</u>	× _	10	10	٢	12	17
٧U	20	20	5	50	20	20	20	25	30
IDADE	· -	43	Ξ: 3	- 0£	0	01	15	13	2
QTDE	-	-			. –	-	-	-	· -
DESCRIÇÃO COMPLETA		PLAINA UNIVERSAL, FABRICANTE ZOCCA, MODELO PLAINA UNIVERSAL, FABRICANTE ZOCCA, MODELO 650, NR. SERIE 3590, ANO DE FABRICACAO 1978 550, N. 100570, AND DE FABRICACAO 1978	JODAT TOTAL TABAILAN LE FRANING, JODAT TOTAL FRANING, TOTAL FRANING, TORNO MECANICO HORIZONTAL, FABRICANTE ROMI,	MODELO OFICINA 650, COM BARRAMENTO 2200MM FURADEIRA DE COLUNA, FABRICANTE ATLASMAQ	MOTOESMERIL COM 02 REBOLOS, FABRICANTE BAMBOZZI, COM MOTOR 2 5CV-1400RPM		GUINDASTE HIDRAULICO TIPO GIRAFA, CAPACIDADE 2TON	PIPE RACK E TUBULACAO, REDE DE TUBULACOES GERAIS - UTILIDADES - INTERLIGACOES PROCESSO - PIPE RACK DE SUFFEACAO, MATTERIJS: ACO INOXIDAVELACO CARBONO/ISOLAMENTO TERMICO, FLUIDOS: LINHA DE CALDO, LINHA DE MEL, LINHA DE VAPOR, LINHA DE VINHACA, LINHA DE ALCOOL HIDRATADO E ANIDRO, LINHA DE AGUAS ONDUSTRIAIS. LINHA AGUAS COMBATE INCENDIO, LINHA DE AN COMPRIMIDO, LINHA DE PRODUTOS QUIMICOS, INCLUINDO: EQUIPAMENTOS DE NEDISTRUBENTACAO, VALVULAS EM GERAL, MEDIDORES E CONTROLADORES DE VAZAO. DENTRE OUTROS AUXILIARES PERTIVUNTE AO PROJETO	COMPREENDIDOS NO PERIMETRO DA PLANTA INTERLIGACAO ELETRICA, INTERLIGACAO COM O PROCESSO, INCLUINDO: ESTRUTURA METALICA. BANDEJAMENTO, FIXAJDORES, BARRAMENTO, CABOS ELETRICOS DE ALIMENTACAO 13, KV E DESTRIBUCAO EM 38V E 220/127V, FIBRA OTICA,
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	PLAINA UNIVERSAL	SERRA HORIZONTAL	FURADEIRA DE COLUNA	MOTOESMERIL	PRENSA HIDRAULICA	GUINDASTE HIDRAULICO	PIPE RACK E TUBULACAO	INTERLIGACAO ELETRICA
SETOR	CARREGAMENTO DE VINHACA	OFICINA MECANICA OFICINA	MECANICA	MECANICA OFICINA MECANICA	OFICINA MECANICA	OFICINA MECANICA	OFICINA MECANICA	UTILIDADES	UTILIDADES
LOCALIZAÇÃO	CARREGAMENTO DE VINHACA	OFICINA MECANICA OFICINA	MECANICA	MECANICA OFICINA MECANICA	OFICINA MECANICA	OFICINA MECANICA	OFICINA MECANICA	UTILIPADES	UTILIDADES
ITEM	60]	602	603 604	605	606	607	608	609	
Datu Rase	j/m/21	jun/21	jun/21 	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	l C/unį	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	5	01/2021 3129- 01/2021	3129- 01/2021	_	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

0A3-753E5E8DD982
1C33-EE4A-4847-8
lope ID: 5C784
DocuSign Enve

ANEXO II-D

LISTA E DESCRICÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PLANALTO BIO

[Lista e descrição seguem nas páginas seguintes.]

itulo e Documentos Monte Aprazivel/SP. OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado ¹⁵42 ASS: 10 18833 Nō conformic etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.

 \overline{S}

in Analist SR. 1 S. S. Salariyal (SR. 1 S. S. S		2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	· · .	:			
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	31.051.946,34	840.602,32	328.931,34.	279,281,33	152.053,17	36.481,59	637.175.18
VIDA REM.	6	14	14	a	6	6	12
٨U	30	25	25	50	20	20	25
ΙΟΛΌΕ	=	Ξ	=	-	=	Ξ	4
QTDE	-		-	-	_	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	CALDEIRA NR. 03, FABRICANTE EQUIPALCOOL, TIPO 250V-2-S, PRODUCAO NOMINAL VAPOR 250 TON/H, PROD. MAX. VAPOR 275 TON/H, PRESSAO MAX. 34/74 KGF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 51/111 KGF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 51/111 KGF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 51/111 KGF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 51/111	LAVADOR DE GASES DA CALDEIRA NR. 03, PROJETO ENGEVAP, MONTAGEM NTERMONT, MATERIAL ACO CARBONO, DIM 10000X20000 MM	CHAMINE DA CALDEIRA NR. 03, PROJETO ENGEVAP, MONTAGEM INTERMONT, CILINDRICA VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 3000X15000 MM	DA CALIDEIRA ALIMIRAI ACUNUE AUUA DA CALIDEIRA NR. 03, FABRICANTE KSB, VAZAO 320/M3/H, ALTURA MANOMETRICA 178 MCA, 3500 RPM. ACIONAMENTO POR TURBINA A VAPOR. FABRICANTE TEXAS, MOD. TX512 5E20, POTENCIA 1.193,1 HPM. 660 KW, ROTACAO TRAB. 355 RPM. ROTACAO DESARME 3005 RPM, PRESSAO VAPOR ESCAPE 11 KGF/CM2, PRESSAO VAPOR ESCAPE 11 KGF/CM2,	TEMP. VALOR VIVO 300° C BOMBA CENTRIFUGA ALIMENTACAO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 03, FABRICANTE KSB, VAZAO 150 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 900 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 750 CV - 3578 RPM	BOWHA CENTRIFUGAT PARTILA DE AGUA CALDEIRA NR. 03, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQZ-100-30, VAZAO 100 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 300 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 200.0V. 3000 ND	DESCERTADOR TERMICO DAS CALDEIRAS. CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO COM ISOLAMENTO TERMICO, DIM. 2500X8000 MM. PRESSAO
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	CALDEIRA	LAVADOR DE GASES	CHAMINE	TURBO BOMBA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	DESAERADOR TERMICO
SETOR	CALDEIRAS	CALDEIRAS	CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	ALIMENTACAO DE AGUA DAS CALDEIRAS	DESAERACAO
LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GFRACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR
ITEM	88	89	06	96	26	98	66
Data Base	12/nuį	jun/21	jun/21	jun/21	12/mj	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

				nº	18	lizado e Micro 3 0 3 3	ML FLS:	uio e i onte Ap 13	Docum prazive	entos I/SP.
				contol M	IONTE AP	posta neste do RAZIVEL -	SP.	17	$\downarrow\downarrow\downarrow$	19-
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	257.904.24	12.374,58	11.481.57	7.843.19	2.57.904,24	9.014,30	6.947,11	257.904,24	6.623,59	
VIDA REM.	12	×	æ	×	12	80	œ	12	00	
٧U	25	20	20	20	25	20	20	25	20	
IDADE	4	14	4	4	14	14	14	4	4	
QTDE	-	-	-	-	_	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TRAB. 2,0 KGF/CM2, PRESSAO TESTE HID. 3,0 KGF/CM2 TANQUE AGUA CONDENSADA. CAPACIDADE 1,000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA AUA CONDENSADA, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRT-WE-30, VAZAO 200 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, 1750 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75	CV-1773 GRAPH CENTRIFUGA RESERVA DE AGUA BOMBA CENTRIFUGA RESERVA DE AGUA CONDENSADA NR. 01. FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRE-WE-28. VAZAO 200 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 15 MCA. 1750 ALTURA MANOMETRICA 15 MCA. 1750 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1770 RPM	BOMBA CENTRIFUGA RESEKYA DE AGOA CONDENSADA NR. 02. FABRICANTE EQUIDE, TIPO BRF-WE-28. VAZAO 200 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 15 MCA. 1750 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO	WEG 30 CV - 17/0 KFM TANQUE AGUA TRATADA, CAPACIDADE 1.000 M3, CILJNDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO MOMRA CFNTRIFUGA AGUA TRATADA NR.	01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-WE-28, VAZAO 200/400 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, 1730 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75	CV-17/25 KW BOMBA CENTRIFUGA AGUA TRATADA NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YD-31, VAZAO 300 M3/41, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1150 RPM, ACIONAMENTO MOTOR 41, ETRICO WEG S0 CV - 1770 RPM	TÁNQUE AGUA BRUTA NR. 01, CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA AGUA BRUTA NK. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YD-31,	83
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRLFUGA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	
SEFOR	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	
ΓΟCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	
ITEM	100	101	102	103	104	105	106	107	108	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

L

		• •	. ,.						
	*** = *								
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	6.947,11	6.947,11	9.014,30	758.541.88	6.623,59	136.537,54	136.537,54	136.537,54	4.357,89
VIDA REM.	œ	20	œ	12	œ	12	13	12	30
ΝŪ	20	20	20	25	20	25	25	25	20
IDADE	4	14	14	P.	14	14	14	14	14
QTDE	-	-	-	-		_	-	_	1
DESCRIÇÃO COMPLETA	VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1750 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 40 CV - 1770 RPM BOMBA CENTRIFUGA AGUA BRUTA NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YD-31, VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1750 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1770 RPM	BOMBA CENTRIFUGA AGUA BRUTA NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TPO BRE-YD-31, VAZAO 300 MJH, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1730 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1770 RPM	BOMBA CENTRIFUCA AGUA BRUTA NR. 03, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRT-WE-30, VAZAO 200 MJ3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA. 1730 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1773 RPM	A CONTRACT AND UT AND U	BOMBA CENTRIFUGA AGUA BRUTA, FAHRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YD-31, VAZAO 300 M5/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1750 RPM, ACDONAMENTO MOTOR 41 ETPICO, MEC, 4020, 41200 PMM	TADENTICO WEST ACCUTENTIAL CONDENSATION OF TADENTIAL CONDENSATION OF CONDENSATION OF CONDENSATION OF CONDENSATION OF CARRENTICAL MATERIAL ACCICARRENTIAL ACCICARRENTIAL	TANQUE CONDENSADO DOS VACUOS NR. 02. CAPACIDADE 300 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	TANQUE CONDENSADO DOS VACUOS NR. 03, CAPACIDADE 300 M3, CILINDRICO VERTICAL. MATERIAL ACO CARDONO	BOMBA CENTRIFUGA CONDENSADO DOS VACUOS NR. 01, FABRICANTE EQUIPE,
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	I'ANQUE	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA
SETOR	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRAFAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA	TRATAMENTO DE AGUA
LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR
I'TEM	109	011	=	112	113	114	115	911	117
Data Base	12/ani	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	<u>3129-</u> 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

84

2

.

				VEICIAL REG. TITU Registrado, Digitalizad		Titulo (Monte	e Document Aprazivel / S	105 P.
				1 8 C		FLS; / /	ABUR	est
VALOR LIQ Forçada (R\$)	4.357,89	51.718.76	51.718,76 6.947,11	MONTE APKA 55'641'6	24.994,09	24.994,09	24,994,09	
VIDA REM.	00	4	4 %	×	œ	×	×	
ΛΛ	20	15	15 20	20	20	20	20	
IDADE	4	14	14 14	14	4	4	4	
QTDE	-	-		-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TIPO BRF-YD-31, VAZAO 200 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 12 MCA, 1180 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 15 CV - 1770 RPM BOMBA CENTRIFUGA CONDENSADO DOS VACUOS NR, 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YD-31, VAZAO 200 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 12 MCA, 1180 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO	WEG 15 CV - 1770 RPM TORRE DE RESFRIAMENTO DA GERACAO DE VAPOR NR. 01, FABRICANTE ALPINA. 01 CELULA TORRE DE RESFRIAMENTO DA GERACAO	DE VAPOR NR. 02, FABRICANTE ALPINA, 01 CELULA BOMBA CENTRIFUGA DA TORRE DE RESFRIAMENTO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRE-VPD-11, VAZAO 250 MJ/H,	RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1770 RPM BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DAS CALDEIRAS NR.01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO RRF-YD-31, VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1750 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 25	CV - 1755 RPM BOMBA CENTRIFUCIA FULIGEM DAS CALDEIRAS NR.02, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 700 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA, 1180 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WED 75 CV - 1775 RPM EXENTIONAL CENTRIFUCIA FULITOR DAS	CALDEIRAS NR.03, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 700 M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA 50 MCA, 1180 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM	BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DAS CALDEIRAS NR.04, FABRICANTE BOUIPE, VAZAO 700 M3/H, ALTURA MANOMETRICA	85
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	TORRE DE RESFRIAMENTO	TORRE DE RESFRIAMENTO BOMBA	GENTRIFUGA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	
SETOR	TRATAMENTO DE AGUA	TORRE DE RESFRIAMENTO	TORRE DE RESFRIAMENTO TORRE DE	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TKATAMENTO DE FULIGEM	
τοςγριζνόγο	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR GERACAO DE	VAPOK GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	
ITEM	118	611	120	122	123	124	125	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/2}	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021 3129-	01/2021 3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

entrone and and a second	4							
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	24.994,09	8.475,95	9.149.53	9.149,53	26.739,29	26.739,29	77,760.059	465.468,88
VIDA REM.	œ	œ	œ	æ	~	∞	24	24
٨U	20	20	20	20	20	20	25	25
IDADE	14]4	14	4	14	14	-	_
QTDE	-	П	-	-	-	1	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	50 MCA, 1180 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DAS CALIDEIRAS NR.05, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 700 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA, 1180 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1773 RPM BOMBA CENTRIFIGA FULIGEM DA	CALDEIRA 03 NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YD-30, VAZAO 300 M3/H. ALTURA MANOMETRICA 15 MCA, 1750 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 20 CV	BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DA CALDEIRA 03 NR. 02, FABRICANTE DOSITEC, TIPO DCA-40, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 25 CV - 1760 RPM	BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DA CALDEIRA 03 NR. 03, FABRICANTE DOSITEC, TIPO DCA-40, ACIONAMENTO MOTOR ELETVICO WEG 25 CV - 1760 RPM	BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DA CALDEIRA 03 NR. 04, FABRICANTE DOSITEG, TIPO DCA-90, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 150 CV	BOMBA CENTRIFUGA FULIGEM DA CALDEIRA 03 NR. 05, FABRICANTE DOSITEC, TIPO DCA-90, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 150 CV	DECAN ADUR DE FULIGIEM FAKA AGUA RESIDUARIA DAS CALDERRAS, FABRICANTE FUNDICAO MORENO, TIPO CONICO, MATERIAL ACO CARBONO, CAPACIDADE VAZAO 200M3/H, EQUIPAMENTO COMPLETO COM PLATAFORMA SUPERIOR E ESCADA DE ACESSO	TANQUE DE AGUA RESIDUARIA DAS CALDEIRAS, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, CAPACIDADE 800M3
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTIRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	DECANTADOR DE FULIGEM	TANQUE
SETOR	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRA'TAMENTO DE FULIGEM
LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR
ITEM	126	127	128	129	130	131	132	133
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	Jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

	_								
					nº	AL REG. HITULOS rado, Digitalizado e Mi 1 8 3 3 3 me suqueia apusia neste ONTE APRAZIVEL	Mo FLS:	ilo e Docu nte Aprazi 15 (vel/SP.
VALOR LIQ Forçada (RS)	42.040.46	42.040.46	20.963,34	20.963,34	12.119,43	22.342.51	197.220,89	97.220.89	
VIDA REM.	61	61	25	25	20	24	21	12	
vu	20	20	25	25	20	25	25	25	
IDADE	_	-	o	c	0	-	14	4	
QTDE	-	г	-	_	-	_	-	_	
DESCRIÇÃO COMPLETA	BOMIAA CENTRIFUGA NR. 1 AGUA RESIDUARIA, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YE-32, ALTURA MANOMETRICA 45MCA, VAZAO 350M3/H, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 100 CV	BOMBA CENTRIEUGA NR. 2 AGUA RESIDUARIA, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YE-32, ALTURA MANOMETRICA 45MCA, VAZAO 350MJM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 100 CV	TANQUE PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTO QUIMICO CALIDEIRA 3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE 1413LITROS	TANQUE PAKA AKMAZENAVIANI DE PRODUTO QUIMICO CALDEIRA 3. CILINDRICO VERTICAL, MATTERIAL ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE I.413UTROS BOMBA HELICOIDAL DOSADORA DE	PRODUTO QUIMICO, FABRICANTE GEREMIA, ACIONAMENTO POR REDUTOR DE VELOCIDADE VALDIR GEREMIA MODELO MRGA90 E MOTOR ELETRICO WEG ACV	TANQUE DE POLIMERO PARA DECANTADOR DE FULICIEM CALDEIRAS, FADRICANTE FUNDICAO MORENO. CILINDRICO VERTICAL, FUNDO CONICO, MATERIAL ACO CARBONO, CAPACIDADE 9M3, DOTADO DE MISTURADOR SUPERIOR, BOMBA DOSADORA, PLATAFORMA SUPERIOR E ACESSOS	PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO GERADOR NR. 1 - PCPG, FABRICANTE VR PAINEIS ELETRICOS, COMPOSTO POR 02 CUBICULOS, DIMENSOES LODOX2400X2200MM - 1250A - 31,5KA.	PAINEL DE COMANDO E PROTEÇÃO GERADOR NR. 2 - PCPG, FABRICANTE VR PAINEIS ELETRICOS, COMPOSTO POR 02 CUBICULOS, DIMENSOES	87
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	TANQUE	BOMBA HELICOIDAL	TANQUE	PAINEL	PAINEL	
SETOR	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULICEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	TRATAMENTO DE FULIGEM	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	
ΓΟCALIZAÇÃO	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE VAPOR	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	
ITEM	134	135	136	137	138	139	140	141	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	12//III	jun/21	jun/21	jun/21	12/nuí	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

194150 194156 194167	section and		ан 2013 - С.					
	VALOR LIQ FORÇADA (RS)	151.708,38	1.289.521.20	28.824,59	28.824,59	38,230,51	47.029,60	912.418,31
	VIDA REM.	2	12	12	12	Ś	12	16
	vu	25	25	25	25	5	25	30
	IDADE	14	4	14	14	5	4	14
	QTDE	-	_	_		-	_	_
	DESCRIÇÃO COMPLETA	1000X2400X2200MM - 1250A - 31,5KA, CONTENDO CONJUNTO DE PLC PAINEL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ENERGIA - PIEE, FABRICANTE FERTRON, COMPOSIO POR 01 CUBICULO, DIMENSOES 1000X2400MM, CONTENDO CONJUNTO DE PLC CUBICULOS DE DISTRIBUICAO MT 13,8KV,	FABRICANTE VETEK, COMPOSTO POR 13 CUBICULOS, DIMENSOES CUBICULOS, DIMENSOES CONTENDO: 12 CHAVE SECCIONADORA TENSAO NOMINAL 17KV E 12 DISJUNTORES ABB MOD, VMAX-17.12.25 DISJUNTORES ABB MOD, VMAX-17.12.25 EDISJUNTORES ABB MOD, VMAX-17.12.25 DISJUNTORES ABB MOD, VMAX-17.17.12.55 DISJUNTORES ABB MOD, VMAX-17.17.17.15 DISJUNTORES ABB	PROJETO TRANSFORMADOR DE TENSAO SERVICO AUX-CONCESSIONARIA, FABRICANTE WEG, TIPO 843274731, POT. 500 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/127V, CORRENTE 1.312 A, NR. SERIE 258129	TRANSFORMADOR DE TENSAO SERVICO AUX/GERADOR, FABRICANTE WEG, TIPO 84327431, POT. 500 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/127V, CORRENTE 1.312 A, NR. SERIE 259130	CENTRAL DE AR, FABRICANTE TRANE DO BRASIL, MODELO SAVE400ALSOGLF2Y, CAPACIDADE NOMINAL 40 TON, NR, SERIE B19908S0703, MOTOR EVAPORADOR 10 FIP, VAZAO AR 23,850 M3/H, VAZAO AGUA COND, 31,8 M3/H, CARGA REFRIGERANTE R22, ALIMENTACAO 02 ESTAGIOS, PESO 1,060 KG, ANO FABRICACAO 2008	TRANSFORMADOR DE TENSAO DO GERADOR, FABRICANTE ASEA, NR. SERIE 1847, POT. 1000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 3807700	FARRICANTE DENERGIA NR. 01, FARRICANTE WEG, MODELO SIW900, POTENCIA 12.500 KVA, NR. FASES: 3, NR.
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA	PAINEL	PAINEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMATIOR DE TENSAO	CENTRAL DE AR	TRANSFORMADOR DE TENSAO	GERADOR DE Energia
5E8DD982	SETOR	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA
DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERCIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA
4C33-EE	ITEM	142	143	144	145	146	147	148
ID: 5C78	Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	12/anį	jun/21	jun/21	jun/21
DocuSign Envelope	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

88

								·
					OFICIAL RE Registrado, Di	G. TITULOS D gitalizado e Micr	octos. Título e E efilmado Monte Ac	Documentos prazível / SP.
					∣nº	18333	46	ASSIMPLA
					conforme ctiqu MONTE	eta aposta neste di APRAZIVEL -	SP.	المتشكرات
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	121.366.70	849.566.91	19.135,94	912.418,31	121,366,70	758.541,88	227.562,56	/
VIDA REM.	12	12	æ	16	12	12	12	
٧U	25	25	20	30	25	25	25	
IDADE]4	14	14	4	4	14	14	
QTDE	-	-	-		_	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	POLOS: 4-1800 RPM, TENSAO DE ENTRADA 13.8 KV, CORRENTE NOMINAL 23.3 A REDUTOR DE VELOCIDADE DO GERADOR NR. 01, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO 47-N, POT. EFETIVA 10.450 KW, RPM ALTA 59224, RPM BAIXA 1800, RELACAOTRANSMISSAO 3.32, VAZAO OLEO 300 L/MIN	TURBINA A VAPOR DO GERADOR NR. 01, FABRICANTE TEXAS, MODELO TXM 10000, POT. 13.410 HP, RPM MAX. CONTINUO 6000, RESSAO ADMISSAO 21 RAR, REBSAO FSCAPE 25 RAR. TEMP 300° C	MONOVIA DO GERADOR NR. 01, COMP. 18.000 MM, COM TALHA ELETRICA, CAPACIDADE 5 TON	GERALOK DE ENERCIA INK. 92. FARRICANTE WEG, MODELO SPW900, POTENCIA 12.500 KVA, NR. FASES: 3, NR. POLOS: 4-1800 RPM, TENSAO DE ENTRADA 13.8 KV, CORRENTE NOMINAL 523 A	REDUTOR DE VELOCIDADE DO GERADOR NR. 02, FABRICANTE RENK ZANINI, MODELO TIPO 47-N. POT. EFETIVA 10.450 KW. RPM ALTA 5982,4, RPM BAIXA 1800, RELACAO TRANSMISSAU 3,32, VAZAO OF EO 2001 AMD.	TURBINA A VAPOR DO GERADOR NR. 02. FABRICANTE TEXAS, MODELO TXM 1000/20, POT. 10.000 KW, RPM MAX. CONTINUO 6000, PRESSAO ADMISSAO 21 BAR, PRESSAO ESCAPE 2.5 BAR, TEMP. 300°	PAINEL DE PROTEÇÃO DE SURTOS - NEUTRO E ATERRAMENTO DO GERADOR NR. 1, FABRICANTE WEG, COMPOSTO POR 03 CUBICULOS, DIMENSOES 2500X2500X2500MM, CONTENDO: 01 CHAVE SECCIONADORA 13,8 KV,01 DISJUNTOR FABRICANTE MERLIN GERIN MOD. EVOLIS CORRENTE 1250 A	88
DESCRIÇÃO Normalizada	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	VIAONOM	GERADOR DE ENERGIA	REDUTOR DE VELOCIDADE	TURBINA A VAPOR	Taniva	
SETOR	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAU DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	
ΓΟΟΥΡΙΖΥΔΎΟ	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	
ITEM	149	150	151	152	153	154	155	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/unį	
Número Laudo	3129. 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

	VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	227.562.56	415.615,61	415.615,61	42.754,18	18.080,88	33,375,84	36,053,98	36.053,98	33.375,84	21.935,91
	VIDA REM.	12	16	16	=	s	12	6	6	12	×
	ΝΛ	25	30	30	25	25	25	20	20	25	20
	IDADE	Ξ	14	14	16	27	14	=	=	14	4
	QTDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	PAINEL DE PROTEÇÃO DE SURTOS - NEUTRO E ATERRAMENTO DO GERADOR NR. 2, FABRICANTE WEG, COMPOSTO POR 03 CUBICULOS, DIMENSOES 2500X2500MM, CONTENDO: 01 CHAVE SECCIONADORA 11,8 KV, 01 DISJUNTOR FABRICANTE MERLIN GERIN MOD. EVOLIS CORRENTE 120 A	GRUPO GERADOR, FABRICANTE CATERPILLAR, MODELO SR48, POT. 906 KVA, MOTOR A DIESEL, MOD. C27 ACERT, ND SEPIE DAVIA 03166	KUP OLIZIONE 2013 GRUPO GERADOR, FABRICANTE CATERPILLAR, MODELO SR4B, POT. 906 KVA, MOTOR A DIESEL, MOD. C27 ACERT	TRANSFORMADOR DE TENSAO (DESATIVADO), FABRICANTE TSC, NR. SERIE 405255, POT. 1.000 KVA, TRIFASICO A OI FOT TENSAO 13607300	TRANSFORMADOR DE TENSAO (DESATIVADO), FABRICANTE WEG, NR. SERIE 88495, POT. 750 KVA, TRIFASICO A OI EO TENSAO 3807200	TANQUE CAIXA DE CALDO SECUNDARIO, CAPACIDADE 50 M3, CONICO, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA NR. 01 CALDO SECUNDARIO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQTA-200-405, VAZAO 600 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 60 MCA, ACIONAMENTO MANOR ELETRICO 466 Z00 CV - 1790 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 02 CALDO SECUNDARIO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQTA-200-40S, VAZAO 600 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 60 MCA, ACIONAMENTO	MOTOR ELETRICU WEU ZUUCV - 1/90 KFM TANQUE CAIXA DE CALDO PRIMARIO, CAPACIDADE 50 M3, CONICO, MATERIAL ACO CARRONO	BOMBA CENTRIFUGA NR. 01 CALDO PRIMARIO, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 430 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30
	DESCRIÇÃO Normalizada	PAINEL	GRUPO GERADOR	GRUPO GERADOR	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA
:8DD982	SETOR	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM
ign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	GERACAO DE ENERGÍA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	GERACAO DE ENERGIA	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO
4C33-EE	ITEM	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165
ID: 5C78	Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
ign Envelope	Número Laudo	31 29- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

90

ŀ

						OriCi Registr	AL REG. 111 ado, Digitaliza	ULOS DUCI to e Microfilm	us. Ti Indo M	tulo e onte A	Documentos lorazivel/SP.
						n₀	18(33	FLu.	12	ASS POR.
						confort M	ne citqueia apos ONTE APRA	ta neste docum ZIVEL - SP.	ento	1/	- AF
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	21.935,91	21.935,91	73.613,04	73.613,04	29,445,22	29.644,38	41.662,38	29.644,38	11.205,73	229.631,32	
VIDA REM.	80	æ	11	17	11	36	Ξ	×	13	œ	
νυ	20	20	25	25	25	20	20	20	25	20	
IDADE	4	4	œ	20	80	14	6	14	12	14	
QTDE	-	-	-	ſ	I	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 4 POLOS BOMBA CENTRIFUGA NR. 02 CALDO PRIMARIO, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 430 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO	WEU 20 CV - H PULOS BOMBA CENTRIFUGA NR. 03 CALDO PRIMARIO, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 430 MJH, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 4 POLOS	TANQUE CALDO CALEADO E SULFTADO, CAPACIDADE 30 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO INOXIDAVEL	TANQUE CALDO CALEADU E SULFTADO, CAPACIDADE 30 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO INOXIDAVEL	TANQUE CALIDIO CALENDIO E SULFTATUO, CAPACIDADE 30 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO POMPA CENTERIEIGA NR. 01 CALDO	DOSADO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO DOSADO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQ1A-200-405, VAZAO 550 MJ/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 200 CV - 1790 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 02 CALDO DOSADO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQTA-200-405, VAZAO 650 M3/H, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 200 CV - 1790 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 03 CALDO DOSADO, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQTA 2004-05, VAZAO 550 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 200 CV - 1785 RPM	TANQUE DEPOSITO DE ACIDO FOSFORICO, FABRICANTE EDRA, CAPACIDADE 9 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL FIBRA	SISTEMA DE SULFTACAO DE CALDO, SISTEMA DE SULFTACAO DE CALDO, COMPOSTO POR: 01 MOEGA	16
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	TANQUE	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	SISTEMA DE SULFTACAO	
SETOR	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	DOSAGEM	
ΓΟCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	
ITEM	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	
Datu Base	12/nuj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/nnj	l2/m/	12/nn/	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

DocuSign Ervelo	pe ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982
	acuSign Ervelop

- 21- an - 20 - 20

. . . .

مدعد م

.

۰,

- \$ 7								
VALOR LIQ Forçada (R\$)	30.410,63	22.963,13	38.271,89	43.098,97	29.734,84	29.734,84	29.734,84	45.512.51
VIDA Rem.	10	œ	œ	13	12	12	12	12
νυ	20	20	20	25	25	25	25	25
IDADE	0	14	4	12	14	14	14	14
QTDE	-	-	-	-	_	-		-
DESCRIÇÃO COMPLETA	ALIMENTAJDORA DE ENXOFRE COM ROSCA SEM FIM, 0I FORNO ROTATIVO DE ENXOFRE, 0I CAMARA DE SUBLIMACAO, 01 CONJUNTO DE 66 RICOS INJETORES E COLUNA DE SULFTACAO EM ACO INOXIDAVEL MONOVIA - SISTEMA DE ALIMENTACAO DE ENXOFRE, COMPOSTO POR MONOVIA DARA TRANSPORTE BAG DE ENXOFRE, COMPRIMENTO 45.000 MM E TALHA ELFIRICA BERG-STEEL, CAPACIDADE 2000	MONOVIA - SISTEMA DE ALIMENTACAO DE CAL, COMPOSTO POR MONOVIA PARA TRANSPORTE BAG DE CAL. COMPRIMENTO 45,000 MM E TALHA ELETRICA BERG-STEEL, CAPACIDADE 2000 ELETRICA BERG-STEEL, CAPACIDADE 2000	HIDRATADOR DE CAL - SISTEMA DE HIDRATACAO DE CAL, COMPOSTO POR 01 TANQUE HOMOGINEIZADOR DE CAL 20 M3 COM SISTEMA SUPERIOR DE AGITACAO E 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE AGUPE 1.5 CV	TANQUE DE AGUA BRUTA PARA Caleacao, capacidade 68 M3, Cilidneico Vertical, Material aco Carbono	TANQUE DEPOSITO DE CAL HIDRATADO, CAPACIDADE 50 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR	TANQUE DEPOSITO DE CAL HIDRATADO, CAPACIDADE 50 M3, CLINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTIEMA DE AGITACAO SUPERIOR	TANQUE DEPOSITO DE CAL HIDRATADO, CAPACIDADE SO M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM ENERMA DE ACOTA EL DEDIDODO.	CUM SISTEMA DE AULI ACAU SUFEKIOR TANQUE CALDO CLARIFICADO PARA ACUCAR E ALCOOL, CAPACIDADE 80 M3,
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	MONCVIA	MONOVIA	HIDRA'TADOR DE CAL	TANQUE	TANQUE	TANQUE	TANQUE	TANQUE
SETOR	DOSAGEM	HIDRATACAO DE CAL	HIDRATACAO DE CAL	HIDRATACAO DE CAL	HIDRATACAO DE CAL	HIDRATACAO DE CAL	HIDRATACAO DE CAL	CALDO CLARIFICADO
LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO
ITEM	176	177	178	179	180	181	182	183
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

				n⁰	KEG. III'ULO Digitalizado e 1 8 3 3 tiqueta aposta m TE APRAZIV)-] F	Titulc Monte) AS	umentos Ivel/SP. S. DUI
VALOR LIQ Forçada (RS)	23.840,83	23.840,83	23.840,83	23.840,83	TE APRAZIV 80048 23.840,82	EL \$ \$2,952,95	127.572,95	127.572.95	/
VIDA REM.	œ	36	80	×	20	8	œ	x	
ΝΛ	20	20	20	20	20	20	20	20	
IDADE	14	14	14	14	4	14	14	14	
QTDE	-	-	-	_	-	1	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM DIVISAO INTERNA BOMBA CENTRIFUGA NR. 01 CALDO CLARIFICADO PARA ALCOOL, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG D35 CV_1 T355 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 02 CALDO CLARIFICADO PARA ALCOOL, FABRICANTE EQUIPE. VAZAO 500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1785 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 01 CALDO CLARIFICADO PARA ACUCAR. FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 800 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1785 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 02 CALDO CLARIFICADO PARA ACUCAR. FABRICANTE EQUIPE, VAZAO S00 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1785 RPM	BOMBA CENTRIFUGA NR. 03 CALDO CLARIFICADO PARA ACUCAR (RESERVA). FABRICANTE EQUIPE. VAZAO 500 M3/H. ALTURA MANOMETRICA 40 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 155 CV. 1785 DDM	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 01 LINHA DE ACUCAR. FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AUGLEDOK UP CALLO DE CALLO DE CALLO N. VZ LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, ARFA DE AOUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 03 LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI,	93
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	
SETOR	CALDO CLARIFICADO	CALDO CLARIFICADO	CALDO CLARIFICADO	CALDO CLARIFICADO	CALDO CLARIFICADO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	
LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRAFAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	
ITEM	184	185	186	187	188	189	061	161	
Data Base)un/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	Jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

	~ -		.								
Sector.		•									
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Ċ.	· • • •								
	VALOR LIQ Forçada (R\$)	127.572,95	127.572,95	127.572,95	127.572,95	127.572,95	127.572,95	127.572,95	155.156,29	155.156,29	155.156,29
	VIDA REM.	30	œ	æ	×	œ	00	œ	5	6	6
	ΛU	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
	IDADE	4	14	4	4	14	4	14	Ξ	Ξ	Ξ
	QTDE	_	-	-	-	-	-	-	-	-	_
	DESCRIÇÃO COMPLETA	TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2 AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NI: 04 LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 05 LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE AOUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 06 LINHA DE ACUCAR, l'ABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE AOUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 07 LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI. TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 08 LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE ADTIFICIMENTO 330 M3	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 01 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AOUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 02 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE AOUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 03 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDIN, TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 04 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDIN, TIPO VERTICAL CASCO TUBO DI CORPO, AREA DE AOUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 05 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDNI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO
E8DD982	SETOR	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO
ign Envelope ID: 5C734C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMEN'IO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRA'FAMEN'IO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO
54C33-EI	ITEM	192	193	194	195	196	161	861	661	200	201
ID: 5028	Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/nuį
sign Envelope	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

.

					ſ	UFICIAL RE	g. 1110LOS i igitalizado e Mi	DULIUS.	Documentos i
						Nõ U	188333	Monte A	Documentos prazivel/SP.
							ICIA ADOSIA NESTE APRAZIVEL		Pla
LIQ A (RS)	6.29	66,29	56,29	56,29	-	155.156,29 00	155.156,29	• SF	
VALOR LIQ Forçada (RS)	155,156,29	155.156,29	155.156,29	155,156,29	155.156,29	155.1	155.1	7.17	/
VIDA REM.	6	6	6	6	¢,	6	6	Ŷ	
٧U	20	20	20	20	20	20	20	20	
IDADE	=	11	Ξ	Ξ	Ξ	=	Ξ	ž	
QTDE	-	_	-	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 06 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 07 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 08 LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO OI CORPO. AREA DE AQUECIMENTO 230 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALIZO MA, UI REAQUECIMENTO CLARTEICADO FABRICA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 02 REAQUECIMENTO CLARIFICADO FABRICA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDNII, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 330 M2	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 03 REAQUECIMENTO CLARIFICADO FABRICA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA	AQUECEDOR DE CALDO DE CALDO NR. 04 REAQUECIMENTO CLARIFICADO FABRICA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, TIPO VERTICAL CASCO TUBO 01 CORPO, AREA DE AQUECIMENTO 320 M2	BOMBA DE HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA TUBOS AQUECEDORES. TIMO MOVEL SOIRE CARRETA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 200 CV, COMPLETA COM RESERVATORIO DE PRODUTOS E PAINEL ELETRICO DE COMANDO	95
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	AQUECEDOR DE CALDO	BOMBA DE HIDROJATEAMENTO	
SETOR	Адиесименто	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	AQUECIMENTO	
ΓοςαΓιζαζάο	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	
ITEM	202	203	204	205	206	207	208	209	
Data Base	jun/21	jun/21	12/unį	jun/21	jun/2ł	12/unį	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

T

en enni i siakon Konseaastase	। न ,	4- 34 3 - 14-	уў. 1.1.	· · · ·	· .									
	-	- 5			،									
and a mandata and a second second	ी संस् - मुझ	· . Ł ., L	, , ,,	· Î										
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	4.975,35	4.975,35	4.975,35	4,975,35	4.975,35	4.975,35	4.975,35	4.975.35	4.975,35	4.975,35	4.975,35	4.975,35	4.975,35	4,975,35
VIDA REM.	œ	œ	œ	æ	œ	×	œ	œ	30	×	œ	×	œ	0 5
٨U	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
IDADE	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
QTDE	-	-	-		-	_	1	-	1	-			_	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 01, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 02, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 03, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 04, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 05. VAZAO 60 M3/H, DIMENSOFS 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 06, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 07, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 08, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOFS 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 09, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ACUCAR NR. 10, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 01, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 02, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 03, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 04, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM
DESCRIÇÃO Normalizada	PENEIRA ESTATICA													
SETOR	DECANTACAO													
LOCALIZAÇÃO SI	TRATAMENTO DE CALDO	TRAFAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO											
	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	12/unį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/unį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
a Número Laudo	3129- 01/2021													

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982

96

							UFICIAL	REG. IIIULOS DUC Digitalizado e Microfili	ius. l'ítulo e D	ocumentos razivei/SP.
								·	Monte Ap	ASS: ASS
0								18833 Iigueia aposta neste docum <u>FE APRAZIVEL - SF</u>	nento 50	1/m
R LIQ DA (RS)	4.975.35	4.975,35	4.975,35	4,975,35	4.975,35	4.975,35	841.981,49	TE APRAZIVEL - SI	955.762,77	/
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	4.9	4.9	4.5	4.9	4.5	4.9	841.	841.	955.	/
VIDA REM.	20	30	80	æ	<u>«</u>	20	×	œ	σ	
ΝŪ	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
IDADE	n	٤I	13	13	13	13	4	14	12	
QTDE	-	-	-	-	-	-	_	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	PENEIKA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 05. VAZAO 60 M3/H. DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 06, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 07, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 08, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 09, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	PENEIRA ESTATICA DE CALDO PARA LINHA DE ALCOOL NR. 10, VAZAO 60 M3/H, DIMENSOES 2500 X 2000 MM	DECANTADOR DE CALDO NR. 01 PARA LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, CATACIDADE 1.000 M3, MATERIAL ACO CARADONO, SEM ISOLAMENTO TERMICO, COMPLETO COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR, BALAO DE FLASH, BANDEJAS E ACESSOS. EQUIPAMENTO SOBRE	ESTRUTURA METALICA DECINTADOR DE CALDO NR. 02 PARA DECANTADOR DE CALDO NR. 02 PARA LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE I.000 M3, MATERIAL ACO CARBONO, SEM ISOLAMENTO TERMICO, COMPLETO COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR, BALAO DE FLASH, BANDEJAS E ACESSIOS, EQUIPAMENTO SOBRE ACESSIOS, EQUIPAMENTO SOBRE	DECANTADOR DE CALDO NR. 03 PARA LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 1,000 M3, MATERIAL ACO CARBONO, SEM ISOLAMENTO TERMICO, COMPLETO COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR, BALAO DE FLASH, BANDEIAS E ACESSOS, EQUIPAMENTO SOBRE ESTRUTURA METALICA	70
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	PENEIRA ESTATICA	DECANTADOR DE CALDO	DECANTADOR DE CALDO	DECANTADOR DE CALDO						
SETOR	DECANTACAO	DECANTACAO	DECANTACAO							
LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TKATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	
ITEM	224	225	226	227	228	229	230	231	232	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/unį	jun/21	l 2/unį	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021							

Autor and Contraction	4), 1 9)(1)(1 1	· · · · · · · · ·						
,	VALOR LIQ Forçada (RS)	1.024.031.54	934.040,89	10.843,70	10.843,70	12.309,07	13.188,29	57.649,18
	VIDA REM.	5	4	×	×	6	6	12
	٧U	20	20	20	20	20	20	25
	IDADE	Ξ	φ	4	4	12	Ξ	7
	QTDE	-	-	-	-	_	Ч	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	DECANTADOR DE CALDO NR. 04 PARA LINHA DE ALCOOL, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 1.000 M3, MATERIAL ACO CARBONO, SEM ISOLAMENTO TERMICO, COMPLETO COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR, BALAO DE FLASH, BANDEJAS E ACESSOS, EQUIPAMENTO SOBRE ESTRUTURA METALICA	DECAVIADOR DE CALDO NR. 05 PARA LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, LINHA DE ACUCAR, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 600 M3, MATERIAL ACO CARBONO, SEM ISOLAMENTO TERMICO, COMPLETO COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR, BALAO DE FLASH, BANDEJAS E ACESSOS, EQUIPAMENTO SOBRE ACESSOS, EQUIPAMENTO SOBRE	BOMBA HELICOIDAL LIQUIDACAO LODO DECANTADOR NR. 01, FABRICANTE NETSCH, TIPO NMI05SY01L075, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 20 CV- 1170 RPM E REDUTOR DE VELOCIDADE	BOMBA HELICOIDAL LIQUIDACAO LODO DECANTADOR NR. 02, FABRICANTE NETSCH, TIPO NMI05SY01L075, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 20 CV - 1170 RPM E REDUTOR DE VELOCIDADE	BOMBA HELICOIDAL LIQUIDACAO LODO DECANTADOR NR. 02, FABRICANTE NETSCH, TIPO NMI05SY01L075, ACIONAMBNTO MOTOR ELETRICO 20 CV- 1170 RPM E REDUTOR DE VELOCIDADE	BOMBA HELICOIDAL LIQUIDACAO LODO DECANTADOR NR. 02, FABRICANTE NETSCH, TIPO NM 195SY01L075, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 20 CV - 1170 RPM E REDUTOR DE VELOCIDADE	SISTEMA DE DOSAGEM DE POLIMERO PARA DECANTACAO, COMPOSTO POR 04 TANQUES DOSADORES, SENDO 02 PARA ACUCAR E 02 PARA ALCOOL, 04 BOMBAS HELLCOIDAIS NETZSCH I CV - SISTEMA
	DESCRIÇÃO Normalizada	DECANTADOR DE CALDO	DECANTADOR DE CALDO	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HEL.ICOIDAL	BOMIJA HELICOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	SISTEMA DE DOSAGEM
E80D982	SETOR	DECANTACAO	DECANTACAO	DECANTACAO	DECANTACAO	DECANTACAO	DECANTACAO	DECANTACAO
Sign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO
4C33-EE	ITEM	233	234	235	236	237	238	239
ID: 5C78	Data Base	12/unį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
ISign Envelope	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

							TIULOS DU lizado e Micro	(IUS. filmado	Título Monte	e Docu Apraziv	mentos /el/SP.
					n		•		LS: 51	ASS	
					699L	MONTE AP	posia nesie doi RAZIVEL -	SP.			<u></u>
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	446.505,34	446.505,34	446.505,34	663.379,36	54.304,70	49.132,83	17.998,13	18.963,55	6.978,59	19.722,09	
VIDA REM.	۲	٢	٢	Ξ	6	20	9	4	12	12	
٧U	20	20	20	20	20	20	15	15	25	25	
IDADE	15	15	15	6	11	٥	Ξ	14	14	14	
QUDE	-	-	-	-	Ч	-		-	-		
DESCRIÇÃO COMPLETA	COMPLETO COM PAINEL DE COMANDO. ACESSOS E PLATAPORMA SUPERIOR FILTRO ROTATIVO A VACUO NR. 01, FABRICANTE MAUSA, MODELO H13- 1310/L32-2CD, AREA FILTRANTE 121.5 M2,	NR. SERIE 0764/22318 FILTRO ROTATIVO A VACUO NR. 02, FABRICANTE MAUSA, MODELO H13- 1310(132-2CD, AREA FILTRANTE 121,5 M2, NR. SERIE 076/273(9)	FILTRO ROTATIVO A VACUO NR. 03, FABRICANTE MAUSA, MODELO H13- 1310/L22-SCD, AREA FILTRANTE 121.5 M2. NR. SERIE 0801/42879	FILTRO ROTATIVO A VACUO NR. 04. FABRICANTE MAUSA, MODELO H13- 130(123-2CD, AREA FILTRANTE 121,5 M2, ANO FABRICACAO 2012	BOMBA DE VACUO DO FILTRO, FABRICANTE IMBIL, MODELO BV12000, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO WEG 155CV	BOMBA HELICOIDAL, FABRICANTE NETZSCH, MODELO NM105BY01L07J ANO/2021, SERIE B-190253, C.P.Y00064222, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR, SEW	TRANSPORTADOR REDLER TORTA DOS FILTROS, MATERIAL ACO CARBONO, FUNDO EM ACO INOZIDAVEL, DIMENSOES 600 X13,000 MM, ACIONAMENTO MOTOR 615 EFDICIO E BENITIOR DE VELOCIDADE	SISTEMA DE BAGACILHO, COMPOSTO POR 01 EXAUSTOR CENTRIFUGO E MULTICICLONE	TANQUE CAPACIDADE 4 M3, MATERIAL ACO CAPACIDADE 4 M3, MATERIAL ACO CARBONO, COM MISTURADOR HORIZONYAL	MOEGA DE TORTA PARA CAMINHOES, CAPACIDADE 25 TON, MATERIAL ACO CARBONO, COM ABERTURA HIDRAULICA	66
DESCRIÇÃO Normal.IZADA	FILTRO ROTATIVO	FILTRO ROTATIVO	FILTRO ROTATIVO	FILTRO ROTATIVO	BOMBA DE VACUO	BOMBA HELICOIDAL	TRANSPORTADOR REDLER	SISTEMA DE BAGACILHO	TANQUE	MOEGA	
SETOR	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	
LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	
ITEM	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	
Data Base	jun/21	12/unį	jun/21	jun/21	12/ani	jun/21	12/nnj	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982
ġ
DocuSign Envelope

	، ۲۰۰۰ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۹ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۹ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۹ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۹ - ۲۰۰۹ ۱۹۹۹ - ۲۰۰۹ - ۲۰۰۹		· · ·	,					
	VALOR LIQ Forçada (RS)	40.823,34	40.823,34	40.823,34	. 078,59	15.825,94	117.918.78	117.918,78	180.153,70
	VIDA Rem.	00	80	œ	13	¢	25	25	25
	ΝŪ	20	20	20	25	20	25	25	25
	IDADE	14	4	14	14	=	÷	¢	G
	QTDE	-	-	-	-	-	_	-	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	BOMBA DE VACUO DO FILTRO NR. 01, FABRICANTE MAUSA, MODELO MA 56-2, ACONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG	FORMA DE VACUO DO FILTRO NR. 02, FABRICANTE MAUSA, MODELO MA 56-2, ACIONAMENTO MOTOR FLETRICO WEG	120 CV FABRICANTE MAUSA, MODELO MA 56-2, FABRICANTE MAUSA, MODELO MA 56-2, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG	123 CV TANQUE CAIXA DE LODO, CAPACIDADE 5 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL AGO CARRONO	FABRICANTE DE LODO, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM125SY01L07J, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV E REDUTOR DE	VELOUDADE TROCADOR DE CALOR A PLACAS- FABRICANTE MANUTROL, MODELO MTNF- 350, SERIE- MATR 0083 21, N° DESENHO: MT870001, 70 PLACAS, MEDIDAS MAX DE APERTO: 770MM MAX 780MM MIN, PRESSÃO DE TESTE: 50BAR, TEMPERATURA DE TRABALHO: 95°C MAX 780C MIN	TROCADOR DE CALOR A PLACAS- FABRICANTE MANUTROL, MODELO MTNF- 350, SERIE- MATR 0084 21, N° DESENHO: MT88001, 70 PLACAS, MEDIDAS MAX DE APERTO: 770MM MAX 780MM MIN, PRESSÃO DE TESTE: 50BAR, TEMPERATURA DE TRABALHO: 95°C MAX 3800 MIN	TROCADOR DE CALOR A PLACAS- FABRICANTE MANUTROL, MODELO MTNF- 560, SERIE- MATR 0082 21, N° DESENHO: MT860001, 151 PLACAS, MEDIDAS MAX DE APERTO: 1680MM MAX 1692MM MIN, PRESSÃO DE TESTE: 50BAR.
	DESCRIÇÃO Normalizada	BOMBA DE VACUO	BOMBA DE VACUO	BOMBA DE VACUO	TANQUE	BOMBA HELICOIDAL	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR
	SETOR	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO
	LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO
	ITEM	250	251	252	253	254	255	256	257
	Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	j/ın/21
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129. 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

			UF iCIAL Registrad	. KEG. 11101 o, Digitalizado	OS DOL e Microfil		ítulo e Ionte	e Documen Aprazivel/S	tos P.
			nº	183	3 .J	FLS	52	ASS:	'elf
ā				atiqueta aposta TE APRAZI			~		
VALOR LIQ Forçada (RS)	180.153,70	180.153.70	60.597,15	60.597,15	487.590,72	487.590,72	487.590,72	487,590,72	
VIDA REM. I	25	25	20	20	12	12	12	12	
ΛΛ	25	25	20	20	25	25	25	25	
IDADE	¢	c	c	0	14	14	14	4	
QTDE	-	_	-	1	_	-	г	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TEMPERATURA DE TRABALHO: 90°C MAX 42°C MIN TROCADOR DE CALOR A PLACAS- FABRICANTE MANUTROL, MODELO MTNF- 5361, SERIE-MATR 0081 21, N° DESENHO: MT850001, 151 PLACAS, MEDIDAS MAX DE APERTO: 1680MM MAX 1692MM MIN, PRESSÃO DE TESTE: 50BAR, TEMPERATURA DE TRABALHO: 90°C MAX	42.CADOR DE CALOR A PLACAS- FROCADOR DE CALOR A PLACAS- FABRICANTE MANUTROL, MODELO MTNF- 350. SERIE- MATR 0080.21, W DESENHO: MT84001, 151 PLACAS, MEDIDAS MAX DE AFERTO: 1680MM MAX 1692MM MIN, PRESSÃO DE TESTE: 50BAR, TEMPIRATURA DE TRABALHO: 90°C MAX	4.°C MIN FABRICANTE EQUIPE, MOD. EQF-360-35, FABRICANTE EQUIPE, MOD. EQF-360-35, SERIE: 19-50959 VAZAO 1000M3/H, Ø70MM ACIONAMENTO MOTOR WEG MOD. 280 S/M	LLOCA BOMBA CENTRIFUGA DO REGENERADOR, FABRICANTE EQUIPE, MOD. EQP-350-35, SERLE: B-50960 VAZAO 1000M3/H, Ø70MM ACIONAMENTO MOTOR WEG MOD. 280 S/M	125 CV CAPACIDADE FERMENTACAO NR. 01, CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NR. 02. CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAU NK. 03, CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NK. 04, CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	
DESCRIÇÃO Normalizada	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DI FERMENTACAO	
SETOR	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FILTRACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
LOCALIZAÇÃO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	TRATAMENTO DE CALDO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
ITEM	258	259	260	261	262	263	264	265	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/nn/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

101

l i

in the start			·* ··	• •	: · ·					
and a set a view and		1 		•	· ·					
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	487.590,72	487.590,72	487.590,72	487,590,72	487.590,72	487.590,72	57.649.18	57,649,18	57.649,18	57.649,18
VIDA REM.	12	12	12	12	12	12	12	12	2	2
ΠΛ	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
IDADE	14	14	14	14	14	4	14	14	4	4
QTDE	_	1	-	-	_	-	-	_	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	DORNA DE FERMENTACAO NR. 05. CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL. MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NR. 06, CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL MATFRIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NR. 07. CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NR. 08. CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NR. 09. CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	DORNA DE FERMENTACAO NR. 10. CAPACIDADE 1.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 01, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C, NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 02, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C. NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 03, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C, NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM. 300X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNO NR, OH, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX, 10 BAR, TEMP, 80° C. NR, DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM, 800X2400 MM
DESCRIÇÃO Normalizada	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	DORNA DE FERMENTACAO	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR
SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
LOCALIZAÇÃO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
ITEM	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275
Data Base	jun/21	jun/21	l2/nni	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

				n⁰	L NEG. 111UE lo, Digitelizado e 1 8 3 etiqueta aposta n NTE APRAZIV	3 -ე	Titulo e Do Monte Apr FLS: 53	azivel/SP.
VALOR LIQ Forçada (RS)	57.649,18	57.649.18	57,649,18	57.649,18	57.649,18	25.126,77	25.126,77	/
VIDA REM.	12	12	12	12	12	æ	x	
vu	25	25	25	25	25	20	20	
IDADE	14	4	14	4	14	4	14	
QTDE	-	-	-	-	-	_	~	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 05, FARRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR. TEMP. 80° C. NR. DESENDO 2379003641, 126 PLACAS,	UIN: SUOAZAND MAN TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 06. FABRICANTE ALFA LAVAL. MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C. NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 07, FABRICANTE ALFA LAVAL. MODELO MX25 MF MS. VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C, NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS. DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 08, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C, NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DA DORNA NR. 09, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO MX25 MF MS, VOLUME 707 LITROS, PRESSAO MAX. 10 BAR, TEMP. 80° C, NR. DESENHO 3279003641, 126 PLACAS, DIM 80072460 MM	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 01, FABRICANTE EQUIPE. TIPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 MJ/H. ALTURA MANOMETRICA 25 MCA. 1150 RPM. ROTOR EM ACO INOXIDAVEL. ACIONAMENTO MOTOR ELEFRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 02. FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMÉTRICA 25 MCA. 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	103
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	
SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
LOCALIZAÇÃO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
ITEM	276	277	278	279	280	281	282	
Data Base	jun/21	jun/21	12/nuį	jun/21	12/uni	12/unf	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

•

Pocinterina Social States		រ អង់ រ	₹1.4	•				
Man Land		4 . 1		•.				
, ,	VALOR LIQ Forçada (rs)	25.126,77	25.126,77	25.126,77	25.126,77	25.126,77	25.126,77	25.126,77
	VIDA REM.	œ	30	œ	œ	30	œ	œ
	νυ	20	20	20	20	20	20	20
	IDADE	14	14	4	4	14	4	14
	QTDE	-	_	-	-	-	_	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 03, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WED 125 CV-1185 RPM POMBA CENTRIFUCA DA DONNA AND 20	FABRICAULTE EQUIPE, TIPO BOMHE 250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA. 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOZIDAVEL, ACIONAMENTO EM ACO INOZIDAVEL, ACIONAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 05, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA. 1150 RPM, ROTOR MANOMETRICA 25 MCA. 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 122 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 06, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA. 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 97, FABRICANTE EQUIPE, THO BCMHE-250- 390. VAZAO 901 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA, 1150 RPM. ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 08, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA, 1150 RPM, ROTOR MANOMETRICA 25 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DA DORNA NR. 09, FABRICANTE EQUIPE, ITPO BCMHE-250- 390, VAZAO 900 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 125 CV - 1185 RPM
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA
E8D0982	SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
Sign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
MC33-EE	ITEM	283	284	285	286	287	288	289
ID: 5C78	Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	l2/un(12/unį
Sign Ervetop€	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

104

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982

					no	ime eticula	HITULOS DA italizado e Micro 8 3 3 3 HA ADUSIA DESIE do APRAZIVEL -	M FLS:	tulo e C onte Ap 54	Documentos prazivel/SP.
VALOR LIQ Forçada (RS)	197.220,89	16.070,11	16.070,11	16.070,11	10.619,59	151,708,38	8.519,83	7.131.33	5.499,41	
VIDA REM.	12	00	20	œ	12	12	×	œ	œ	
٧U	25	20	20	20	25	25	20	20	20	
IDADE	14	<u>7</u>	14	14	14	14	14	4	14	
QTDE	-	-	-	-	-	_	-	-	ŀ	
DESCRIÇÃO COMPLETA	DORNA VOLANTE (VINHO LEVEDURADO), CAPACIDADE 300 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO DOMA CARATERIAL ACO CARBONO	NAMPA CLAIN LEGUIDE, TIPO BRE-YE-32, YAZAO 350 MJ/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, 1750 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAYEL, ACIONAMENTO MOTOR PI ETPLICO WEG 75 CV - 1775 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DE VINHO NR. 02. FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YE-32, VAZAO 350 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, 1750 RUM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM BOMPA CTENTRIFILGA DE VINHO NR. 03.	FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-YE-32, VAZAO 350 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, 1750 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR FI ETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM	TANQUE DE SODA LIQUIDA NR. 01, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 800X6000 MM	TANQUE DE SODA LIQUIDA NR. 02. CAPACIDADE 360 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BUMBA CENTLE GUIDE, TIPO SE-135-26, FABRICANTE EQUIPE, TIPO SE-135-26, VAZAO 180 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 30 CV - 1765 RPM	BOMBA CENTRIFUGA PARA LIMPEZA DOS TANQUES DE SODA, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 20 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 50 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR	DELENICO WELY-UCV TO A CENTRIFICIÓN DE LIMPEZA DAS DORNAS, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRI- VE-23, VAZAO 30 M3/H, ALTURA	105
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	DORNA DE FERMENTACAO	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	
SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FFRMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
ΓΟCALIZAÇÃO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
ITEM	290	291	292	293	294	295	296	297	298	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

Letterran a	• • • • •	1 1 1.							
Service way on a	to to The second se	, · · ·	1.* •						
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	242.733,40	242.733,40	242.733,40	242.733,40	12.859,35	12.859,35	197.220,89	14.084,05	14.084.05
VIDA Rem.	2	12	12	12	œ	œ	12	œ	×
٦٨	25	25	25	25	20	20	25	20	20
DADE	14	14	4	14	14	4	14	14	14
QTDE	-	-	_	-	-	-	-	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	MANOMETRICA 60 MCA. 1750 RPM, ACTONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 25 CV - 1755 RPM CUBA PRE FERMENTADORA NR. 01, CUBA PRE FERMENTADORA NR. 01, CAPACIDADE 300 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR	CUBA PRE FERMENTADORA NR. 02, CAPACIDADE 300 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR	CUBA PRE FERMENTADORA NR. 03, CAPACIDADE 300 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR	CUBA PRE FERMENTADORA NR. 04, CAPACIDADE 300 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTEMA DE AGITACAO SUPERIOR	BOMBA CENTRIFUGA DE LEVEDURADO NR. 01, FABRICANTE EQURE, VAZAO 100 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 5 MCA. 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 60 CV - 1180 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DE LEVEDURADO NR. 02. FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 100 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 5 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 60	CV - TIANTER PULMAO, CAPACIDADE DORNA VOLANTE PULMAO, CAPACIDADE 300 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIEUGA DE VINHO NK, DI, FABRICANTE EQUIPE, TIPO SMCA, VAZAO 100 M3H, ALTURA MANOMETRICA 5 MCA, 1150 RPM, ROTOR EM ACO NOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG	100 CV - 1780 RPM BOMBA CENTRIFUGA DE VINHO NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO SMCA. VAZAO
DESCRICÁO NORMALIZADA	CUBA PRE FERMENTADORA	CUBA PRE FERMENTADORA	CUBA PRE FERMENTADORA	CUBA PRE FERMENTADORA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	DORNA DE FERMENTACAO	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA
E8DD982 SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
ISign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982 Número Data ITEM LOCALIZAÇÃO SE Laudo Base	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
HC33-EE	299	300	301	302	303	304	305	306	307
ID: 5C78. Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/nnj	jun/21
Sign Envelope Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

106

				r				·			
					Or iCIAL I Registrado,	kku. 11101 Digitalizado	e Microfilm	ado Titu	ila e l	Dooumei prazível /	ntos
					n⁰	185] :1	FLU:	nte A	ASI	2 AN
					conforme el MONI	iquota aposta E APRAZI	neste docum VEL - SP.		5	$\Box \Delta$	14
VALOR LIQ Forçada (RS)	50 F00 F1		07,000,00	13.982,00	10.843.70	1 8 j Equats aposts TE APRAZI	83.784,40	17.491,29	17.491,29	1657844.84	
VIDA REM.	٥	с <u>с</u>	2	20	œ	×	24	19	19	50	
٨U	ę	07	2	20	20	20	25	20	20	20	
IDADE	:	4	4	1	4	14	-			14	
QTDE		-	_	-	_	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	100 MJ/H, ALTURA MANOMETRICA 5 MCA. 1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 100 CV - 1780 RPM BOMBA CENTRIFUGA DE VINHO NR. 03. FABRICANTE EQUIPE, TIPO SMCA, VAZAO 100 M3/H ALTURA MANOMETRICA 5 MCA.	1150 RPM, ROTOR EM ACO INOXIDAVEL. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 100 CV - 1780 RPM TANQUE DE LEVEDURA, CAPACIDADE 100	M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO BOMBA CENTRIEUGA DE LEVEDURA, FABRICANTE EQUIFE, TIPO EQ150-34-1,	VALAD 500/20 MJ/GL ALVIDAA MANOMETRICA 3 KGF/CM2, 1750 RPM, DIAM. ROTOR 340 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1770 RPM MOTOR ELETRICO WEG 50 CV - 1770 RPM	FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM076BY0L/TJ, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR IS KW - 1140 RPM ROMHA HELICIORAL DE MEL NR. 02	FAIRICANTE NETZSCH, TIPO NM076BY01L7J, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR 15 KW - 1140 RPM TANQUE DE LEVEDURA, CARADADE 60	MJ. CLINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, DOTADO DE MISTURADOR SUPERIOR E ESCADA MARNHEIRO DAARA HIETICOLIAT NR 11 EVEDLIRA	EdBRICANTE NETZSCH, MODELO NM07608NMP5024887, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO WEG 7,5CV BOMBA HELICOIDAL NR. 2 LEVEDURA,	FABRICANTE NETZSCH, MODELO NM07608NMP5024887. ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO WEG 7.5CV	CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 01, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO	107
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	VHWCH	CENTRIFUGA	TANQUE	BUMBA CENTRIFUGA	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	TANQUE	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	CENTRIFUGA DE FERMENTO	
SETOR		FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMEN'IACAO	FERMENTACAO	
ΓΟCΑΓΙΖΑÇÃΟ		FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	
ITEM		308	309	310	311	312	313	314	315	316	
Data I Base I		jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	:	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

- 24
<u></u>
- 22
- 0
ယ္
끲
- 55
ш
က်
~
₩.
Ť
õ
æ
- K
- 14
õ
4
4
-
шŬ
- III
8
- 8
~
0784
~
Ċ)
ŭ
B
5
ĕ
~
Ē
ш
_
5
65
Ĕ
õ
<u> </u>
Ω.

	·					
He USA AT A STAL		4. 				
VALOR LIQ FORCADA (RS)	165.844.84		165,844,84	165.844,84	165.844,84	165.844,84
VIDA REM.	×	œ	×	œ	œ	×
vu	20	20	20	20	20	20
IDADE	4	4	4	4	4	4
QUDE	-	-	-	_	_	_
DESCRIÇÃO COMPLETA	EESX-512-5-35-60, CAPACIDADE 90 M3/H, EIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 02, FABRICANTE ALFA LAVAL. MODELO FESX:512-5-3-560, CAPACIDADE 90 M3/H, EIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RDM	CUTRIFICANTE ALFA LAVAL, MODELO FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO FESX-512-S-35-60, CAPACIDADE 90 M3/H, EIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, CV - 1775 RPM	CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 04, FABRICANTE ALFA LAVAL, MOBELO FESX-512-53-56, CAPACIDADE 90 M3/H, EIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RIPM	CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 05, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO FESX-512-5-35-60, CAPACIDADE 60 M3/H, EISX-512-5-35-60, CAPACIDADE 60 M3/H, EISX-512-5-35-60, CAPACIDADE 80 M3/H, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, CV - 1775 RPM	CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 06. FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO FESX-S12-S-35-60. CAPACIDADE 90 M3/H. EIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM. CONTADOR ROTACOES 142-150 RIM. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75	CV - 1775 RPM CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 07, FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO
SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
Ogi Lineope is: 00 07000 CL+A-4041 -00A37 03523E0UU902 Número Data ITEM LOCALIZAÇÃO SI Laudo Base ITEM LOCALIZAÇÃO SI	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO
	317	318	319	320	321	322
Data	l 2/un/	jun/21	jun/21	jun/21	jua/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

			Ur iCIAL KI Registrado, D			UCIUS. ofilmado	Títu Moi	lo e C nte Ap	ocumentos razivel/SP.	
			n⁰	188			FLS:	6	ASSAPL	R
-			conforme eliq MONTE	uata aposi APRAZ	i neste d IVEL_	ocumento SP.	<u></u> ⊢⊻	<u>p</u>	11/	4
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	165.844.84	165.844,84	165.844,84	78.888.36	78.888,36	78.888,36	78.388,36	9.709,34	/	
VIDA REM.	×	×	œ	12	12	12	12	12		
ΩΛ	20	20	20	25	25	25	25	25		
IDADE	4	4	4	14	14	4	14	14		
QTDE	_	-	-	-	-		-	-		
DESCRIÇÃO COMPLETA	FESX-512-S-35-60. CAPACIDADE 90 MJ/H, ELXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM. CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM CENTIRFUGA DE FERMENTO NR. 08, CENTIRFUGA DE FERMENTO NR. 08, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM.	CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 09. FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO FESX-512-5-35-60, CARACIDADE 90 M3/H, ELIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM	CENTRIFUGA DE FERMENTO NR. 10. FABRICANTE ALFA LAVAL, MODELO FESX-512.5-36. CAPACIDADE 90 M3/H, EEXX-512.5-36. CAPACIDADE 90 M3/H, EIXO HORIZONTAL 1700/1800 RPM, CONTADOR ROTACOES 142-150 RPM, ACIONA.MENTO MOTOR ELETRICO WEG 75 CV - 1775 RPM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DE VINHO NR. 01, FABRICANTE APV, 240 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DE VINHO NR. 02, FABRICANTE APV, 240 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DE VINHO NR. 03, FABRICANTE APV, 240 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TROCADOR DE CALOR A PLACAS DE VINHO NR. 04, FABRICANTE APV, 240 PLACAS, DIM. 800X2400 MM	TANQUE DE NUTRIENTE, CAPACIDADE 1,5 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO INOXIDAVEL		109
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO	CENTRIFUGA DE FERMENTO	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TROCADOR DE CALOR	TANQUE		
SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO		
ΓΟΟΥΓΙΖΎζΟ	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO		
ITEM	323	324	325	326	327	328	329	330		
Data Base	12/nuj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	J2/unį	jun/21	jun/21		
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021		

D982
3E5E8L
80A3-75
-4847-
033-EE4
: 5C784(
ivelope ID
ocuSign En
Ω

	• •							. <u>.</u>			
the state	ی ۱۹۹۰ آروی ۱۹۹۰ میں ۲۹۹۹ میں ۱۹۹۹ میں		• •	•	. •	17 1					
۲ ۲	VALOR LIQ Forçada (R\$)	11.681,54	11.681,54	14.715,71	14,715,71	14.715,71	14.826,05	662.077,77	26.918.91	26.918.91	26.918,91
	VIDA REM.	12	12	12	12	12	4	. 4	×	×	œ
	٧U	25	25	25	25	25	15	15	20	20	20
	IDADE	14	14	14	14	4	-	14	14	14	14
	QTDE	1	-			-	-	-	-	-	_
	DESCRIÇÃO COMPLETA	TANQUE ANTI ESPUMANTE, CAPACIDADE 8,5 M3. CILINDRICO HORIZONTAL, MATFRIAL ACO CARRONO	TANQUE DISPERSANTE, CAPACIDADE 8,5 M3. CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARRONO	TANQUE DE ACIDO NR. 01, CAPACIDADE 15 M3, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO	TANQUE DE ACIDO NR. 02. CAPACIDADE 15 M3. CILINDRICO HORIZONTAL. MATTERIAI. ACO CARRONO	TANQUE DE SODA CAUSTICA. CAPACIDADE 15 M3, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO	COMPRESSOR DIE AR TIPO PISTAO 08 CABECOTES, FABRICANTE PRESURE, MODELO SUPER AR, CAPACIDADE RESERVATORIO 500LTS, ACIONAMENTO 30HP, PRESSAO 120PCM, PRESSAO	LLUIDBARY 1121BATVOLZ TCORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO, FABRICANTE ALPINA, MODELO BE 950/26 RT, VAZAO 6,000 MJ/H, COMPOSTA POR 06 CELULAS, DIM. 8000X10000X3000, COM 02 VENTILADORES CADA	BOMBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA FERMENTACAO NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-3505, VAZAO BAJH, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1785 RPM	BOWBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA FERMENTACAO NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 3.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG	230 CV - 1785 RPM BOMBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA FERMENTACAO NR. 03, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 3,500
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TANQUE	TANQUE	TANQUE	TANQUE	TANQUE	COMPRESSOR DE AR	TORRE DE RESFRIAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA
E8DD982	SETOR	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO
Jn Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORKE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO
4C33-EE	l'rem	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340
ID: 5C78	Data Basc	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
jn Envelope	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

			n	ICIAL KEY: H gistrado, Digitaliz Q 1 8 Nonne elíqueta apr MONTE APR.	833	Monte A	Documentos prazivel/SP.	7.
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	26.918,91	26.918,91	26.918,91	662.077.77	26.621,92	26.621,92	26.621,92	
VIDA REM.	œ	×	×	. 1	¢	30	œ	
٧U	20	20	20	15	20	20	20	
IDADE	14	14	14	14	14	14	4	
QTDE	-	-	-	-	-	-		
DESCRIÇÃO COMPLETA	M3/H, ALTURA MANOMETRUCA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1755 RPM FORMA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA FERMENTACAO NR. 94, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 3.500 M3H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1755 RPM	BOMBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA FERMENTACAO NR. 05, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQUIPE, TIPO EQUIPE, TIPO EQUIPE, TIPO AMANOMETRICA 30 MCA, M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 230 CV - 1785 RPM	BOMBA CENTRIPUGA AGUA DA TORRE DA FERMENTACAO NR. 06, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-359-35, VAZAO 3,500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 360 CV J 785 BUM	TORRE DE RESFRUMENTO DA DESTILARIA, FAIBRICANTE ALPINA, MODELO BE 950/26 RT, VAZAO 6.000 M3/H, COMPOSTA POR 06 CELULAS, DIM. 8000/10000/3000, COM 02 VENTILADORES 2000A	BOMBA CENTRIEUGA AGUA DA TORRE DA DESTILARIA NR. 01. FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-550-35, VAZAO 3.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG SCOV 1785 DDM	BOMBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA DESTILARIA NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 3.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG	250 CV - 1.63 KFM 260MBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA BOBATILARIA NR. 03, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 3.500 M3/H,	
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRÍFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TORRE DE RESFRIAMENTO	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	
SETOR	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESERLAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	
Γοςαμιζνόξο	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA FERMENTACAO	TORKE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	
ITEM	341	342	343	£	345	346	347	
Data Base	jun/21	12/nuį	jun/21	jun/21	12/uni	jun/21	12/nnį	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129-	

Continue de la contin	A	. . .							
VALOR LIQ FORCADA (RS)	26.621.92	26.621,92	26.621.92	29.734,84	29.734,84	29.734,84	29.734,84	29.734,84	5.689.064,12
VIDA Rem.	~	20	œ	12	12	12	<u>5</u>	12	2
٨U	20	20	20	25	25	25	25	25	25
IDADE	4	4	14	4	14	4	4	14	14
QTDE	-	_	_	-		-	-	-	_
DESCRIÇÃO COMPLETA	ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1785 RPM BOMBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA DESTILARIA NR. 04, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZAO 3.500 MX/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1755 RPM	BOMBA CENTRFUGA AGUA DA TORRE DA DESTILARIA NR. 05, FABRICANTE EQUIPE, TITO EQP-350-35, VAZAO 3.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 250 CV - 1785 RPM	BOMBA CENTRIFUGA AGUA DA TORRE DA DESTILARIA NR. 06, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQP-350-35, VAZNO 3.500 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 30 MCA, ACTONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG	2002 - 1783 NFM TANQUE DE ALCOOL ANIDRO NR. 01, CAPACIDADE 50 M3, CILINDRICO VERTICAL MATERIAL ACO CARRONO	TANQUE DE ALCOOL ANDRO ORIO OL CAPACIDADE 50 M3, CILINDRICO VERTICAL MATERIAI ACO CARBONO	TANQUE DE OLEO FUSEL, CAPACIDADE 50 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARRONO	TANQUE DE CICLO HEXANO, CAPACIDADE 50 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	TANQUE DE CICLO HEXANO, CAPACIDADE 50 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	APARELHO DE DESTILACAO NR. 01, FABRICANTE CODISTIL/DEDINI, PARCIDADE 600 M3/DIA, TIPO AUTO- PORTANTE, SISTEMA COMPLETO, COMPOSTO POR 04 COLUNAS AUS/CP, COLUNAS AUXILIARES, BATERIA DE
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	TANQUE	TANQUE.	TANQUE	TANQUE	APARELHO DE DESTILACAO
SETOR	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA
LOCALIZAÇÃO	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	TORRE DE RESFRIAMENTO DA DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA	DESTILARIA
ITEM	348	349	350	351	352	353	354	355	356
Data Base	jun/21	Jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	l2/unį	12/nuį
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

		OFICIAL NEO. 1110 Registrado, Digitelizad NO 18: conforme etiqueia apoi MONTE APRA	Monte Apraziveir	ntos SP.
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	5.689.064,12	1.287.093,87	1.287.093.87	
VIDA Reni.	5	12	13	
vu	25	25	25	
IDADE	4	4	<u>4</u>	
QTDE		-	_	
DESCRIÇÃO COMPLETA	AQUECEDORES, TROCADORES DE CALOR, CONDENSADORES, CENTRAL DE AMOSTRAS, BOMIJAS EM GERAL, PALLUULAS, CONEXOES, INTERLIGACOES, PLATAFORMAS E ACESSOS, E DEMAIS ACESSORIOS PERTINENTE AO PROCESSO APARELHO DE DESTILACAO NR. 02. EABRICANTE CODISTILJDEDINI, CATACIDADE 600 MAJDIA, TIPO AUTO- PORTANTE, SISTEMA COMPLETO, COMPOSTO POR 04 COLUNAS A/B/C/P, COLUNAS AUXILIARES, BATERIA DE AQUECTDORES, TROCADORES DE CALOR, CONDENSADORES, TROCADORES DE CALOR, CONDENSADORES, TROCADORES DE CALOR, CONDENSADORES, TROCADORES DE CALOR, CONDENSADORES, TROCADORES DE CALOR, VALVULAS, CONEXOES, INTERLIGACOES, PLATAFORMAS E ACESSOS, E DEMAIS	ACESDRUGY TEAL THEFUT THE AUCTION TO ALLENDER TO ALLENDER A RAMAZENAMENTO, CAPACIDADE 10.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, BASIE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA, MATERIAL CORPO ACO CARBONO, CONSTITUUDO POR ANEIS, TAMPA DE FECHAMENTO FIXA, EQUIPAMENTO COMPLETO, COM A COSSOS, AREA DE INSPECAO SUSTEMA DE COMBATE A INCENDIO, E DEMAIS	ACESSORIOS PERTINENTE AO PRUJETO TANQUE DE ALCOOL NR. 02 PARA ARMAZENAMENTO, CAPACIDADE 10.00 M3, CILINDRICO VERTICAL, BASE CONCRETO ARMADO DE ALTA CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA, MATERIAL CORIYO ACO CARBONO, CONSTITUUDO POR ANEIS, TAMPA DE FECHAMENTO FIXA, EQUIPAMENTO COMPLETO, COM ACCESSOS. AREA DE INSPECAO SUSPERIOR, VALUULA DE SEGURANCA, SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO, E DEMAIS ACESSORIOS PERTINENTE AO PROJETO	113
DESCRIÇÃO Normalizada	APARELHO DE DESTILACAO	TANQUE DE ALCOOL	TANQUE DE ALCOOL	
SETOR	DESTILARIA	ARMAZENAMENTO DE ALCOOL	ARMAZENAMENTO DE ALCOOL	
LOCALIZACÃO	DESTILARIA	ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO DE ALCOOL DE ALCOOL	ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO DE ALCOOL DE ALCOOL	
ITEM	357	35 55	359	
Data Base	12/mj	jun/21	jun/21	
Nůmero Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

in the second	it of a city. Patrix vites b				
	VALOR LIQ FORCADA (RS)	2.325.689.41	2.214.942,30	4.384.372.08	4.913,28 893.010,67
	VIDA REM.	12	2	6	4 œ
	ΛŪ	25	25	25	15 20
	IDADE	4	4	¢	4 1
	QTDE	_	-	_	
	DESCRIÇÃO COMPLETA	TANQUE DE ALCOOL NR. 03 PARA ARMAZENAMENTO, CAPACIDADE 20.000 M3, CILINDRICO VERTICAL, BASE CONCREFO ARMADO DE ALTA ECONCREFOARMADO DE ALTA CRESISTENCIA, MATERIAL CORPO ACO CARBONO, CONSTITUIDO POR ANELS, TAMPA DE FECHAMENTO FIXA, EQUIPAMENTO COMPLETO, COM ACESSOS, AREA DE INSPECAO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO, E DEMAIS ACESSORIOS PERTINENTE AO PROJETO	ARMAZENAMENTO, CAPACIDADE 20.00 M3, CILINDRICO VERTICAL, BASE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA, MATERIAL CORPO ACO CARBONO, CONSTITUIDO POR ANEIS, TAMPA DE FECHAMENTO FUXA, EQUIPAMENTO COMPLETO, COM ACESSOS, AREA DE INSPECAO SUSPERIOR, VALVILA DE SECITANICA, SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO, E DEMAIS ACESSORIS PERTINENTE AO PROJETO TANQUE DE ALCOOL NR. OS PARA	ARMAZENAMENTO, CAPACIDADE 27.500 M3, CILINDRICO VERTICAL, BASE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA, MATERIAL CORPO ACO CARBONO, CONSTITUIDO POR ANEIS. TAMPA DE FECHAMENTO FIXA, EQUIPAMENTO COMPLETO, COM ACESSOS, AREA DE INSPECAO SUSTEMA DE COMBATE A INCENDIO, E DEMAIS	ACESSORIOS PEKTINENTE AO PROJETO BRAGO ARTICULADO PARA CARREGAMENTO DE ALCOOL CAMINHOES, PABRICANTE AGA-TEC PRE EVAPORADOR NR. 01, FABRICANTE DEDINI, AREA DE TROCA TERMICA 4 500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM
	DESCRIÇÃO Normalizada	TANQUE DE ALCOOL	TANQUE DE ALCOOL	TANQUE DE ALCOOL	BRACO ARTICULADO PRE EVAPORADOR
E8DD382	SETOR	ARMAZENAMENTO DE ALCOOL DE ALCOOL	ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO DE ALCOOL DE ALCOOL	ARMAZENAMENTO ARMAZENAMENTO DE ALCOOL DE ALCOOL	CARREGAMENTO DE ALCOOL EVAPORACAO
DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO	ARMAZENAMENTO DE ALCOOL	ARMAZENAMENTO DE ALCOOL	ARMAZENAMENTO DE ALCOOL	CARREGAMENTO DE ALCOOL EVAPORACAO
34C33-EE	ITEM	360	361	362	363 364
a ID: 5C78	Data Base	jun/21	12/nu(jun/21	jun/21 jun/21
DocuSign Envelope	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021 3129- 01/2021

				furiCi	AL KEG. III	ULOS DUI	108.				
				Registr	AL KEG. 111 ado, Digitaliza 1 8	do e Microf	nmedariji I. Me	110 0 0 Irið Að	ioeumer Iozivol/	1899 619,	
					10	ესიე		59	AN	ek	,
				conform M	ne etiqueta apa ONTE APRA	sta neste doci	SP.		The -	<u> </u>	
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	893.010,67	500.085,98	500.085.98	408.233,45	408.233,45	408.233,45	45.512.51	608.212,67	608.212.64		
FOR											
VIDA RENI.	œ	80	œ	œ	×	80	12	6	6		
ΛŪ	20	20	20	20	20	20	25	20	20		
IDADE		4	14	14	14	14	14	Ξ	ц.		
QTDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DESCRIÇÃO COMPLETA	ISOLAMENTO TERMICO, 11.190 TUBOS, TIPO FECHADO PRE EVAPORADOR NR. 02, FABRICANTE DEDIN, AREA DE TROCA TERMICA 4.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 11.190 TUBOS,	TIPO FECHADO CAIXA DE EVAPORACAO NR. 01 DA LINHA CAIXA DE EVAPORACAO NR. 01 DA LINHA DI, FABRICANTE DEDINI, AREA DE TROCA TREMICA 2.500 M2. MATTERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO. 7.144 TUBOS EM ACO CARBONO 7.144 TUBOS EM ACO CARBONO	CAIXA DE EVAPORACIONE, DE DA LINUA 01, FABRICANTE DEDINI, AREA DE TROCA TERMICA 2:500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 7.144 TUBOS EM ACO CARBONO	CAIXA DE EVAPORACAO NR. 03 DA LINHA 01, FABRICANTE DEDINI, AREA DE TROCA TERMICA 1.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 5804 TUBOS EM ACO CARBONO 5804 TUBOS EM ACO CARBONO	CATA DE EVAPORACIÓN ALO NELLA DA LIVITA OL, FABRICANTE DEDINI, AREA DE TROCA TERMICA I .500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 5804 TUBOS EM ACO CARBONO 5804 TUBOS EM ACO CARBONO 5000 CARDONO SEM ACO ANDO ACO NUO	CAIXA DE EVATURALAU NK, NJ DA LINUA 01, FABRICANTE DEDINI, AREA DE TROCA TERMICA 1.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 6 & AU TUROS EM ACO INOXIDAVEL	COLUNA MULTIATO DA LINHA 01, VAZAO 1.200 MJ/H. MATERLAL ACO CARBONO CAIXA DE EVAPORACAO NK. 01 DA LINHA	02, AREA DE TROCA LEKNICA 2:300 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 7,144 TUBOS EM ACO CARRONO	CAIXA DE EVAPORACAO NR. 02 DA LINHA 02, AREA DE TROCA TERMICA 2.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM		
DESCRICÃO NORMALIZADA	PRE EVAPORADOR	CAIXA DE EVAPORACAO	CAIXA DE EVAPORACAO	CAIXA DE EVAPORACAO	CAIXA DF EVAPORACAO	CAIXA DE EVAPORACAO	COLUNA MULTIAFO	CAIXA DE EVAPORACAO	CALXA DE EVAPORACAO		
SETOR	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO		
LOCALIZAÇÃO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO		
ITEM	365	366	367	368	369	370	371	372	373		
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21		
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021		

Alter Maria	1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •								
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	496.500,14	496.500,14	496.500,14	54.821,89	28.445,32	25.600,79	20.480,63	24.891,44	24.891,44	242.388,61
VIDA REM.	σ	6	6	14	15	15	12	01	01	œ
٨٨	20	20	20	25	25	25	25	20	20	20
IDADE	=	Ξ	Ξ	11	10	01	4	01	10	4
QTDE	_	-	-	Ч		_	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	ISOLAMENTO TERMICO, 7.144 TUBOS EM ACO CARBONO CAIXA DE EVAPORACAO NR. 03 DA LINHA 02. AREA DE TROCA TERMICA 1.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 5.804 TUBOS EM ACO CARBONO	CAIXA DE EVAPORACAO NR. 04 DA LINHA 02, AREA DE TROCA TERMICA I.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 5.804 TUBOS EM ACO CARBONO	CAIXA DE EVAPORACAO NR. 05 DA LINHA 02. AREA DE TROCA TERMICA I.500 M2, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, 5.804 TUBOS EM	ACO INOXIDAVEL COLUNA MULTIJATO DA LINHA 02, VAZAO 1.200 M3/H, MATERIAL ACO CARBONO	TANQUE DE CONDENSADO NR. 01, CAPACIDADE 40 M3, CILINDRICO VERTICAL MATERIAL ACO CAPRONO	TANDAR AND	TANQUE DE CONDENSADO AMONIACAL, CAPACIDADE 30 M3, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA DE EMBEBICAO CONDENSADO NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-ZF-37, VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 50	CONDENSATION OF A DE EMBEBICAO CONDENSADO NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, TIPO BRF-ZF-37, VAZAO 300 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 25 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELJETRICO WEG 50	UV - 1100 RUM FLOTADOR DE XAROPE NR. 01, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 100
DESCRIÇÃO Normalizada	CAIXA DE EVAPORACAU	CAIXA DE EVAPORACAO	CAIXA DE EVAPORACAO	COLUNA MULTIJA'I'O	TANQUE	T'ANQUE.	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	FLOTADOR DE XAROPE
SETOR	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO
LOCALIZAÇÃO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO
ITEM	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383
Data Base	jun/21	12/mj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

								_			
					OFIC Regist	AL REG. 1 rado, Digital	ITULOS DO izado e Micro	CTOS.	lítulo e Monte A	Denue	ientos
					nº	1 8	8933	FL	S:	ASS:	mar.
					COLIN		possa nesne dec RAZIVEL - S		QU	$\Box 4$	Clif
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	294.796.96	45.512.51	12.859,35	12.859.35	29.734,84	11.121,60	11.121,60	29.734,84	12.859,35	12.859.25	
VIDA REM.	6	12	x	80	12	٢	٢	13	×	*	
٧U	20	25	20	20	25	20	20	25	20	20	
IDADE	=	14	14	14	14	16	16	14	4	14	
QTDE	-		-	-	-	-	-	-	_	г	
DESCRIÇÃO COMPLETA	M3/H. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO FLOTADOR DE XAROPE NR. 02, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 100 M3/H, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL	ACO CARBONO TANQUE CAIXA DE XAROPE FLOTADO. CAPACIDADE 80 M3. CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA DE XAKOPE FLOTADO NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 450 MJ/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MZA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 60 CV - 1180 RPM	BOMBA CENTRIFUGA DE XAROPE FLOTADO NR. 02, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 490 M3/H. ALTURA MANOMETRICA 40 MACA, ACIONAMENTO MOTOR 61 ETRICO WEG 60 CV - 1180 RPM	TANQUE CAIXA DE XAROPE SIMPLES NR. 01, CAPACIDADE 54 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA CENTRIFUGA DE XAROPE SIMPLES NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 450 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR	BOMBA CENTRIFUGA DE XAROPE BOMBA CENTRIFUGA DE XAROPE SIMPLES NR. 02. FABRICANTE EQUIPE, VAZAO 450 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR 41 EFPLICO WEG 150 CV	TANQUE CAIXA DE XAROPE SIMPLES NR. 02, CAPACIDADE 54 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO	BUMBA CENTRIFUGATE A ANALY E ANALY E CUTE. SIMPLES NR. 01, FABRICANTE EQUIPE. VAZAO 450 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR 41 MCA, ACIONAMENTO MOTOR	BLEIRICU WEUWCY - 1100 KM BOMBA CENTRIFUGA DE XAROPE SIMPLES NR. 02. FABRICANTE EQUIPE.	117
DESCRIÇÃO Normalizada	FLOTADOR DE XAROPE	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	
SETOR	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	
LOCALIZAÇÃO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	
ITEM	384	385	386	387	388	389	390	16£	392	393	
Data _F Base F	jun/21	jun/21	jun/21	12/mj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número L.audo	3129- 01/2021		3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	

Ling Cheers	τ () ,						
VALOR LÍQ Forçada (RS)	51.718,76	15.929,38	470.640,76	470.640,76	470.640.76	605.109,55	605.109,55
V IDA REM.	13	12	٢	٢	۲	6	5
27	25	25	20	20	20	20	20
IDADE	12	14	15	15	15	Ξ	Ξ
QTDE	_	-	_	-	-	_	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	VAZAO 450 MJ/H, ALTURA MANOMETRICA 40 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 60 CV - 1180 RPM SISTEMA DE DOSAGEM - DE POLIMERO PARA FLOTADORES, COMPOSTO: 04 TANQUES, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM AERACAO, 03 BOMBAS HELICOIDAIS, FABRICANTE NETZSCH, ACIONAMENTO	MOTOR ELEFRICO I CV TANQUE DEPOSITO DE ACIDO FOSFORICO, FABRICANTE EDRA, CAPACIDADE 19 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL FIBRA DIE VIDRO.	COZEDOR A VACUO DE MASSA A NR. 01. FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO COM ISOLAMENTO ACO CARBONO COM ISOLAMENTO TERMICO, SUPERFICIE DE AQUECIMENTO INTERNA 640 M2, NR. SERIE 67490/01	COZEDOR A VACUO DE MASSA A NR. 02, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO COM ISOLAMENTO TERMICO, SUPERFICIE DE AQUECIMENTO NUTERNA 640 M2	COZEDOR A VACUO DE MASSA A NR. 03, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO COM ISOLAMENTO TERMICO, SUPERFICIE DE AQUECIMENTO NTTERNA 640 M2	COZEDOR A YACUO DE MASSA A NR. 04, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO TERMICO, SIDPEFICIE DE AQUECIMENTO	UT DERVARANCE WAL, NAL, SEKEL U.222/03 COZEDOR A VACUO DE MASSA A NR. 05, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO SEM ISOLAMENTO
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	SISTEMA DE DOSAGEM	TANQUE	COZEDOR DE ACUCAR	COZEDOR DE ACUCAR	COZEDOR DE ACUCAR	COZEDOR DE ACUCAR	COZEDOR DE ACUCAR
SETOR	EVAPORACAO	EVAPORACAO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO
LOCALIZAÇÃO	EVAPORACAO	EVAPORACAO	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR
ttem	394	395	396	397	398	399	400
Data Base	12/mj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

982
5E8DC
-753E
-80A3
1-4847
8-EE4/
:784C33
50
tope IC
i Enve
cuSign
å

				Regist		ITTULOS Ilizado e Mi 8 8 3 3		FLS:	ulo e Inte A	Docur praziv	nentos el/SP. WpRr
				confor	ne eliquela ONTE Al	aposta neste RAZIVEL	documento - SP.	ľ`		14	MAP
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	470.640.76	470.640,76	43,443,76	43.443,76	43.443,76	43,443,76	43.443,76 -	54.821.89	54.821,89	45,512,51	
VIDA REM.	٢	٢	11	11	Ξ	11	П	14	4	12	
ΝΛ	20	20	25	25	25	25	25	25	25	25	
IDADE	51	15	15	15	15	15	15	Ξ	Ξ	14	
QTDE		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TERMICO, SUPERFICIE DE AQUECIMENTO INTIERNA 640 M2 COZEDOR A VACUO DE MASSA B NR. 06, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 860 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO COM ISOLAMENTO TERMICO, SUPERFICIE DE AQUECIMENTO INTERNA 640 M2, NR, SERIE 6490001 INTERNA 640 M2, NR, SERIE 6490001	CUZEDUR A VALOO DE MASSA DI VALOI DE MASSA DI VALOI DE PABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 800 HL, CILINDRICO VERTICAL, MATTERIAL ACO CARBONO COM ISOLAMENTO TERMICO, SUPERFICIE DE AQUECIMENTO INTERNA 640 M2	COLUNA BAROMETRICA NR. 01, DOS COZEDORES 1.2 E 3 DE MASSA A. E COZEDORES 6.7 DE MASSA B, COM COLUNA DE MULTIJATO COLUNA DAROMETRICA NR. 02, DOS	COZEDORES 1,2 E 3 DE MASSA A, E COZEDORES 6,7 DE MASSA B, COM COLUNA DE MULTIATO	COLUNA BAROMETIKCA NK. UN. DUS COZEDORES 1,2 E 3 DE MASSA A, E COZEDORES 6,7 DE MASSA B, COM COLUNA DE MULTUATO	COLUNA BAROME IKLA NK. 44, DOS COZEDORES 1, 2 8 3 DE MASSA A, E COZEDORES 6,7 DE MASSA B, COM COLUNA DE MULTUATO	COLUNA DARCONLAR AND	COLUNA BAROMETRICA NR. 06, DOS COZEDORES 4,5 DE MASSA B, COM COLUNA DE MULTIJATO	COLUNA BAROMETIKICA NK. UV, DUS COZEDORES 4,5 DE MASSA B, COM COLUNA DE MULTIJATO	TANQUE CAIXA DE AGUA CONDENSADA E MEL POBRE, CAPACIDADE 80 M3,	119
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	COZEDOR DE ACUCAR	COZEDOR DE ACUCAR	COLUNA BAROMETRICA	COLUNA BAROMETRICA	COLUNA BAROMETRICA	COLUNA BAROMETRICA	COLUNA BAROMETRICA	COLUNA BAROMETRICA	COLUNA BAROMETRICA	'T'ANQUE	
SETOR	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	
LOCALIZAÇÃO	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	
ITEM	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

.

		• •							
d marija Goldan Salar (m. 1997) Goldan Salar	هه ۲۰۰۰ پر میر ۲۰۰۰ م	٤ ,	taria Internationalista Internationalista Internationalista						
VALOR LIQ FORCADA (RS)	10.619,59	28.507,38	144.812,54	186.187,55	45.512,51	144.812,54	279.281,33	279.281,33	217.218,81
VIDA REM.	13	4	۲	6	12	2	6	6	٢
ŊĄ	25	25	20	20	25	20	20	20	20
IDADE	4	=	15	Ξ	14	15	Ξ	=	15
QTDE	-	_	-	-	-	-	-	-	~
DESCRICÃO COMPLETA	CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARIJONO, COM DIVISAO INTERNA (40 M3 AGUA CONDENSADA / 40 M3 MEL POBRE) TANQUE DILUIDOR DE MEL, CILINDRICO VERITCAL, MATERIA ACO CARBONO,	AT ANQUE DE MEL RICO, CAPACIDADE 40 M3, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO	MAGMEIRA NR. 01, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 600 HL, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, ENCOMENDA NR. 11365, TAMP	UFERALAU NO 'C, NK, SUKIE 6/49004 MAGMEIRA NR 02, FABRICACO PROPRIA, CAPACIDADE 600 HL, CILNDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARRONO	TANQUE CAIXA DE XAROPE, FABRICANTE PROPRIA, CAPACIDADE 80 M3, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO	SEMENTEIRA, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 600 HL. NR. SERIE 6799/03, CLIDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARRONO FNCOMENDA NR. 11365	CRISTALIZADOR DE MASSA A NR. 04 FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 1.000 HL, NR. SERIE 125592/04. CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARHONO, ENCOMENDA NR. 1118340, TEMP.	CRISTALIZADOR DE MASSA A NR. 05. FABRICANTE DEDINI, CAENCIDADE 1.000 HL. CLINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, ENCOMENDA NR. 11118540, TEMP. OPERACAO 60° C	CRISTALIZADOR DE MASSA A NR. 01. FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 1.000 HU, NR. SERIE 6749002, CILUNDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, ENCOMENDA NR. 113600, TEMP. OPERACAO 60° C
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TANQUE	TANQUE	MAGMEIRA	MAGMEIRA	TANQUE	SEMENTEIRA	CRISTALIZADOR DE ACUCAR	CRISTALIZADOR DE ACUCAR	CRISTALIZADOR DE I ACUCAR
5E8DD982 SETOR	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	COZIMENTO	CRISTALIZACAO	CRISTALIZACAO	CRISTALIZACAO
orgin Enverupe I.U. 3U. 64U.3.1-EE4A-4647-40A3-753E5E8DD992 Número Data ITEM LOCALIZAÇÃO SI Laudo Base ITEM LOCALIZAÇÃO SI	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DF ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR
HTEM	4	412	413	414	415	416	417	418	419
Data Base	12/anį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
oign Errveiujue Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

					nº	EG. ITULOS E Digitalizado e Mic 1833	N FLO,	iule e D Ienta An 621	million and the second
VALOR LIQ Forçada (RS)	217.218,81	217.218,81	217.218,81	217.218.81	119.470,35	E APRAZIVEL SC:024-611	- SP324-276,65	2.034,27	
VIDA RENI.	۲	٢	٢	٢	Ľ	L	20		
ΝŪ	20	20	20	20	20	20	20	10	
IDADE	15	15	15	15	15	15	o	14	
QTDE		-	-	-		-	-	_	
DESCRIÇÃO COMPLETA	CRISTALIZADOR DE MASSA A NR. 02, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 1.000 HL, CILNIDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, ENCOMENDA NR. 113600, TEMP ODERACIO 60° C	FABRICANTE DEDIVIC CAPACIDADE 1.03, FABRICANTE DEDIVI, CAPACIDADE 1.000 HL, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, ENCOMENDA NR. 113600, TEMP OPERACAO 60° C	CRISTALIZADOR DE MASSA B NR. 06, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE 1,000 HL, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, ENCOMENDA NR. 113600, TEMP. OPERACAO 60° C	CRISTALIZADOR DE MASSA B NR. 07, FABRICANTE DEDINI, CAPACIDADE I 000 HL, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL AC CARBONO, ENCOMENDA NR. 113600, TEMP. OPERACAO 60° C	CENTRIFUGA CONTINUA DE MASSA B NR. 02. FABRICANTE MAUSA, MODELO KONTI 14-DC/M6, CARGA 32 A 42 TON/H. DIAM. CESTO 1400 MM, ROTACAO CESTO 1320 RPM, NR. SEBRE 080022316, ACIONAMENTO RPM, NR. FEDICO 140 CU	MULTUR ELETION CONTINUA DE MASSA B NR. CENTRIFUCANTE MAUSA, MODELO KONTI 01, FABRICANTE MAUSA, MODELO KONTI 14-DC/MB, CARGA 32 A 22 TOWH, DIAM. CESTO 1400 M, ROTACAO CESTO 1320 RPM, NR. SREE 0079/22316. ACIONAMENTO RPM, NR. SREE 0079/22316. ACIONAMENTO RPM, NR. SREE 0079/22316.	CENTRIFUGA CONTINUA DE MASSA B NR. 03. FABRICANTE MAUSA, MODELO KONTI 14 E-LCMB, CARGA 32 A 42 TON/H, DIAM. CESTO 1400 MM, ROTACAO CESTO 1320 RPM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO	150 CV ROSCA TRANSPORTADORA DE MASSA B, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 800X5500 MM, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR 5 CV	121
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	CRISTALIZADOR DE ACUCAR	CRISTALIZADOR DE ACUCAR	CRISTALIZADOR DE ACUCAR	CRISTALIZADOR DE ACUCAR	CENTRIFUGA CONTINUA	CENTRIFUGA CONTINUA	CENTRIFUGA CONTINUA	ROSCA TKANSPORTADORA	-
SETOR	CRISTALIZACAO	CRISTALIZACAO	CRISTALIZACAO	CRISTALIZACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	
ΓΟCALIZAÇÃO	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	
ITEM	420	421	422	423	424	425	426	427	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	l 2/unį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

	t . 1+								
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	19.325,58	13.012,44	13.012,44	33.410,32	10.164,46	7.526,80	7.526,80	325.828,22	325,828,22
VIDA Rem.	01	œ	80	20	12	80	20	٢	~
νυ	10	20	20	20	25	20	20	20	20
IDADE	0	14	14	c	14	14	14	15	5
QTDE	-	-	-	1	-	г	-	_	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	ROSCA TRANSPORTADORA DE MASSA B. MATERIAL ACO CARIBONO, DIM. 800X5500 MM. ACIONARENTO MOTOREDUTOR 5 CV	BORNE AFELCULUL LE MAJASA B NK. UI, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM125SY01L07J, ACIONAMENTO MOTOR ELETTRICO 30 CV - 1765 RPM, REDUTOR GESTABL	CENTRAL DE MASSA B NR. 02, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM125SY01L07J, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV - 1765 RPM, REDUTOR CESTARI	FABRICANTE NETZSCH, TIPO FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM125SY01L07J, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 30 CV - 1765 RPM, REDUTOR	CESTARI TANQUE DE MEL FINAL, CAPACIDADE 9,2 M3, CLLINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO	BOMBA HELICOIDAL DE MEL FINAL NR. 01, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NMO76BY01L071, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR SEW 7,39 KW - 1740 RPM	BOMBA HELICOIDAL DE MEL FINAL NR. 02, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM076BY01L07J, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR SEW 7.39 KW - 1740 RPM	CENTRIFUGA AUTOMATICA DE MASSA A NR. 01, FABRICANTE MAUSA, MODELO MAC 1800-MASTER 11, 21 A 23 CH, DIAM. CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1050 FUM, NR. SERE 0077723212, ACIONAMENTO MOTOR FL FEREICO 422 CV.	CENTRIFUGA AUTOMATICA DE MASSA A NR. 02. FABRICANTE MAUSA, MODELO MAC TRO-MASTERI, 12, 12 A21, H. DIAM. CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1,050 RPM, NR. SERIE 0015/22317, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 422 CV
DESCRIÇÃO Normalizada	ROSCA TRANSPORTADORA	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HELACOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	TANQUE	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	CENTRIFUGA AUTOMATICA	CENTRIFUGA AUTOMATICA
SETOR	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRLFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO
LOCALIZAÇÃO	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR
ITEM	428	429	430	431	432	433	434	435	436
Data Base	jun/21	12/auį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	J2/unj	jun/21	12/nuj
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

				1		i			
				Registrado	KEG. ITTULOS Digitalizado e Mi	11	Título Monte	e Doo Apraz	cumentos civel / SP.
				Nõ	18830	' [[^{ils:} 6	3 14	"Nogli
				conforme et MONT	iquein aposto neste E APRAZIVEL	documento			prof
VALOR LIQ FORÇADA (RS)	325,828,22	325.828,22	418.921.99	418.921,99	122.470,03	20.784,05	13.188,29	13 188,29	,
VIDA REM.	٢	۲۰	6	6	œ	12	6	6	
νυ	20	20	20	20,00	20	25	20	20	
IDADE	15	15	=	11,00	14	14	11	Ξ	
QTDE	-	-	-	1.00	-	-		_	
DESCRIÇÃO COMPLETA	CENTRIFUGA AUTOMATICA DE MASSA A NR. 03. FAIRICANTE MAUSA, MODELO MAC 1800-MASTER 11, 21 A 23 C/H, DIAM. CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1050 RPM, NR. SERIE 004/25645, ACIONAMENTO	MOLION ELEITALUA 42C V MOLION ELEITALUA 42C V NR. 04, FABRICANTE MAUSA, MODELO MAC 1800-MASTER II, 21 A 23 CH, DIAM. CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1050 RPM, NR. SERIE 0014/2317, ACIONAMENTO MOTOR ELEITRICO 422 CV	CENTRIFUGA AUTOMATICA DE MASSA A NR. 05, FABRICANTE MAUSA, MODELO NR. 01800-MASTER II, 22 A 24 CH, DIAM. CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1050 RPM, NR. SERIE 0098/4254, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 422 CV	CENTRIFUGA AUTOMATICA DE MASSA A NR. 05. FABRICANTE MAUSA, MODELO MAC 1750-MASTER 11, 22 A 24 CHI, DIAM. CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1050 CESTO 1600 MM, ROTACAO CESTO 1050 A22 CV	TRANSPORTADOR VIBRATORIO (BICA DE JOGO), MATERIAL EXTERNO ACO CARBONO, MATERIAL INTERNO ACO NOXIDAVEL, DIM. 1800X12000 MM. COM SISTEMA DE VIBRACAO, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO 50 CV	TANQUE DE MEL POBRE E RICU, CAPACIDADE 26, M3, CILINDRICO HORIZONTAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM DIVISAO INTERNA (19 M3 MEL RICO / 7 M3 MEL POBRE)	BOMBA HELICOIDAL DE MEL RICO NR. 01, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM076BY01P051, ACIONAMENTO AACTODEEDITTOD SEW 15 KW, 1775 RPM	BOMBA HELICODAL DE MEL RICO NR. 01, FABRICANTE NETZSCH, TIPO	123
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	CENTRIFUGA AUTOMATICA	CENTRIFUGA AUTOMATICA	CENTRIFUGA AUTOMATICA	CENTRIFUGA AUTOMATICA	TRANSPORTADOR VIBRATORIO	TANQUE	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	
SETOR	CENTRIFUGACAO	CENTRIHUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	
LOCALIZAÇÃO	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	
ITEM	437	438	439	440	441	442	443	444	
Data Base	12/mj	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/unį	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

		•	- 12 3 P				
- Barthan	innen i fra i F	۰.	•• 11				
VALOR LIQ FORCADA (RS)	10.843,70	10.843,70	191.359,43	1.448.125,41	13.964,07	1.275,73	191.359,43
VIDA REM.	20	ø	×	٢	\$	-	œ
D A	20	20	20	20	20	10	20
IDADE	4	14	4	15	Ξ	14	14
QTDE	-	-	-	-	-	-	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	NM076BY01P05J, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR SEW 15 KW - 1775 RPM BOMBA HELICOIDAL DE MEL POBRE NR. 01, FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM076BY01P05J, ACIONAMENTO MOTOREDUTOR SEW 15 KW - 1775 RPM	BOMBA HELICOIDAL DE MEL POBRE NR. 02. FABRICANTE NETZSCH, TIPO NM076BY01P051, ACIONAMENTO	MUTUREDUTOKSEW 15 KW - 17/5 KPM BLEVADOR DE CANECAS DE ACUCAR UMIDO PARA SECADOR, FABRICANTE DEDINI, CANECAS EM ACO RNOXIDAVEL. ESTRUTURA TUBULAR EM ACO, DIAM. 1200 MM, ALTURA 15000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 20 CV, E REDUTOR CESTARI	SECADOR DE ACUCAR ILO GOINI, SECAPACIDADE ACUCAR ILO GOINI, CAPACIDADE 40.000 SACAS/DIA, NR. SERIE 6749201, PROJETO EMPRAL, CI-NIS 67492001 - SISTEMA COMPLETO COM EXAUSTOR DE AR QUENTE/FRILO FANTEC MOTOR WEG 25CV E CONJUTOR DE RADIADORES E DEMAIS ACESSORIOS PERTINENTE AO DECUENO	ELETROIMA SAIDA DO SECADOR, FABRICANTE METALMAG, MODELO GRADE AUTOMATICA, DIM. 1000X1000 MM, NR. SERIE 50888	ROSCA TRANSPORTADORA SAIDA DO ELETROIMA, MATERIAL ACO INOXIJAVEL, DIMENSOES 700X3000 MM, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO 10 CV E REDUTOR DE VELACIDADE	ELEVADOR DE CANECAS DE ACUCAR SECO, CANECAS EM ACO INOXIDAVEL. ESTRUTURA TUBULAR EM ACO, DIAM. 1200 MM, ALTURA 16000 MM. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 20 CV. È REDUTOR CESTARI
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA HELICOIDAL	BOMBA HELICOIDAL	ELEVADOR DE CANECAS	SECADOR DE ACUCAR	ELETROIMA	ROSCA TRANSPORTADORA	ELEVADOR DE CANECAS
SEBDD982 SETOR	CENTRIFUGACAO	CENTRIFUGACAO	SECAGEM	SECAGEM	SECAGEM	SECAGEM	SECAGEM
Sign Ervelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E6DD982 Número Data ITEM LOCALIZAÇÃO SE Laudo Base ITEM LOCALIZAÇÃO SE	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR
ILTEM	445	446	447	448	449	450	451
ID: 5C78 Data Base	jun/21	jun/21	Jun/21	jun/21	jun/21	12/unj	12/anį
Sign Envelope Númeru Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129. 01/2021

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E

				nº	- K H . Y i 1167	tulo e Documento Ionte Aprazivel / Si 64	os effi
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	12.791,77	13.805.46	89.301,07	82.667,27	128.400.45	291383.42	
VIDA REM.	4	Ξ	×	x	20	4	
ΝŪ	25	20	20	20	20	25	
IDADE	Ξ	6	4	14	0	1	
QTDE	_	-	-	Ч	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	TANQUE DE DILUICAO DE ACUCAR (DILUIDOR DE CAROLO), CAPACIDADE 10 M3, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, COM SISTEMA DE AGITACAO, DIM. 2500X2050 MM	BOMBA CENTRIFUGA TANQUE DILUICAO DE ACUCAR, FABRICANTE EQUIPE, MODELO SNIOGS, NR. SERIE B40774/12, ALTURA MANOMETRICA 25MCA, VAZAO 130M3/H, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO WEG 20CV	LAVADOR DE PO PARA ACUCAR, PROJETO SULCRANA, FABRICACAO PROPRIA. MATERIAL ACO CARBONO, REVESTIMENTO INTERNO EM ACO INOZIDAVEL, DIM. 3025MMX5800 MM TRANSPORTADOR DE ACTICAR DA	ARMAZENAGEM NR. 01, MATERIAL ACO CARBONO, COM PROTECAO TUBULAR, DIMENSOES 2160X 23300 MM, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO E REDUTOR DE VELOCIDADE - EQUIDAMENTO SOBRE ESTRUTURA	METALLCA BALANCA DE FLUXO - SISTEMA ELETRONICO DE PESAGEM EM FLUXO ATE 150T/H - PARA PRODUTOS COM FLUIDEZ 150T/H - PARA PRODUTOS COM FLUIDEZ BOA E CUJA DENSIDADE SEJA IGUA OU SUPERIOR A 0.75T/M3, FABRICANTE METTLER TOLEDO, MODELO PRIX, CONSTRUIDA EM ACO CARBONO SAE- 1010/1020, AREA EXTERNA NOZA 21, GRUPO IIIB E TEMPERATURA T 135°C, AREA INTERNA ZONA 20, GRUPO IIIC E AREA NITERNA ZONA 20, GRUPO IIIC E AREA INTERNA ZONA 20, GRUPO IIIC E	CONTROLE MOD. 9700: 220VCA 50-60Hz SILO PARA ARMAZENAGEM DE ACUCAR. CAPACIDADE 6.000 SACAS. MATERIAL ACO CARBONO SOB ESTRUTURA METALICA, COMPLETO COM ACESSOS. VALVULAS. E PLATAFORMA DE CARREGAMENTO PARA CAMINHAO	9 C I
DESCRIÇÃO Normalizada	TANQUE	BOMBA CENTRIFUGA	LAVADOR DE ACUCAR	TRANSPORTADOR DE ACUCAR	BALANCA DE FLUXO	SILO	_
SETOR	SECAGEM	SECAGEM	SECAGEM	SECAGEM	ENSAQUE	ENSAQUE	
LOCALIZAÇÃO	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	FABRICA DE ACUCAR	ARMAZEM DE ACUCAR J	ARMAZEM DE ACUCAR I	
ITEM	452	453	454	455	456	457	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

the second	1 1 1	х • • •	*, *, *					
VALORLIQ FORÇADA (RS)	280.660,50	8.954.24	26.928,24	121.280,50	50.822,31	53.580,64	53.580,64	53.580,64
VIDA REM.	œ	Ś	20	15	15	×	oc	20
٨U	20	0	25	20	20	20	20	20
IDADE	4	N)	Ś	Ś	Ś	14	14	14
QTDE	-		-	_	_	_	-	_
DESCRIÇÃO COMPLETA	ELEVADOR DE CANECAS DO SILO DE ACUCAR, CANECAS EM ACO INOXIDAVEL, ESTRUTURA TUBULAR EM ACO, DIAM. 1200 MM, ALTURA 25000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTIOR	ROSCA TRANSPORTADORA DO CARREGAMENTO A GRANEL, TIPO U, MATERIAL ACO CARBONO, DIMENSOES 700X5000MM, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO IOCV E REDUTOR DE	SILO PARADISTRIBUICAO DE ACUCAR A GRANEL, CAPACIDADE 310N, MATERIAL ACO CARBONO SOBRE ESTRUTURA METALICA, COMPLETO COM ACESSOS, E PLATAFORMA METALICA	TRANSPORTADOR DE ACUCAR PARA CARREGAMENTO A GRANEL, MATERIAL SCO CARBONO, CORREIA EM LONA SANITARIA, DIMENSOES 800X 25 000 MM, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO E REDUTOR DE VELOCIDADE - EQUIDAMENTO TIPO INCLINADO SOBRE ESTRUTUIRA METALICA	BALANCA DE FLUXO DO CARREGAMENTO DE ACUCAR P/PESAGEM A GIXMEL. FABRICANTE METTLER FOLEDO, MODELO PIRX, CAPACIDADE 600KG	PENEIRA VIBRATORIA DE ACUCAR NR. 01, FAIRUCANTE PRINCEMAQ, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 4000X1200 MM, ALTURA 800 MM	PENEIRA VIBRATORIA DE ACUCAR NR. 02, FABRUCANTE PRINCEMAQ, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 4000X1200 MM, ALTURA 800 MM	PENEIRA VIBRATORIA DE ACUCAR NR. 03, FABRICANTE PRINCEMAQ, MATERIAL ACO CARBONO, DIM. 4000X1200 MM, ALTURA 800 MM
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	ELEVADOR DE CANECAS	ROSCA TRANSPORTADORA	SILO	TRANSPORTADOR DE ACUCAR	BALANCA DE FLUXO	PENEIRA VIBRATORIA	PENEIRA VIBRATORIA	PENELRA VIBRATORIA
SETOR	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE
LOCALIZAÇÃO	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I
ITEM	458	459	460	461	462	463	464	465
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	Jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

			nº	NEG. 1110LOS DO Digitalizado e Micro 18833 eliqueta aposta aeste do ITE APRAZIVEL -	MOI FLS:	nte Aprazív	mentos el/SP. DUU
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	39.547.62	39.547,62	39.547,62	48.098,45	3.475,50	3.475,50	
VIDA REM.	x	20	œ	ð	4	4	
0 A	20	20	20	20	15	15	
IDADE	<u>1</u>	14	4	=	14	14	
QUDE	-	-		-	1	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	SISTEMA DE ENSAQUE PARA SACOS DE 50 KG NR. 01, COMPOSTO: 01 BALANCA. FABRICANTE TOLEDO. MOD. 9600, CAP, 60 KG, 01 ESTEIRA SACARIA, DIM. 300X4500 MM, 01 COSTURADEIRA, FABRICANTE MATISA, MOD. FE-204/1, 01 SILO ACUMULADOR (MOFGA), MATERIAL ACO	CURRING CONFOSTO: 01 BALANCA, KG NR. 02, COMPOSTO: 01 BALANCA, FABRICANTE TOLEDO, MOD. 9600, CAP. 60 KG, 01 ESTEIKA SACARIA, DIM. 300X4500 MM, 01 COSTURADEIRA, FABRICANTE MATTSA, MOD. FE-204/1, 01 SILO ACUMULADOR (MOEGA), MATTERIAL ACO	CARDON SISTEMA DE ENSAQUE PARA SACOS DE 50 KG NR. 03, COMPOSTO: 01 BALANCA, FABRICANTE TOLEDO, MOD. 9600, CAP. 60 KG, 01 ESTEIRA SACARIA, DIM. 300X4500 KM, 01 COSTURADEIRA, FABRICANTE MATISA, MOD. FE-204/1, 01 SILO ACUMULADOR (MOEGA), MATERIAL ACO CARDANO	KG NR. 04, COMPOSTO: 01 BALANCA, KG NR. 04, COMPOSTO: 01 BALANCA, FABRICANTE TOLEDO, MOD. 9600, CAP. 60 KG, 01 ESTEIRA SACARIA, DIM. 300X4500 MM, 01 COSTURADEIRA, FABRICANTE MATISA, MOD. FE-204/1, 01 SILO ACUMULADOR (MOEGA), MATERIAL ACO	CARBONG BETEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 01. FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X12000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIR DE ACUCAR PAKA SALVALM NK. 02. FABRICANTE TECH MASTER. TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X12000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	127
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	SISTEMA DE ENSAQUE	SISTEMA DE ENSAQUE	SISTEMA DE ENSAQUE	SISTEMA DE ENSAQUE	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	
SETOR	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	
LOCALIZAÇÃO	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	
ITEM	466	467	468	469	470	471	
Data Base	12/unį	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

	р 2 - 2	• 1	'n							
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	3.475,50	3.475,50	3.475,50	3.475,50	2.317,00	2.317,00	2.317,00	2.317,00	2.317,00
	VIDA REM.	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	٧U	15	15	15	15	15	15	15	15	15
	IDADE	14	14	4	4	4	14	14	4	4
	QTDE	-		-	_	_	-	-	-	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 03. FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL. ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X12000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR ESTEDIA DE ACTUCAD DADA CACADA MID	04, FARRICANTE TECH MAY TRY TYPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X12000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTERVA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 05, FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X12000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 06, FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X12000 MM, ACONAMENTO MOTOR FI FTRICO F REDITIOR	ESTERA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 07. FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X800 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR.	ESTERA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 08, FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM 600X8000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETVICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 09. FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X8000 MM. ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 0, FABRICANTE TECH MASTER, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X8000 MM. ACIONAMENTO	MOLUR ELFLIKICU E KEDUTOR ESTERA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 11. FABRICANTE TECH MASTER, TIPO
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL
	SETOR	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE
	LOCALIZAÇÃO	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DF ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I
	ITEM	472	473	474	475	476	477	478	479	480
	Data Basc	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/unj	12/anj	jun/21	jun/21
- - 2	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

				V FICI	AL KEG. [[]	ULOS DUCI do e Microfilm	<u>us</u>		
				Registr N O		do e Microlitm	Mont	e Dobuit e Aprazivo	ientes 1/5P.
				conford		ta neste docum	ente 6/	5	Cli
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	6.516,56	4,706,41	4.706,41	4.706,41	4.706,41	4.706,41	4.706,41	242.561,01	
VIDA REM.	4	4	4	4	4	4	4	15	
ΛΛ	5	15	15	15	15	15	15	20	
IDADE	4	14	4	4	14	14	4	Ś	
QTDE	-	-	г	<u>-</u>	-	***	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X8000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 12 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X18000 MM, ACIONAMENTO MOTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 13 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL. ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X13000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 14 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL. ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X13000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 15 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X13000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 16 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL. ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X13000 MM., ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIRA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 17 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X13000 MM, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO E REDUTOR	ESTEIKA DE ACUCAR PARA SACARIA NR. 18 COM INCLINACAO, TIPO MOVEL, ESTRUTURA EM ACO CARBONO, DIM. 600X13000 MM, ACIONAMENTO MOTOR 600X13000 MM, ACIONAMENTO MOTOR	TRANSPORTADOR DE ACUCAR SAIDA SECADOR PARA ARMAZEM, PROJETO E EXECUCAO FILCEN (CFTI), MATERIAL ACO CARBONO, CORREIA EM LONA	
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	TRANSPORFADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR MOVEL	'I'RANSPORTADOR MOVEL	TRANSPORTADOR DE ACUCAR	
SETOR	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	ENSAQUE	
LOCALIZAÇÃO	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I	
ITEM	481	482	483	484	485	486	487	488	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	l 2/anj	jun/21	jun/21	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

129

K

Besseption	., , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	· · · · ·					
10311	and a second and a s	- 14 21					
VALOR LIQ FORCADA (RS)	27.341,99	13.346,89 13.346,89	54.490,49	54.490,49	54.490,49	54,490,49	66.272,22
VIDA Rem.	10	ν v	8	×	×	œ	6
٨U	15	01	20	20	20	20	20
IDADE	Ś	v v	4	4	4	14	Ξ
QTDE	-		-	_	-	_	-
DESCRIÇÃO COMPLETA	SANITARIA, DIMENSOES 800X 50 000 MM, ACIONAMENTO POR MOTOR ELETRICO E REDUTOR DE VELOCIDADE - EQUIPAMENTO SOBRE ESTRUTURA METALICA COM PASSARELA LATERAL ESTEIRA DE ACUCAR QUEBRA TORAO TIPO MOVEL. ESTRUTURA EM ACO CARBONO, CORREIA LONA SANITARIA, COM ROLO QUEBRA TORRAO EMBORACHADO, DIM. 500X4.000 MM.	ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 2CV IMPRESSORA DATADORA INKJET, FABRICANTE VIDEO JET, MODELO 1520 IMPRESSORA DATADORA INKJET, EARRICANTE VIDEO JET MODELO 1520	BOMBA CENTRIFUES AGUA SPRAY NR. 01, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQ8-500-46, VAZAO 2.0002.100 M3H, ALTURA MANDMETRICA 35 MCA, ACIONAMBUTO	MANUAL CLUITEU ALOUNDON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	BOMBA CENTRIFUGA AGUA SPRAY NR. 03, FABRICANTE EQUIPE, TIPO E08-500-46, VAZAO 2.0002,160 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 35 MCA, ACTONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 1190 RPM	BOMBA CENTRIFUGA AGUA SPRAY NR. 04, FABRICANTE EQUIPE, TIPO E08-500-46, VAZAO 20002,100 M3/H, ALTURA MANOMETRICA 35 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO VEG 350 CV - 1190 RPM	BOMBA CENTRIFUGA RECALQUE NR. 05, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQ8-500-46. VAZAO 2.0002.100 M3/H. ALTURA MANOMETRICA 35 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 1190 RPM
DESCRICÃO NORMALIZADA	TRANSPORTADOR MOVEL	IMPRESSORA DATADORA IMPRESSORA DATADORA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA
ÂO SETOR	ENSAQUE	ENSAQUE ENSAQUE	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR
LOCALIZAÇÃO	ARMAZEM DE ACUCAR I	ARMAZEM DE ACUCAR I ARMAZEM DE ACUCAR I	SPRAY	SPRAY	SPRAY	SPRAY	SPRAY
ITEM	489	490 491	492	493	494	495	496
Data Base	12/unį	jun/21 jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021 3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

						<u> </u>		
				1		italizado e Microfilmado	Titulo e Monte A	Documentos prazível/SP.
				n	•	8833	FLS: 67	ASS: perc
				Cor	NONTE A	a apòsia acsile documenti PRAZIVEL - SP.		11/
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	66.272,22	1.969,450,56	71.302,94	43.098,97	43,098,97	29.134,90	12.240,11	/
VIDA REM.	6	16	12	4	4	4	20	
٧U	20	30	25	15	15	15	25	
IDADE	=	4	4	4	14	4	ŝ	
QTDE	-	-	-	_	-	_	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	BOMBA CENTRIFUGA RECALQUE NR. 06, FABRICANTE EQUIPE, TIPO EQ8-500-46, VAZAO 2.000/2.100 M3/H. ALTURA MANOMETRICA 35 MCA, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO WEG 350 CV - 1190 RPM SISTEMA DE SPRAY PARA RESFRIAMENTO	DE AGUA DA FABRICA DE ACUCAR, SISTEMA DE JATO POR ASPERSAO COM RECUPERACAO DE AGUA, AREA DE CAPTACAO 8.000M2. COMPLETO COM TUBULACOO, VALVULAS, MEDIDORES DE VAZAO, EI DEMAIS ACESSORIOS PRETTINENTE AO PROJETO (BASE CIVIL E BOMBAS DE ALJMENTACAO/RETORNO	AVALIADOS SEPARADAMENTE) TRANSFORMADOR DE TENSAO DA CALDERA NR. 03, FABRICANTE WEG, POT. 2.000 KVV, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/220V	COMPRESSOR UP: AR ESTACIONARIO MK. 01, FABRICANTE ATLAS COPCO, MODELO GALIO-FF, DESCARGA LIVRE EFETIVA 1.269 M3/H, PRESSAO MAX, TRABALHO 7,15 BAR	COMPRESSOR DE AR ESTACIONARIO NR. 02, FABRICANTE ATLAS COPCO, MODELO GA110-FF, DESCARGA LIVRE EFETIVA 1.269 MJH, PRESSOM MAX, TRADALOT 7.15 BAR	CENTRAL DE AK, FARKLANIE IKANE DU BRASIL, MOJELO SAVE350BHS01LDCOC, CAPACIDADE NOMINAL 35 TON, NR, SERIE B1007S0833, MOTOR EVAPORADOR 7,5 HP, VAZAO AR 14 400/23 850 M3/H, VAZAO AGUA COND. 9,5/278 M3/H, CARGA REFRIGERANTE R.22, ALIMENTACAO 02 ESTACIOS, PESO 1,030 KG, ANO	TANQUE RESERVATORIO DE AR COMPRIMIDO, FABRICANTE ATLAS COPCO, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL ACO CARBONO, CAPACIDADE 5M3	131
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	SISTEMA DE SPRAY	TRANSFORMADOR DE TENSAO	COMPRESSOR DE AR	COMPRESSOR DE AR	CENTRAL DE AR	'ranque	-
SETOR	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR	SPRAY DA FABRICA DE ACUCAR	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	
ΓοςαΓιζαζάο	SPRAY	SPRAY	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	SALA COMPRESSORES	
ITEM	497	498	499	500	501	502	503	
Data Base	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/nuį	jun/21	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129. 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

. ŧ 4, (x)VALOR LIQ FORÇADA (R\$) 25.766,29 29.307,30 29.307,30 29.307.30 29.307.30 42.099,07 5.671.82 2.754,89 2.754,89 4.568,49 4.568,49 VIDA REM. 2 12 12 2 4 4 ΝN 25 25 52 25 5 15 15 15 13 15 20 IDADE 13 <u>_</u> <u>_</u> 1 4 4 4 4 4 4 7 OTDE VERTICAL, MATERIAL RESINA ISOFTALICAL, MATERIAL RESINA ISOFTALICAL, MATERIAL RESINA ISOFTALICAL, MATERIAL RESINA NR, DESENHO DC-012708, FEDIDO 005871 TANQUE, FABRUCANTE EDRA CAPACIDADE 3.433 LITROS, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL RESINA ISOFTALICA, REF: FPITE1500X2446 MM, NR, DESENHO DC-124/08, FEDIDO 005874 TANQUE, FABRICANTE EDRA NR, DESENHO DC-124/08, FEDIDO 005874 TANQUE, FABRICANTE EDRA CAPACIDADE 1.500 LITROS, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL RESINA ISOFTALICA, REF: FPITE2000X3000 MM, NR. DESENHO DC-124/08, PEDIDO 005874 SOPRADOR DE AR NR. 01, FABRICANTE ROBUSCH, ACIONAMENTO MOTOR ELETRICO 5 CV ELETRICO 5 CV BORADOR DE AR NR. 02, FABRICANTE ROBUSCHI, ACIONAMENTO MOTOR TORRE DE VINHACA NR. 01, FABRICANTE ALPINA, NR. 1/2/3/4, DIAM. VENTILADOR 3000 MM TORRE DE VINHACA NR. 02, FABRICANTE ALPINA, NR. 1/2/3/4, DIAM. VENTILADOR 3000 MM TORRE DE VINHACA NR. 03, FABRICANTE ALPINA, NR. 1/2/3/4, DIAM. VENTILADOR TANQUE, FABRICANTE EDRA, CAPACIDADE 49.500 LITROS, CILINDRICO TORRE DE VINHACA NR. 04, FABRICANTE NR. DESENHO DC-124/08, PEDIDO 005874 TANQUE, FABR/CANTE EDRA, CAPACIDADE I.SOC UTROS, CILINDRICO VERTICAL, MATERIAL RESINA ISOFTALICA, REF.. PP/TE2000X3000 MM, BOMBA CENTRIFUGA TANQUE N°1 DE VINHAÇA, FABRICANTE EQUIPE, MOD. EQTA-150-50 SERIE:028894/07 VAZÃO 500 ALPINA, NR. 1/2/3/4, DIAM. VENTILADOR DESCRIÇÃO COMPLETA ELETRICO 5 CV 3000 MM 3000 MM TORRE DE VINHACA TORRE DE VINHACA TORRE DE VINHACA TORRE DE VINHACA SOPRADOR DE AR SOPRADOR DE AR DESCRIÇÃO NORMALIZADA CENTRIFUGA TANOUE TANQUE TANQUE TANQUE BOMBA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO TRATAMENTO DE ESGOTO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESTACAO DE VINHACA VINHACA VINHACA VINHACA VINHACA ESGOTO ESCOTO ESGOTO SETOR ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO TRATAMENTO DE ESGOTO LOCALIZAÇÃO ESTACAO DE VINHACA VINHACA VINHACA VINHACA VINHACA ITEM 505 506 504 507 514 508 509 510 511 512 513 Data Base jun/21 Número Laudo 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021 3129-01/2021

11 1971 .5

. ¥

1.1

ι.

J.

1 6140

alara Syli

٩, ¢,,,

DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982

									· · · ·	
					Registrado,	UEG. 111 Digitaliza	JLOS do e Mi	DOC I US. icrofilmado	Título e D	ocumentos razivel/SP.
					n⁰		-)	15: 68	ASS: NO OX
					confoline el MONT	iqueix apos E APRA	ild neste ŽIVEL	documento - SP.	00	11/14
VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	42.099.07	46.564,13	46.564,13	30.462,35	30,462,35	98.265,65	98.265,65	2.579,04	71.302,94	
VIDA RENI.	~	œ	×	20	20	25	25	12	12	
νυ	20	20	20	20	20	25	25	25	25	
IDADE	4	14	14	0	o	o	0	14	14	
QTDE	-	_	-	Т	-	-	-	-	-	
DESCRIÇÃO COMPLETA	M ³ /H, MCA:95 RPM:1750 ACIONAMENTO MOTOR WEG 250 CV BOMBA CENTRIFUGA TANQUE N°1 DE VINHAÇA, I?ABRICANTE EQUIPE, MOD. EQTA-150-50 SERIE:028897/07 VAZÃO 500 MOT, MCC:05 RPM:1750 ACIONAMENTO	MOLICK WED, 2000 BOMBA CENTRIFUGA TANQUE N°1 DE VINHAČA, FABRICANTE EQUIPE, MOD. EQP-250-50 STERIE:32899/08 VAZÃO 900 M ⁹ /H, MC245 RPM:1180 ACIONAMENTO MOTOR	WEND ZOUCHTRIFUGA TANQUE N°I DE VINHAÇA, FABRICANTE EQUIPE, MOD. EQP-250-50 S/N VAZÃO 900 Mº/H, MCA: RUM:1180 ACIONAMENTO MOTOR WEG 250	UV BOMBA CENTRIFUGA TANQUE N°2 DE VINHACA, FABRICANTE EQUIPE, MOD. BCM-125-380Y SERIE:8-8812/20 MCA:125 RPM-1180 @360MM ACIONAMENTO MOTOR WEG MOD. 200L 30CV	BOMBA CENTRIFUGA TANQUE N°2 DE VINHAÇA, FABRICANTE EQUIPE, MOD. BCM-125-380Y SERUEA-8R11/20 MCA:125 RPM:1180 Ø360MM ACIONAMENTO MOTOR WEG AMOP 2001 ACTV	VINHACA), TENSAO 380V, COMPOSTO POR (VINHACA), TENSAO 380V, COMPOSTO POR 02 COLUNAS, CONTENDO 02 INVERSORES	PAINEL DE AUTOMACAO PLC AGUAS RESIDUARIAS (VINHACA), COMPOSTO POR 01 COLUNA	TRANSFORMADOR DE TENSAO DO ELETROIMA, POT. 32 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/165V, CORRENTE 119,19 A ND SEPTE 4078	A, NR. JENNADOR DE TENSAO DA MOENDA, FABRICANTE WEG, TIPO 30066212, POT. 2.000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/220V, CORRENTE 3.038 A, NR. SERIE 255322	133
DESCRIÇÃO NORMALIZADA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	BOMBA CENTRIFUGA	PAINEL	PAINEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	TRANSFORMADOR DE TENSAO	
SETOR	VINHACA	VINHACA	VINHACA	VINHACA	VINHACA	CCM VINHACA	CCM VINHACA	CCM MOENDA	CCM MOENDA	
ΓΟCALIZAÇÃO	VINHACA	VINHACA	VINHACA	VINHACA	VINHACA	CCM VINHACA	CCM VINHACA	CCM MOENDA	CCM MOENDA	
ITEM	515	516	517	518	519	520	521	522	523	
Data Base	jun/2ł	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	jun/21	12/nuj	
Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	

D982
E5E8D
0A3-753
-4847-8
3-EE4A
C784C3
e ID: 5
Envelop
DocuSign

	en arnon Siche Carlon an a Carlonation Car	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
		VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	333.758,43	300.382.59	200.255,06	24.997,40	71.302,94	767.644.39
		VIDA REM.	13	2	12	4	12	12
		ΝΛ	25	25	25	15	25	25
		IDADE	14	1	14	4	14	4
		QTDE	-	-	-	-	-	-
		DESCRIÇÃO COMPLETA	PAINEL CCM MOENDA, 10 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM. COMPOSTO: 04 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 211 A, 04 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE NVEG, MOD. CFW09, POTENCIA, 105 A, 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 130 A	PAINEL CCM MOENDA, 09 CUBICULOS, DIM 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 DIM 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 DIM 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA, 142 A, 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA, 142 A, 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA, 142 A, 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA, 9 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06,	POLEACM JOE COM MOENDA, 06 CUBICULOS, TAINEL COM MOENDA, 06 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 01 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CEW09; POTENCIA 142 A, 06 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 130 A	CHARLEN ID BAR, FORLEAN F TRANE DO BRASIL, MODELO SAVE250BFSO12DOC, CAPACIDADE NOMINAL 25 TON, MOTOR EVAPORADOR 5 HP, VAZAO AR 16,530 M3/H, VAZAO AGUA COND. 20,00 M3/H, CARGA REFRIGERANTE R22. ALIMENTACAO 02 ESTAGIOS, PESO 745 KG, AND FABRICACAO 2007	TKANSFORMADOR DE TENSAO BOMBEAMENTO DE AGUA DA CALDEIRA NR. 03. FABRICANTE WEG, TIPO 11338258, POT. 2.000 KVA, TRIPASICO A OLEO, TENSAO 380/220V, CORRENTE 277,6 A, NR.	SERTE 7348115 PAINEL CCM GIERACAO DE VAPOR, 23 CUBICULOS. DIM. 800X600X1900 MM.
		DESCRIÇÃO NORMALIZADA	PAINEL	PAINEL	PAINEL	CENTRAL DE AR	TRANSFORMADOR DE TENSAO	PAINEL
E8DD982		SETOR	CCM MOENDA	CCM MOENDA	CCM MOENDA	CCM MOENDA	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR
Sign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982		LOCALIZAÇÃO	CCM MOENDA	CCM MOENDA	CCM MOENDA	CCM MOENDA	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR
34C33-EE		rrem	524	525	526	527	528	529
e ID: 5C78		Data Base	l 2/nn/	jun/21	12/un(jun/21	jun/21	jun/21
Sign Envelope	;	Numero L'audo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

			OFICIAL REG. ITIULOS DUCIC Registrado, Digitalizado e Microfilma Nº 183°) conforme etiquela aposta neste documer MONTE APRAZIVEL - SP.	Monte	e Documentos e Aprazivel / SP. 1 ASS 2 DELT
	VALOR LIQ FORÇADA (RS)		333.758.43	200.255,06	33,275,84
	VIDA REM.		12	12	12
	NU		25	25	25
	IDADE		<u>+</u>	14	7
	QTDE		-	-	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	COMPOSTO: 02 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09. POTENCIA 450 A. 08 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 9A, 06 INVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA 13 A. 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 13 A. 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 604 A. 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 130 A. 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 130 A. 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 130 A. 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 85 A, 01 SOFT START, FOTENCIA 85 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, FOTENCIA 85 A, 01 SOFT START, FOTENCIA 85 A, 0	PUIENCLA 4.75 PUIENCLA 4.75 PUINEL CCM GERACAO DE VAPOR, 10 CUBICULOS, DINVERSOR DE FREQUENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA, FABRICANTE WEG, MOD. CFW09, POTENCIA, 10 A, 01 NVERSOR DE FREQUENCIA, 15 A, 01 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 205 A, 12 SOFT START,	PAINEL CCM GERACAO DE VAPOR, 06 CUBICULOS, DIM. 800X600X1900 MM, COMPOSTO: 02 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 604 A	PAINEL CCM GERACAO DE VAION, UI CUBICULO, DIM. 800X600X1900 MM. COMIPOSTO: 03 SOFT START, FABRICANTE WEG, MOD. SSW06, POTENCIA 85 A 135
	DESCRIÇÃO NORMALIZADA		PAINEL	PAINEL	PAINEL
3DD982	SETOR		CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR
DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LOCALIZAÇÃO		CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAU DE VAPOR
IC33-EE4	ITEM		530	531	532
ID: 5C784	Data Buse		12/nu(jun/21	jun/21
DocuSign Envelope	Número Laudo		3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129-01/2021

198 . mise.	0 5 8 8 Generation Generation		. 1 *	
	VALOR LIQ FORÇADA (R\$)	197.220,89	87.990,86	68.268.77
	VIDA REM.	12	12	24
	٧U	25	25	25
	IDADE	4	14	-
	QTDE	-	-	-
	DESCRIÇÃO COMPLETA	PAINEL CLP CALDEIRA NR. 03. FABRICANTE FERTRON, DIM. 1600X800X1900 MM	IKANSFUKMAJJOK DE LENAGO DA CALDEIRA NR. 03, FABRICANTE WEG, TIPO 1130997, POT. 3.000 KVA, TRIFASICO A OLEO, TENSAO 380/20V, CORRENTE 4.558 A NP SEPIE 68.0610	PAINEL CAM VENTILADOR SECUNDARIO DA CALDEIRA 3, TENSAO 380V, COMPOSTO POR 01 COLUNA, CONTENDO 01 CHAVE SOFT START 255A
	DESCRIÇÃO Normalizada	PAINEL	TRANSFORMADOR DE TENSAO	PAINEL
=8DD982	SETOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE CCM GERACAO DE TRANSFORMADOR VAPOR VAPOR DE TENSAO	CCM GERACAO DE VAPOR
DocuSign Envelope ID: 5C784C33-EE4A-4847-80A3-753E5E8DD982	LTEM LOCALIZAÇÃO	CCM GERACAO DE CCM GERACAO DE VAPOR VAPOR	CCM GERACAO DE VAPOR	CCM GERACAO DE CCM GERACAO DE VAPOR VAPOR
4C33-EE	ITEM	533	540	541
ID: 5C7E	Data Basc	jun/21	12/an(Jun/21
DocuSign Envelope	Número Laudo	3129- 01/2021	3129- 01/2021	3129- 01/2021

no	KEG. IIIULOS DUC , Digitelizado e Microfi	Monte Ap	orazivel/SP
11=	18833	FLA: - TO	ASS: NO
conforme e MON	tiqueta aposta neste docu FÉ APRAZÍVEL - S	P. 10	\square
		<u>_</u>	





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL ENERGETICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL ACUCAR E ALCOOL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 04.171.382/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrato único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços ou http://rfb.gov.br> ou http://rib.gov.br> ou http://rib.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:14:16 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/01/2022. Código de controle da certidão: B371.AAF6.CB54.CA72 Qualquer resura ou emenda invalidará este documento.

. .

.. u



> MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPLASA - ACUCAR E ALCOOL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 05.928.246/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou htt

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:27 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/01/2022. Código de controle da certidão: A124.05B3.2421.EA52

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20			<u> N</u>	fonte A	Documento prazivel / SP	
conforme	183 etiqueta aposta ITE APRAZ	-	FLS	71	ASSI	X
MON	TE APRAZ	IVEL - SP			7	



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 27.119.208/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RF9/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:59:00 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>. Várida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: 0E36.08AA.D831.4965 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sallas ann air a'

ANEXO IV

MODELO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

[•] ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia

[•] Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia ("<u>Aditamento</u>"), celebrado entre:

CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Rodovia João Pedro Rezende, km 10,1, cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("<u>CNPJ</u>") sob o nº 04.171.382/0001-77, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>CEMMA</u>");

PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo II, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 27.119.208/0001-80, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>Planalto Bio</u>");

COPLASA – AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.928.246/0001-41, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>COPLASA</u>" e, em conjunto com CEMMA e Planalto Bio, "<u>Alienantes</u>");

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima aberta com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.349.677/0001-81, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu estatuto social ("Credor");

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24° andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social na qualidade de agente fiduciário dos CRA (conforme definido na CPR-Financeira definida no Contrato abaixo referido) (incluindo seus sucessores e cessionários, "Agente Fiduciário"):

e, na qualidade de devedora da CPR-Financeira definida no Contrato abaixo referido,

AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÀ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade empresária limitada com sede na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, Km 7,7, Anexo I, Fazenda Cacos de Coco, CEP 15.260-000, cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 15.418.409/0001-08, neste ato representada por seus representantes legais na forma de seu contrato social ("<u>Devedora</u>" e, em conjunto com as Alienantes, o Credor e o Agente Fiduciário, doravante denominados individualmente "<u>Parte</u>" ou, conjuntamente, "<u>Partes</u>");

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 18 de dezembro de 2021, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantia (conforme aditado de tempos em tempos, o "<u>Contrato</u>"), por meio do qual cada Alienante alienou fiduciariamente em garantia, em favor do

Registrad	o, Digitelizado	e Microfilm	Mor	lo e Di ite Apri	ocumentos azivel / SP.	3
Πž	188	3.3	118: >	7.	ASSIP	K
contonuie MON	eliquota apusta ITE APRAZI	vel - SP.		<u> </u>		Ä

Credor, os Equipamentos (conforme definido no Contrato) de sua propriedade, sujeito de respectivas Condições Suspensivas (conforme definido no Contrato)];

(B) de acordo com o Contrato, cada Alienante obrigou-se a alienar fiduciariamente em garantia, em favor do Credor, equipamentos de sua propriedade ou, caso aplicável, objeto de contratos de financiamento c/ou leasing por ela celebrados, em substituição a determinados Equipamentos[, sujeito, no caso dos Equipamentos, às respectivas Condições Suspensivas e, no caso dos Novos Equipamentos, às Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se aplicável]; e

(C) as Partes têm a intenção de aditar o Contrato para refletir, em seu Anexo II, a nova relação de equipamentos alienados fiduciariamente,

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Aditamento, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Na forma do disposto no Contrato e de acordo com o Código Civil Brasileiro, artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 (no que for aplicável), e demais legislação aplicável, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato), cada Alienante, em caráter irrevogável e irretratável, aliena fiduciariamente em garantia os equipamentos de sua propriedade identificados no <u>Anexo A</u> ao presente Aditamento e os equipamentos objeto de contratos de financiamento e/ou leasing celebrados com terceiros (sujeito ao implemento das Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, conforme definido no Contrato) ("<u>Novos Equipamentos</u>"), em favor do Credor, nos mesmos termos do Contrato e enquanto forem devidas quaisquer Obrigações Garantidas[, sujeito, no caso dos Equipamentos, às respectivas Condições Suspensivas e, no caso dos Novos Equipamentos, às Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, se aplicável. Sujeito ao implemento das respectivas Condições Suspensivas ou das Condições Suspensivas dos Novos Equipamentos, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados com tais Novos Equipamentos].

2. As Partes acordam que o <u>Anexo B</u> ao presente Aditamento deverá substituir o Anexo II do Contrato, passando a dele fazer parte.

3. Para fins de registro, cada Alienante apresenta, neste ato, a Certidão Conjunta Negativa/Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil, cuja cópia constitui o <u>Anexo C</u> ao presente Aditamento.

4. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Aditamento deverão ter a definição a eles atribuida no Contrato.

5. Todas as disposições do Contrato que não foram expressamente aditadas pelo presente Aditamento são ratificadas e permanecem em pleno vigor e eficácia.

6. As Partes elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para conhecer e dirimir eventuais dúvidas e litígios decorrentes deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes reconhecem que as declarações de vontade das Partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito. Na forma acima prevista,

the state of the second second

 \mathcal{E}_{p}

a manatak a Tana i

o presente Aditamento, e seus anexos, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto na presente Cláusula.

. 12 2-

São Paulo, [•] de [•] de [•]

[Incluir assinaturas das partes.]

Testemunhas:

1. ____ Nome: CPF: 2. ____ Nome: CPF:

* * * * *

ANEXO A AO ADITAMENTO

LISTA E DESCRIÇÃO DOS NOVOS EQUIPAMENTOS

* * * * *

ANEXO B AO ADITAMENTO

ANEXO II

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ANEXO II-A

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ONERADOS DA CEMMA

ANEXO II-B

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ONERADOS DA COPLASA

ANEXO II-C

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LIVRES DA COPLASA

ANEXO II-D

LISTA E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA PLANALTO BIO

* * * * *

ANEXO C AO ADITAMENTO

CERTIDÕES

UriCIAL KEG. ITIULOS DULIUS Rogistrado, Digitalizado e Microfilmado	Título e E Monte Ap	Documentos j prazivel / SP.
Nº 18333	15:73	ASS: Pla
Conforme eliqueia aposta neste document MONTE APRAZIVEL - SP.		1

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ICP-BRASIL (DOC-ICP-15)

Versão do software	: 2.7
Nome	: Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte	: Equipamentos docusign ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTI.pdf
Data de verificação	: 21/12/2021 18:02:54 GMT
Fonte da data	: Offline

LPA

Online	: Sim
Slatus da LPA	: Aprovada
Próxima emissão	: 31/01/2022 00:00:00 GMT
Expirada	: Não
Versão	: 2

PA

OID	: PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1)
Utilizada a PA online?	: Sim
Íntegra segundo a LPA	: Sim
Íntegra	: Sim
Aprovada no período	: de 25/08/2015 00:00:00 GMT até 02/03/2029 00:00:00 GMT
Status	: Aprovada

	j	UFICIAL REG. IIIULOS DUCIUS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado , 7	······································	
			Título e Documentos Monte Aprazivel/SP.	
		E BUSJ FL	Sin/ ASSINDA	
		conforme eliqueia aposia nesse documento MONTE APRAZIVEL - SP.	74 (124	
INIC	IO TERMOS DE	USO F.A.Q.		
	RELATÓR	10		
RELATORIO 1 - Arquivo de assi Jusil (DOC-ICP-15)	inatura aprovad o), em conformidace com o padr	rão ICP-	
Data de verificação	21/12/202	21/12/2021 16:37:24 GMT		
Versão do software	2.7			
Nome do arquivo		Equipamentos docusign ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE EQUIPAMENTOS EM GARANTI.pdf		
Informações da LPA				
🔻 Informações de política				
► PA_PAdes_AD_RB_V1_0.d	er (2.16 76.1.7 1.	(† 1 . !!)		
▼ ▼ Assinatura por CN <u>=MATHE</u>	<u>US GOMES FARIA</u>	:05813311769, OU=(em branco)), Ou=RFB	
e-CPF A3, OU=Secretaria da R OU=VideoConferencia, O=ICP	eceita Federal do	> Brasil - REB, OU≈07871872000)174,	
🖉	ra			
Status da assinatura	Apr	ovado		
Caminho de certificação	Apr	Aprovado		
Política utilizada	PA_	PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1)		
Estrutura da assinatura	Em	Em conformidade com o padrão		
Cifra assimétrica	Apr	Aprovada		
Resumo criptográfico	Cor	Correto		
Atributos obrigatórios	Apr	ovados		
Certificados necessários	Ass	inante apenas		
🕨 🕞 Ca ninho de certificação				
Atributos				
OU=31522005000108, OU=A Federal do Brasil - KFB, OU=0	C SERASA RFB, O 00000101039855	A DO RIO:0992: 381750, OU=PR U=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria 2. O=ICP-Brasil, C=BR	RESENCIAL. a da Receita	
🕈 Informações da assinati				
Status da assinatura	•	rovado		
Caminho de certificação		Aprovado		
Política utilizada		PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1)		
Estrutura da assinatura		Em conformidade com o padrão		
Cifra assimétrica		rovada		
Resumo criptográfico		rreto		
Atributos obrigatórios	,	rovados	AVALIE 55	
	As:	sinante apenas	SERVICO	
Certificados necessários				
	3		EXPAND ELEMEN*	

▼ Assinatura por EN-SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712, OU=PRESENCIAL,

OU=62173620000180, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Section 189 Federal do Brasil - RFB, OU=000001010285523, O=ICP-Brasil, C=BR

> 🖲 Informações da assinatura 🤺

Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários

Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados Assinante apenas

- Caminho de certificação
- Atributos

ritautu

A 3735

يدفر

Assinatura por CN=V(CTOR GALLO OTOZATO;41866755897, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1. OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00250354000194, OU-VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

- Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado Política utilizada PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão Cifra assimétrica Aprovada Resumo criptográfico Correto Atributos obrigatórios Aprovados Certificados necessários Assinante apenas
- Caminho de certificação
- ► Atributos

Assinatura por CN=CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753, OU=Certificado PF A3, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

- Informações da assinatura
- Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários

Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados Assinante apenas

- Caminho de certificação
- Atributos

Assinatura por CN=ANDRE LUIS MORENO:15992281819, OU=Certificado PEA3. OU-28006433000173. OU=AC SOLUTI Multipla. OL=AC SOLUTI OU-Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OHCP Brasil, CH9R



NS NOR 803 **H**# 03

 Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação Atributos Caminho de certificação Atributos Atributos 	ultipla. OU=AC 50LUTI, OU=Autoridade
 Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação 	Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados Assinante apenas
 Atributos Assinatura por CN=ANDRE LUIS MORE OU=28006433000173, OU=AC SOLUTI M Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Bi Informações da assinatura 	rasil, C=8R
Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários	Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados Assinante apenas
Caminho de certificação Atributos	
OU=28005433000173. OU=AC SOLUTI Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-E	ENO:15992281819, OU=Certificado PF A3. Aultipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Srasil, C=BR AVALIE ESTC SERVIÇO
 Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação 	Aprovado Expandir Aprovado ELEMENTOS



Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados Assinante apenas

- Caminho de certificação
- Atributos

 ✓ Assinatura por CN=<u>CARLOS</u> ALBERTO MORENO:02643048881, OU=15469021000128, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3. OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

- 🔻 Informações da assinatura
- Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários

Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados Assinante apenas

- Caminho de certificação
- Atributos

▼ Assinatura por CN=CARLOS ALBERTO MORENQ:02643048881, OU=15469621000128, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-BLasil, C=BR

🔻 Informações da assinatura

- Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado Política utilizada PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Aprovada Resumo criptográfico Correto Atributos obrigatórios Aprovados Certificados necessários Assinante apenas
- Caminho de certificação
- Atributos

 ✓ Assinatura por CN=CARLOS ALBERTO MORENO-02643048881, OU=1546902100b128, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Sectetaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura
Caminho de certificação
Política utilizada
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico

Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1 Em conformidade com o padrão Aprovada Correto



ELEMENTOS

Certificados necessários	Assinante apenas
 Caminho de certificação 	nº 18833 15576 M38
	conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.
► Atributos	
Assinatura por CN=CARLOS ALBE	RTO MORENO:02643048581, OU=15469021000128.
	, OU-RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFR, O=ICP-Brasil	I, C≠8R
🗴 Informações da assinatura	
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas
 Caminho de certificação 	
(► Atributos	
(
✓ Assinatura por CNEKAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU+Secretaria d OU=02761667000132, OU=VideoCo	la Receita Federal do Brasil - RFB,
 ✓ Assinatura por CN=<u>iKATHERINE</u> C OU=RFB e-CPF AL, OU+Secretaria d 	la Receita Federal do Brasil - RFB,
 Assinatura por CN=<u>iGATHERINE</u> C OU=RFB e-CPF AL, OU+Secretaria d OU=02761667000132, OU=VideoCo (* Informações da assinatura Status da assinatura 	Ja Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR
 ✓ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU-Secretaria d OU=02761667000131, OU=VideoCc ✓ Informações da assinatura 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado
 ★ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL, OU-Secretaria d OU=02761667000131, OU=VideoCo ★ Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado Aprovado
 ★ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF A1, OU+Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo ★ Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada 	Ja Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1)
 Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL, OU-Secretaria d OU=0276166700013.², OU=VideoCo Forormações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil. C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão
 ★ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU+Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo ★ Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 ★ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU+Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo ★ Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto
 ▼ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL, OU-Secretaria d OU=0276166700013 2, OU=VideoCo ♥ Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU-Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 ▼ Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL, OU-Secretaria d OU=0276166700013 2, OU=VideoCo ♥ Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU-Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU-Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU-Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados
 Assinatura por CN=KAIHERINE C OU=RFB e-CPF AL OU-Secretaria d OU=0276166700013 :, OU=VideoCo Informações da assinatura Status da assinatura Caminho de certificação Política utilizada Estrutura da assinatura Cifra assimétrica Resumo criptográfico Atributos obrigatórios Certificados necessários Caminho de certificação 	la Receita Federal do Brosil - RFB, onferencia, O=.CP-Brasil, C=BR Aprovado PA_PAdES_AD_RB_v1_0.der (2.16.76.1.7.1.11.1) Em conformidade com o padrão Aprovada Correto Aprovados

-

AVALIE ESTE SERVICO

EXPANDIR ELEMENIOS

UFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Nº 18833 conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5C784C33EE4A484780A3753E5E8DD982 Assunto: DocuSign: Moreno - AFG de Equipamentos.pdf Envelope fonte: Documentar páginas: 142 Assinaturas: 14 Certificar páginas: 6 Rubrica: 0 Assinatura:guiada: Ativado Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Rastreamento de registros

Status: Original 18¹12/2021 15:21:26

Eventos do signatário

André Luís Moreno andremoreno@usinanovamoreno.com.br

Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla CPF do signatário: 15992281819

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2021 06:27:19 ID: bd11fce9-0fcd-483d-977a-88d67d0f0ff5

Bruno Patricio Braga do Rio

bruno.rio@reit.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detathes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF ±o signatário: 09921381750

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2021 14:30:34 ID: 5c8a7fed-2d2a-473b-a82f-34525ae41fe4

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detaihes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla CPF do signatário: 60674458753

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2021 09:22:06 ID: 95020d0a-eea8-4431-b2a2-a987f1b80102

Portador: Ana Luísa Vieira estruturacao@quadra.capital

Assinatura

:uSig 81C24E5F6DA4CC

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 186.225.139.118

— Docusioneo by: Bruno Patrício Braga do Rio — 507F172220044F3

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.180.68.159

-Occusioned by: Carlos Alberto Bailia

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.76.177.162 Enviado: 18/12/2021 15:28:15 Reenviado: 19/12/2021 09:19:11 Visualizado: 19/12/2021 09:22:06 Assinado: 19/12/2021 09:22:52

Status: Concluído

Remetente do envelope: Ana Luísa Vieira RUA JOAQUIM FLORIANO, 940 – 60 ANDAR , SP 04534-004 estruturacao@quadra.capital Endereço IP: 189.100.70.224

Local: DocuSign

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2021 15:28:13 Visualizado: 19/12/2021 06:36:05 Assinado: 19/12/2021 06:37:24

Enviado: 18/12/2021 15:28:13 Visualizado: 19/12/2021 14:30:34 Assinado: 19/12/2021 14:31:08



Eventos do signatário Assinatura Carlos Alberto Moreno Carlos alberto Monno carlosmoreno@usinamoreno.com.br 8F2147102FC4EB Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Detalhes do provedor de assinatura: Usando endereço IP: 177.82.103.172 Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 02643048881 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2021 06:11:43 ID: cdf1ff9f-ef6b-4a05-87cd-c0718dad6ca4 Katherine Olga Kardos Eatherine Olga Eardos kkardos@guadra.capital Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Detalhes do provedor de assinatura: Usando endereço IP: 189.110.243.198 Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 40540389803 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/12/2021 05:53:39 ID: e6184322-3dab-4796-bff3-6775248daa18 Matheus Gomes Faria ocuSianed by Mathews Gomes Faria matheus@simplificpavarini.com.br 3A5700EECFA2430 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Detalhes do provedor de assinatura: Usando endereço IP: 179.155.11.95 Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 05813311769 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2021 16:33:49 ID: 960e877b-dcc2-4efc-a78a-38a562b23071 Samuel Albino da Silva Samuel Albino da Silva samuel.albino@reit.com.br E9DFD5D57A64AA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Detalhes do provedor de assinatura: Usando endereço IP: 187.15.237.178 Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 02321933712 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/12/2021 04:58:12 ID: f961a53e-47c4-470a-93de-551141266b17 Victor Gallo Victor Gallo victor.gallo@quadra.capital 65CC063970DF473 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Detalhes do provedor de assinatura: Usando endereço IP: 191.209.42.20 Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certision RFB G5 CPF do signatário: 41866755897 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/12/2021 10:59:05 ID: d26cba6b-62a6-4c7b-bdff-040b097f0ac6

Registro de hora e data

Enviado: 18/12/2021 15:28:14 Visualizado: 19/12/2021 06:11:43 Assinado: 19/12/2021 06:12:46

Enviado: 18/12/2021 15:28:14 Visualizado: 19/12/2021 05:42:40 Assinado: 19/12/2021 05:49:15

Enviado: 19/12/2021 11:52:48 Visualizado: 19/12/2021 16:33:49 Assinado: 19/12/2021 16:34:32

Enviado: 18/12/2021 15:28:15 Visualizado: 19/12/2021 13:52:07 Assinado: 19/12/2021 13:52:55

Enviado: 18/12/2021 15:28:15 Visualizado: 19/12/2021 10:59:05 Assinado: 19/12/2021 10:59:52

Registro de hora e data

Eventos do signatário presencial

Assinatura

		OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Nº 1 8 3 3 3 conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lucas von Wieser Ruggeri lucasruggeri@felsberg.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta	Copiado	Enviado: 18/12/2021 15:28:16 Visualizado: 18/12/2021 16:06:12
(Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Ronaldo Jesus Santos ronaldosantαs@felsberg.com.br	Copiado	Enviado: 18/12/2021 15:28:16
Nivel de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/12/2021 15:28:16
Entrega certificada	Segurança verificada	19/12/2021 10:59:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/12/2021 10:59:52
Concluído	Segurança verificada	19/12/2021 16:34:32
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eleti	rônico	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 03/12/2021 05:59:38 Partes concordam em: André Luis Moreno, Bruno Patrício Braga do Rio, Carlos Alberto Bacha, Carlos Alberto Moreno, Katherine Olga Kardos, Matheus Gomes Faria

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

- 535 - NZ AJ

10 Jallinan - Mart

From time to time, QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosures in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

OFICIAL REG. TITULOS DOCTO Registrado, Digitalizado e Microfilmas	Fítulo e Documentos Monte Aprazivel / SP.
18833 conforme etiqueta aposta neste documen MONTE APRAZIVEL - SP.	15 79 ASS: Apli

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows: To contact us by email send messages to: anavieira@quadra.capital

To advise QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at anavieira@quadra.capital and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to anavieira@quadra.capital and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to anavieira@quadra.capital and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

MINTE OFFICE

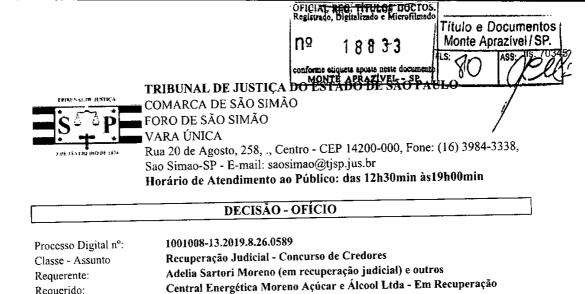
The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <u>https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements</u>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- · You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A during the course of your relationship with QUADRA GESTÃO DE RECUSOS S.A.



Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR

Judicial e outros

Vistos.

Requerido:

I) Ciência ao polo ativo e à administradora judicial das manifestações dos credores com os formulários e dados bancários para recebimento dos seus respectivos créditos, bem como dos ofícios recebidos da Justiça do Trabalho com comprovação de transferência/depósito.

II) F. 69869/70013 e 70037/70283: vista à administradora judicial.

111) F. 70286/70292: em que pese a juntada dos documentos, considerando os termos do V. Acórdão (f. 69822/69835), que indicou a incapacidade civil da credora, por ora deverá a interessada comprovar que a outorgante era plenamente capaz na data da outorga dos poderes, bem como que permanece plenamente capaz. A comprovação poderá ser realizada por meio de atestados médicos, juntamente com demais documentos clínicos que entender necessários ou, se o caso, deverá providenciar a apresentação de procuração com representação por curador.

Sem prejuízo, providencie o cartório a juntada/solicitação de cópia da petição de interposição do agravo de instrumento 2117942-87,2021.8.26.0000 para viabilizar o integral cumprimento do V. Acórdão. Providencie-se também a juntada integral do pronunciamento e seu andamento processual.

IV) F. 70293/70309: trata-se de esclarecimento apresentado pelas devedoras em relação ao pedido de autorização de financiamento com oneração de ativos com reformulação dos pedidos realizados em relação às expedições de oficio.

O polo ativo apontou, em intese, que a operação pretendida já consta no PRJ aprovado pelos credores e homologado judivialmente; que o quórum especial de aprovação pelos credores teria aplicação somente para a reunião de credores; que a oneração de ativos será

in the second second .. 19 Acres 1 1 p_i fls. 70346 3. 24. 18. 22 -HE HITE A BUILD BY TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO SIMÃO 2 FORO DE SÃO SIMÃO VARA ÚNICA Rua 20 de Agosto, 258, ., Centro - CEP 14200-000, Fone: (16) 3984-3338, Sao Simao-SP - E-mail: saosimao@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

> realizada em grau inferior às onerações preexistentes; que a oneração demandará apenas autorização do Juiz e não depende de autorização dos credores; bem como consignou de maneira expressa que todas as garantias seriam oneradas sob condição suspensiva, portanto sem imediato levantamento das garantias pré-existentes.

> A partir dos esclarecimentos prestados, não obstante a previsão da cláusula 12.3.1 sem ressalvas, a sua previsão e a sua aplicabilidade mostram-se intimamente atreladas ao funcionamento da Reunião de Credores e à sistemática prevista na respectiva cláusula 15 e seguintes (f. 57882) que, todavia, não foi mantida no PRJ em razão do pronunciamento de f. 58672/58683 que reconheceu a sua ilegalidade, logo não subsiste a previsão para o caso em análise.

Deste modo, aprovado o PRJ em AGC, em relação ao menos aos bens dos anexos A, B e C, ante os termos da cláusula 12.3.2 (f. 57879) e a finalidade do financiamento (cláusula 10.11.5 - f. 57872), resta já verificada a autorização dos credores para a oneração, sob condição suspensiva, dos ativos dos anexos listados, independente de verificação de quórum especial.

Em relação aos bens que serão onerados e que não constam no PRJ, como já apontado pela administradora judicial em f. 69624/69625 e transcrito abaixo, aplicável a previsão do art. 66 da Lei 11.101/2005. Portanto, também descabida a colheita de voto dos credores por qualquer quórum.

26. Contudo, nota-se que a Cláusula 12.3.2 prevê, em caso de obtenção de Novos Recursos para composição do Valor Compromissado, a possibilidade de oneração em garantia dos ativos previstos nos Anexos A, B e C, equivalentes. respectivamente, às UPIs CEM, CEMMA e COPLASA, não havendo, portanto, previsão no PRJ de oneração em garantia dos bens (móveis e imóveis) e direitos constantes nas propostas. (...).29. Salvo melhor interpretação, <u>os bens e direitos</u> <u>que compõem as garantias das Operações Sucres e Quadra não estão</u> <u>expressamente previstos no PRJ como ativos a serem onerados para obtenção de</u> <u>Novos Recursos, sendo, portanto, necessária a autorização judicial pleiteada e ora</u> <u>em análise.</u>

Registra-se que, no tocante a estes bens que não constam no PRJ, não obstante os

	OFICIAL Registrado	REG. TITULOS DOCTOS. Digitalizado e Microfilmado	Título e Documentos Monte Aprazivel / SP.
	nº	18833	\$ 81 ASS 10783
TRIBUNAL DE J	USTIÇADOES	TADRIDE SACEPAU	
COMARCA DE SA		<u> </u>	
FORO DE SÃO SI	MÃO		
VARA ÚNICA			
Sus investigation atta Rua 20 de Agosto,	258, ., Centro - C	CEP 14200-000, Fone: (16) 3984-3338,
Sao Simao-SP - E-i	nail: saosimao@)tjsp.jus.br	

Sao Simao-SP - E-mail: saosimao@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

requerimentos de f. 66997/66998, considerando os esclarecimentos de f. 70293/70309, o reformulamento dos pedidos e a previsão do art. 200 do CPC, o requerimento será recebido também para que os registros e liberações das garantias sejam realizadas apenas sob condição suspensiva.

Deste modo, nos termos acima, considerando a previsão do art. 125 do CC, constata-se que a oneração, em realidade, neste momento, não acarretará em qualquer prejuízo aos credores que eventualmente já tenham garantia sobre os mesmos bens, pois o terceiro, até o total pagamento do atual credor, não terá adquirido o direito ao registro e, além disso, a atual garantia não estará liberada.

Neste sentido foram os pareceres da administradora judicial e do Ministério Público, que foram favoráveis à operação, conforme f. 70325/70327 e 70335/70334.

Assim, com os esclarecimentos apresentados, constata-se que a operação pretendida está alinhada com as previsões do PRJ, logo, de fato, desnecessário eventual aditamento ou convocação de AGC nos termos do art. 35, l, g da LRF.

Superada esta questão, a operação mostra-se benéfica às autoras, bem como aos credores, vez que possibilitará a diminuição dos custos para as recuperandas e o pagamento adiantado dos débitos. Ademais, a operação conta com expressiva anuência dos credores, como se pode apreender a partir das manifestações nos autos, bem como há parecer favorável da administradora judicial e do Ministério Público, como já consignado em f. 69822/69835, item XVI, inclusive com trechos das peças transcritas, que passam a também integrar os fundamentos desta decisão.

Ocorre que em f. 69602/69605 e 70310/70311 alguns credores trabalhistas impugnaram a operação aduzindo que, por possuírem crédito controverso, seriam prejudicados com a oneração dos ativos das recuperandas, assim requereram a reserva de valores, a constituição de garantias, incidência de correção monetária e juros de mora até o pagamento.

O polo ativo se manifestou em f. 69609/69615 alegando que a operação DIP não afetará os credores trabalhistas, portanto os credores não teriam interesse para impugná-la e informaram que os créditos trabalhistas líquidos foram pagos com valor em caixa e do mesmo modo ocorrerá o pagamento dos créditos ilíquidos que tornarem-se líquidos.

fls. 70348

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO SIMÃO FORO DE SÃO SIMÃO

📕 🔭 VARA ÚNICA

Rua 20 de Agosto, 258, ., Centro - CEP 14200-000, Fone: (16) 3984-3338, Sao Simao-SP - E-mail: saosimao@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Em f. 69616/69644 a administradora judicial se manifestou aduzindo que os impugnantes nem mesmo teriam interesse jurídico-processual, pois os créditos que possuem ainda estão sendo debatidos na Justiça do Trabalho e não estariam aptos ao pagamento nas condições atuais do PRJ, destacando ainda que os créditos de até 150 salários mínimos não seriam afetados pelo financiamento.

A partir do exposto, em que pese o alegado pelos credores, o fato de não receberem qualquer valor com a operação proposta pelas autoras não é, por si só, apto a acarretar o indeferimento dos pedidos das recuperandas. Soma-se que, em relação ao alinhamento da proposta com o PRJ, a matéria restou já esclarecida acima, portanto nada mais a deliberar quanto a esta matéria.

Além disso, as recuperandas esclareceram que a operação não abarca os créditos trabalhistas e os futuros pagamentos de créditos trabalhistas ocorrerão por meio de valor em caixa, logo verifica-se que não há qualquer tipo de esquiva ao pagamento, observando-se que a eventual necessidade de garantia real específica aos credores trabalhistas acarretaria em alteração do PRJ, o que é vedado por esta via.

Por bem ainda expor que a recuperação judicial pode ser encerrada até mesmo sem a consolidação definitiva do quadro-geral de credores (art. 10, §9° da LRF), o que reforça que a mera falta de liquidez dos créditos dos peticionários não acarretaria em garantia específica aos credores interessados e não impede o regular prosseguimento da recuperação judicial, ainda que por meio de obtenção de financiamentos.

Por fim, os encargos deverão observar o que previsto no PRJ e no pronunciamento que homologou o plano, vez que qualquer alteração ao que já fixado, em realidade, acarretaria em modificação do PRJ.

Pelo exposto e, após o exercício do contraditório prévio neste momento processual, constata-se que as alegações e os pedidos de f. 69602/69605 não prosperam, razão pela qual rejeito a impugnação.

No mais, verificada a regularidade da operação em face do Plano de Recuperação Judicial; a ampla anuência manifestada pelos credores, ainda que com ressalvas que, em realidade, não afetarão a regularidade da operação ou das próprias garantias; que a impugnação apresentada

		OFICIAL Registrado	REG. TÍTULOS DOUTU , Digitalizado e Microfilma	Título e Doc Monte Apraz	umentos tivel / SP.
		n ⁰	18833	AS: 82 AS	Si As Zozak
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA I	dorest	addine sa otaa	the last	4 G
FREED SALESSINGS	COMARCA DE SÃO SIMÃO				/
P S S S P F	FORO DE SÃO SIMÃO				
	🖬 VARA ÚNICA				0
3 30 B 1 S A LOND 200 200. 2015 4	Rua 20 de Agosto, 258, ., Cer	ntro - CE	P 14200-000, Fone	: (16) 3984-333	ð,
	Sao Simao-SP - E-mail: saosi	imao@tj:	sp.jus.br		
	Horário de Atendimento ao	Público	: das 12h30min às	19h00min	

nos autos não subsiste; a concordância com os pedidos pela administradora judicial e pelo Ministério Público, <u>defiro os pedidos de f. 70302/70303, nos termos ali requeridos, para</u> <u>autorizar as operações indicadas, bem como as onerações do ativo como listadas, frisando-se</u> <u>ainda que todos os registros, ônus sobre bens e liberações de ônus e garantias, tanto para os</u> <u>bens já previstos no PRJ como para os demais, deverão ser realizados sob condição</u> <u>suspensiva até o efetivo pagamento do valor compromissado. Esta decisão assinada valerá</u> <u>como ofício para os fins acima, em conformidade com o Comunicado CG 1333/2012 e CG nº</u> <u>24.746/2007, cabendo ao polo ativo providenciar os encaminhamentos necessários.</u>

Com a intimação desta decisão no DJE, ficam os credores cientificados da operação e oneração autorizadas bem como que os credores que corresponderem a mais de 15% do valor total dos créditos sujeitos à recuperação judicial, no prazo de 5 dias, mediante caução no valor total da operação, poderão manifestar à administradora judicial, fundamentadamente, o interesse na realização de assembleia-geral de credores para deliberação acerca do exposto acima, conforme art. 66, §1º da LRF.

V) F. 70335/70334: ciência às partes, interessados e Ministério Público

VI) Nos termos acima, prossiga-se conforme f. 69822/69835 e 69864/69868 no que compatível.

VII) Ciência ao MP.

Int.

Sao Simao, 17 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	OFICIAL REG. TITULOS I Registrado, Digitalizado e Mic	DOCTUS. refilmado	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO		Título e í	fls, 70384 Documentos prazível / SP.
TRIBUNAL DE JUSIFICA DE COMARCA DE SÃO SIMÃO FORO DE SÃO SIMÃO VARA ÚNICA Rua 20 de Agosto, 258, ., Centro Sao Simao-SP - E-mail: saosima Horário de Atendimento ao Po	o - CEP 14200-000, Fo ao@tjsp.jus.br	FLS: 83	-3368,

DECISÃO – OFÍCIO – ALVARÁ – MANDADO

Processo Digital nº: Classe - Assunto Requerente: Requerido: 1001008-13.2019.8.26.0589 Recuperação Judicial - Concurso de Credores Adelia Sartori Moreno (em recuperação judicial) e outros Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda - Em Recuperação Judicial e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR

Vistos.

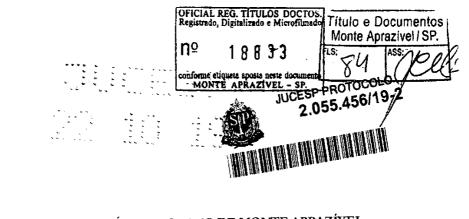
Em tempo, em complemento à decisão de f. 70345/70349, por cautela, para viabilizar o integral cumprimento à ordem judicial proferida, faço consignar que esta decisão e a decisão de f. 70345/70349 valerão também como alvará, bem como mandado (Comunicado CG 1333/2012 e CG n° 24.746/2007; Lei 6.015/1973; item 9 do Capítulo XX das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais) para os fins de f. 70345/70349 e para os pedidos deferidos de f. 70302/70303, em especial para registro/averbação de garantia e lavratura de escritura de hipoteca, além dos demais atos necessários junto aos cartórios extrajudiciais, inclusive para os atos previstos no item 42, alínea \underline{e} do Capítulo XVI das Normas de Serviço dos Cartórios Extrajudiciais, tudo em relação aos bens listados em f. 67000/67273, nos termos de f. 70345/70349, para que a operação em análise reste concretizada.

Em caso de eventual recusa à determinação judicial nos termos acima e de f. 70345/70349, deverá ser juntado aos autos documento escrito com a negativa, se o caso, nota devolutiva, para, após, aferir a necessidade de expedição de documento complementar ou, caso necessário, tomar as medidas legais pelo injustificado descumprimento.

Int.

Sao Simao, 17 de dezembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. -- CNPJ (MF) N° 04.171.382/0001-77. ŃIRE 35216659239. MONTE APRAZÍVEL – SP.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

As partes:

2

I - GILBERTO MORENO que era brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.146.730-SSP/SP, inscrito no CPF/MP sob o nº 307.038.328-91, que teve última residência no endereço Rua Amélia de Alencar, nº. 1.173, Bairro Soljumar, CEP 14.170-590, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo; falecido em 04/06/2013, neste ato representado pelos sucessores e herdeiros a seguir qualificados: a) ADÉLIA SARTORI MORENO, brasileira, nascida a 19/02/1937, natural de Sertãozinho-SP, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.445.615-8 SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 112.348.928-98, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Casa 04, Condomínio Village Monet, Jardim Botânico, CEP 14021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; b) CARLOS ALBERTO MORENO, brasileiro, nascido a 08/11/1959, natural de Sertãozinho-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.866.117-6-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, nº. 920, apto 2.401, Jardim Santa Ángela, CEP 14.020-590, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; c) MARÍA DE CÁSSIA MORENO SALA, brasileira, nascida a 23/05/1961, natural de Sertãozinho-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.639.252-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 062.675.988-96, residente e domiciliada na Avenida Catlos Consoni, nº. 1100, casa 6, Condomínio Verona, Jardim Canadá, CEP 14.024-270, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; c) MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, brasileira, nascida a 13/06/1962, natural de Sertãozinho-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.639.275-7-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 065.615.448-97, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Casa 11, Condomínio Village Monet, Jardim Botânico, CEP 14021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; d) LUCIANA MORENO SORROCHE, brasileira, nascida a 16/01/1965, natural de Sertãozinho-SP, casada, empresária, poitadora da Cédula de Identidade RG nº 16.648.104 X-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 077.073.448-04, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Casa 01, Condomínio Manacás, Jardim Botânico, CEP 14021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; estes que subscrevem a presente por sí e representando GILBERTO MORENO, acima qualificado;

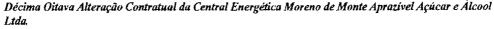
II - CARLOS ALBERTO MORENO, brasileiro, nascido a 08/11/1959, natural de Sertãozinho-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.866.117-6-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, nº. 920, apto 2.401, Jardim Santa Ángela, CEP 14.020-590, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

III - ANDRÉ LUÍS MORENO, brasileiro, nascido a 14/01/1972, natural de Ribeirão Preto-SP, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.572.427-9 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 159.922.818-19, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº. 424, Centro, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo; e,

IV - ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO, brasileira, nascida a 27/02/1975, matural de Ribeirão Preto-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.309.145-XI-SP/SP e

AC 1887/48 +3

asan



⁹ 772 1. 1990

inscrita no CPF (MF) sob n°. 201.572.368-46, residente e domiciliada na Rua Pedro Monteleone, n°. 60, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

2

Únicos sócios proprietários da totalidade das quotas que compõem o capital social da sociedade limitada, denominada **CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, estabelecida na Rodovia João Pedro Rezende, Km 10,1, CEP nº 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.171.382/0001-77 e com Inscrição Estadual nº 462.064.121.112, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35216659239, em sessão de 01 de dezembro de 2.000, e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº. 88.857/17-7, em sessão de 17 de fevereiro de 2017, têm entre si, mediante concordância, presença e assinatura unânime dos sócios quotistas e dos sucessores e herdeiros do sócios falecido, GILBERTO MORENO, anteriormente qualificado, justo e contratado firmar o presente instrumento de alteração contratual para (i) formalizar a Partilha das quotas do sócio falecido, **GILBERTO MORENO**, com o consequente encerramento do Espólio; e, (ii) consolidar as disposições vigentes do contrato social, já adaptadas às alterações procedidas, tudo nos seguintes termos:

1) PARTILHA DAS QUOTAS DO SÓCIO FALECIDO, SR. GILBERTO MORENO À VIÚVA MEEIRA E AOS HERDEIROS:

Com o falecimento do Sr. Gilberto Moreno, foi ajuizada a Ação de Inventário e Partilha, Processo 0009904-48.2013.8.26.0597, que tramitou pela 3ª. Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

A referida Ação teve seu tramite regular, tendo sido homologado o Formal de Partilha proposto, com trânsito em julgado da Ação em 01 de setembro de 2016.

O sócio falecido, Sr. Gilberto Moreno, era detentor de 26.390.250 (vinte e seis milhões trezentos e noventa mil, duzentas e cinquenta quotas) as quais, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfaziam o valor nominal total de R\$ 26.390.250,00 (vinte e seis milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), estes equivalentes a 37,50% do total do capital social da Sociedade.

Com a Partilha homologada na Ação de Inventário, foram destacados para a Viúva Meeira e aos Herdeiros partes das quotas que eram detidas pelo De Cujus, sendo estas partilhadas da seguinte forma:

- a) à <u>Viúva Meeira</u>, Sra. ADÉLIA SARTORI MORENO, anteriormente qualificada, cabem 13.340.213 (treze milhões, trezentos e quarenta mil, duzentas e treze) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazem o valor nominal total de R\$13.340.213,00 (treze milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e treze reais);
- b) ao <u>Herdeiro</u>, Sr. CARLOS ALBERTO MORENO, anteriormente qualificado, cabem 2.709.166 (duas milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e scis) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazem o valor nominal total de R\$2.709.166,00 (dois milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e scis reais);
- asm
-) à <u>Herdeira</u>, Sra. MARIA CÁSSIA MORENO SALA, anteriormente qualificada, cabem 3.446.957 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazem o valor nominal total de R\$3.446.957,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais)

cinquenta e sete reais); MOM

		1	us. de Título e Documentos Monte Aprazivel / SP.
****** **** **** *****	استریم در در ۱۹ ۲۰ ۱۰ ۲۰ ۲۰ ۲۰ ۲۰ ۲۰ ۱۰ ۲۰ ۲۰ ۲۰ ۲۰ ۲۰	18833 conforme etiquets aposte aeste docum MONTE APRAZIVEL - SP.	LS: 85 ASS. Plat
50 7 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9			/

Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

- d) à <u>Herdeira</u>, Sra. MARCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, anteriormente qualificada, cabem 3.446.957 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazem o valor nominal total de R\$3.446.957,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais); c
- e) à <u>Herdeira</u>, Sra. LUCIANA MORENO SORROCHE, anteriormente qualificada, 3.446.957 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazem o valor nominal total de R\$3.446.957,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

2) CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE TOTAL E VITALÍCIA:

Cumpre ainda formalizar que, por força de Escritura Pública de Testamento, lavrado por ordem do falecido Sr. Gilberto Moreno perante o Tabelião do 4º. Cartório de Notas de Ribeirão Preto/SP, Livro 931, página 019, fls. 12 da Carta de Sentença, foi determinado que: "Deixa para seus quatro filhos todos os bens que possuir por ocasião de seu falecimento, prescrevendo e imponto cláusula de incomunicabilidade total e vitalícia, inclusive no tocante a frutos e rendimentos."

Em função desta disposição testamentária, todas as quotas cuja transferência é formalizada através deste Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, são gravadas com CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE TOTAL E VITALÍCIA.

3) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA V DO CONTRATO SOCIAL:

Com a formalização da Partilha e atribuição de quotas que eram detidas pelo sócio **GILBERTO MORENO** (falecido) à **Viúva Meeira** e aos **Herdeiros**, os sócios quotistas decidem alterar a Cláusula V do Contrato Social da sociedade, de forma a alterar o rol dos sócios quotistas da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"O capital social é de R\$ 70.374.000,00 (setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), dividido em 70.374.000 (setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os quotistas na seguinte proporção:

QUANT QUOTAS	VR. CAPITAL RI	%
8.796.750	8.796.750,00	12,50
2.709.166	2.709.166,00	3,849
11.505.916	11.505.916,00	16,349
13.340.213	13.340.213,00	18,956
3.446.957	3.446.957,00	4,898
3.446.957	3.446.957,00	4,898
	. 3.446.957,00	4,898
	8.796.750 2.709.166 11.505.916 13.340.213 3.446.957 3.446.957	8.796.750 8.796.750,00 2.709.166 2.709.166,00 11.505.916 11.505.916,00 13.340.213 13.340.213,00 3.446.957 3.446.957,00 3.446.957 3.446.957,00

asm

> Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

André Luís Moreno – livres	14.074.800	14.074.800,00	20,00
André Luis Moreno – gravadas	3.518.700	3.518.700.00	5,00
Total André Luis Moreno	17.593.500	17.593.500,00	25,00
Andréia Cristina Moreno Theodoro - gravadas	17.593.500	17.593.500,00	25,00
Totais	70.374.000	70.374.000.00	100,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme previsto nos artigos 1.054 e 997, inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

Parágrafo quarto. As quotas de capital dos sócios André Luís Moreno e Andréia Cristina Moreno Theodoro, identificadas pela expressão "gravadas" são inalienáveis, incomunicáveis e impenhoráveis e inclusive os respectivos frutos, rendimentos e bonificações, e estão gravadas com usufruto vitalício a favor do doador, seu pai, José Carlos Moreno, qualificado, e na sua falta, a favor de sua mãe Vera Lúcia Jayme Moreno, ficando ainda reservado ao doador José Carlos Moreno o direito de voto e o direito vitalício de administrar a sociedade. As quotas de capital dos sócios Carlos Alberto Moreno, Maria Cássia Moreno Sala, Márcia Antônia Moreno Ferreira e Luciana Moreno Sorroche, identificadas pela expressão "gravadas com Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalícia", foram gravadas pela Cláusula de Incomunicabilidade, em conformidade com disposição testamentária firmada pelo falecido Sr. Gilberto Moreno, estendendo os efeitos desta Cláusula aos frutos e rendimentos relativos as quotas sociais gravadas.

Parágrafo quinto. De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o cumprimento da integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os sócios quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA, MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE E ADÉLIA SARTORI MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO e ANDRÉLA CRISTINA MORENO THEODORO (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros'), 35.890.740 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta) quotas ("Quotas"), pertinentes à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bónus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas e/ ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas el ou Quotas Adicionais, bem como quais 🚧 ativos

4



Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, sem a previa e expressa autorização dos Gredores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Gredores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da liquidação e/ ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade."

4) CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS VIGENTES

Em razão das alterações ao Contrato Social estabelecidas acima, os sócios quotistas decidem consolidar as disposições do contrato social vigente, mediante as seguintes cláusulas que reciprocamente outorgam e prometem cumprir:

CONTRATO SOCIAL DA CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária, do tipo limitada.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade gira sob a denominação social de <u>CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE</u> <u>APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA</u>. devendo assinar pela empresa, os sócios quotistas pessoas físicas, conforme estipulado na cláusula VII da Administração, e utiliza-se do nome de fantasia "*CEMMA*", que é empregado sempre que for conveniente para distinguir ou identificar produtos, papéis, insígnias, dísticos, emblemas, rótulos ou quaisquer outros objetos de uso ou propriedade da sociedade.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: indústria de álcool para fins carburante e industrial; fabricação de açúcar de cana; comércio, importação e exportação de álcool e açúcar, engarrafamento de álcool; importação e exportação de produtos industrializados adquiridos de terceiros, produção e comercialização de bagaço de cana in natura e produção de farelo de levedura seca como ingrediente para ração animal, destinada ao mercado interno e externo; e, prestação de serviços para seus fornecedores de cana, para o plantio de cana-de-açúcar; corte, catregamento e transporte da cana-de-açúcar; e, serviços de mecanização agrícola.

IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Rodovia João Pedro Rezende, Km 10,1, no município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, CEP nº 15.150-000, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

1.5 pm

15 - 12AIL

> Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

6

V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 70.374.000,00 (setenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), dividido em 70.374.000 (sctenta milhões, trezentos e setenta e quatro mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, e distribuído entre os quotistas na seguinte proporção:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANT.QUOTAS	VR. CAPITAL RS	0/0
Carlos Alberto Moreno	8.796.750	8.796.750,00	12,50
Carlos Alberto Moreno – gravadas com Cláusula	2.709.166	2.709.166,00	3,849
de Incomunicabilidade Total e Vitalícia			
Total Carlos Alberto Moreno	11.505.916	11.505.916,00	16,349
Adélia Sartori Moreno	13.340.213	13.340.213,00	18,956
Maria de Cássia Moreno Sala - gravadas com	3.446.957	3.446.957,00	4,898
Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalícia -			
gravadas com Cláusula de Incomunicabilidade			
Total e Vitalícia			
Márcia Antônia Moreno Ferreira - gravadas com	3.446.957	3.446.957,00	4,898
Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalícia			
Luciana Moreno Sorroche - gravadas com	3.446.957	3.446.957,00	4,898
Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalícia			
André Luís Moreno – livres	14.074.800	14.074.800,00	20,00
André Luis Moreno – gravadas	3.518.700	3.518.700,00	5,00
Total André Luis Moreno	17.593.500	17.593.500,00	25,00
Andréia Cristina Moreno Theodoro - geavadas	17.593.500	17.593.500,00	25,00
Totais	70.374.000	70.374.000,00	100,00

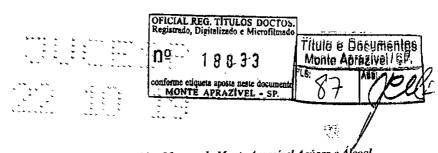
Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme previsto nos artigos 1.054 e 997, inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

Parágrafo quarto. As quotas de capital dos sócios André Luís Moreno e Andréia Cristina Moreno Theodoro, identificadas pela expressão "gravadas" são inalienáveis, incomunicáveis e impenhoráveis e inclusive os 1/ S mar respectivos frutos, rendimentos e bonificações, e estão gravadas com usufruto vitalício a favor do doador, seu pai, José Carlos Moreno, qualificado, e na sua falta, a favor de sua mãe Vera Lúcia Jayme Moreno, ficando ainda reservado ao doador José Carlos Moreno o direito de voto e o direito vitalício de administrar a sociedade. As quotas de capital dos sócios Carlos Alberto Moreno, Maria Cássia Moreno Sala, Márcia Antônia Moreno Ferreira e Luciana Moreno Sorroche, identificadas pela expressão "gravadas com Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalicia", foram gravadas pela Cláusqua de Incomunicabilidade, em conformidade com disposição

-



Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

testamentária firmada pelo falecido Sr. Gilberto Moreno, estendendo os efeitos desta Cláusula aos frutos e rendimentos relativos as quotas sociais gravadas.

Parágrafo quinto. De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o cumprimento da integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os sócios quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA, MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE E ADÉLIA SARTORI MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO e ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTÁNDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 35.890.740 (trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e quarenta) quotas ("Quotas"), pertinentes à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para tins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da líquidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

asm

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 27 de Novembro de 2.000.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por sócios c/ou não sócios, atribuindo-lhes amplos e gerais poderes, competindo-lhes a prática de atos e atribuições relacionados aos cargos, que a Lei e o presente instrumento lhes conferem, representando ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo ainda delegar poderes

Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

nos termos que regem este instrumento, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, sendo permitido o uso das assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza apenas nas seguintes hipóteses: a) - em favor deles próprios diretores; b) – em tavor das empresas Central Energética Moreno Apúcar e Álcool Ltda., Coplasa Apicar e Álcool Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., e Agrícola Moreno de Nipoä Ltda., e Agrícola Moreno de Luiz Antonio Ltda.; c) - em favor de qualquer um dos condôminos dos Condomínios Agricolas "José Carlos Moreno e Outros" e "Gilberto Moreno e Outros"; d) – em favor da empresa Transportadora Gold Star Ltda.; e, e) - em favor de seus fornecedores de cana, exclusivamente em operações de crédito contratadas com cooperativas de crédito e agrícolas.

8

Parágrafo primeiro: Os sócios que compõem a totalidade do capital social elegem por unanimidade através deste instrumento, uma diretoria composta de 5 (cinco) membros, que se denominam Diretores, todos dispensados de caução os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais ficando estipulados os seguintes cargos: a) Diretor Superintendente; b) Diretor Administrativo; c) Diretor Industrial, d) – Diretor Adjunto I; e, e) Diretor Adjunto II.

Parágrafo segundo: Para a prática dos seguintes atos: a) Alienação e Aquisição de Bens Móveis ou Imóveis pertencentes a sociedade, exceto veículos leves, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, implementos agrícolas e máquinas agrícolas; b) - Contratação de Mútuos ou Financiamentos em moeda nacional e estrangeira; c) - Emissão de Notas Promissórias; d) -Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor deles próprios diretores e das empresas Central Energética Moreno Açúcar e Alcool Ltda., Coplasa Açúcar e Alcool Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., Agrícola Moreno de Nipoã Ltda., Agrícola Moreno de Luiz Antonio Ltda., e, em fayor de quaisquer um dos condôminos dos Condomínios Agrícolas "José Carlos Moreno e Outros" e "Gilberto Moreno e Outros"; e) - Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor da empresa Transportadora Gold Star Ltda; f) - Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor de seus fornecedores de cana-de-açúcar exclusivamente em operações contratadas com cooperativas de crédito e agrícolas; e, g) -Movimentação de Numerários através de cheques e autorizações de débito em conta bancária, exceto as transferências de valores entre contas correntes bancárias da própria empresa e contas bancárias em nome das empresas Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda., Coplasa Açúcar e Álcool Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., Agrícola Moreno de Nipoã Ltda., e, Agrícola Moreno de Luiz Antonio Ltda", as assinaturas dos diretores dar-se-ão sempre em conjunto de duas, independente de ordem de precedência, da seguinte maneira: Diretor Superintendente, ou Diretor Industrial, ou ainda Diretor Adjunto II, com Diretor Administrativo, ou com Diretor Adjunto L

Parágrafo terceiro. Os demais atos não descritos poderão ser praticados isoladamente por qualquer dos diretores, sócios ou não sócios, inclusive na assinatura junto a instituições financeiras de contratos de câmbio e de contratos de compra e venda de moeda a termo sem entrega física e seus respectivos termos de distrato.

Parágrafo quarto. O Sr. JOSÉ CARLOS MORENO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.043.704 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 306.124.548-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº. 20, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, na condição de usufrutuário vitalício das quotas de capital que doou aos seus filhos, André Luís Moreno e Andréia Cristina Moreno Theodoro, continua ocupando o cargo de Diretor Industrial.

asm

Parágrafo quinto. Os cargos da diretoria executiva ficam distribuídos e são ocupados da seguinte maneira: a) DIRETOR SUPERINTENDENTE: André Luis Moreno; b) DIRETOR ADMINESTRATIVO. Carlos

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmado Título e Documentos Monte Aprazivel / SP 3.3 8 Ŋ. δ

Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Lida

Alberto Moreno; c) **DIRETOR INDUSTRIAL**: José Carlos Moreno; e d) **DIRETORA ADJUNTO II**: Andréia Cristina Moreno Theodoro, todos qualificados no preâmbulo deste instrumento.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os diretores têm direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore que será levada a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO BALANÇO GERAL E SEUS LUCROS E PREJUÍZOS

Em 31 de março de cada ano, será levantado um Balanço Geral da Sociedade compreendendo o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros. Os sócios participam dos lucros e das perdas conforme suas participações no capital social.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços intercalares ou intermediários em períodos semestrais, trimestrais ou menores, respeitadas as disposições legais, e distribuir os lucros apurados.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes obrigados a levantar um Balanço Geral da Sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento, e reunir em uma só conta os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial ou depois de transitado em julgado o formal de partilha lavrado nos autos de inventário, ficando desde já certo que a entrega retro referida deverá ser feita de modo a não colocar em risco a estrutura da sociedade. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros do sócio falecido, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

Parágrafo único. Fica ainda estabelecido de comum acordo que, no caso de falecimento de qualquer dos sócios, não será ampliado o número de cargos da diretoria executiva, devendo ser mantidos apenas os 5 (cinco) cargos citados no caput da cláusula VII da Administração.

XI - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ressalvado os quóruns legais obrigatórios para matérias específicas previstos na Lei nº 10.406/02 para as sociedades limitadas e os quóruns especiais previstos neste contrato, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que detenham e representem a maioria absoluta das quotas do capital social, ou seja, metade mais um, valendo cada quota um voto.

G SM-

Parágrafo primeiro. As deliberações serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais ficarão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

< 🗙 🖓

in por

Décima Oitava Alteração Contratual da Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão convocadas, instaladas e dar-se-ão de conformidade com as exigências para as limitadas previstas pela Lei nº 10.406/02.

10

Parágrafo terceiro. A sociedade fica dispensada de manutenção do livro de Atas de Reuniões.

XII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências sociais que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral.

XIII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É expressamente reconhecido aos sócios quotistas, representantes de mais de metade do capital social, respeitados os termos e as formalidades legais, o direito de promoverem a exclusão de sócio quotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social efetivada após reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios quotistas e os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

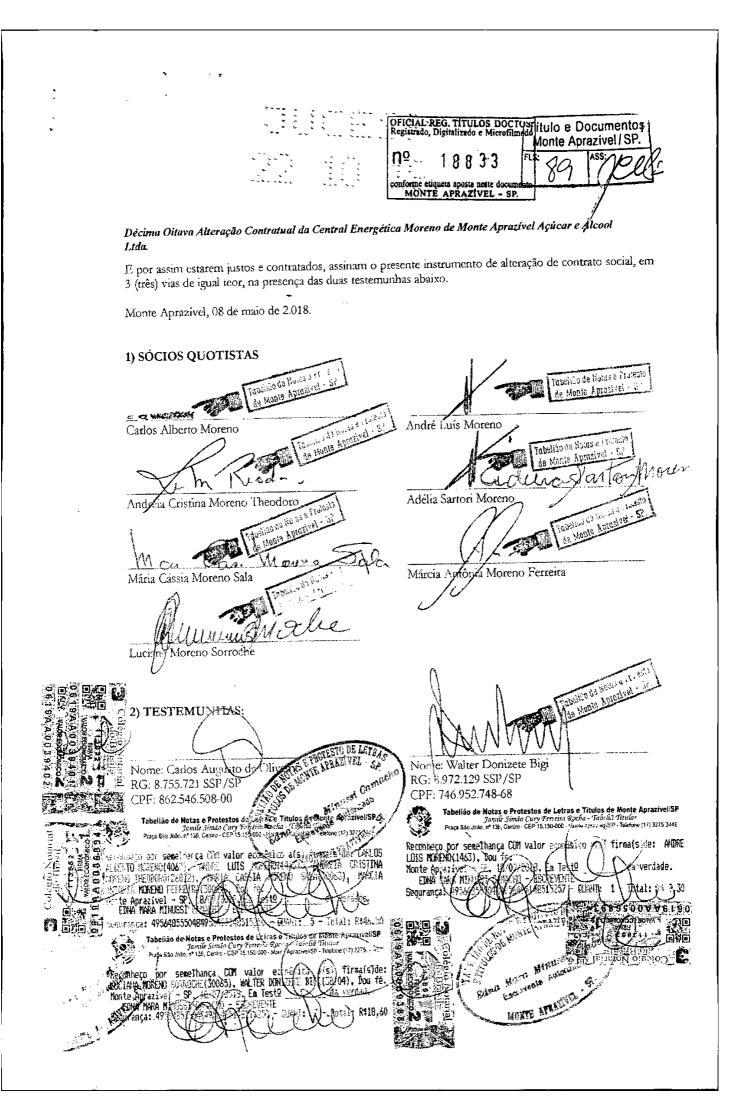
XV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

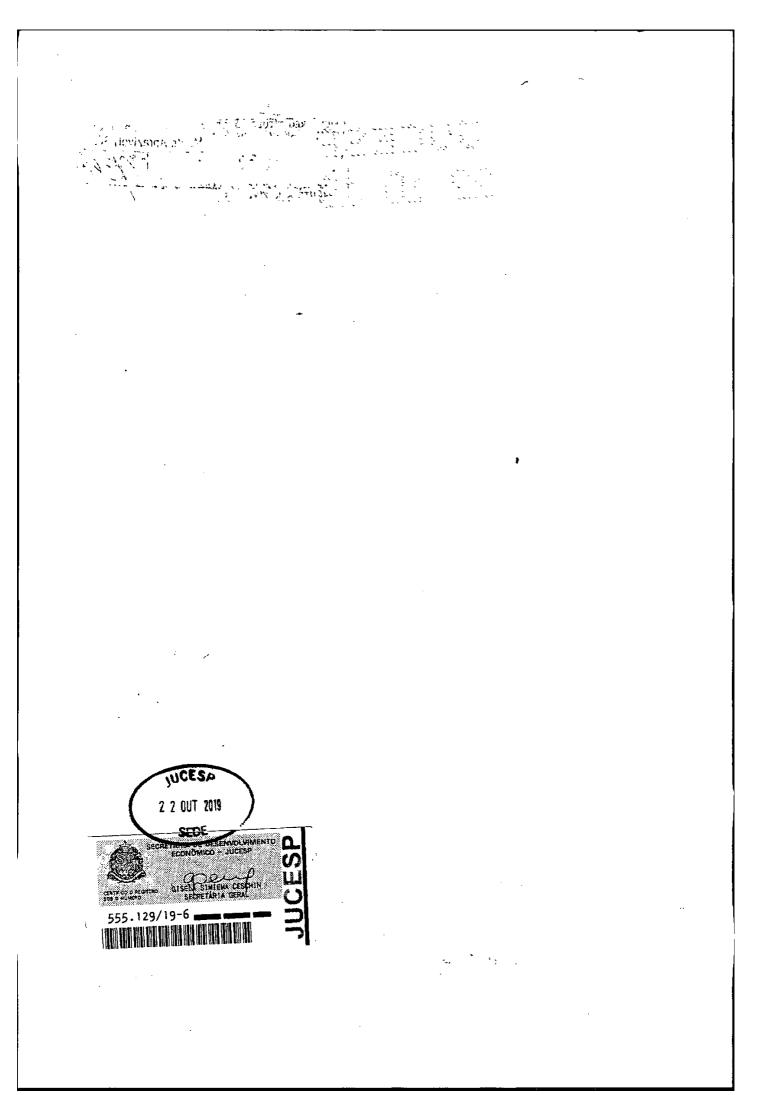
A sociedade e os casos não cobertos pelo contrato social são regidos pelas disposições próprias da Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1.976 e alterações posteriores, e a sociedade publicará apenas os documentos que forem obrigatórios para as limitadas conforme disposto na Lei nº 10.406/02.

XVI – DO FORO

Mon MC

C S M As partes elegem o foro da comarca de São Simão, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originárias do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





Título e Documentos OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Monte Aprazivel / SP. JUCESP PROTOCOLO 2.142.685/19-5 MONTE APRAZIVEL SP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

As partes:

G.Sm

3

I - GILBERTO MORENO que era brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.146.730-SSP/SP, inscrito no CPF/MP sob o nº 307.038.328-91, que teve última residência no endereço Rua Amélia de Alencar, nº. 1.173, Bairro Soljumar, CEP 14.170-590, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo; falecido em 04/06/2013, neste ato representado pelos sucessores e herdeiros a seguir qualificados: a) ADÉLIA SARTORI MORENO, brasileira, nascida a 19/02/1937, natural de Sertãozinho-SP, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.445.615-8 SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 112.348.928-98, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Casa 04, Condomínio Village Monet, Jardim Botânico, 'CEP 14021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; b) CARLOS ALBERTO MORENO, brasileiro, nascido a 08/11/1959, natural de Sertãozinho-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.866.117-6-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, nº. 920, apto 2.401, Jardim Santa Ângela, CEP 14.020-590, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; c) MARIA DE CÁSSIA MORENO SALA, brasileira, nascida a 23/05/1961, natural de Sertãozinho-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.639.252-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 062.675.988-96, residente e domiciliada na Avenida Carlos Consoni, nº, 1100, casa 6, Condomínio Verona, Jardim Canadá, CEP 14.024-270, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, c) MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, brasileira, nascida a 13/06/1962, natural de Sertãozinho-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.639.275-7-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 065.615.448-97, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, Casa 11, Condomínio Village Monet, Jardim Botânico, CEP 14021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; d) LUCIANA MORENO SORROCHE, brasileira, nascida a 16/01/1965, natural de Sertãozinho-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.648.104 X-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 077.073.448-04, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Casa 01, Condomínio Manacás, Jardim Botânico, CEP 14021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; estes que subscrevem a presente por sí e representando GILBERTO MORENO, acima qualificado;

II - CARLOS ALBERTO MORENO, brasileiro, nascido a 08/11/1959, natural de Sertãozinho-SP, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.866.117-6-SSP-SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, nº 920, apto 2.401, Jardim Santa Ângela, CEP 14.020,590, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

III - JOSÉ CARLOS MORENO, brasileiro, nascido a 20/08/1949, natural de Sertãozinho-SP, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.043.704 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 306.124.548-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 20, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo;

IV - ANDRÉ LUÍS MORENO, brasileiro, nascido a 14/01/1972, natural de Ribeirão Preto-SP, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.572.427-9 e inscrito no CPF (MF) sob nº 159.922.818-19, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, nº. 424, Centro, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo; e,

V - ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO, brasileira, nascida a 27/02/1975, natural de Ribeirão Preto-SP, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.309.145-X SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº. 201.572.368-46, residente e domiciliada na Rua Pedro Monteleone, nº. 60, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo;

todos, na qualidade de únicos sócios quotistas componentes da sociedade limitada estabelecida com sede Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, no município de Planalto, Estado de São Paulo - CEP 15.260-000 e que gira sob a denominação de COPLASA ACÚCAR E ALCOOL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.928.246/0001-41, com seu contrato social arguivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.218.553.225, em sessão de 23 de setembro de 2003, e posteriores alterações, sendo a última arquivada sob nº.109.938/17-3, em sessão de 07 de março de 2017, têm entre si, mediante concordância, presença e assinatura unânime dos sócios quotistas e dos sucessores e herdeiros do sócios falecido, GILBERTO MORENO, anteriormente qualificado, justo e contratado firmar o presente instrumento de alteração contratual para: (i) formalizar a Partilha das quotas do sócio falecido, GILBERTO MORENO, com o consequente encerramento do Espólio; (ii) Alterar o valor nominal individual das quotas sociais, sem, no entanto, alterar o valor total do capital, com vistas a possibilitar dar efetividade a Partilha firmada entre os Herdeiros, e, (iii) consolidar as disposições vigentes do contrato social, já adaptadas às alterações procedidas, tudo nos seguintes termos: 2 Sm

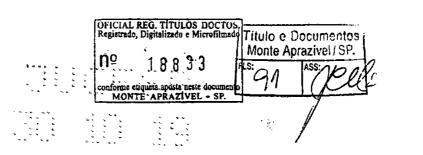
1) PARTILHA DAS QUOTAS DO SÓCIO FALECIDO, SR. GILBERTO MORENO ATRIBUIÇÃO DAS QUOTAS QUE CABEM À VIÚVA MEEIRA:

Com o falecimento do Sr. Gilberto Moreno, foi ajuizada a Ação de Inventário e Partilha, Processo 0009904-48.2013.8.26.0597, que tramitou pela 3^a. Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

A referida Ação teve seu tramite regular, tendo sido homologado o Formal de Partilha proposto, com trânsito em julgado da Ação em 01 de setembro de 2016.

CONSIST A you

2



3

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

O sócio falecido, Sr. Gilberto Moreno, era detentor de participação no capital social da Sociedade no valor nominal total de R\$22.302.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e dois mil reais), o qual era dividido em 22.302 (vinte duas mil, trezentas e duas) quotas, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) cada quota.

Com a Partilha homologada na Ação de Inventário, foi atribuída para a Viúva Meeira, parte do capital social que era detido pelo De Cujus, da seguinte forma:

a) à <u>Viúva Meeira</u> ADELIA SARTORI MORENO, anteriormente qualificada, cabe o montante de R\$11.151.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e um mil reais) do capital social da sociedade, o qual é dividido em 11.151 (onze mil, cento e cinquenta e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais tem o valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais) cada quota;

2) DA MODIFICAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS QUOTAS:

Para dar efetividade à Partilha homologada nos Autos do Processo de Inventário referenciado no item 1), acima, bem como para atribuir o montante de capital social determinado a cada herdeiro, considerando, ainda, a impossibilidade de existência de fração de quotas, todos os sócios quotistas, neste ato, concordam e decidem alterar o valor nominal das quotas, que era de R\$1.000,00 (um mil reais) cada quota, e passa a ser de **R\$1,00 (um real) cada quota**, mantendo intocado o valor total do capital social, que é de **R\$ 59.472.000,00 (cinquenta e nove milhões quatrocentos e setenta e dois mil reais**).

Com a alteração do valor nominal da quota social, realizado neste item 2), o capital social de **RS** 59.472.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) passa a ser dividido em 59.472.000 (cinquenta e nove milhões, quatrocentas e setenta e duas mil) quotas, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País.

3) PARTILHA DAS QUOTAS DO SÓCIO FALECIDO, SR. GILBERTO MORENO AOS HERDEIROS:

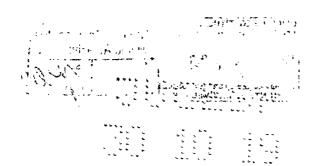
Com o falecimento do Sr. Gilberto Moreno, foi ajuizada a Ação de Inventário e Partilha, Processo 0009904-48.2013.8.26.0597, que tramitou pela 3ª. Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

A referida Ação teve seu tramite regular, tendo sido homologado o Formal de Partilha proposto, com trânsito em julgado da Ação em 01 de setembro de 2016.

O sócio falecido, Sr. Gilberto Moreno, era detentor de participação no capital social da Sociedade no valor nominal total de R\$22.302.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e dois mil reais), o qual, com a modificação no valon nominal unitário das quotas realizada no item 2),

e a vinantita.

asma



Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

acima, é dividido em 22.302.000 (vinte e dois milhões, trezentos e duas mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real reais) cada quota.

Com a Partilha homologada na Ação de Inventário, foram destacados, para os Herdeiros, partes do capital social que era detido pelo *De Cujus*, estas distribuídas da seguinte forma:

- b) ao <u>Herdeiro</u> CARLOS ALBERTO MORENO, anteriormente qualificado, cabe o montante de R\$2.787.750,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) do capital social da sociedade, o qual é dividido em 2.787.750 (dois milhões, setecentas e oitenta e sete mil, setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais tem o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota;
- c) à <u>Herdeira</u> MARIA CÁSSIA MORENO SALA, anteriormente qualificada, cabe o montante de R\$2.787.750,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) do capital social da sociedade, o qual é dividido em 2.787.750 (dois milhões, setecentas e oitenta e sete mil, setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais tem o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota;
- d) à <u>Herdeira</u> MARCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, anteriormente qualificada, cabe o montante de R\$2.787.750,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) do capital social da sociedade, o qual é dividido em 2.787.750 (dois milhões, setecentas e oitenta e sete mil, setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais tem o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota;
- e) à <u>Herdeira</u> LUCIANA MORENO SORROCHE, anteriormente qualificada, cabe o montante de R\$2.787.750,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) do capital social da sociedade, o qual é dividido em 2.787.750 (dois milhões, setecentas e oitenta e sete mil, setecentas e cinquenta) quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais tem o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota;

4) CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE TOTAL E VITALÍCIA:

Cumpre ainda formalizar que, por força de Escritura Pública de Testamento, lavrado por ordem do falecido Sr. Gilberto Moreno perante o Tabelião do 4°. Cartório de Notas de Ribeirão Preto/SP, Livro 931, página 019, fls. 12 da Carta de Sentença, foi determinado que: "Deixa para seus quatro filhos todos os bens que possuir por ocasião de seu falecimento, prescrevendo e imponto cláusula de incomunicabilidade total e vitalícia, inclusive no tocante a frutos e rendimentos."

Em função desta disposição testamentária, todas as quotas cuja transferência é formalizada através deste Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, são gravadas com CLAUSULA DE INCOMUNICABILIDADE TOTAL E VITALÍCIA.

ism

4

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmado Nº 18833 conforme etiqueta aposta neste documenta MONTE APRAZIVEL - SP.	Título e Documentos Monte Aprazível/SP.	5

5) ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA IV DO CONTRATO SOCIAL:

Com a formalização da Partilha e atribuição de quotas que eram detidas pelo sócio GILBERTO MORENO (falecido) à Viúva Meeira, alteração do valor nominal unitário da quota social e atribuição da participação de capital social aos Herdeiros, os sócios quotistas decidem alterar a Cláusula IV do Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"O capital social é de R\$ 59.472.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), dividido em 59.472.000 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e duas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os quotistas na seguinte proporção:

SOCIOS QUOTISTAS	QUANT. QUOTAS	VR. CAPITAL R\$	%
Adélia Sartori Moreno	11.151.000	11.151.000,00	18,75
Maria de Cássia Moreno Sala -			
gravadas com Cláusula de			
Incomunicabilidade Total e Vitalícia	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Márcia Antônia Moreno Ferreira -			
gravadas com Cláusula de			
Incomunicabilidade Total e Vitalicia	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Luciana Moreno Sorroche - gravadas			
com Cláusula de Incomunicabilidade			
Total e Vitalicia	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Carlos Alberto Moreno - gravadas			
com Cláusula de Incomunicabilidade			
Total e Vitalicia	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Carlos Alberto Moreno	7.434.000	7.434.000,00	12,500
Total de Carlos Alberto Moreno	10.221.750	10.221.750,00	17,1875
José Carlos Moreno	1.190.000	1.190.000,00	2,000
André Luís Moreno	14.273.000	14.273.000,00	24,000
Andréia Cristina Moreno Theodoro	14.273.000	14.273.000,00	24,000
Totais	59.472.000	59.472.000,00	100,000

asm

· e.

Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme previsto nos artigos 1.054 e 997 inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

W- MOM

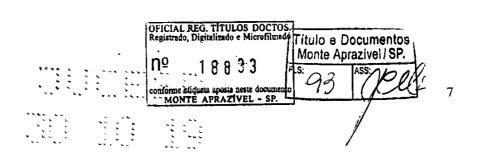
- อิ-เร

Parágrafo terceiro. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre a preferência na sua aquisição. As quotas de capital dos sócios Carlos Alberto Moreno, Maria Cássia Moreno Sala, Márcia Antônia Moreno Ferreira e Luciana Moreno Sorroche, identificadas pela expressão "gravadas com Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalícia", foram gravadas pela Cláusula de Incomunicabilidade, em conformidade com disposição testamentária firmada pelo falecido Sr. Gilberto Moreno, estendendo os efeitos desta Cláusula aos frutos e rendimentos relativos as quotas sociais gravadas.

Parágrafo quarto. De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o cumprimento da integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os sócios quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA, MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE E ADÉLIA SARTORI MORENO, JOSÉ CARLOS MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO E ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 30.330.720 (trinta milhões, trezentos e trinta mil e setecentas e vinte) quotas ("Quotas"), pertinentes à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bômus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, hem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 dervutubro de 2016, por meio da qual, entre outros

:Sm

6



assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da "liquidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade."

6) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o objeto social da Sociedade, para incluir a atividade de participação em outras sociedades nacionais e internacionais, como sócia ou acionista. Desta forma, a Cláusula III do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

"III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos a exploração da atividade estritamente industrial, especialmente a industrialização da cana-de-açúcar para fabricação de álcool carburante, açúcar e derivados, praticando atos mercantis relacionados com suas atividades no mercado interno e externo, podendo viabilizar negócios de importação e exportação e ainda, mediante recursos próprios ou participação no capital social de outras empresas, desenvolver empreendimentos de logística e outros que integram o aproveitamento de seus sub-produtos, especialmente na área de geração de energia, produção e comercialização de farelo de levedura seca como ingrediente para ração animal, destinada mercado interno e externo e na produção e comercialização de bagaço de cana, in natura e hidrolisado; prestação de serviços para seus fornecedores de cana, para o plantio de cana-de-açúcar; corte, carregamento e transporte da cana-de-açúcar; e, serviços de mecanização agrícola; e a participação em outras sociedades nacionais e internacionais, como sócia ou acionista.

Parágrafo único: - No desenvolvimento de suas atividades industriais e mercantis, a sociedade respeitará sempre, além da legislação nacional, os princípios inerentes à qualidade do trabalho de seus funcionários, o equilíbrio de relações com a sociedade e o cumprimento fiel aos programas de gestão e proteção do meio ambiente. "

$(\chi S_{M} - 7)$ consolidação das disposições contratuais vigentes

Finalmente os sócios quotistas decidem consolidar neste único instrumento, todas as disposições do contrato social já adaptadas às modificações procedidas, tudo conforme as cláusulas e disposições a seguir, que reciprocamente outorgam e prometem cumprir:

CONTRATO SOCIAL DA COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

1 - DO TIPO DE SOCIEDADE, DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade é limitada, e gira sob a denominação social de <u>COPLASA ACÚCAR E ÁLCOOL</u> <u>LTDA.</u>, devendo assinar pela empresa os diretores pessoas físicas, conforme estipulado na cláusula V da Administração, e utiliza-se do nome de fantasia "*COPLASA*", que serão empregados sempre que for conveniente para distinguir ou identificar produtos, papéis, insígnias, dísticos, emblemas, rótulos ou quaisquer outros objetos de uso ou propriedade da sociedade.

II - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, no município de Planalto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivos a exploração da atividade estritamente industrial, especialmente a industrialização da cana-de-açúcar para fabricação de álcool carburante, açúcar e derivados, praticando atos mercantis relacionados com suas atividades no mercado interno e externo, podendo viabilizar negócios de importação e exportação e ainda, mediante recursos próprios ou participação no capital social de outras empresas, desenvolver empreendimentos de logística e outros que integram o aproveitamento de seus sub-produtos, especialmente na área de geração de energia, produção e comercialização de farelo de levedura seca como ingrediente para ração animal, destinada mercado interno e externo e na produção e comercialização de bagaço de cana, in natura e hidrolisado; prestação de serviços para seus fornecedores de cana, para o plantio de cana-de-açúcar; corte, carregamento e transporte da cana-de-açúcar; e, serviços de mecanização agrícola; e a participação em outras sociedades nacionais e internacionais, como sócia ou acionista.

Parágrafo único: - No desenvolvimento de suas atividades industriais e mercantis, a sociedade respeitará sempre, além da legislação nacional, os princípios inerentes à qualidade do trabalho de seus funcionários, o equilibrio de relações com a sociedade e o cumprimento fiel aos programas de gestão e proteção do meio ambiente.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 59.472.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), dividido em 59.472.000 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e duas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os guotistas na seguinte proporção:

8

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitelizado e Microfilmado Título e Documentos Monte Aprazivel / SP. 'nº` 18833 15: MONTE APRAZIVEL

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

	QUANT QUOTAS	VR. CAPITAL R\$	%
SOCIOS QUOTISTAS		11.151.000,00	18,75
Adélia Sartori Moreno	11.151.000	11.151.000,00	10,70
Maria de Cássia Moreno Sala -			
gravadas com Cláusula de			1 (075
Incomunicabilidade Total e Vitalícia	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Márcia Antônia Moreno Ferreira -			
gravadas com Cláusula de			
Incomunicabilidade Total e Vitalícia	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Luciana Moreno Sorroche - gravadas			
com Cláusula de Incomunicabilidade			
Total e Vitalícia	2,787,750	2,787.750,00	4,6875
Carlos Alberto Moreno - gravadas			
com Cláusula de Incomunicabilidade			
1	2.787.750	2.787.750,00	4,6875
Total e Vitalicia	7.434.000	7.434.000,00	12,500
Carlos Alberto Moreno	10.221.750		17,1875
Total de Carlos Alberto Moreno			
José Carlos Moreno	1.190.000		2,000
André Luis Moreno	14.273.000	14.273.000,00	24,000
Andréia Cristina Moreno Theodoro	14.273.000	14.273.000,00	24,000
Totais	59.472.000	59.472.000,00	100,000

Parágrafo primeiro. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme previsto nos artigos 1.054 e 997 inciso VIII da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro. A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre a preferência na sua aquisição. As quotas de capital dos sócios Carlos Alberto Moreno, Maria Cássia Moreno Sala, Márcia Antônia Moreno Ferreira e Luciana Moreno Sorroche, identificadas pela expressão "gravadas com Cláusula de Incomunicabilidade Total e Vitalicia", foram gravadas pela Cláusula de Incomunicabilidade, em conformidade com disposição testamentária firmada pelo falecido Sr. Gilberto Moreno, estendendo os efeitos desta Cláusula aos frutos e rendimentos relativos as quotas sociais gravadas.

Parágrafo quarto. De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o cumprimento da integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de

- - -

a.S.m

te or Muthine (unt Finite illeste AlataoM The Alatao

asm

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

Quotas, os sócios quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA, MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE E ADELIA SARTORI MORENO, JOSÉ CARLOS MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO E ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 30.330.720 (trinta milhões, trezentos e trinta mil e setecentas e vinte) quotas ("Quotas"), pertinentes à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros; (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da liquidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade.

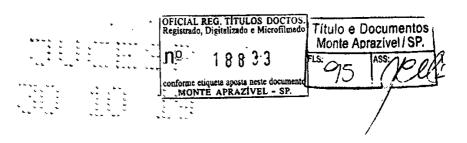
V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por sócios e/ou não sócios, atribuindo-lhes amplos e gerais poderes, competindo-lhes a prática de atos e atribuições relacionados aos cargos, que a Lei e o presente instrumento lhes conferem, representando ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, podendo ainda delegar poderes nos termos que regem este instrumento, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, sendo permitido o uso das assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza apenas nas seguintes hipóteses: a) - em favor delës próprios diretores; b) - em favor das

Man D

~ ~ **~ ~**

10



Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

empresas Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda., Central Energética Moreno de Monte Aprazivel Açúcar e Álcool Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., e Agricola Moreno de Nipoã Ltda., e Agricola Moreno de Luiz Antonio Ltda.; c) - em favor de qualquer um dos condôminos dos Condomínios Agrícolas "José Carlos Moreno e Outros" e "Gilberto Moreno e Outros"; d) - em favor da empresa Transportadora Gold Star Ltda; e, e) - em favor de seus fornecedores de cana, exclusivamente em operações de crédito contratadas com cooperativas de crédito e agrícolas.

Parágrafo primeiro: Os sócios que compõem a totalidade do capital social elegem por unanimidade através deste instrumento, uma diretoria composta de 5 (cinco) membros, que se denominam Diretores, todos dispensados de caução os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais ficando estipulados os seguintes cargos: a) Diretor Superintendente; b) Diretor Administrativo; c) Diretor Industrial, d) – Diretor Adjunto I; e, e) Diretor Adjunto II.

Parágrafo segundo: Para a prática dos seguintes atos: a) Alienação e Aquisição de Bens Móveis ou Imóveis pertencentes a sociedade, exceto veículos leves, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, implementos agrícolas e máquinas agrícolas; b) - Contratação de Mútuos ou Financiamentos em moeda nacional e estrangeira: c) - Emissão de Notas Promissórias: d) - Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor deles próprios diretores e das empresas Central Energética Moreno Acúcar e Álcool Ltda., Central Energética Moreno de Monte Aprazível Acúcar e Álcool Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., Agrícola Moreno de Ninoã Ltda., Agrícola Moreno de Luiz Antonio Ltda., e, em favor de quaisquer um dos condôminos dos Condomínios Agrícolas "José Carlos Moreno e Outros" e "Gilberto Moreno e Outros": e) - Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor da empresa Transportadora Gold Star Ltda.; f) - Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor de seus fornecedores de cana-de-acúcar exclusivamente em operações contratadas com cooperativas de crédito e agrícolas: e, g) - Movimentação de Numerários através de cheques e autorizações de débito em conta bancária, exceto as transferências de valores entre contas correntes bancárias da própria empresa e contas bancárias em nome das empresas Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda., Coplasa Açúcar e Álcool Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., Agrícola Moreno de Nipoã Ltda., e, Agrícola Moreno de Luiz Antonio Ltda", as assinaturas dos diretores dar-se-ão sempre em conjunto de duas, independente de ordem de precedência, da seguinte maneira: Diretor Superintendente, ou Diretor Industrial, ou ainda Diretor Adjunto II, com Diretor Administrativo, ou com Diretor Adjunto I.

asm

Parágrafo terceiro. Os demais atos não descritos poderão ser praticados isoladamente por qualquer dos diretores, sócios ou não sócios, inclusive na assinatura junto a instituições financeiras de contratos de câmbio e de contratos de compra e venda de moeda a termo sem entrega física e seus respectivos termos de distrato.

A non

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

300 A 55

Parágrafo quarto. Os cargos da diretoria executiva ficam distribuídos e são ocupados da seguinte maneira: a) *DIRETOR SUPERINTENDENTE*: André Luis Moreno; b) *DIRETOR ADMINISTRATIVO*: Carlos Alberto Moreno; c) *DIRETOR INDUSTRIAL*: José Carlos Moreno; e d) *DIRETORA ADJUNTA II*: Andréia Cristina Moreno Theodoro, todos qualificados no preâmbulo deste instrumento.

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de Setembro de 2.003.

VII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os diretores têm direito a uma retirada mensal a título de PRO-LABORE que será levada a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIII - DO BALANÇO GERAL E SEUS LUCROS E PREJUÍZOS

Em 31 de março de cada ano, será levantado um Balanço Geral da Sociedade compreendendo o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros. Os sócios participam dos lucros e das perdas conforme suas participações no capital social.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços intercalares ou intermediários em períodos semestrais, trimestrais ou menores respeitadas as disposições legais, e distribuir os lucros apurados.

IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes, obrigados a levantar um Balanço Geral da Sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento, e reunir em uma só conta os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial ou depois de transitado em julgado o formal de partilha lavrado nos autos de inventário, ficando desde já certo que a entrega retro citada deverá ser feita de modo a não colocar em risco a estrutura da sociedade. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros do sócio falecido, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade, em substituição ao sócio falecido, os quais, entretanto, deverão designar quem os representará na sociedade.

C. C. VENNER Mi non

is m

12

₹₩~ ₩₩ ₩₩ ₩₩ ₩₩ ₩ ₩ ₩ ₩ ₩ ₩ ₩ ₩ ₩	• • • • • • • • •	ICHICIAL REG. TITULOS DOCTO Registrado, Digitalizado e Microfilma	Titulo e Documentos Monte Aprazivel/SP.
۳۳ ۹۹۵ ۶۹۳۹۶۵ ۹۰۱ ۱۰۰۰ ۲۰۰۰ ۴۰۰۰ ۲۰۰۰		Conforme etiqueta aposta neste documer MONTE APRAZIVEL - SP.	nte 96 ASS: PERF
• · • • •	ય પંજ સંસ્થાપ દિવા		

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Lida.

Parágrafo único. Fica ainda estabelecido de comum acordo que, no caso de falecimento de qualquer dos sócios, não será ampliado o número de cargos da diretoria executiva, devendo ser mantidos apenas os 5 (cinco) cargos citados no caput da cláusula V da Administração.

X - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ressalvados os quóruns legais obrigatórios para matérias específicas previstos na Lei nº 10.406/02 e os quóruns especiais previstos neste contrato, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que detenham e representem a maioria absoluta das quotas do capital social, ou seja, metade mais um, valendo cada quota um voto.

Parágrafo primeiro. As deliberações serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais ficarão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão convocadas, instaladas e dar-se-ão de conformidade com as exigências para as limitadas previstas pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro. A sociedade fica dispensada de manutenção do livro de Atas de Reuniões.

XI - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências sociais que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral.

XII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É expressamente reconhecido, aos sócios quotistas, representantes de mais de metade do capital social, respeitados os termos e as formalidades legais, o direito de promoverem a exclusão de sócio quotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social efetivada após reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa."

XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios quotistas e o administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do § 1° do artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

G.S.Mm

-

non a non

Décima Primeira Alteração Contratual da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

XIV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade e os casos não cobertos pelo contrato social são regidos pelas disposições próprias da Lei nº 10.406/2.002 para as sociedades limitadas e supletivamente pela Lei nº 6.404/1.976 e alterações posteriores, e a sociedade publicará apenas os documentos que forem obrigatórios para as limitadas conforme disposto na Lei nº 10.406/02.

XV - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de São Simão, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originárias do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Planalto, 08 de maio de 2018. Solution - St 1) SÓCIOS QUOTISTAS ALL CALL Carlos Alberto Moreno André Luis Moreno Adélia Sartori-M ndréia Cristina Moreno Theodoro Maria Cássia Moreno Sala Márcia, Arpónia Moreno Ferreira Luciana Moreno Sorroche 2) TESTEMUNHAS: Nome: Carlos Augusto de Oliveira Nome: Walter Donizere Bigi RG: 8.755.721 SSP/SP RG: 8.972.129 SSP/SP CPF: 862.546.508-00 CPF: 746.952.748-68

14

4.1.1 ۶÷-__ .,., 845 223 2. _ ə -_ _ _ _ UFICIAL REG. TITULOS DOCTUS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Título e Documentos 2.3 ŧ Monte Aprazivel / SP. (* 3 FLS Üō 27.912 18833 15 3... 2 7 conforme etiqueta aposta neste docume MONTE APRAZIVEL - SP. UCESA 3 0 OUT 2019 SECRETARIA DE DESERVOLVIARENTD ECONOMICO JUÇDEP 0 Ċĺ, B OISELL SINIEWA CESCHIN SECRETARIA GERAL 567.639/19-8 • . . ^ ٦ Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Monte AprazivelISP Jumile Sindo Cury Ferreira Racho - Tabrlia Títulor Praça São João, nº 136, Centro - CEP 16.150-000 - Monte AprazivelISP - Teistore (17) 3275 3448 Reconfieco por semelifianța COM valor econădico (15) kirmalside: CAFLOS ALRERIO MORENO(4067), ANDRE-LUIS MORENO(1463), ANDREIA CRISTINA MIRENO HELDORO(26822), MARIA EMISIA MORENI ALISTOOSI, LUCINA MIRENO SUKSOCHE 30065), Dor fe Hante Aprazivel - SP, INCOLOR HA DISTO ELMA MNO MINUSSI CANAL CARENTE L. L. Andreade. Saguranca: 49564855504849 M6.53 Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Monte Aprazivel/SP Jamile Sinido Cury Centrica Rócha - Subelia Tituldar Propu São João, nº 136, Cento - CEP 15.150-000 - Monte Aprazov, SP - Telebre (17) 3275.3-48 ١. Reconteço, por senelhanca CDN Valor econfaico als) fifalis)de: NACIA ANTONIA NURANO FERNEIRA(2006), DDSE CARDON (2004), NALTER and a start DONIZETE HIGI JAN Honte Aprazion EDNA MS 2512 En lie CONEVENTE ASS-STAT- A Segurança: 4 Colé 6.3 Í 619A Loose 2 . Osto A 2002.939 10519A Loose 3. 10519A 2002.939 Loss Minuted Comatched Escregente Estern 國 0619 Escrevente Autorizaco Martin Arriter . . 8 ٠. 7.,

CONVÊNIO E. R. Ribeirão Preto	OFICIAL REG. TITULOS DOCTUS. Registredo, Digitelizado e Microfilmado Monte Aprazivel/SP. I 8 8 3 3 conforme etiquete aposta zeste documento MONTE APRAZIVEL - SP.	

PLANALTO BIOENERGIA LTDA. CNPJ nº 27.119.208/0001-80 NIRE 35230352200

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes (em conjunto, os "Sócios"):

I – <u>COPLASA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA</u>., sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de Planalto, no Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Governador Mario Covas, s/n, km 7,7, Zona Rural, CEP 15260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.928.246/0001-41 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35218553225, representada na forma do seu contrato social pelos seus Diretores Carlos Alberto Moreno e André Luis Moreno, abaixo qualificados; e

II – <u>JOSÉ CARLOS MORENO</u>, brasileiro, nascido em 20 de agosto de 1949, natural da cidade de Sertãozinho. Estado de São Paulo, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.043.704 SSP/SP, expedida em 2 de junho de 1969 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.124.548-00, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 20, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo;

III – <u>CARLOS ALBERTO MORENO</u>, brasileiro, nascido em 8 de novembro de 1959, natural da cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.866.117 SSP/SP, expedida em 1 de setembro de 1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, 920, apartamento 2.401, Jardim Santa Ângela, CEP 14.020.590, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

IV – <u>MARIA CASSIA MORENO SALA</u>, brasileira, nascida em 23 de maio de 1961, natural de da cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.639.252 SSP/SP, expedida em 1 de julho de 1981, e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.675.988-96, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 553, apartamento 902, Edifício Mediterrâneo, Centro, CEP 14.160-040, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo;

V – <u>MARCIA ANTONIA MORENO FERREIRA</u>, brasileira, nascida em 13 de junho de 1962, natural da cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.639.275-7 SSP/SP expedida em 28 de outubro de 2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.615.448-97, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, casa 11, Condomínio Village Monet, Jardim Botânico, CEP 14.021-653, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

ACM

VI-<u>LUCIANA MORENO SORROCHE</u>, presileira, nascida em 16 de janeiro de 1965, natural da cidade de Sertãozinho, Estado de 3ão Paulo, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 16.648.104-X SSP/SP, expedida em 14 de novembro de 2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.073.448-04, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Lote 1, Condomínio Village Monet, Jardim Botânico, CEP 14.021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

VII – <u>ANDRÉ LUIS MORENO</u>, brasileiro, nascido em 14 de janeiro de 1972, natural da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.572.427-9 SSP/SP, expedida em9 de dezembro de 1999, e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.922.818-19, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, 424, Centro, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo; e

VIII – <u>ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO</u>, brasileira, nascida em 27 de fevereiro de 1975, natural da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.309.145-X SPP/SP, expedida em 8 de março de 1996, e inscrita no CPF/MF sob o nº 201.572.368-46, residente e domiciliada na Rua Dr. Ulisses da Silveira Guimarães, 93, Parque Res. Damha, CEP 15061-723, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Têm entre si justo e contratado firmar a presente 1ª Alteração ao Contrato social da **PLANALTO BIOENERGIA LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada com sede na Cidade de Planalto, no Estado de São Paulo, na Estrada Vicinal Governador Mario Covas, s/n, km 7,7, anexo II, Zona Rural, CEP 15260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.119.208/0001-80 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35230352200 ("Sociedade"), nos seguintes termos:

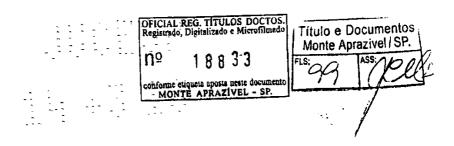
I. <u>ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL</u>

- <1 K2/2015VA

1.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar a denominação social da Sociedade que passará de "PLANALTO BIOENERGIA LTDA." para "PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA.".

1.2. Em decorrência da alteração acima, os Sócios decidem alterar o parágrafo único do Cláusula I do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a viger com a seguinte nova redação:

"Purágrufo único - A Sociedade gira sob a denominação social de "PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA.", devendo assinar pela Sociedade, os Diretores da Sociedade, conforme estipulado na Cláusula VI -- Da Administração."



II. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar o objeto social da Sociedade que passará a ser: "(i) geração, cogeração e comercialização de energia elétrica proveniente de biomassa, e (ii) geração e distribuição de vapor d'água, ambos oriundos de 1 (uma) unidade termoelétrica de cogeração – UTE de propriedade da Sociedade localizada na Cidade de Planalto, Estado de São Paulo, a qual é movida à biomassa de cana-de-açúcar com capacidade instalada total de 50 MW e adjacente à unidade industrial da Coplasa Acúcar e Álcool Ltda.".

2.2. Em decorrência da alteração acima, os Sócios decidem alterar o Cláusula III do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a viger com a seguinte nova redação:

"A Sociedade tem por objeto social o propósito especifico de: "(i) geração, cogeração e comercialização de energia elétrica proveniente de biomassa, e (ii) geração e distribuição de vapor d'água, ambos oriundos de I (uma) unidade termoelétrica de cogeração – UTE de propriedade da Sociedade localizada na Cidade de Planalto, Estado de São Paulo, a qual é movida à biomassa de cana-de-açúcar e adjacente à unidade industrial da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda."

III. <u>ALTERAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE</u>

3.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar o prazo de duração da Sociedade passando de prazo indeterminado para prazo determinado de duração, a qual deverá encerrar-se apos o decurso do prazo de 40 (quarenta) anos contados da data de sua constituição. Este prazo poderá ser estendido ou reduzido em vinculação ao seu proposito específico e mediante a aprovação da maioria dos Sócios.

3.2. Em decorrência da alteração acima, os Sócios decidem alterar o Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a viger com a seguinte nova redação:

"O prazo de duração da Sociedade é determinado, devendo encerrar-se após o decurso do prazo de 40 (quarenta) anos contados da data de sua constituição. Este prazo poderá ser estendido ou reduzido em vinculação ao seu proposito específico e mediante a aprovação da maioria dos sócios da Sociedade."

IV. ALTERAÇÃO E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

- ----

4.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, alterar e aumentar o capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) totalmente

3

integralizado, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, para R\$ 13.656.482,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis-inil, quatrocentos e oitenta e dois reais) mediante a emissão de 13.536.482 (treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e duas) novas quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a serem totalmente subscritas e integralizadas pela sócia Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.

4.1.1. A integralização das novas quotas será realizada no ato da subscrição mediante conferência de 1 (uma) caldeira aquatubular, com vazão de 250TVH, 21/67Kgf/cm2 e 340°C e 1 (um) prédio da casa de força com 858,00 m2, de propriedade da sócia Coplasa Açúcar e Álcool Ltda., ao valor total de R\$ 13.536.482,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

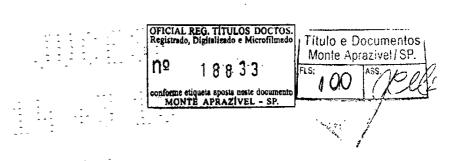
4.1.2. Os demais sócios expressamente renunciam ao direito de preferência que fariam jus na subscrição das novas quotas supracitadas.

4.2. Em decorrência da alteração acima, os Sócios decidem alterar o Cláusula IV do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a viger com a seguinte nova redação:

"O capital social total é de R\$ R\$ 13.656.482.00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), dividido em 13.656.482 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, sendo distribuido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Número de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	%
Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.	13.656.458	13.656.458,00	99,999825
José Carlos Moreno	4	4,00	0,000029
Carlos Alberto Moreno	3	3,00	0,000022
André Luís Moreno	4	4,00	0,000029
Maria Cassia Moreno Sala	3	3,00	0,000022
Marcia Antônia Moreno Ferreira	3	3,00	0,000022
Luciana Moreno Sorroche	3	3,00	0,000022
Andréia Cristina Moreno Theodoro	4	4,00	0,000029
Total	13.656.482	13.656.482	100,000000

אים זא



Parágrafo primeiro -- A responsabilidade des sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo segundo – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme previsto nos artigos 997, inciso VIII e 1.054 do Código Civil Brasileiro."

V. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, os Sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passará a viger de acordo com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA.

I - DO TIPO DE SOCIEDADE, DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A Sociedade é empresária limitada e reger-se-á pelas cláusulas deste instrumento, e nos casos omissos, pela legislação vigente disciplinadora das Sociedades por Ações.

Parágrafo único - A Sociedade gira sob a denominação social de "PLANALTO BIOENERGIA SPE LTDA.", devendo assinar pela Sociedade, os Diretores da Sociedade, conforme estipulado na Cláusula VI – Da Administração.

II - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua sede social instalada na Estrada Vicinal Governador Mario Covas, km 7,7, anexo II, Zona Rural, no município de Planalto, Estado de São Paulo, CEP 15.260-000, podendo, entretanto, abrir, manter e/ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

III – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social o propósito especifico de: "(i) geração, cogeração e comercialização de energia elétrica proveniente de biomassa, e (ii) geração e distribuição de vapor d'água, ambos oriundos de 1 (uma) unidade termoelétrica de cogeração – UTE de propriedade da Sociedade localizada na Cidade de Planalto, Estado de São Paulo, a

1 CM

- - - WITTAR



qual é movida à biomassa de cana-de-açürcar com capacidade instalada total de 50 MW e adjacente à unidade industrial da Coplasa Açúrcar e Álcool Ltda.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

"O capital social total é de R\$ R\$ 13.656.482,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), dividido em 13.656.482 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, sendo distribuido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Número de Quotas	Valor das Quotas (R\$)	%
Coplasa Açúcar e Álcool Ltda.	13.656.458	13.656.458,00	99,999825
José Carlos Moreno	4	4,00	0,000029
Carlos Alberto Moreno	3	3,00	0,000022
André Luís Moreno	4	4,00	0,000029
Maria Cassia Moreno Sala	3	3,00	0,000022
Marcia Antônia Moreno Ferreira	3	3,00	0,000022
Luciana Moreno Sorroche	3	3,00	0,000022
Andréia Cristina Moreno Theodoro	4	4,00	0,000029
Total	13.656.482	13.656.482	100,000000

Parágrafo primeiro – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil Brasileiro.

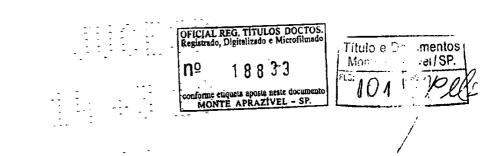
Parágrafo segundo – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais conforme previsto nos artigos 997, inciso VIII e 1.054 do Código Civil Brasileiro.

V – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da Sociedade é determinado, devendo encerrar-se após o decurso do prazo de 40 (quarenta) anos contados da data de sua constituição. Este prazo poderá ser estendido ou reduzido em vinculação ao seu propósito específico e mediante a aprovação da maioria dos sócios da Sociedade.

мом

- a spont



VI – DA ACMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade é exercida por uma diretoria executiva composta pelos sócios pessoas físicas, todos dispensados de caução, os quais agirão sempre de modo a objetivar o incremento do objeto social da Sociedade:

Parágrafo primeiro – Fica vedado o uso das assinaturas em finanças, avais e para prestar garantias de qualquer natureza em favor dos próprios Diretores ou de terceiros.

Parágrafo segundo – As assinaturas dar-se-ão sempre em conjunto de duas, independentemente de ordem de preferência, da seguinte maneira: Diretor Carlos Alberto Moreno, ou Diretora Maria Cássia Moreno Sala, ou Diretora Márcia Antonia Moreno Ferreira, ou Diretora Luciana Moreno Sorroche com o Diretor José Carlos Moreno, ou com o Diretor André Luis Moreno, ou com a Diretora Andréia Cristina Moreno Theodoro.

Parágrafo terceiro – Nos casos de transferências de valores entre contas correntes bancárias da Sociedade e/ou entre contas correntes bancárias através de TED/Transferências Eletrônica Disponível em nome da Coplasa Açúcar e Álcool Ltda., Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda., Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda., Coplasa Bioenergia Ltda., Moreno Bioenergia Ltda., CEMMA Bioenergia Ltda., Auto Posto Gironda Ltda., Agricola Moreno de Luiz Antônio Ltda. e Agrícola Moreno de Nipoã Ltda., serão admitidas apenas uma assinatura de qualquer dos Diretores, devendo ser exigidas duas assinaturas em todos os demais casos, especialmente em cheques e contratos de financiamento em geral.

Parágrafo quarto – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão (i) ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de viabilidade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção das procurações ad judicia que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo quinto – Os Diretores permanecerão em seu cargo por prazo indeterminado, até que venham a ser destituídos e/ou substituídos por deliberação de sócio(s) representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

VII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os Diretores têm direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, o qual será fixado por deliberação de sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

мСм

- C MAGINE

VIII- DO BALANÇO GERAL E SEUS LUCROS E PREJUÍZOS

Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Geral da Sociedade e os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na mesma proporção de suas quotas os lucros e as perdas apuradas.

Parágrafo único – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos semestrais, trimestrais ou menores, respeitadas as disposições legais, e distribuir os lucros apurados.

IX – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na Sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

X - SAÍDA, IMPEDIMENTO OU MORTE DE SÓCIO

Dando-se a retirada, a exclusão, o falecimento, a interdição, a insolvência, a falência ou a incapacidade de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, ficando os sócios remanescentes obrigados a levantar um Balanço Geral da Sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após a retirada, a exclusão, o falecimento, a interdição, a insolvência, a falência ou a incapacidade e reunir em uma só conta os haveres do sócio extinto, excluindo, falecido, interdito, insolvente, falido, ou incapaz que ficarão à disposição para serem entregues nos termos da legislação vigente ficando desde já certo que a entrega retro referida deverá ser feita de modo a não colocar em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo primeiro - Fica ainda estabelecido de comum acordo que, no caso de retirada, exclusão, falecimento, interdição, falência, insolvência ou incapacidade de qualquer dos sócios, não será ampliado o número de cargos da Diretoria, devendo ser mantidos apenas os cargos citados na Cláusula – VI da Administração, sendo eventual o novo Diretor escolhido pela maioria dos votos dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo - O falecimento, interdição, insolvência, falência ou a incapacidade do sócio não acarretará da admissão direta na Sociedade dos herdeiros, meeiros e sucessores do sócio falecido, interdito, falido, insolvente ou incapaz. Sua admissão somente será permitida por deliberação dos sócios remanescentes.

Parágrafo terceiro - Não sento possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, meeiros, sucessores ou dos sócios remanescentes, as quotas do sócio falido, interdito, insolvente,

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmada mento Fitulo e -: (SP n⁰ 3.3 - SP MONTE APR

falido ou incapaz, serão transferidas para a Sociedade ou para os sócios remanescentes, pelo valor patrimonial levantado.

XI – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAS

Ressalvado os quóruns legais obrigatórios para matérias específicas do Código Civil Brasileiro para as sociedades limitadas e os quóruns especiais previstos neste Contrato Social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que detenham e representem a maioria absoluta das quotas do capital social, ou seja, metade mais um, valendo cada quota um voto.

Parágrafo primeiro - As deliberações serão tomadas em reuniões de sócios, as quais ficarão dispensadas quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo segundo – As reuniões de sócios convocadas, instaladas dar-se-ão em conformidade com as exigências para as limitadas previstas pelo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo terceiro – A Sociedade fica dispensada em manutenção do livro de Atas de Reuniões.

XII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

É expressamente reconhecido, aos sócios, representantes de mais de metade do capital social, respeitados os termos e as formalidades legais, o direito de promoverem a exclusão de sócio que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do Contrato Social efetivada após a reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

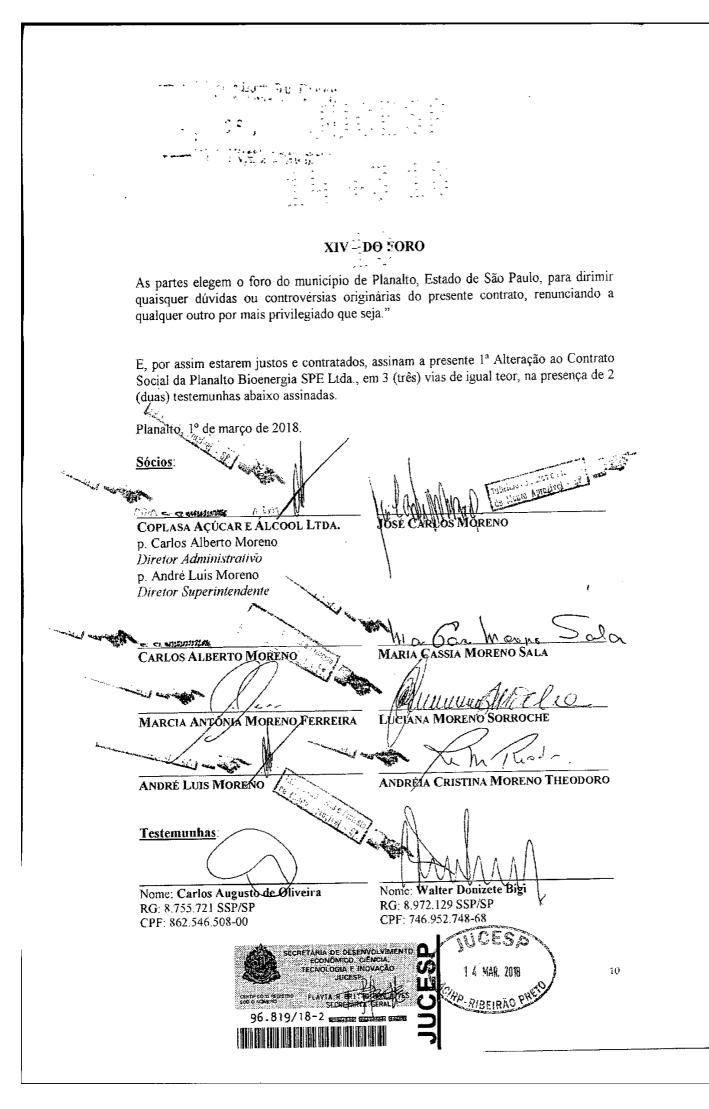
XIII – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A Sociedade e os casos não cobertos pelo Contrato Social são regidos pelas disposições próprias do Código Civil Brasileiro e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores, e a Sociedade publicará apenas os documentos que forem obrigatórios para as sociedades limitadas conforme disposto no Código Civil Brasileiro.

- a writher

ч О м

11



Senter State JOSTON OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Título e Diamentos Sel SP. Mo-50 'n₽ L 18833 10 conforme etiquets aposts neste docume MONTE APRAZIVEL - SP. Ĉ ÷ Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Monte Aprazivel/SP Jumile Simila (Lury Verzira Rocha - Tahelia Títular Praz São voão, nº 135. Ceraro - CEP 15 150-000 - Morie Aprazivel/SP - Tevlone (11) 3275 3448 Reconteço por seselhanca LDF valor econômico a(s) firmais)de: CARLOS ALEERTU MEREAN(4067), JUSE CORLOS MENEDITI 7711, CARLOS ALEENTO MENED(19667), MENIA CASSI/ MORENO SALAISOSI FERSEIRG(3064), LUCIANA EFEND SORRODE: SOUCH ANTONIA MORENO FERSEIRG(3064), LUCIANA EFEND SORRODE: SOUCH ANTONIA MORENO Honts Aprazivel - BP. OF LICE TESTE EINA MARA MUNICIPAL ANTONIA DE SOUCH ANTONIA MORENO EINA MARA MUNICIPAL ANTONIA DE SOUCH ANTONIA MORENO CONTRACTORIA DE SOUCH ANTONIA DE SOUCH ANTONIA MORENO MORTE Aprazivel - BP. OF LICE ANTONIA DE SOUCH ANTONIA EINA MARA MUNICIPAL ANTONIA DE SOUCH ANTONIA DE SOUCH ANTONIA CONTRACTORIA DE SOUCH ANTONIA EINA MARA MUNICIPALITA DE SOUCH ANTONIA DE SOUCH ANTONICA DE SOUCH ANTONIA DE SOUCH ANTONICA D Segurança: 425546515048495 5**7,**89 Tabelião de Notas e Protestos Os Latrar o Títulos de Monte Aprazive/SP Jamile Similo Cury Penetha Recha - Tabelia Titular Preja Sio João, et 138, Cento - CEP 15 150-002 - Monte Aprazive/SP - Telefone (17) 3275 3448 CITED DE HOTAS E PROTECT ns de Monte A PRA AI VIN Recultero dur sereitance COM veier econizien arst finaaiside: MURE (UIS MERIND(1463), SHEAELA ZAISTINA NEREN) THEODING(26922), BAUTER BENTER EDEI(30164), ABUK LUIS MERENKURD, CU (A. verdad), BENTER Annazivei - SF COM CAN Fo Testing (A. verdad), EIMA NASA MINIST COM COM FO TESTING (A. Verdad), EIMA NASA MINIST COM COM FO TESTING (A. Verdad), Separanças 485085515045 1 Comacho 0.63 ha otaria 3 Cold Notarial ŐźQ CarA0 03 70 50 10 114 A0107 9 50 È 0618A40037502 82 0.6 Mara Minussi Camacha j Equili Tara Minnissi Camacho - Escrevente Autorizado Escrevente Autorizado MONTE SPRAZITEL - ST Lan Imazivel a 1940 - Angel Angel Angel 1940 - Angel Ang

	OFICIAL REG. 7 Registrado, Digital	ITULOS DOCTOS. izado e Microfilmado		ocumentos azivel/SP.
	nº 1 (3833	PLS: 104	ABS
• • • •	conforme etiqueta a MONTE AP	RAZIVEL - SP.		
		<u>SP</u>	JUCESP PRO 2.018.5	68/20-6

AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA EM Recorreiros do Dicerce CNPJ (MF) 15.418.409/0001-08 NIRE 35226367834

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

I = CARLOS ALBERTO MORENO, brasileiro, nascido em 8 de novembro de 1959, natural da cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 11.866.117-6 SSP/SP, expedida em 1 de setembro de 1977 e inserito no CPF/MF sob nº 026.430.488-81, residente e domiciliado na Rua Manoel Ache, 920, apartamento 2.401, Jardim Santa Ângela, CEP 14.020.590, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

II - <u>ANDRÉ LUIS MORENO</u>, brasileiro, nascido em 14 de janeiro de 1972, natural da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 20.572.427-9 SSP/SP, expedida em 16 de janeiro de 2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 159.922.818-19, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, 424, Centro, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo;

III – <u>MARIA CASSIA MORENO SALA</u>, brasileira, nascida em 23 de maio de 1961, natural de da cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.639.252-6 SSP/SP, expedida em I de julho de 1981, e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.675.988-96, residente e domiciliada na Avenida Carlos Consoni, nº. 1100, casa 6, Condomínio Verona, Jardim Canadá, CEP 14.024-270, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

IV – <u>MARCIA ANTONIA MORENO FERREIRA</u>, brasileira, nascida em 13 de junho de 1962, natural da eidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.639.275-7 SSP/SP expedida em 28 de outubro de 2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.615.448-97, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 575, casa 11, Condominio Village Monet, Jardim Botânico, CEP 14.021-653, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

V-<u>LUCIANA MORENO SORROCHE</u>, brasileira, nascida em 16 de janeiro de 1965, natural da cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, casada no regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 16.648.104-X SSP/SP, expedida em 14 de novembro de 2007, e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.073.448-04, residente e domiciliada na Rua Luciana Mara Ignácio, 576, Lote 1, Condominio Manacás, Jardim Botânico, CEP 14.021-635, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

- animon

Judgett o shart
 MorsareA ubula

Décima Segunda alteração contratúai da Agrícola Moreno de Nipoä Ltda Em Recuperação Judicial

VI – ANDREIA CRISTINA MORENO THEODORO, brasileira, nascida em 27 de fevereiro de 1975, natural da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, casada no regime da completa separação de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.309.145-X SPP/SP, expedida em 8 de março de 1996, e inscrita no CPF/MF sob o nº 201.572.368-46, residente e domiciliada na Rua Dr. Ulisses da Silveira Guimarães, 93, Parque Res. Damha, CEP 15061-723, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo; e,

VII - <u>CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL ACÚCAR E ÁLCOOL</u> <u>LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia João Pedro Resende, km. 10,1, CEP n. 15.150-000, no Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.171.382/0001-77 e com Inscrição Estadual nº. 462.064.121.112, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35216659239, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor Administrativo Carlos Alberto Moreno e Diretor Superintendente André Luís Moreno, já qualificados.

Na condição de únicos Sócios-Quotistas da AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, estabelecida na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, Anexo 1, Fazenda Cacos de Coco, CEP 15.260-000, na cidade de Planalto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) nº. 15.418.409/0001-08 e com Inscrição Estadual nº. 544.008.224.118, com seu Contrato Social arguivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35226367834, em sessão de 26/03/2012, (doravante denominada de "Sociedade").

Por unanimidade, RESOLVEM:

1. Aprovar o aumento do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 33.888.912,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais), mediante a emissão de 33.888.912 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e doze) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela Sócia-Quotista Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial., mediante a conferência do direito de crédito em face do condomínio Gilberto Moreno e Outros, no valor de R\$ 33.888.912,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e doze reais).

2. Em decorrência do aumento do capital social da Sociedade ora aprovado, o mesmo passará dos atuais R\$ 277.568.472,00 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 277.568.472 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 311.457.384,00 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dividido em 311.457.384 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os Sócios-Quotistas:

	Socios-Quotistas		Valor das Quotas (R\$)	Part No	
	Carlos Alberto Moreno	2,500,000	2.500.000,00	0.80268%	
2/14	e annual	MGM D	a G		

Décima Segunda alteração contratuai da Agricida Miseno de Nipoã Ltda Em Recuperação Judicial

nº

MONT

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

Título e Documentos Monte Aprazível / SP.

André Luís Moreno	5.000.000	5.000.000,00	1,60536%
Maria Cássia Moreno Sala	2,500.000	2.500.000,00	0,80268%
Márcia Antonia Moreno Ferreira	2.500.000	2.500.000,00	0,80268%
Luciana Moreno Sorroche	2.500.000	2.500.000,00	0,80268%
Andréia Cristina Moreno Theodoro	5.000.000	5.000.000,00	1,60536%
Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial	291.457.384	291.457.384,00	93,57858%
Total	311 457 384	311.457.384.00	100,0000%

3. - Os Sócios-Quotistas, em vista do disposto no § 10, art. 1.081, da Lei no 10.406/02, renunciam expressamente ao seu direito de preferência em subscrever novas quotas da Sociedade em razão do aumento do capital social ora efetuado pela Sócia-Quotista Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial.

4. Em decorrência do disposto nos itens 1 c 2 acima, aprovar a alteração da redação da Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade, a qual tinha a seguinte redação:

"IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 277.568.472,00 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 277.568.472 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os Sócios-Quotistas:

Socios-Quotistas	Número de Ouotas	Vaior das Quotas (R\$)	Part %
Carlos Alberto Moreno	2,500,000	2.500.000,00	0,90068%
André Luis Moreno	5.000.000	5.000.000,00	1,80136%
Maria Cássia Moreno Sala	2.500.000	2.500.000,00	0,90068%
Márcia Antonia Moreno Ferreira	2.500.000	2.500.000,00	0,90068%
Luciana Moreno Sorroche	2,500,000	2,500,000,00	0,90068%
Andréia Cristina Moreno Theodoro	5,000,000	5.000.000,00	1,80136%
Central Energética Moreno de Monte Aprazivel Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial	257.568.472	257.568.472,00	92,79457%
Total	277.568.472	277,568,472,00	100.0000%

C. WWW.

3/14

Décima Segunda alteração convatitat da Agrícola Moreno de Nipod Lida Em Recuperação Judicial

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme previsto nos artigos 1.054 e 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na Sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

Parágrafo quarto - De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o cumprimento da integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os Sócios-Quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, ANDRÉ L'UÍS MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA. MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA. LUCIANA MORENO SORROCHE. ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO E CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK. INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 89.709.856 (oitenta e nove milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis) quotas ("Quotas"), pertinente à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artígo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuidos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuidos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acorca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações, sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da liguidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade.

4/14

ANNUA 1752

		OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmado	argune g Jocumenneer
			Monte Aprazivel / SP.
		nº 18833	ASSING ASSINGOR
	the factor of the	conforme etiquets aposte neste document MONTE APRAZIVEL - SP.	IUN I AME
		MONTE AFRAZIVEL - St.	/
Nácima Sounda alteração (omratual da Agricolo	a Moreno dz Nipod Ltda Em Rec	nperação Judicial

E, doravante, passa a vigorar com a seguinte redação:

5/14

a a winner

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 311.457.384,00 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dividido em 311.457.384 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os Sócios-Quotistas:

Socios-Quetistas		Valor das Quotas (R\$)	Part-
Carlos Alberto Moreno	2,500,000	2.500.000,00	0,80268%
André Luís Moreno	5.000.000	5.000.000,00	1,60536%
Maria Cássia Moreno Sala	2.500,000	2.500.000,00	0,80268%
Márcia Antonia Moreno Ferreira	2,500,000	2,500,000,00	0,80268%
Luciana Moreno Sorroche	2.500.000	2,500.000,00	0,80268%
Andréia Cristina Moreno Theodoro	5,000,000	5.000.000,00	1,60536%
Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial	291.457.384	291.457.384,00	93,57858%
Total	311.457.384	311:457:384:00	100,000%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, más todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme previsto nos artigos 1.054 e 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na Sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

Parágrafo quarto - De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o cumprimento da integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os Sócios-Quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA, MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE, ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO E CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL ACÚCAR E ÁLCOOL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN Décima Segunda alteração contratiui da Agrícola Moreno de Nipod Ltda Em Recuperação Judicial

COPY TO A T

ł

BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CITIBANK N.A. c COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos cm conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 89.709.856 (oitenta e nove milhões. setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis) quotas ("Quotas"), pertinente à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros. dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas c/ou Quotas Adicionais; (ii) dircitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações. sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da liquidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade.

5. - Consolidar o Contrato Social da Sociedade para refletir as deliberações ora tomadas e ratificar as demais disposições por elas não afetadas. Dessa feita, o Contrato Social da AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

I – DO TIPO DE SOCIEDADE, DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEU USO

A sociedade é limitada empresária, e reger-se-á pelas cláusulas deste instrumento, e nos casos omissos, pela Legislação vigente disciplinadora das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: - A sociedade gira sob a denominação social de "AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÂ LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", devendo assinar pela empresa, os socios quotistas pessoas fisicas, conforme estipulado na cláusula VI - Da Administração, utilizando-se do nome de fantasia "AGRÍCOLA MORENO DE NIPO", que é empregado sempre que for conveniente para distinguir ou

- C 833/11/2

6/14

	OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado	Título e Sector de L
	Nº 18833	-IS 107
and a second second	conforme etiquets aposta neste documento MONTE APRAZÍVEL - SP.	

Décima Segunda alteração contratitiál da Agricola Moreno de Nipoč Ltda Em Recuperação Judicial

identificar produtos, papéis, insígnias, dísticos, emblemas, rótulos ou quaisquer outros objetos de uso ou propriedade da sociedade.

H – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social instalada na Estrada Vicinal Governador Mário Covas, km 7,7, Anexo 1, Fazenda Cacos de Coco, Zona Rural, CEP. 15.260-000, no município de Planalto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

§ Único: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1 – Fazenda Santa Rita – NIRE 35904297399 Municipio: Monte Aprazível/SP - CEP 15,150-000, Filial 2 - Fazenda São Luiz - NIRE 35904297402 Municipio: Cosmorama/SP - CEP 15.530-000 Filial 3 – Fazenda São Sebastião – NIRE 35904297411 Município: Palestina/SP - CEP 15,470-000 Filial 4 – Fazenda Fartura – NIRE 35904297429 Município: Mirassol/SP - CEP 15.130-000 Filial 5 – Fazenda Estrela – NIRE 35904297437 Município: Monções/SP - CEP 15.275-000 Filial 6 – Fazenda Santo Antonio – NIRE 35904297445 Municipio: Nhandeara/SP - CEP 15.190-000 Filial 7 – Fazenda 4 Irmās – NIRE 35904297453 Município: Tanabi/SP - CEP 15,170-000 Filial 8 – Fazenda Divino Pai Eterno – NIRE 35904297461 Município: Macaubal/SP - CEP 15.270-000 Filial 9 – Fazenda São Paulo – NIRE 35904297470 Município: Planalto/SP - CEP 15.260-000 Filial 10 – Fazenda Santa Edwiges – NIRE 35904297488 Município: Jaci/SP - CEP 15.155-000 Filial 11 – Fazenda São Francisco – NIRE 35904297496 Municipio: Poloni/SP - CEP 15.160-000 Filial 12 – Sítio São José – NIRE 35904297500 Municipio: Magda/SP - CEP 15.310-000 Filial 13 – Fazenda Santo Agostinho – NIRE 35904297518 Município: Floreal/SP - CEP 15.320-000 Filial 14 – Sítio Nossa Senhora Aparecida – NIRE 35904297526 Município: Gastão Vidigal/SP - CEP 15.330-000 Filial 15 – Fazenda Santa Adélia – NIRE 35904297534 Município: José Bonifácio/SP - CEP 15.200-000 Filial 16 – Sítio Santo Antonio – NIRE 35904297542 Município: Neves Paulista/SP - CEP 15.120-000

7/14

an anishanne

Décima Segunda alteração contratual da Agrícola Moreno de Nipole Utda Em Recuperação Judicial

パ 15 わし

integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os Sócios-Quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA. MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE, ANDREIA CRISTINA MORENO THEODORO E CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZIVEL AÇÜCAR E ALCOOL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MULTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 89.709.856 (oitenta e nove milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis) quotas ("Quotas"), pertinente à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas c/ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo, (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações. sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da liquidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade.

V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 02 de abril de 2.012.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por uma diretoria executiva composta pelos sócios quotistas, todos dispensados de caução, os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais. Λ

3. 64/4/1712B

10/14

		OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado	l'Itulo e Documentos Monte Aprazivel/SP:
		nº: 188333	IS 108 ASS PLE
		conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.	
Décima Segunda alter	ação contratual da Agricola	Moreno de Nipec Ltda Em Rec	uperação Julicial

III - DO OBJETO SOCIAL

O Objeto da sociedade será a exploração do ramo de "Agricultura da cana-de-açúcar, de soja, de outros grãos e cereais, em terras próprias ou arrendadas".

Parágrafo único: - A sociedade podera possuir filiais para funcionar com a atividade exclusiva de prestar apoio administrativo e operacional a frotas de veículos e maquinas agrícolas da sociedade (oficina mecânica, elétrica, funilaria e pintura).

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado da Sociedade, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 311.457.384,00 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), dividido em 311.457.384 (trezentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os Sócios-Quotistas:

Socios-Quotistas		Valor das Quotas (R\$)	Part.
Carlos Alberto Moreno	2,500,000	2,500,000,00	0,80268%
André Luís Moreno	5.000.000	5.000.000,00	1,60536%
Maria Cássia Moreno Sala	2.500.000	2.500.000,00	0,80268%
Márcia Antonia Moreno Ferreira	2,500,000	2,500,000,00	0,80268%
Luciana Moreno Sorroche	2.500.000	2.500.000,00	0,80268%
Andréia Cristina Moreno Theodoro	5,000,000	5.000,000,00	1,60536%
Central Energética Moreno de Monte Aprazivel Açúcar e Álcool Ltda Em	291,457.384	291.457.384,00	93,57858%
Recuperação Judicial Total	311.457.384	311.457.384:00	100,0000%

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo nº 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme previsto nos artigos 1.054 e 997, inciso VIII, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar, sob qualquer título, parte de seu capital ou em sua totalidade que possuir na Sociedade, sem o consentimento, por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência na sua aquisição.

Parágrafo quarto - De acordo com as cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Penhor em Primeiro Grau das Participações Societárias do Grupo Moreno, datado de 24 de novembro de 2015, conforme aditado de tempos em tempos ("Penhor de Quotas"), para assegurar o comprimento da

ИСИ

9/14

C. CI WIMMINT

Décima Segunda alteração contruínal da Agrícola Môseno de Nipeli Utda Em Recuperação Judicial

integralidade das obrigações pormenorizadamente descritas no Penhor de Quotas, os Sócios-Quotistas CARLOS ALBERTO MORENO, ANDRÉ LUÍS MORENO, MARIA CÁSSIA MORENO SALA, MÁRCIA ANTÔNIA MORENO FERREIRA, LUCIANA MORENO SORROCHE, ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO E CENTRAL ENERGÉTICA MORENO DE MONTE APRAZÍVEL AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (todos em conjunto denominados como "Empenhantes") empenharam, em favor do BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., GRAND CAYMAN BRANCH, RABO FINANCE B.V., BANCO VOTORANTIM S.A., SOCIÉTÉ GÉNÉRALE, HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, ABN AMRO BANK N.V., ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A., CITIBANK N.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS (todos em conjunto denominados como "Credores Bancários e Financeiros"), 89.709.856 (oitenta e nove milhões. setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis) quotas ("Quotas"), pertinente à sua participação societária nesta sociedade, bem como eventuais futuras quotas que correspondam ao mesmo percentual ("Quotas Adicionais"), gravame esse ora averbado nos termos do Artigo 1.431 e seguintes da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Artigo 39 da Lei 6.404/1976. Para fins do Artigo 113 da Lei 6.404/1976, os direitos relacionados a tais quotas ficam restringidos da seguinte forma e dependerão da prévia anuência expressa dos Credores Bancários e Financeiros: (i) os direitos a todos os lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio, rendimento, distribuições e bônus e quaisquer outros valores creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, ou a serem creditados, pagos, distribuídos ou de outra forma entregues, por qualquer razão, aos Empenhantes, relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais; (ii) direitos de voto que versem exclusivamente sobre a deliberação (a) acerca da distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e demais valores creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, ou que venham a ser creditados, pagos, distribuídos ou de alguma forma entregues, a qualquer título, aos Empenhantes relativamente às Quotas e/ou Quotas Adicionais, bem como quaisquer ativos ou direitos nos quais as Quotas sejam ou venham a ser convertidas a qualquer tempo; (b) acerca da venda, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações. sem a prévia e expressa autorização dos Credores Bancários e Financeiros, exceção feita à Operação de Venda nos termos da Carta Compromisso, endereçada aos Credores Bancários e Financeiros, datada de 21 de outubro de 2016, por meio da qual, entre outros assuntos, os Empenhantes assumem o compromisso de envidar seus melhores esforços para concretizar a operação de cogeração ou a operação de venda ou a operação de ingresso de recursos; e (c) acerca da liquidação e/ou dissolução, suspensão das atividades desta sociedade.

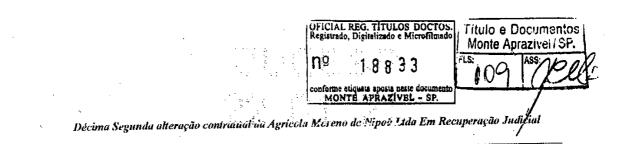
V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 02 de abril de 2.012.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por uma diretoria executiva composta pelos sócios quotistas, todos dispensados de caução, os quais agirão sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

a aww.447228 10/14



§ primeiro: Fica permitido o uso das assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor deles próprios diretores, das empresas Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial, Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial; Coplasa Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial; Auto Posto Gironda Ltda.; Gironda Assessoria Financeira Ltda Ltda.; Agrícola Moreno de Luiz Antônio Ltda Em Recuperação Judicial, e, do Condomínio Agricola "José Carlos Moreno e Outros".

§ segundo: Para a prática dos seguintes atos: a) - Alienação e Aquisição de Bens Móveis ou Imóveis pertencentes à sociedade, exceto veículos leves, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, implementos agrícolas e máquinas agrícolas; b) - Contratação de Mútuos ou Financiamentos em moeda nacional e estrangeira; c) - Emissão de Notas Promissórias; d) - assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor deles próprios diretores e das empresas Central Energética Moreno Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial; Central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial, Coplasa Açúcar e Alcool Ltda Em Recuperação Judicial, Auto Posto Gironda Ltda., do Condomínio Agrícola "José Carlos Moreno e Outros"; e, Agrícola Moreno de Luiz Antônio Ltda Em Recuperação Judicial; e) -Assinaturas em fianças, avais e prestar garantias de qualquer natureza em favor de seus fornecedores de cana-de-acúcar exclusivamente em operações contratadas com cooperativas de crédito e agrícolas; e, f) - Movimentação de Numerários através de cheques e autorizações de débito em conta bancária, as assinaturas dar-se-ão sempre em conjunto de duas, independente de ordem de preccdência, da seguinte maneira: Diretor CARLOS ALBERTO MORENO, ou Diretora MARIA CÁSSIA MORENO SALA, ou Diretora MÁRCIA ANTONIA MORENO FERREIRA, ou Diretora LUCIANA MORENO SORROCHE com o Diretor ANDRÉ LUIS MORENO ou com a ANDRÉIA CRISTINA MORENO THEODORO.

§ terceiro: Os demais atos não descritos no parágrafo segundo acima, poderão ser praticados isoladamente por qualquer dos sócios diretores, inclusive nos casos de <u>transferências de valores entre contas correntes bancárias da própria empresa e entre contas correntes bancárias em nome das empresas Central Energética Moreno de Monte Aprazível Acúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial e Coplasa Acúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial.</u>

VII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE** que será levada à débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

VIIT – DO BALANÇO GERAL E SEUS LUCROS E PREJUÍZOS

A 31 de março de cada ano, será levantado um Balanço Geral da Sociedade e os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à claboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na mesma proporção de suas quotas os lucros e as perdas apuradas.

c a wanning

11/14

Décima Segunda alteração contratuel da Agrícola Môreno de Nipoli (1da Em Recuperação Judicial

§ único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em períodos semestrais, trimestrais ou menores, respeitadas as disposições legais, e distribuir os lucros apurados.

IX – DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando os sócios sobreviventes obrigados a levantar um Balanço Geral da Sociedade, dentro de 30 (trinta) dias após o falecimento, e reunir em uma só conta os haveres do sócio falecido, que ficarão à disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial ou depois de transitado em julgado o formal de partilha lavrado nos autos de inventário, ficando desde já certo que a entrega retro referida deverá ser feita de modo a não colocar em risco a estrutura da sociedade. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros do sócio falecido, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

Parágrafo único. Fica ainda estabelecido de comum acordo que, no caso de falecimento de qualquer dos diretores, não será ampliado o número de cargos da diretoria executiva, devendo ser mantidos apenas os cargos citados na cláusula VI - da Administração, sendo o novo diretor escolhido pela maioria dos votos dos sócios sobreviventes.

X - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Ressalvados os *quoruns* legais obrigatórios para matérias específicas previstos na Lei nº 10.406/02 para as sociedades limitadas e os *quoruns* especiais previstos neste contrato, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios que detenham e representem a maioria absoluta das quotas do capital social, ou seja, metade mais um, valendo cada quota um voto.

Parágrafo primeiro. As deliberações serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais ficarão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo segundo. As reuniões de sócios serão convocadas, instaladas e dar-se-ão de conformidade com as exigências para as limitadas previstas pela Lei nº 10.406/02.

Parágrafo terceiro. A sociedade fica dispensada de manutenção do livro de Atas de Reuniões.

XI – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

As divergências sociais que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e os remanescentes, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral.

XII – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

È expressamente reconhecido, aos socios quotistas representantes de mais de metade do capital social, respeitados os termos e as formalidades legais, o direito de promoverem a exclusão de sócio quotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade mediante

12/14

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Monte Apraziveirs Registrado, Digitalizado e Microfilmado FLS: Nº 1 8 3	•	IOFICIA	REG. T	TULOS	DOCTOS.	Título e D Monte Ap	locument razivel/S
	· .	Registrat	lo, Digitaliz	zado e Mi	crominado	FLS: 110	ASS: 10
Decima Segunda alteração contrauat da Agrícola Perione enquêre apose sente documento Decima Segunda alteração contrauat da Agrícola Periona Canto Agrícola Emplecimperação Judició				· .	1	L	<u> </u>

alteração do contrato social efetivada após reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios quotistas e os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do § 1º do artigo nº 1.011 da Lei nº 10.406/02.

XIV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A sociedade e os casos não cobertos pelo contrato social são regidos pelas disposições próprias da Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei nº 6.404/1.976 e alterações posteriores, e a sociedade publicará apenas os documentos que forem obrigatórios para as limitadas, conforme disposto na Lei nº 10.406/02.

XV -- DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Buritama, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias originárias do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam a décima segunda alteração e consolidação do contrato social da AGRÍCOLA MORENO DE NIPOÃ LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Planalto, 31 de dezembro de 2019.

Sócios Quotistas:

~ ca +4462000000 **Carlos Alberto Moreno**

Çássia Moreno Sala Maria ha Moreno Sorroche

Continua assinaturas página seguinte

13/14

Andre Luís Moreno

Márcia Antônia Morene Ferreira

Andréia Cristina Moreno Theodoro

and a start of the second Décima Segunda alteração contracial da Agríceia Mêreno de Nipeo Utda Em Recuperação Judicial

Continuação assinaturas

central Energética Moreno de Monte Aprazível Açúcar e Álcool Ltda Em Recuperação Judicial Carlos Alberto Moreno/Diretor André Luis Moreno/Diretor

<u>6</u> £ ...

Testemunhas:

Carlos Augusto de Oliveira RG.: 8,755.721 SSP-SP CPF n° 862.546.508-00

14/14

м О М

Walter Donizete Bigi \ RG.: 8.972.129 SSP-SP CPF nº 746.952.748-68



			00-2019/312	220-0			<u>.</u>	Recebido er	n 29/05/2019	
				JUCERJA				Orgão	Calculado	Pago
IE (DA SECIE OU C	DA FILIAI QUAN	ido a sede for	LEM OUTRA UF)	Útimo arquivamo						
33.3.0030	367-7			00003610712 - 1	•			Junta	595,	
Jundico				NIRE: 33.3.00303				DNRC		00 21,00
ciedade ar	ônima			REIT SECURITIZAI	DORA DE RE	CEBIVE	IS IMI	DBILIARIO	S S A	
				Boleto(s): 10308	2604					
rte Emprezaciai				1						
ormal				Hash: 271A09C9	-9DFC-4180	-AE24-	/4LA	1/88230		
me			TERM	O DE AUTENTICAÇÃ	OFICIAL	REG. 1	ÎŢÛ	LOS DOC	TOS.	o e Docu
	TIZADORA	DE RECEBI	VEIS IMOBILIARIOS S A		Girebus	Diana	1124400	C INTERVIN		te Apraziv
digo Alo	Eventos				<u>n</u> e	1 (3 8	7-7	Ei s.	TASS
	Cod	Qtde.	Descrição do Ato / Evento				· · ·		/	14 17
007	ι τοα									
007	999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	/ Sem Eventos (Empresa)	conforme e					
007		1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária					VEL - SI		

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, EDUARDO MARCELO UENO E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bəłrro	Municipio	Estado
00003639794	13.349.677/0001-81	Avenida RIO BRANCO 00181	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	*****	ХХ
xxxxx¤xxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	****	xx
XXXXX0XXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX
*****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXXX	XX
*****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
*****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	****	****	××
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXX	XX
XXXX>XXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	****	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	*****	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	XXXXXXXXXXX	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXX	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	****	XXXXXXXXXX	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	****	XX
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXXXX	XX
xxx»xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX

Bernardo Feijó S

XXX

ххх

xx

xx

mpaio Berwanger



Capa Nª Páginas Nº de Páginas 1/1 21

Deferido em 04/06/2019 e arquivado em 04/06/2019

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junia Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CEMTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3B369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/21

ansemes de channer ar 🗸

00-2019/312220-0

Secretaria de Departamen	Micro e Pequena Empresa Racionalização e Simplificação to de Registro Empresarial e Integreção cial do Estado do Rio de Janeiro OA SEDE FOR EM QUITA UFJ	N9 do Protocolo OO - 2019/312220-0 30/05/2019 - 16:00:13 JUCERJA Útsimo Arquivamento: 00003610712 - 13/05/2019 <u>burta 595.00 595.00</u> NIRE: 33.30030367.7 <u>DAEI 21,00 21.00</u> REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A Boleto(s): 103082604 Meah: 271A09C9-9DFC 4180-AE24-74CA017B8236
R Código do Ato 007	EIT SECURITIZADORA requer a v. Código Evento Qtde. Descrição do ato / 999 1 Ata de Assembleia O xox xax xoxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro A DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A sa o deferimento do seguinte ato: Descrição do evento Geral Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Extraordinária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local 30/05/1 Data	Nome: Assinatura: 79 Telefone de contato: E-mail: Tipo de documento: Data de criação: Data da 1º entrada;	Representante legal da empresa BHUNO h. B. M.D. BHUNO h. B. M.D. 2460 07.00 0 BWNO Nb (O nut- Com . 19) 0 Hibrido 28/05/2019 29/05/2019 29/05/2019 0 0 00-2019/312220-0 0 0
NIRE: 333.0030367-7 Pro CERTIFICO O ARQUIVAMEN Autenticação.	ADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARI etocolo: 00-2019/312220-0 Data (OS S A do protocolo: 29/05/2019 0003639794 e demais constantes do termo de

 OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Monte Aprazivel/SP. TILL ASS Conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP. REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNP.J N.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33300303677
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Data, Hora, Local das Assembléias: Dia 28 de maio de 2019, às 10 horas, na sede social da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, 181, sl. 711, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.040-007.

2 - Presentes: Conforme lista de presença assinada que faz parte integrante desta Ata, sob a forma de Anexo I.

3 - Mesa: Para iniciar os trabalhos, foi escolhido como Presidente da Mesa o Sr. Bruno Patricio Braga do Rio, que convidou a mim, Haroldo Monteiro da Silva Filho, para secretariá-lo.

4 - Convocação: Realizada mediante publicações no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2019, conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6404/76.

6 - Ordem do Dia: (i) aprovar a alteração do artigo 23 do Estatuto Social para autorizar que a Diretoria possa emitir e contratar a distribuição de certificados de recebiveis imobiliários ou certificados de recebíveis do agronegócio, com valor nominal unitário inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); (ii) Ratificar a emissão da 16ª e 17ª Séries, da 2º Emissão da Companhia, cujo valor nominal unitário foi inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

7 - Deliberações: Após os debates, foram registradas as deliberações adiante descritas, que foram aprovadas por unanimidade dentre os únicos acionistas presentes, quais sejam, a Reit Consultoria de Investimentos Ltda, detentor de 1.208.548 (um milhão duzentas e oito mil quinhentas e quarenta e oito) ações de emissão da Companhia e o Senhor Maurício Visconti Luz, detentor de 135.779 (cento e trinta e cinco mil setecentas e setenta e nove) ações de



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEDIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Aut#nticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1466A3B92A6ADA93748A85724C9908F3B369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/21



emissão da Companhia. A acionista Marcia Maria Carneiro, detentora de 13.580 (treze mil quinhentas e oitenta) ações de emissão da Companhia, não compareceu à Assembleia. Foram aprovadas integralmente as deliberações constantes dos itens (i) e (ii) acima. Dessa forma, em virtude da alteração do artigo 23 do estatuto social da Companhia, cuja redação passará a ser a abaixo, decidem os acionistas consolidar a redação do estatuto, na forma do Anexo II a esta ata.

The said the state of the

- the sector Press of the sector of the sect

.....

. .

Et a

triefo e Documental

Sellevisance smoll r gront

> ٦ ŝ

-

214

"Art. 23 – A Diretoria está autorizada a emitir e a contratar a distribuição dos Certificados de Recebiveis Imobiliários - CRI e Certificado de Recebíbeis do Agronegócio - CRA desde que a emissão seja realizada no âmbito da operação de securitização nos termos do objeto social da Companhia. Nesses casos, fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias à implementação da emissão e da contratação da distribuição, podendo, inclusive, negociar e estabelecer os seus termos e condições."

8 - Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: O Sr. Presidente determinou a suspensão da Assembléia Geral Extraordinária pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Terminados os trabalhos, lavrada e lida, foi a presente ata aprovada. Presidente - Bruno Patricio Braga do Rio - e Secretário - Haroldo Monteiro da Silva Filho.

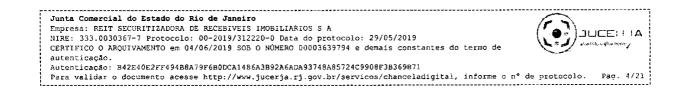
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.

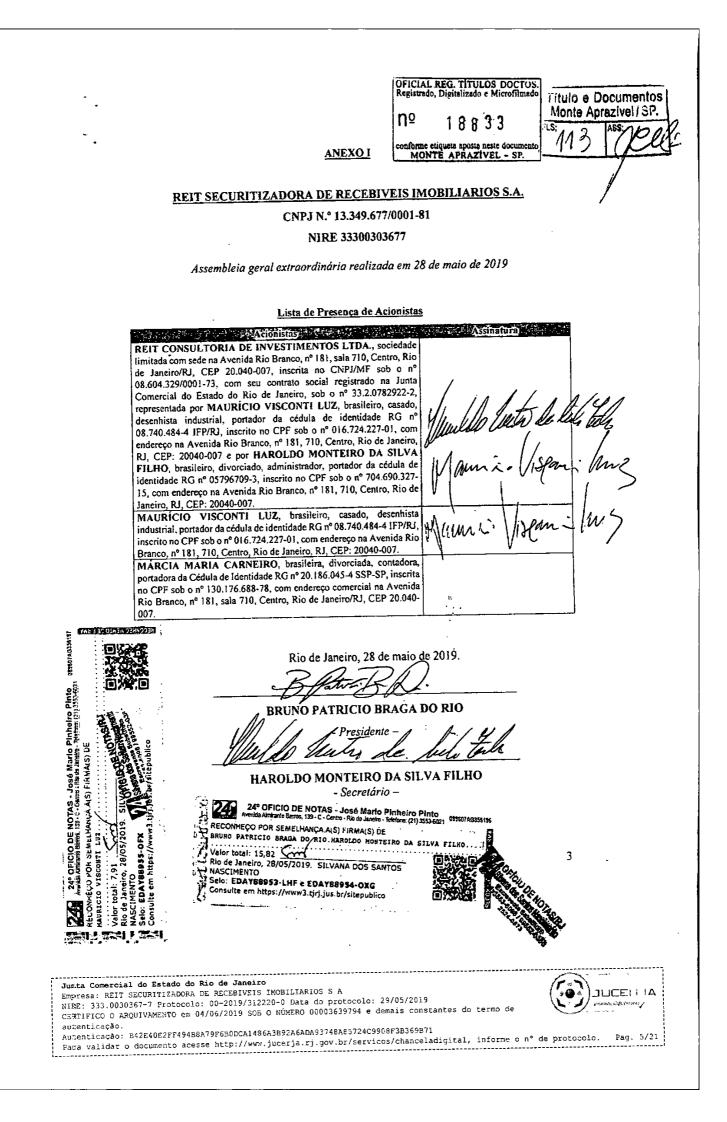
BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO

Presidente

HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO - Secretário -

2





ANEXO II

0.0

She ford Stagner wh 2775, _{Al} a PTM HM

กษณฑยาญ จึงประกอบป

Consolidação do Estatuto Social

CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1° - A sociedade operará sob a denominação social de REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. e se regerá pelo presente Estatuto e as disposições legais aplicáveis.

Art. 2° - A sociedade tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 711, Centro, CEP 20.040-007. A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais e outros estabelecimentos no Brasil e/ou no exterior, mediante a prévia aprovação da Diretoria.

Art. 3º - A sociedade tem por objeto: (i) a aquisição e securitização de créditos oriundos de operações e negócios de crédito imobiliário em geral; (ii) a emissão e colocação de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA e de outros títulos de crédito e/ou valores mobiliários; (iii) a realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando a cobertura de riscos à sua carteira de créditos imobiliários; (iv) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com seu objeto social, incluindo, mas não se limitando, a alienação de imóveis, intermediação de negócios relacionados com a seara imobiliária e prestação de serviços de consultoria.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – Capital Social e Ações

Art. 5° - O capital social da sociedade é no valor de R\$ 1.357.907,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais), divididos em 1.357,907 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentas e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.



1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A HIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação. B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A65724C9908F3B369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/21 Art. 6° - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela sociedade, na proporção do número de ações que possuírem na época da emissão, respeitadas as condições previstas no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, ficando assegurado o prazo de 30 (trinta) dias para expresso exercício deste direito, a contar da deliberação que autorizar a referida emissão.

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

18833

APRAZIVEL

neste document

n⁰

MONTE

itulo e Documentos Monte Aprazivel/SP.

Art. 7º - Cada ação ordinária confere ao acionista o direito a um voto nas deliberações sociais a serem tomadas em Assembléia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO III - Assembléia Geral

Art. 8º - A Assembléia Gèral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias estabelecidas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observados os dispositivos legais aplicáveis.

Art. 9° - A Assembléia Geral será convocada por qualquer membro do Conselho de Administração ou por qualquer outra pessoa que, de acordo com a lei, tenha poderes para efetuar a convocação do órgão.

Parágrafo Primeiro: As convocações serão realizadas de acordo com as normas legais, com a indicação da ordem do dia, data, hora e local da Assembléia.

Parágrafo Segundo: No caso de não haver convocação prévia, a Assembléia será considerada regular, conquanto compareçam todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro: Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembléia Geral por procuradores devidamente constituídos.

5



Art. 10 – Salvo evento de força maior, as Assembléias Gerais realizar-se-ão na sede social da sociedade, sendo seus trabalhos dirigidos por mesa composta por um Presidente e um Secretário eleitos na própria Assembléia.

1]

and the state state white the state

la sansa ana Bile kenga anaw

Art. 11 – As deliberações em Assembléia serão tomadas por acionistas que representem maioria simples do capital social, ressalvada a hipótese prevista no Art. 12 abaixo, que exige quorum qualificado.

Parágrafo Único: Somente serão admitidos a votar na Assembléia Geral, os titulares de ações cujos nomes estejam inscritos no Livro de Registro de Ações Ordinárias Nominativas em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembléia.

Art. 12 – A Assembléia que tiver por objeto a reforma do Estatuto Social somente se instalará com a presença de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto.

Art. 13 - Para aprovação das matérias enumeradas no artigo 136, da Lei n.º 6.404/76, alterada pela Lei n.º 10.303/01, bem como para deliberação acerca da transformação da Sociedade, serão necessários votos de acionistas representando, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) das ações com direito a voto.

CAPITULO IV - Administração

Art. 14 – A Administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e Diretores dispensados de prestar garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro: Os Conselheiros e Diretores eleitos deverão satisfazer as condições de investidura exigidas para a administração da sociedade anônima e serão investidos em seus cargos, na forma da lei, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação: 842E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3B369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/21 MONTE APRAZIVEL - SP. Parágrafo Segundo: Nos casos de vacância, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração ou da Diretoria, a Companhia será administrada pelos remanescentes até a eleição do substituto pela Assembléia Geral.

n⁰

confo

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOST itulo e Documentos Registrado, Digitalizado e Microfilmado itulo e Documentos

7

18833 Maria anosta neste docut Monte Aprazível / SP.

Parágrafo Terceiro: A Assembléia Geral fixará o montante global ou individual da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

CAPÍTULO V - Conselho de Administração

Art. 15 - O Conselho de Administração é órgão colegiado composto por 3 (três) Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Os cargos do Conselho de Administração terão a denominação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, sendo o terceiro integrante denominado de Conselheiro.

Parágrafo Segundo: A Assembléia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: O prazo de gestão dos Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral estender-se-á até a investidura dos Conselheiros eleitos para sucedê-los, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembléia Geral.

Art. 16 – No caso de impedimento ou ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, este deverá ser substituído pelo Vice-Presidente.

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, mediante comunicação por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, dentre os demais membros do Conselho, aquele que o representará, inclusive com relação às manifestações de voto, nas reuniões do Conselho de Administração.

. . .

· ·• • ,

Junita Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1456A3B92A6ADA93748A85724C9908F3E369B71

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/21

Art. 17 - No caso de vacância de cargo de Conselheiro que deixe o Conselho de
 Administração com número de membros inferior ao número mínimo estabelecido no artigo
 15 acima, será convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleger os substitutos.

Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:

0.0

an an anna an Anna an Anna an Anna <u>An Anna an Anna an Anna 19</u>86 An

or ephantic Constantes 38 Horitectum Sc

a) fixar a orientação dos negócios da Companhia;

b) eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social;

c) fixar a remuneração individual dos administradores para os quais a Assembléia Geral tenha aprovado montante global;

 d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

e) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente ou quando a lei determinar;

f) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria;

g) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;

 h) autorizar a aquisição de ações emitidas pela própria Sociedade para manutenção em tesouraria ou para cancelamento e deliberar sobre a alienação das ações canceladas. A deliberação sobre a aquisição de ações próprias será tomada, ad referendum da Assembléia Geral;

7

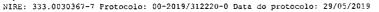
JUCEHIA

inter tories

•

 i) aprovar a disposição ou oneração, pela Companhia, a qualquer título, de quaisquer de seus ativos com valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em uma única operação ou em uma série de operações no prazo de 12 (doze) meses, excetuados os ativos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A



CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA9374BA85724C9908F3B369B71

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. Pag. 10/21

que forem negociados pela Companhia no curso regular de seus negócios, em decorrência das operações e transações que envolvem os CRIs emitidos pela Companhia;

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS.

Registrado, Digitalizado e Microfilmado

conforme etiqueta aposta neste docum MONTE APRAZÍVEL - SP.

18833

nº

Título e Documentos

Monte Aprazivel/SP.

16

LS:

 j) aprovar a aquisição ou a disposição de qualquer participação em outras sociedades, bem como a aquisição e a disposição de instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de outras sociedades, ou a celebração de quaisquer contratos de associação;

 k) aprovar a aquisição, a disposição ou a oneração, pela Companhia, de qualquer direito de propriedade, intelectual e/ou industrial, bem como a celebração, pela Companhia, de licenças de uso de propriedade intelectual ou industrial, sejam de titularidade da Companhia ou de terceiros;

 aprovar aquisições e/ou investimentos que envolvam valores superiores a R\$
 1.000.000,00 (um milhão de reais) em uma única operação ou em uma série de operações no prazo de 12 (doze) meses;

m) aprovar a contratação ou a realização, pela Companhia, de qualquer dívida e/ou gasto de um valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

n) deliberar sobre o orçamento anual de investimento e demais orçamentos bem como sobre as suas respectivas revisões;

 o) apresentar à Assembléia Geral propostas sobre a distribuição de lucros sociais e alterações estatutárias; e

 p) decidir os assuntos não previstos neste Estatuto ou que não sejam de competência da Assembléia Geral ou da Diretoria.

Art. 19 – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de qualquer um de seus membros. As convocações serão efetuadas mediante comunicado escrito por correio, fax ou e-mail entregue a cada um dos Membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, contendo a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CEWTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3B369E71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/21 **Parágrafo Primeiro:** Sem prejuízo das formalidades acima mencionadas, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração à qual todos os Conselheiros comparecerem.

in de la constante de la consta La constante de la constante de

and and and States and

Parágrafo Segundo: As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) dos membros em exercício. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos seus membros presentes nas reuniões.

Parágrafo Terceiro: Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração serão registradas em atas e transcritas no livro próprio, o qual será assinado por todos os Conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Quarto: O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do órgão e as Assembléias Gerais, ressalvado, no caso das Assembléias Gerais, as hipóteses em que indique, por escrito outro Conselheiro, Diretor ou Acionista para presidir os trabalhos.

Art. 20 – Nas deliberações do Conselho de Administração, deverão ser observadas as previsões de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo inválidos eventuais votos manifestados em desacordo com o que houver sido ali estabelecido.

CAPÍTULO VI – Diretoria

Art. 21- A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e, os demais, sem denominação específica.

Parágrafo Primeiro: Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com prazo de mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida a reeleição.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS 5 A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494BE8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A65724C9908F3B369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/21

Título e Documentos OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS Registrado, Digitalizado e Microfilmado Monte Aprazivel/SP. FLS: 18833 417

2

este document

Parágrafo Segundo: No caso de impedimento temporanon MENTECAPERARIVELIAS SE qualquer Diretor, este devera ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. No caso de vacância no cargo de Diretor, o cargo será substituído por outro Diretor indicado pelo Conselho de Administração, por meio de reunião a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído.

n⁰

conformit

Art. 22 - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou definidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral:

- a) Representar, ativa e passivamente a Companhia;
- b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social;
- c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social;
- d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e,
- e) Administrar, gerir e Superintender os negócios sociais.

Art. 23 - A Diretoria está autorizada a emitir e a contratar a distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs e Certificado de Recebíbeis do Agronegócio - CRA desde que a emissão seja realizada no âmbito da operação de securitização nos termos do objeto social da Companhia. Nesses casos, fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas necessárias à implementação da emissão e da contratação da distribuição, podendo, inclusive, negociar e estabelecer os seus termos e condições.

Art. 24 - Ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores compete representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e administrar a política de relacionamento com investidores, incluindo as seguintes atribuições:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS \$ A NICELLA NURE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 а пото софителения у CHRTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenuicação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93746A85724C9908F3B369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolc. Pag. 13/21 a) Prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação; e

to prese discussions de Sport de 1955 pr

b) Manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, bem como cumprir com as obrigações estabelecidas nas instruções emitidas pela CVM.

Art. 25 – A Diretoria reunir-se-á por convocação de qualquer dos Diretores. Das convocações constarão a data, hora e ordem do dia da reunião. A convocação será entregue a cada membro da Diretoria com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Primeiro: As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença de, no mínimo, metade dos membros em exercício.

Parágrafo Segundo: Cada Diretor terá direito a um voto, sendo que em caso de empate, deverá prevalecer o voto do Diretor Presidente.

Parágrafo Terceiro: Todas as decisões tomadas pela Diretoria serão registradas em atas e transcritas no livro próprio, o qual será assinado por todos os Diretores presentes à reunião.

Parágrafo Quarto: Qualquer ata de reunião da Diretoria contendo decisão destinada a ter efeito perante terceiros deverá ser arquivada na Junta Comercial e devidamente publicada.

Art. 26 – A Diretoria é o órgão executivo da Sociedade, devendo administrá-la de acordo com as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, bem como com observância na lei, nas disposições contidas neste Estatuto.

Art. 27 – Competem aos diretores a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e o uso da denominação social, sempre com observância das disposições legais e deste Estatuto.

JUCE: JA

and a water of

12

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A65724C9908F3B369B71

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 14/21

iulo e Documentos OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Monte Aprazivel / SP. LS: nº 118 18833 forme etiqueta aposta neste docum MONTE APRAZIVEL - SP. confo

Art. 28 – A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

(i) dos 2 (dois) Diretores;

(ii) de qualquer Diretor em conjunto com ! (um) procurador; ou

(iii)de 2 (dois) procuradores.

CAPÍTULO VII - Conselho Fiscal

Art. 29 - A Companhia terá um conselho fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual somente funcionará nos exercícios em que for instalado por deliberação dos acionistas, na forma do art. 161 e seguintes da Lei 6.404/76. Cada um dos seus membros perceberá honorários correspondentes a 1/10 (um décimo) da remuneração do Diretor Presidente.

CAPÍTULO VIII - Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Art. 30 – O exercício social tem início no dia 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento das demonstrações financeiras previstas em lei.

Parágrafo Único: A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanços intermediários semestrais ou em períodos menores.

Art. 31 – A Diretoria apresentará à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, proposta para destinação do lucro líquido do exercício. A Assembleia Geral deliberará a destinação do lucro líquido do exercício, depois de realizadas as deduções determinadas por lei.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas receberão dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01.

13

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CRETIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494E8A79F6B0DCA1496A3B92A6ADA93748A55724C9908F3E369B71 Autenticação: B42E40E2FF494E8A79F6B0DCA1496A3B92A6ADA93748A55724C9908F3E369B71 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. Pag. 15/21



Parágrafo Segundo: A Sociedade levantará balanços semestrais para fins de declaração de dividendos intermediários pela Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá distribuir divídendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço geral ou balanço semestral ou de período menores.

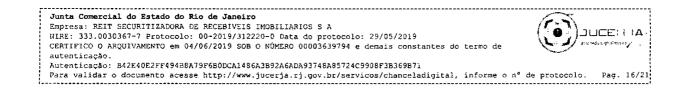
CAPÍTULO VIII – Transformação

Art. 32 – A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade por ações, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes.

CAPÍTULO IX - Liquidação

Art. 33 – A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, sendo esta competente para determinar a forma de liquidação e designar o liquidante.

14



OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Fitulo e Documentos Monte Aprazível/SP. 18833 ELS. nº conforme etiqueta aposta neste documen MONTE APRAZIVEL - SP. Terça-feira, 14 de maio de 2019 # Monitor Mercantil باردو دار -HUGHLENS CONTRACTOR REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS MOBILIÁRIOS S.A. DIARIO CONVICAÇÃO AGE. Convoca os seus acionistas para AGE, a se realizar no dia 28 de maio, as 10h, na sede da Sociedade, na Av. Rio Branco, n no da zo se mani, as run, na seue sa subseue, na w. no biano, n 181, sala 711, CentroRJ, para delibera subre a seguinte orden do dar. (h Alteração do Estatuto Sodal, especificamente o Arl-23, para permitra emissão de CR1con per nominal uniterio interior a R\$ 300.000,00, RJ, 1305/2019. 0 Petrobras ANDTAXI - ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DE IPANEMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ġ O presidente de AMOTAXI ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE TÁXI DELPANEMA, usando das atribuições que se confere o Estatuti Social de zolfornidade com a Daetoria, CONVOCA os 40 (quarenta) senhores associados, en 6º com suas congeções sociais, para a Assembléa Geral Extraordinária a ser realizada en 19 de Junho de 2019, na Praça General OsSirio, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, fora de sua sede por motivos de obras. Em primeira comocação às 11:00 h com a presença de 2/3 (dois terrosicos associados, em segunda convocação às 11:30h com a presença (Lemelade mais (+) um dos associados, e em lercena e útima convocação é 12100h, com a presença mínima de dez (10) associados. Para deliberaren sebro e seguinte Ordem do Dia: I- Eleição para a Direioria, II- Eleição para o Ourselho Fistal, II- Percentual de desconto e N- Assuntos Gerais. Rio de ŧ. an a se sei As appes preferenciais da Oi terminaram cotadas a RS 1,55 As actes preferanciais da Pernotras terminatarum coladas a RS . com perdes 2,52%. Um dos três indicadores sensonais mostra 2590, com pertas de 202%. Os tris indicadores semanais mosmercudo comprado e dois, vendida affetall of a state offer "s atte for an of tran mercudo vendida.) n official in the way of the St . . . Cielo Pao de Açúcar



Janeiro, 1305/2019. Andre Francisco dos Santos - Presidente.

÷

Financeiro

CNPJ/MF nº 13.349.577/0001-81

CNPJ: 00.064.222/0001-78 RCPJ: 129.902

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A. CNPJ nº 02.270.669/0001-08 - NIRE 3330016653-0 Certidão da Ata da AGO: Data, Horário e Local: Resizada no 1403/2019, as 2011, na sade da Companinia, localizada à Preia de Bolatogo, nº 300, salas (SOL e 701, Bola boo, na RJRU, Mesa: Sr. Mariano Genos Ferrari - Presidente e Sr. Pablo Luis Gay Ger - Secretarie. Presença: Acionistas representando a kvalvdade do capital social da Cia, contorme as assineituras apostas mo Uno de Registro de Presença de Acionistas . Convocação: Ospensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, face so disposito no § 4' do art. 124 da Lei nº 6.40476 e alterações posteriores. Publicações Os avisos a que se refere o capit do art. 133 da Lei nº 6.40476 e aterações posteriores debarram de ser publicados em conformidade com o permitido pelo § 4º do mesmo artigo. As Demonstrações Financeiras (DFs) rebahas pour y a consecuto ango, no contrabacque a manantes para presenta ao exercído social encertado em 31/12/2018 foram publicadas no DOERJ de 1403/2019 eno Jomal Montor Mercanitide 1403/2019 (obria das publicapies em anero). A totalidade dos acionistas declarou que já Enha toma do conhecimento do teor das DFs que ficaram disponíveis na sede da Cia. Or dem do Dia: Deliberat sobre: (i) a lumada das contas dos administradores exame, discussão e volação das DFs relativas ao exercício social encemed em 31/12/2016; (ii) a desinação do bran liguido do exerciçõe e ad stituição de dividendos, conforme recomendação do Conselho de Administração da Cia: (11) eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia: e (M) a remuneração global anual dos Diretores para o exercício de 2019. Delibe rações: Os acionistas presentes, por unaminidade de volos e sem quaisque restrições, defiberaram: (i) aprovar as contas dos administradores e as DFs da Cia., revisadas pelos audiores independentes, relarentes ao exercicio social encernado em 31/12/2019; (ii) (1) relerendar a distribuição de dividen dos intercalares aprovada pelo Conselho de Administração em 31/07/2018 e 14/12/2018 no valor de R\$ 768,5 milhões, com base em balanço semestral ad referencium dos ecionistas; e (ii) (2) aprovar a distribuição de cividendos no Valor de R\$ 1.121.9 milities - dos quas R\$ 783.5 milities já foram distibutidos como dividendos intercalares conforma mencionado no bem (RXI) scima, de acordo como o lucro líquido do exercicio social encertado em 31/12/201

Janta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A

NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de



antenticação. Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C990BF3B369B71

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 17/21

hilr

Monitor Mercantil 📲 Sábado, domingo e segunda-feira, 11, 12 e 13 de maio de 2019

stronidades para apenas 21,8%. Hotel? Só 13,5%. Mais espantoso é que a segurança do destino cativa somente 12,5% dos viziantes.

Viés de alta

ł

t

A inflação oficial ficou em 0.57% em abril, maior taxa para o mês desde 2016. A tendência é piorar. Os índices de preços ao produtor têm crescido mais do ao consumidor. Exemplo é a gasolina: no ano, subiu 35% na refinaria, mas somente 3,7% na bomba.

Rápidas

O ministro do STI Sebastião Reis fará palestra sobre o tema "Habeas corpus nos tribunais superiores" em debate com o ex-presidente do Instituto dos Advogedos Brasileiros (IAB) Técio Lins e Silva, na quanta-feira (15), is 10h30, no plenário do IAB, no Centro do Rio. Inscrições gratuitas em inbracional org brieventos *** A vacinação contra a gripe desembarcará dia 15 no Carioca Shopping, das 10h às 17h *** A OAB/RJ recebe o presidente do Ibama. Eduardo Fortunato Bim, para uma palestra sobre as novas perspectivas do licenciamento ambiental no Brasil. O evento, aberto to público, será nesta segunda-feira (13), de 9h30 às 13h, no Plenário Evandro Lins e Silva *** No dia 17, às 14h, a Secretária de Ambiente e Sustentabilidade do Estado Rio de Janeiro, Ana Lucia Santoro, realiza palestra sobre perspectivas e desafios, na Associação Comercial (ACRI) *** Pouca gente ainda recorda, mas em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Átrea

ARBITRAL FINANCE DO BRASIL LIDA CNPJMF 01.124.5480001-06- RCP3145291

Ata da Reunião da Sócios-Quotistas. (Lavrada sob a forma de sumário) L Data Hora e Local No 6a 30042019, as 11330, reuniames os cástos da Astrai Finance de Dasal Lisa (Sociedade) em sua sode, na Papa Sentas O-nora, 70, 4°, Gànca, RURU, (CEP 22, 470-56), inserte no CMP/04: 124,568001-15. com seus etos constituiros equivados no RCPJ 145,231, por despecho de 12/12/1995. Il Convocatór e Presenca: Dispensarlas as formalidades de conn taria fina a <u>presenta de sidos Baharse de 100% de optal</u> social, nos erras do en 1, 1072 (p² de Códepo Córl (en 10.45602) (), <u>Hessa</u> Presidens: <u>Fransison</u> <u>Loss Hastro</u>: - Secretário: <u>Ordero Póréo de Souza Mosa</u>. N. <u>Ordera do Das</u> Definenção sobre a redução do capital social da Sociedade por se considendad acessivo em relação ao objeto da Sociedade V. Deformações: Após a lebar dos documentos perímentes e debatida a medería constante da Ordem do Día, os sócios, por <u>presimitade de votos</u>, delberaram o que se segue: Apovar l no savon, por <u>transmon pre supp</u>rovember no pre se segar April 6 proposa de Diretaria de naturale do carbal social de Socialeste, ataliente provedense constino, de 1568/2015/00, para 1647/2017/337, 00, com rara naturale detara no vato de 15922 57300. O capital da Sociadade pasas e se de RSG 317, 837, 00, em moste construir casared, como caracterizato de 922.577 puolas, de valor nominal de R\$1,00 cada, mantendo-se inalterado o percentar de participação dos Sis Sócios no capital aocial. A eficácia da redução de capit on aprovada e o montante total a ser restl. Ado aos Sr. Sócio será pago após o transcurso do prezo de oposição de oredares, previsto no §2º do art. 1.08º de Córigo Girl Brasilero. Fece a esta deliberada, os sónics aprovaran a 32º Alemento do Contato Social da Sociedade, celebrade na presente data, na qual o capítulo II, ent. 3º do Contrato Social, que tata de capital social e participar passará a vigorar com a seguinte robardo: Capitulo E - <u>Capital e Participado</u>: Art 3º - O Capital Socia: é de 47.317.037 (0), cada, cutalmente subsorba e integraliza do em moede corrente no país, división em 47.317.607 quotas, no valor nomina de RS100 cada una Asim destitutio o Ceptel Social entre Micros (AUSI) R. CC2003, <u>Social Outras, Valor</u> Attead International Corp.: 47.317.901, RS47.317.901,00 Francisco José Matoria 1. RS 1.00, Artonio Pedro Marcon des Ferraz, 1; R\$ 1,00, Ferrando Mauricio da Rocha Perreira Leitz; 1; R\$ 1,00 Rochigo Ribeiro de Souza Hota: 1; R\$ 1,00. Francesca Matanti 1; R\$ 1,00. Ber-nardo Kazedo Piez Ameriat 1; R\$ 1,00. Testa 47.317.807; R\$47.317.937,00. Os Sócios autorizam a Orectoria da Cia, a pratica: tudos os atos necessários para a formalização e execução da natução do capital social ora aportada, inclusive o registro da 32º Alteração do Contrato Social interente é módição do capital social ora aprovada, assinada pelos Sócios VI. <u>Levretura e Letura da Abr</u> Nada men Therefore, and the provide the set of the se Francisco Jaco Metaron Cargos Socio-Administrator. Bostino (Besto de Socio Meta Cargos Socio-Administrator Administrator Metaronais Ferrar Cargos So das Ferrardos Metarolo da Posta Pensia Leile Cargos Socio, Ferrardos Metaro n Carpo Sócio Bernardo Materio Platz Arranal Carpos Sócio

REIT-SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IEIOBILIÁRIOS S.A. CNP JANE nº 13.349:577/0001-81 CONVOCAÇÃO AGE. Comora os seus siscinistas para AGE, a se navitar so da 28 de maio, às 10%, no sede da Societade, no A.M. Rio Branco, nº 181, sala 711. CenturaRJ, para deficiente sobra o sequeite ordem do da du Asima para Examita Social, esponitamenta o Ari. 23, para permite netisado de CRI com valor nominal unbano interior a R3 300.000,00. RJ, 1305/2018.

Conjuntura

Ę

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.

CNPJ nº 02 270,689/0001-08 - NIRE nº 3330019653-0 Centidão de Ata da RCA: Osta, Local e Horário: Ro 1403/2018, és 12h, na sede social da Companhia, localizada ne Preia de Bolafogo, el 300, salas 501 e 701, RufRU, Brasil, Hosa, Sr. Mariano Carlos Fenari - Presidente e St. ebio Luis Gay Ger - Secretário, Presença: Dispenseda a convocação, em inucie da presença da totalidade dos membros do Conseño de Administra ção da Cia., Ordem do Din: Delberar sobre as Demonstraples Financeiras (DEs) relativas eo exercicio social experiedo em 31/12/2018 e proposta para estrução do luom líquido do exarcício 2018. Delloerações: Co a recomendação da Diretoria, os Conselheiros aprovatam por unanimidade a submissão para aprovação da Assembleia Genai Ordinária (AGO) das Fa relativas ao exercício social encernado em 31/12/2018, revisadas pelos auditores in dependentes, jurifamente com tuña proposta para: (h) relevendo da distributções de dividendos intercadares eprovadas em 310/12018 e em 14/12/2015 no valor de RJ, FGB, 5 milhões, com base em balarço semestrel. erd referencium dos acionistas; e (a) a distribuição de dividendos no valor de R\$ 1.121,9 milhões das quais R\$ 768,5 milhões já faram distribuidos como dividencias internalaces contorme mencionado no item (i) scima, de aconto m o lucro liquido do exercicio social epoemado em 31/12/2018 relatido na DFs auditadas relevidas acima, o serem persos em ou artes de 31/12/2019. Encertamento: Oferecida a patarra a quem dela quisesse fazer uso, e rada mais harendo a tratar, foram encenados os trabalhos e lavrada a presento eta que, fisia e actesta cohlorme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, Asskuaturas: Sr. Mariano Carics Ferrari - Presidente e Sr. Patro Luis Gay Ger - Secretario, Nanuel Tomás Garcia Blanco, Hu Xirvníao, José Lus Legior - Sestanto Marter (marciante atento atento, no Artina, uno Carlos de Yoenia Bravo, Miguel Emesto Kingenberg Catho, Tarl Jenguo, Luce Angel Munitas Angoli, Ding Yenda, Hou Jenguo, Guillerno Lloyta Garcia e Marina Carlos Ferrat. Certiño e atesto que o deberação atima, Ini extrastin da ata lamação no Linto de Atas de Resmões do Conscio de Administração da Cia., RJ, 1403/2019, Pablo Luís Gay Ger - Secretário Jucenia of 3569225 em 04/04/2019.

ę

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO 0 ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB 0 NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação.



Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3B369B71

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 18/21

Fítulo e Documentos OFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Monte Aprazivel/SP. FLS nô 18833 ų, conforme etiqueu aposta neste documente MONTE APRAZIVEL - SP. Monitor Mercantil Ouarta-feira, 15 de maio de 2019 Financeiro 5 24 152 pialors, ou seja, oce vezes tranor que o estinativo para o seu concorrente. A Disaey aposta no mercado de stream-- úł UNZO DE DIREITO DA 05' VARA CIVEL RECIONAL DA BARRA DA TURCARJ EDITAL de 1º 62' PUBLICO LEI AO PRESENCIA, EINTIMAÇÃO, - REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS INOBLIÁRIOS S.A. ine e espera que o Hulu passe das atuais 25 milhões para CNPJAVE # 13.349.677/0001-81 60 milhões de assinaturas até 2024. CONVOCAÇÃO AGE. Convoca os seus acionistas para AGE, a se realiza no dia 26 de maio, és 10h, na sede da Sociedada, na Av. Rio Branco, n' com prazo de 05 (cinco) días, extraido dos autos da Ação de 181, sela 711, Centro R.I., pera del berar sobre a seguinte ordem do dez. (1 Alteração do Estatuto Social especificamente o Art 23, para permitir emissão Cobrança de cotas condominiais proposta pelo CONDOMINIO DO EDIFICIO OCEAN STAR em face do ESPÓLIO DE RENATO BIOSOTTO MANO JUNIOR E OUTROS - Processo nº 0002179 Tanure é dono das empresas portuguesas? de CRI com velor nominal unitatio inferio: a RS 300.000.00. PJ, 13/05/2019. A High Seas Investment LLC reduzin de 2,41% para 1,39% 76.2008.8.19.0209 (2008.209.002159-1), passado na forma abajo: A DRA, FLAVIA DE ALMEIDA VIVEIROS DE CASTRO a sua participação na Pharol e deixou de ter uma participação JUIZO DE DIREITO DA 05' VARA CIVEL smialificadă na Pharol. Ora direis, isso é uma noticia de ul-Juiza de Direão Titular da Vara acima, FAZ SABER aos que o REGIONAL DA BARRA DA TLAUCAIRI. EDITAL GALLO 2º PUBLICO LEILAD PRESENCIA e INTIMAÇÃO fininer e que so primessa aos portugueses. Acontece que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao ESPÓLIO-DE-RENATO BIOSOTTO lador histiano, a Comissão de Mercados de Valores Mocim prazo de 05 (cinco) días, extretor dos entos da Ação de MANO JUNIOR - CPF M. 423.024.957.49. NA PESSOA Do seu inventariante stefano pereira mano. Herdeiros ficu sucessores. Na forma do arta89 -Cobrança de cotas condominiais proposta pelo CONDOMINIO 00 biliários, estabeleceu um prazo de 30 días para que duas emġ EDIFICIÓ PORTOMARE en lace de PAULO JOSÉ DE SOUZA presas, a High Seas e a High Bridge Investiment LLC, apre-E HELENA MARTINS DE SOUZA - Processo nº. 0012561 NCISO I DO CPC, que no dia 2005/2019, as 15:10 horas no Anio do Forum Regional da Barra da Tijuca - á Avenida Luiz Caños Prestes, sm., Tereo, Barra da Tiguca / RJ, pelo Leiboeiro sentassem a documentação necessária para esciarecer qual o 69 2012.8. 19.0203, passado na forma abaixo: A DRA, FLAVIA DE seu acionista majoritário. Tal questionamento visa mostrar ALMEIDÀ VIVEIROS DE CASTRO - Juiza de Direão Titular da Vara acima, FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele nara todos os investidores se o brasileiro Nelson Tanure é ou PLIDED GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, d'sponivel no sile: conhecimento fiverem e interessar possa, especialmente a PAULO não é o comandante das duas compacibais que eram utiliza-CO HEREINGERO URECHTE UNERSKALEN JOSA, ESPECIALISTIS & FAOLO JOSÉ DE SOUZA - CPF: 182,355,407,91 & HELENA MARTINS DE SOUZA - CPF: 785,958,437,91, NA FORMA DO ARTA 889, NCISOLIDO CPC, que no do 2009/2019, do 1500 horas no Atino www.mustavoleiloes.lei.br. será vendido acima da avaliação, cu minu urganvelos relos sera ventros acina da anciação, du no da 2305/2019, a papto de 30% do valor da anciação, o inóvel stuado na <u>AVENIDA LUCIO COSTAS 500, APTO 201, EDIFICIO</u> <u>OCEAN STAR BARRA DA TUUCARI, com direito 93 vegas</u> de garagem, <u>Aveilação: R\$ 6.800,000, O (Seis milhões e</u> <u>diocentos mil reals).</u> Conforme certádo do 9º RG1- mainciado das para influenciar as decisões da operadora brasileira Oi. O interessente é que o prazo concedido já venceu. Será que a redução dessa participação foi consequência disso? do Fórum Regional da Barra da Tipuca - á Avenida Luiz Cartos Prestes, sinº., Térreo, Barra da Tijucal R.J., pelo Ležoeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENCO, disponível no site: www sob a nº 252,849, descrito como Apartamento 201 do prédio gustavoleñoes letor, será vendido acima da avaliação, ou no dia Naspers revende Buscapé para a Zoom situado na Avenida Lucio Costa com o número 5.600, na fraguesia 2205/2019, a partir de 50% do valor da avaliação, na forma do de Jacarepaquá, com direito a 03 vagas de garagem localizadas Em 2009, a Naspers pagou RS 342 milhões por 91% do Ar. 891 e 855 do CPC, o intérel situado na <u>Avenida Gastão</u> Sengen. Nº 55 - Apartamento 604 - Barra da Tuucaru. no subsolo de números 18, 19 e 23, e correspondente fração Buscapé. Agora, por valores não revelados, a buscadora ideal de 12,2/100 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 45,039, constando no ato R - 09 COMPRA E VENDA: Em Avaliação: R\$ 1,124,459,00 (Um milhão, cento e vinte e quitro brasileira e revendida para a plataforma de comércio elemil. quatrocentos e cinquenta e nove resis). Conforme certidad do 9º RGI - matriculado sob o nº 193.026, constando no ato AVAR tavor de RENATO BIASOTTO MANO JUNIOR, divorciado; R-10 trônico e comparação de precos Zoom, em transação que PERIORA EM 1º GRAU: 24 JEC - Bara da Touca - Processo nº 1220024-32 2006.8.19.02.09: <u>E. 11 PENIORA EM 2º GRAU:</u> 2º VC Bara da Tauca - Processo nº 0004143-65 2012.8.19.0209; <u>B</u> 4.0004143-65 2012.8.19.0209; <u>B</u> também envolve as outras marcas do grupo: Bondíaro, . CONSTRUCÃO habite-se em 10/11/95; R.16 COMPRA E VENDA OurBarato e Modait. Com a aquisição, a Zoom, fundada ł Em lavor de PAULO JOSÉ DE SOUZA e sua mulher HELEN MARTINS DE SOUZA: R.18 PENHORA EM 1º GRAU: Oriunda Ve balle de la construction de la propria ação. Apresenta débilo de IPTU de 2005 à 2019, no total de RS 871.002.04, mais em 2011, pretende stingir um volume de vendas de RS 5 da própria azão. Apresenta débito de IPTU de 2006 à 2013; 2017 bilhões em 2019, com mais de 2 mil lojistas clientes. acréscimos legais. Taxa de Incêndio de 2013 à 2017, total de RS e 2019, total de R\$ 33,714,17, mais acréscimos legais. Taxa de incendio, não apresenta débitos. Venda Livre e Desembaraçada 1,127,03, Venda Livre e Desembaraçada dos débitos de IPTU e dos débitos de IPTU e TAXAS na forma do §único do art. 130 TAXAS na forma do Ari. 130 - §único do CTN cic Art. 908 - § 1º do CPC. Condição de pagamento: Arrematação à vista, ou mediante do CTN de 5 1º - Art. 908 do CPC. Condição de pagamento: ASSOCIAÇÃO ATLETICA PORTUGUESA caução de 30%, acrescido de 5% de comissão ao leibeiro. e Arrematação à vistas, ou mediante caução de 30%, acrescido de EDITAL DE CONVOCAÇÃO às custas de cationio, com a complementação no prazo de 15 O Presidenie do Conselho Delberativo da Associação Allética Portugues 5% de corrissão ao Leiloeiro, custas de cartório, o restante em 15 dias. As certidões estam nos autos. Fica(m) o(s) executado(s) ritas. As certifices estam nos autos. Fica(m) o(s) executado(s) e isito à Rua Haroido Lobo, el 400, nesta, no uso de suas abibuições e cumprindo o que preceitua o Arigo 34, parágrafo 2º do Estatuto em vigor. Comora os senhores Conselheiros para reunão entraciónária no da 22 e credores intimados por intermédio deste edital, na pessoa dos credores intimados por intermédio deste edital, na pessoa dos seus advogados devidamente constituídos nesses autos do Leilão seus advogados devidamente constituídos nesses autos do Leilão de maio com a primeira comocação às 20h e a segunda e última às 20.30h. Público Presencial, na forma do Art. 889 e seus incisos do CPC Público Presencial, na forma do Art. 889 e seus incisos do CPC E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados lo para deliberarem os seguintes essuntos 1º. Apreciação e aprovação com relação zo (PTU) junto a Prefeitura, 2º. Lançamento de 5.000(Cinco mi E para que cheque ao conhecimento de todos os interessados lo expedido o presente, que será publicado através do site de leitoes expedido o presente, que será publicado através do site de leibes Titulos de Sócios Contribuíntes, sem direito a volos, com pagamento de on-line: www.gustavoleiloeiro.lel.bi, de acordo com o Art. 887 § 2 on-line: www.gustavoleilaeixo.leibr, de acordo com o Ad. 687 § uma taxa inicial de A\$300,60(Trezentos reais) podendo se: incluidos seu e 3º do CPC, estro na integra esiá aficado no Átrio do Fórum. Rio de Janeiro, 1004/2019, Eu, Martha Rita de Cássia Echevertia ependenies e pagamentos mensais igueis as demais calegorias. 2º e 3º do CPC, outro na integra está závado no Átrio do Fórum Rio de Janeiro, 10404/2019. Eu, Martha Rita de Cássia Echeverna Rio de Jenero, 14 de maio de 2019. Groberio Caldas, Responsável pelo Expediente, mat. 01/25.923, Nelson de Souza Lucas Groberio Caldas, Responsável pelo Expediente, mat. 01/25.923, o Presidente do Conselho Deliberativo o fiz digitar e subscrevo. fiz digitar e subscrevo. LEARNING FACTORY S.A. CHPJOS JIS GELOCHI 45

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CEMTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 60003639794 e demais constantos do termo de autenticação. Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3E369B71 Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3E369B71



Aurenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1466A3B92A6ADA93749A85724C990875539871 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 19/21 PUBLICAÇÕES A PEDIDO

100

بالماء وا 18 Hollowin

N.

18

ann à Built Barr

_____ !

TV 0

1.00 ö

ção, permitida a naeleição. § 6º - Os membros dos comitês poderão ser destinuidos do seus cargos, a qualquer lempo, durante o prazo de gestão, por decisão do Conselho de Administração. § 🏞 - Os membros des contels serás nemunetados contorme estabetecido pelo Con-serás de Acimisticado. ARTIGO 23 - Os contels deliberarão por maioria simples de seus membros, cabendo ao respectivo Coordena-dor, alem do seu, o valo de qualdade. ATTAGO 24 - Os combite não Eto lingúes escalhes ou cartar deliberativo e seus pareceres. postas e recomenciações de voio serio encaminiados ao Conse no de Administração pera delberação. PARÁGRAFO ÚNICO - Os cereceres das comples não constituem condição necessário para a apresantação de matérias ao exeme e deliberação do Conselho de Administração, ARTIGO 23 - Sem prejutas do disposito nesta Estatuta in Social, o Conselho de Administração poderá elaborar um Regimento Interno contencio, alám de outras matérias de interesse da Compochia, as reçeas específicas relativas aos trabativas, concerencia, nenuneração e procedimentos de cada um dos camilies CAPITURO V -CORSELING FISCAL ARTIGO 26 - O Consete Fiscal complexe de 3 (três) a 5 (cinco) membros elebros e igual número de sucientes acionistas ou não, respisantes no país, eleitos pela Assembleia Garal, que hes burá a remuneração. PARÁGRAFO (NICO - O Conseito Fiscal funcionera nos exercicios sociais en que los instalacio a pedicio te acionetas que o possan requerer. CAPITURO VI - EXErcición SOCIAL E LUCROS: ARTIGO 27 - O exercico social concidera con o ano chil. ARTIGO 28 - Ao Sm de cada exercicio sociel, a Diretoria lará elaborar demonstrações financeicas, devicamente autitadas por auditores independentes registrados ne Comissão de Valores Mobiliários. ARTIGO 29 - De resultado de exercicio serio deduzidos, entes de qualquer participação, os prejuítos acumutados se houner, e a provisão para o imposto sobre a renca ARTIGO 30 - Com bese nos lacos que remanescerem, apos realeadas as decluções disciminadas no artigo anterior, será calculada a grabicação dos Administraciones. com observáncia do discosilo na parágrafa (* do Ango 152 da Lei nº 5 404 de 15 de dezembro de 1976, § 1º - A Assembleia Geral Gr draia delberati a rescelo de atribuição da graficação da Orebria. 3 P - A Dratnia so fazi (es à participação de que trate este artigo se aos Aconstas los distibuido o dividendo minimo obrigativo espi xalente a 25% (vrita e cinco por canto) do ouco Equido do exercisio Bracio no Aniço 1º supra. § 3º - Mediante detheração de sua acani nistração, a obrigação de distribuir o divider no obrigalême do arligo P deste escaluto social ou os stridendos intermediácios poderá ser cumprote mestante o pagamento de junos sobre o capital próprio, ne lorma do arago 3º da Lai nº 3,243, de 25,12,55, ARTIGO 31 - Do Lono incosto do exercicio (atajo 191, de Lei nº 6.40475) 5% (cinco por cento) serán apácados na consilianção da resenta legal, até a sonta de 20% (vinte por cento) do capital social, e o sablo colocado a disposição da Assembleis Geral, que deliberará sobre a sua desúneção ARTIGO 31 - A sociedade podera leventar belanços semestrais, cu en periodis menores, e destibuir diviter das ou pagas juras sobre o 🛛 da 1.0 °." BCASSTE, Malenspie do objeto para: pera coenspie de capital priorio pou conta de leoro apusado, obcernad: o disposto nos base de apoio difeirore, com clarenze (sigos) de l a 9, com oso tan

CHARH 33.0.027450160; CAPTAÇÃO: Ponto 1 Gocio Hidrigo: Ca nal sen denominação décist. Vazão máxima: 72,00 mHr, Vazão mé de: 72.00 milit; Volume máximo diário: 432.00 mil; Tempo: 5 hid; Periodo: 30 cimés; Coordinantes geográficas: Lat 22º 09 47,5 S e Long 41" 34" 31,1" O, DATUM STROAS 2000; LANCAMENTO: NO inne missiero dizio de 432.00m² en solo Processo nº E-07/002 5012/2015

DIARIO 🖉 OFICIAL

to allow to no se parties of

RET SECURITIZADORA DE RECEBINES INOBILIÁRIOS S.A. CHPUNE # 11343677000141

1 2 7 2 2 1

COMVICTAÇÃO AGE. Convoca 'as seus acionistas para AGE, a se realizar no dia 28 de meio, às 10h, na sete da Sociecada, na Ar. Río Branco, nº 181, sela 711, CantroRJ, para defiberar sobre a pequinte ordem do daz (i) Alexação do Estado Social, especificam nenie o At 23, para permitar emissão de CP3 com valor nominal unitario inferior a R\$ 300,000,00, RJ, 13/05/2019.

it have INDÚSTRIAS GRANTINO S.A. CHP1 14.770.1940001-30 NITE - 13 30014841 7

CONVOCAÇÃO ASSEVIBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidantes es sentiones aciphistas a se reunirem em Assembleia Genal Crothèria e Extraordiziata, na sede da Empresa, à Rua Oscar Sceres nº 1525, neste cidade de Hoxe Iguaça, no dia 22 de Maio de 2019, às 16:00 horas a fin de delibergren sobre os Seguines assuntas: 1. Relativio de Diretoria, Balança Cemenstração dos resultados do exercició e octas Demonstrações referente ao exercicio fado em 31 de dezembro de 2018 2 Acronação dos Dardendos Proposlast 3. Finanzia das Harondatios das Administraticies. 4. Quenze assumtos da totenetse Geral. Nove lguaça, 14 de Mait de 2013. Reveala Seroni Cosho - Presidente,

BRASH, PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALERO KAUAL LTDA CNP :: 05.055.030.0007-21 CONCESSÃO DE AVERBACÃO

H 21557

BRASIL PORT LOGISTICA OFFSHORE E ESTALEIRO NAVAL LIDA torna púlSico que recebeu do Instaulo Estacual de Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVBORGAS Esta avertação la emárca por decisão ca Comissão Estadad de Controle Acchental - CECA, em sua ESS nos-não pletária e com lasse na Delizeração CECA nº 5243, de 122.2013, poblicata na DOERU de 152.2019, que atema os lerroros

QUARTA-FEIRA - 15 DE MAIO DE 2019 AUDITORIA AUBIENTAL

.

1. 18

1

ANO XLV - Nº 089 - BARTE V 90

A GE OE, & GAS DO BRASS, LTDA, toma pétitico que enhegos ao Instituto Estackel do Ambiente - NEA, em 31,54/2015, Reletitio de Auditoria Antibiental do pesiodo de ouclaro de 2017 a aoxembro de 2018 para a labricação, incosta e manuferção de lubos finaixeis estbelcais temos ásticos e ativicade postuária de carregamento e descartegamento de húcos destreis, apessórios e materiais alins para o mentado ofisitore e informa que este estará à disposição para consona na Preça Alcides Pereira, parte O1 - Una da Conceição na Moinizipio de Mizerii no periodo de 25.04.2019 a 25.05.2019, no horario das 8h às 17h. Informa, aincia, que o referido ne albío lastidem estará ászonivel para conscita na biblioteca do INSA, ne Ar. Venezuela, 110 - Saide, no hodric das 96 às 126 e das 13630 às 17630. (Processo E-007/002 13546/2013)

1: 22/65

EXPRESA BRASKERA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - DIFRAERO CHPJ: 40.352 2947085-85 AUDITORIA AMPERTAL

EMPRESA BRASILERA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO tora pickico que esterojou ao losituto Estatus do Anbieste - BIEA, em 12.04.2013, Reletizio de Audiora Antienia do aro de 2018 referente às a operar as instalações de inira-estrutura e serviços de apoio à novimenzação, manutarção e abastacemento de actoraries e no embarque e desembarque de passageiros, e informa que este estara à disposição para consulta na Ar. Ayrtar Senna, 2541 · Garra da Tipuza · Stunicipio de Rão de Jareiro, no período de 1405/2019 a 1496/2019. das 6h às 17h, latorna, anda quê b releito reizizio tarbém estará disponivel para consulta na biblioteca do DEA, na Av. Venezzela 110 - Saúcia, no zorezio das 9n ás 12h e Cas (3h3) & (7h3)

H: 217153E UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CIP:: 2340511000Lin EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBRENTAL PARA MANELO DE FAUNA: VITE GRA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. IOITA público que recebeu em 24 de abri de 2013 do Insidario Estadual do Ambiente NEA a Autorização Antiental AA Nº INCOLOSE cora validade até 24 de abril de 2021 que autorize o manejo de faura visando a capitura, coleta e transporte de fauna silvestre a ser retalizado durarde a fase de cateamento da Linha de Transmissão (LT) 345 KV Aqu - Campos, te carcanento de lavia de la entre las privas privas en carca do Apr, em Com exterição de aprutizadamente SI km, embe o Parte do Apr, em São Judão da Barm, e a Subestação Carcas em Carcas dos Goylacazes. Processo administrativo nº PD-07/014-279/2319.

H JIGH

. 🕘 .

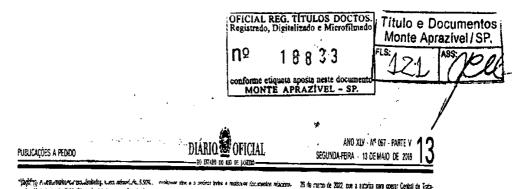
90.944

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS 5 A NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3B92A6ADA93748A85724C9908F3B369B71

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo. Pag. 20/21



leta de interpões de investimento, arganizado palos Coordenadores, nos lecreos do activo 23 e do artizo 44, da Instrucióo CVM nº 400, de 29 de desembro de 2003, conforme alterada (Tastanção CIVIL 1007), sem lates minimas au mánimos, para definição, junto á Companhia, da tere finei da Remuneração de Primeira Série e da Remuneregião de Secunda Sèrie ("Procedimento de Boothuiding"); (a) Repectueção: não heverá mpectuação programeda pas Debánturas; M. Forma de Subscrição e de Intégrafização e Preço de Integralitação, es Debértures serán subscritas e integrafizadas do acordo com os proconfirmentes de 83, abcomercio o pierro de distribuição (conforme vier e sar definido na Escriture de Escissán). O preço de subscrição das De bénuras () ne primeira Data de integralmento (contorne abeiro de Aristol, sent o ser Valor Nominal Unitario; e (i) nas Datas de tategrafização posteriores á primeira Data da intervalização será o Velor Nortinal Unitário ou o Valor Nortinal Abelizado, conforme o caso, epresción da Remoneración calculada pro rata temporis desdella primetra Data de lateorafização até o data da efativo integralização (Prem de Integratoryia) A integratizatio das Cabintores serà d vista e era moeda corracte nacional na Deta de Integrafização, Para os fas de Escritura de Emissio, selimente Tieta de Internationale quelquer dale em que ocorrer a subscrição e o integretração das De bérgiares. Observado o discosio na Escritura de Emissão, a enclusivo crétrio dos Coordenadores, as Datértures acéarão sar subscritas a integratizadas com agio ou dessigio, a ser definido no alto de subsreferies das Dahénturas, specie carto que caso aplicabrel o écio ou de stojo perá o mesmo pera todas as Debectures da mesma seria, (a) Dermis características da Emissão: as demais características da Erissio e cas Debettures serás esuelas especificacias na Escritura de Emissão, 1.2. A autorização à Direizvia para lomar lotas as providências relativas à Emusião, industria, mas não se árritando, às seavistas (i) contralación de instituição financeiras autorizadas a coaras no mercado de capitais para a estruturação, coordenação e colocação de Céula; (il) contretar os prestadores de serviços nacessários à reafizacio da Emissão poderada para jesto metodas e Boar o preca e confições cara a respectiva prestação de senápia e assiner os respectivos contratos, a (il) negación e calebrar a Escatura da Emissio, o contrato da Estátudida das Decédianas, bem como praticar lados os demais altos e petebrar quaisquer cultos contratos (anclusive adtamentos) necessários à matização da Emissão e da Oferta". 1.3 Aprover a constituíção, pela Companitia, no ámbéo da Emissão, repenhor sobre a lotalidade das acces de emissão de Manana Trans missos de Energia S.A. (Mariare Transmissona de Energia) e Ma nacente Transmissona de Erenja S.A. (Minzenta Transmissona de Energial e, em conjunt, com a Manara Transmissora de Energia, es "Camationas") de Sulaidade da Consanhia em lavor dos litelarios das Debéniures de segunda série (Pestor de Aglas") 1.4 Ratifican todos os alos relativos à Emissão, à Otesta e la Debérñares que la nham sito oratizados anteriormente para Diretoria da Companhia, 1.5 Ratificar todos os demais lermos constantas da alta de RCA não expressamente alterados pela presente Reurão do Conselho de Admnistração, 1,6 Autorizas a Otrecinia da Companinia para adolar Itolos e

arligo 3º da instrução CVM 476, será adolado o procedimento de co-

ŧ

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS BIOBLIÁRIOS SA

CAPINE # 0.345.677,0001-81 CONVOCAÇÃO AGE. Convoca os seus acionistas para AGE, a se mativar no é a 18 de maio, és 10%, de sede de Socientade na Av. Pic Econor, nº 181, sale 711, CentorRJ, para deliberar sobre a seculte ordem do día: (i) Alteração do Estatuto Social, especificamente o Art. 23, cera pertufir enissão de CRI com velor nomical unitário interior a R\$ 300,000,00 RJ, 1305/2013 12 215 837

CÂMARA DE CONÉRCIO E INDÚSTRIA OO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ CNPJ 29.521.4730001-15

DECLARAÇÃO - LAVIDO TÉCNICO DE NERCADORIA De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 05/01/2018, que atera o atigo 6º do Decrez dº 42.649/2010 de 05/10/2010, DECLA-RAMOS que a CAERI emén de tatos Hermos fisiados abatos, a 2-or do importator AULÉNIO BRASIL IMPORTAÇÃO E EUPORTA-CLO DE PRESENTES LIDA, INSCRID NO CNPJ Nº 13,616,567/6002-10. estàs encueradas como produtos elettóricos.

CÓDIGO AUTENTICIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
2.7007019-RJ	13.616.567/0002-10	8504 40 10
2.70%/2019-81	13.616.567/0002-10	153350 N
2.7022019-RJ	13.616.5670902-10	65117020

Rio de Janeiro, RJ, 13 de Maio de 2019. Prof. JOSÉ PAULO ERAFILAN Hist. - Encentrain Entrin Chefs do DELESCOLA POLITÉCICCAAJERI NARIO SCANGARELLI - Presidente Economo CAERLI

DELPHOS SERVIÇOS TECHICOS S. A. CHPJ R* 11497,723000140

H 2100730

AGE Convocação, Convidani-se as Sirs, acionistas da Delphos Serviços Técnicos S.A. A reuniver-se em AGE, a madizar-se à Roza hapinu nº 1267, Rio ComprisoRU, no dia 3045515, as 15h a lina de deliberarem sobre a seguinte orcera do día: a) Fixação da remunerecept anuel dos membras do Conselho Conselho hi Discrife nutres assuntos de interesse da sociedade. RJ 1005/19, Eduardo da Silva Menezes, Diretor - Presidente HE PHONE

> CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE BARRA HANSA S.A CNPJ: 10.840.738/001-10 CONCESSÃO DE LICENCA Ļ

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE BARRA MANSA S.A. toma púčico que nesteu do Instituto Estaduai do Ambiente -NEA a LICENÇA DE OFERAÇÃO LO nº 14245/34, com validade até 111671 i eensi

26 de marco de 2022, que a autoriza mare operar: Central de Frata-vocação dos fizilanes das detercimes em cinculação chiero da 1º (pri reira) entituão de debéntures símples, são conversiveis em eções, da espècie com garartía real, em néze única, da Serlão | Schr Ener ga SPE S.A. sociedade por ações de casifel fectado, com sede ta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prosidente Vargas, nº 1.001, Sala 701, insorta no CNPUVLE sob o nº 23.907.723/0001-74 e na Junta Comercial do Estado do Rito de Janeito ("AUCERIA") sob o NIRE nº 333.0032757-6 ("Debenisticas", "Debentures" e "Concestie", respectivamente), emissias por meio do Testumento Parlicular de Escritura da 1º (Primeira) Entissão de De-Venteres Simples, Não Conversiveis en Ações, da Espécie com Ga naria Real, en Sele Unica, sera Distribuido Pública con Generia. Firme de Colocação, da Sectão I Solar Energia SPE S.A. delebrado em 12 de selembro de 2018 e aditado em 17 de setembro de 2018, entre a Companhia e Pentágono S.A. Distiliou dora de Titalos e Va-loras Habitánios ("Agente Ficlutário" e "Esonhiza de Emissão", respecmente), convocados para reuzirem-se em Asseitableia Geral de Jeteniuristas a ser malizada no dia XI de maio de 2019, as 10 ho ras aa, sede do Agente Fiduciário, na Americia das Américas of 4.200, Boon B, Ala B, salas 302, 303 e 304, na Ciclade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seculnie Ordero do Dia: In A declaração de vário do vencimento antecipedo das obricalecomentes das Debénitures, nos tentros da alínea (2) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, por lorga do descumprimento das obreactes previsas nas alheas (1), subites: (a), e (a) da Cláusula 292 do "Astromento Particular de Cessão Friedão de Direitos Energentes, Direitos Crecitórios e Crécitos Bancários em Garanda e Outras Avenças", ostebrado em 12 de setembro da 2018 e adiado en 15 de coltoro de 2018, entre a Companhie e o Agente Fiduciério ("Contrato de Cessão Fiduciária"), devido à não (a) apresentação lempestiva das renovações das Apórices da Segaro (conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária) ao Agente Fiduciário (b) osistinacão termestiva de acliganesta ao Contrato de Cessão Fiduciánia sera induir a descriptio cas renovações das Apólices de Seguro, sendo certo que a Emissora alima que retentas concações de entrega de documentos foram atemáticas em 19 de marco de 2019 e coe, ado obstante o atraso na entrega das renovações das Apóñces de Seguro, es instatacies do Projeto laordorne definido na Escalara de Emissão) en pertun monerto ficana sen as ocherunas securitarias recessárias: e (e) inclusão do endosso especilico na apólios de securo de riscos ecencionais que assegira os equipamentos afienados fiduciaciamente no tambilo do Tristo,menzo Particular de Alteneção Fiduciária de Máquinas e Eculpamentos em Garantía e Outras Amengas", pelahrado en: 12 de setembro de 2018 estre a Corcoanhia e o Acente Fidaciario ("Contrato de Alteração Fidaciário de Equipamentos"), contome o osposto ra clausifa 5.1, elinea (o) do Contero de Alienação Fisicialità de Educationals, sendo que tel descanatimento deverá ser comprisa em sté 12 (quinze) das úleis contados da éste de realização de assembleia geral de Debenturistas ora convocada; 🗟 Caso estrutado o dem T adima, tento est, vista que o atraso na apresentacão das renovacions das Apótices de Securo econau por conta do

lenço pepessário à conclusão dos procedimentos internos das segu

ġ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empinesa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A × 🙆 NIRE: 333.0030367-7 Protocolo: 00-2019/312220-0 Data do protocolo: 29/05/2019 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2019 SOB O NÚMERO 00003639794 e demais constantes do termo de



Autencicação: B42E40E2FF494B8A79F6B0DCA1486A3E92A6ADA93748A85724C9908F3B369B71

autenticação.

Para validar o documento acesse http://www.jucarja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 21/21

	וחנ			Nº do Protoc 00-2021/)				
VIRE (DA SEDE:DIE D 33.3.0030	A FILIAL QUAN			JUCERJA Útimo arquir 0000407835 NIRE: 33.3.0	vamento: 5 - 02/06/2			Orgão Junta DNRC	Calculado 610,00 0,00	Pago 610,00
hpo turriro Sociedade an Porte Empresenai	ôníma			REIT SECURI ^A Boleto(s):					SA	
Normal				Hash: D69E0	CAO					Documento prazivel/SF
REIT SECURIT	IZADORA Eventas	DE RECEBI	VEIS IMOBILIARIOS 5 A		nº	18	83	, 1	FLS. 177	1.55/p
017	Cód 999	Qtde.	Descrição do Ato / Evento Ata de Reunião do Conselho de Administr	ração / Sem Eventos (COLIONIDE E	E APR.	ZIVEL	documento	400	
	ххх	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0XX						
	XXX	XX XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					<u></u>	<u> </u>	/
	XXX XXX		KOCKOCKOCKOCKEXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							

CERTIFICO D DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Auquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estad
00004122633	13.349.677/0001-81	Avenida RIO BRANCO 00181	Centro	Rio de Janeiro	RJ
***	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	*****	xx
	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXX	xx
XXXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	****	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	****	XXXXXXXXX	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	××
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	***	XXXXXXXXXXX	XX
xxxxx 4 XXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXX	XX
***	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	***	***	****	××
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	XXXXXXXXXX	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	***	****	××
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
XXXXXXXXXX	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	****	XXXXXXXXXX	XX
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	x
xxxxx xxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	****	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	*****	x>
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	×

Deferido em 09/07/2021 e arquivado em 09/07/2021

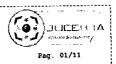
ardo Feijó Sampaio Berwanger Be

SECRETÁRIO GERAL

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Espireau: REIT SECURTIZADORA DE RECESVEIS INOBILIARIOS 5 A HINE: 332.0050367-7 Protocolo: 03-202/202061-9 Data do protocolo: 05/27/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO de 03/07/2021 SCB O NUMERO UGOV122633 o demaio constantes do termo do Janenticação: Autenticação: 4005020268601560995675605960329662560864205 Autenticação: 40050202686015609956756059603960795602590864205 Autenticação: 400502026860156099567560596079602590864205 Autenticação: 400502026860156099567560596079602590864205



Secr Secr Depi	idência da Rep etaria de Micri etaria de Racio artamento de l a Comercial do	o e Pequéna E onalização e Si Registro Empri	mplificação esarial e Integração	№ do Protocolo 00-2021/200601-0 JUCERJA	06/07/2021 11:55:3				
NARE (DA SEDE OU DA FILI	AL QUANDO A SED	E FOR EM OUTRA L	JFγ	Último arquivamento:	Orgão Calculado Pago				
33.3.00303	67-7			00004078355 - 02/06/2021	Junta 610,00 610,0 DREI 0,00 0.0				
tipo turídice Sociedade anônir	na.			NIRE: 33.3.0030367-7	DREI 0,00 0,0				
Porte Empresatiat			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOE	BILIARIOS S A				
Normal			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Boleto(s): 103743966 Hash: D69E001B-D5C9-468D-8D9D-8F779EC	C9CAC1				
		<u>('.</u>							
REQUERIMEI	NTO .			*****					
\ <u></u>	REIT	limo	RITIZADORA	Iunta Comercial do Estado do Rio de Jane A DE RECEBIVEIS IMOBILI a o deferimento do seguinte ato:					
Código	Código	Qtde.	Descrição do ato / De						
do Ato 017	Evento 999	1		selho de Administração / Sem Eventos (Empresa)	· · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	XXX XXX	XXX XXX		~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~					
	ХХХ	XXX	****	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	****				
	<u>×××</u>	xxx	*****	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
				Requerente					
		Non	ne:	Willian Fonseca					
		Assi	natura:	ASSINADO DIGITALMENTE					
Rio de Janeiro		Telefone de contato:		2178295731					
Lo	Local		ail:	WA.AFONSECA@YAHOO.COM Digital					
06/07	/2021	Tipo de documento:							
Da	ita	— Ļ-	de criação:	06/07/2021					
			da 1ª entrada:						
Empresa: F NIRE: 333.	REIT SECURIT DD30367-7 H O ARQUIVAME	TIZACOPA DE Protocolo:		HOS S A : do protoccio: 06/07/2021 00004122633 e demais constantes do termo de					

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado
	nº 18833
REIT SECURITIZADORA DE REC CNPJ N.º 13.349.677/0001-5	COBINE IS MATCH RADS IN & DCCHMENTOS I
ATA DE REUNIÃO DO CONSE	FLS: ASS: 0 to 0
 Data, hora e local: Realizada em 21 Companhia, na Avenida Rio Branco. nº 181. s Capital. 	

2. Mesa: para iniciar os trabalhos, foi escolhido como presidente da mesa o Sr. Haroldo Monteiro da Silva Filho, Membro do Conselho de Administração, que convidou a mim. Bruno Patricio Braga do Rio. Membro do Conselho de Administração, para secretariá-lo.

3. **Presença**: Comparecerant todos os 03 (três) membros integrantes do Conselho de Administração da Companhia ("<u>Conselho</u>"), conforme lista de presença assinada que faz parte integrante desta Ata, sob a forma de Anexo I.

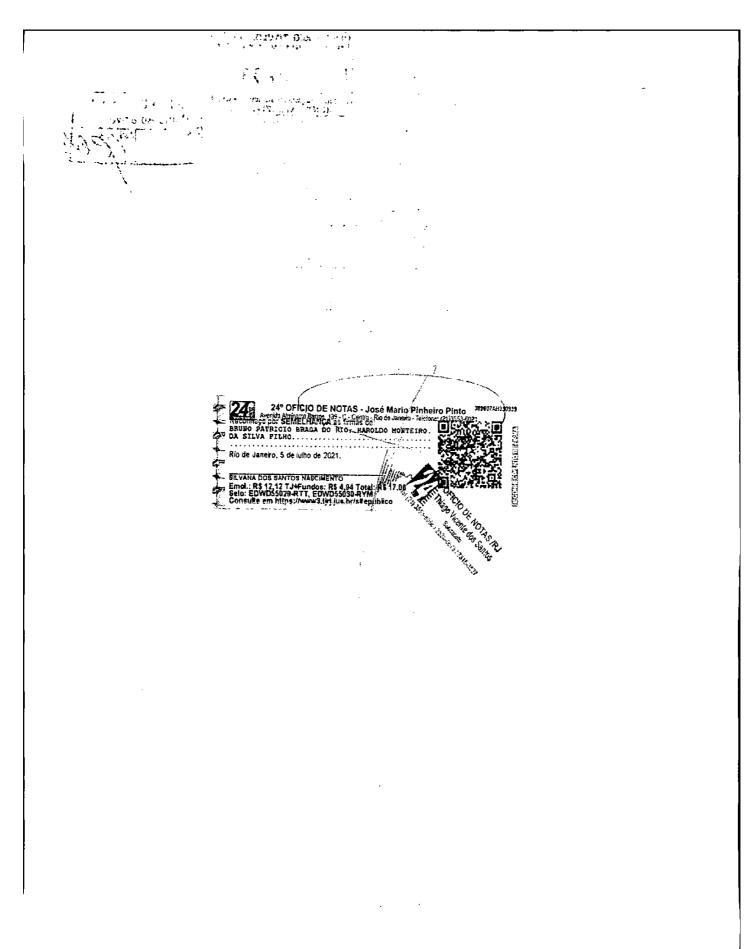
4. Convocação: Dispensada a convocação formal, tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros, conforme autoriza o Estatuto Social da Companhia.

5. Ordem do Dia: (i) Reconduzir os Srs. Bruno Patrício Braga do Rio, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade 154.883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.213817-50, com endereço comercial na Avenida Rio Branco. nº 181, 7º andar, sala 710, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.040-007, para o cargo de Diretor Presidente e Samuel Albino da Silva, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade 08.136.448-1, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.219.337-12, com endereço comercial na Avenida Rio Branco. nº 181, 7º andar, sala 710, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.040-007, para o cargo de Diretor de Relacionamento com Investidores, para um novo mandato, que se iniciará em 22 de julho de 2021; e (ii) a atualização do valor da remuneração global da Diretoria da Companhia.

6. Deliberações: Após os debates, decidiram os Conselheiros, de comum acordo e por unanimidade aprovar por unanimidade os itens (i) e (ii) da Ordem do dia, atestando ainda que ratifica os mandatos anteriores exercidos pelos Membros da Diretoria, compreendendo como válidos e eficazes para todos os efeitos, todos os atos praticados e as obrigações assumidas em nome da Companhia até o presente momento. Decidiram ainda os Conselheiros, em definir o valor global da remuneração da Diretoria em 3 (três) salários minimos vígentes.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: O Sr. Presidente determinou a suspensão da Reunião do Conselho de Administração pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Terminados os trabalhos, lavrada e lida, foi a presente ata aprovada. Presidente – Bruno Patrício Braga do Rio - e Secretário – Haroldo Monteiro da Silva Filho.

Rio de Janeiro. 28 de Junho de 2021 Flaroldo Monteiro da Silva Filho Bruño Patricio Braga do Rio Presidente Secretário Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro HINDER M Employa: RELT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A ELHE: 533.60303W7-7 Protocolo: C0-2021/200601-3 Data de protocolo: 06/07/2021 CEPTIFICO O AFQUIVAMENTO ON 09/07/2021 SOB O NÚMERO 00004122633 e debais constantes do termo Pag. 03/11 de actenticação. Auton:Scacho: 4805E2900861156049F8E3859846250448AEA2DE4069E9E67FF602590E6A4205 Para veindar o documento acesse http://www.jucarja.rj.gov.bi/services/chanceledigital, informe o nº de protocolo

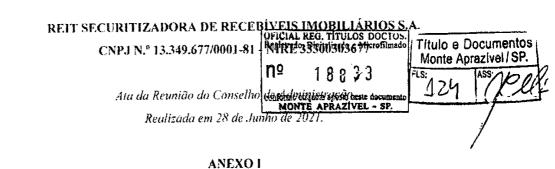


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: RETY SECURITIZADORA LE RECEBUELS IMOBILIARIOS S A NIRE: 333.0030367-7 Protecole: 00-2021/200691-0 Data do protocolo: 05/07/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2021 SOR O NÚMERO 00004122533 e demais constantes do termo



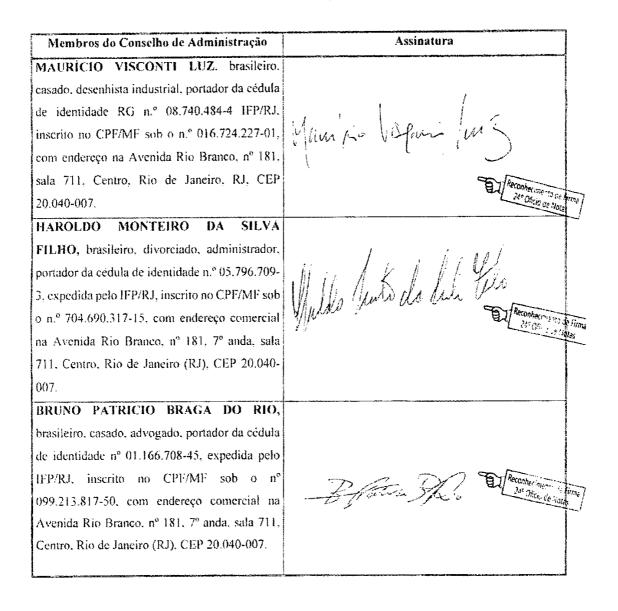
1

_____ de autenticação. Pag. 04/11 Autenticação: 4805E2908E61136D90F8F6B8984323C443aBA2DE40592887FF60259086A4205 Para validar o donumento acease http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigical, informe o n° de protocolo.



LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Felvess: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS INORILIERIOS S 4. RIPE: 133.003036747 Protocolo: 06-2021/200691-0 Data de protocolo: 06/07/2021 CERTIFICO 6 APOUTVAMENTO em 09/07/2021 SOA O HÚMERO 00004122633 e demais constantes do termo de autenticação.



Auteonicação: 480052908661106093F8F88889895230448ABADDE4060598887FF6025802684205

Pare veltdar o documento acesse http://www.jucerja.sj.gov.br/services/chanceledigital, informe o aº de protocolo

en Agrico a la conse . . . · · , - N - 12 and the second second for the second ٦, Rio de Janero, 5 de lulho de 2021. _____ Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro •) Empresa: RETT BECURITIZADORA DE RECEBIVEIS INGBILIARIOS S A NIRR: 333.0030367-7 Protocolo: 09-2021/200601-0 Data do protocolo: 66/07/2021 CERTIFICO O ARGUTVAMENTO em 09/07/2021 508 0 NÚMERO D0004122633 e demais constantes do termo) juce (ja de autenticação. Autenticação: 4005529085611560985078089048200448A8A20540505868555508684205 Pag. 06/11 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicna/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS <u>IMOBILIÁRIOS S.A.</u>	
CNPJ N." 13.349.677/0001-81 - NIRE 3380030369812840 e Microfilmado	Título e Documentos Monte Aprazivel/SP.
Ata da Reunião do Conselho de Administração en aste documento realizada em 28 de junho de 202/MONTE APRAZIVEL - SP.	125 126
ANEXO II TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA	

Pelo presente Termo de Posse:

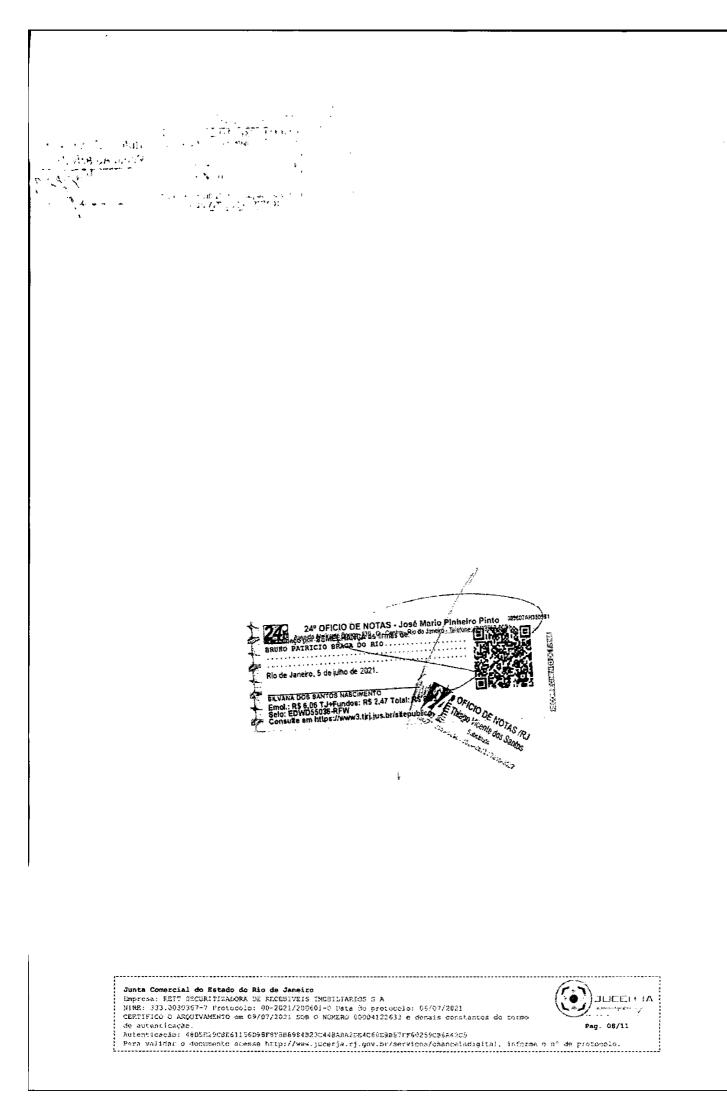
Sr. BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO, brasileiro. casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 01.166.708-45, expedida pelo IFP/RJ, inserito no CPF/MF sob o nº 099.213.817-50, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 181, 7º anda, sala 711, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.040-007, é investido no cargo de Diretor Presidente.

O Diretor Presidente é investido para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 22 de julho de 2021, e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.406/1976 e da Instrução CVM n^o 367/2002, declara, sob as penas da lei:

(i) não estar impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no \$1° do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inexigível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no \$2° do artígo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo \$3° do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos l e II. do \$3°, do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

Rio de Janeiro - RJ, 28 de junho de 2021.

Reconhecimento de Firma 24° Oficio de Notas **BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: BEIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS IMOBILIARIOS S A RIRE: 133.0830367-7 Protocolo: CO-2021/200601-0 Data de protocolo: 06/07/2021 ICR I I A CEPTIFICO O APODIVIMENTO em 09/07/2021 SOB O HÚMEFO 00004122635 e demais constantes do terro Pag. 07/11 de actenticação. Auteot (cação: 40052290865115809878888984823044886820646969887FF6025908684205 Para velidar o documento acease http://www.jucerja.rj.gcv.br/services/chanceladigital. informe o nº de protocolo



FICIAL	. REG. TÍTULOS DOCTOS o, Digitalizado e Microfilmado	Título e Documentos Monte Aprazivel/SP.
Ŋō	18833	FLS: 176 ASS: 100

REIT SECURITIZADORA DE RECEBIÇÃISTICAS

CNPJ N.º 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de junho de 2021.

АΝЕХО П **TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA**

Pelo presente Termo de Posse:

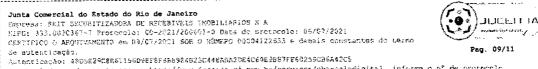
Sr. SAMUEL ALBINO DA SILVA, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade 08.136.448-1, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.219.337-12, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, nº 181. 7º andar, sala 710, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.040-007, é investido no cargo de Diretor de Relacionamento com Investidores.

O Diretor de Relacionamento com Investidores é investido para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 22 de julho de 2021, e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.406/1976 e da Instrução CVM nº 367/2002, declara, sob as penas da lei:

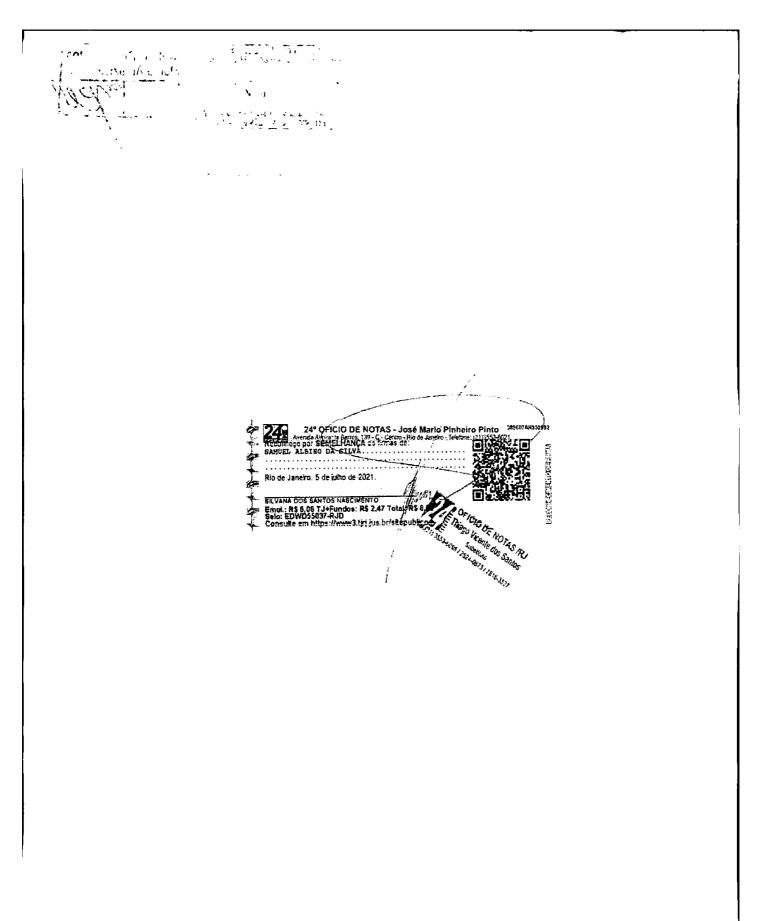
(i) não estar impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inexigivel para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e: (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos l e II. do §3°, do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976.

Rio de Janeiro - RJ, 28 de junho de 2021.

Reconhecimento de Firma 24º Obcio de Nota ÉL ALBÍNO DA



ra veltdar u documento acessu http://www.jucerja.cj.gov.br/vervices/chanceladigital, informa o nº de protocolo



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: REIT SECURITIZADORA DE RECEBIVEIS INOSTLIARIOS S A DIRG: 333.0030367-7 Protecole: 09-2021/200601-0 Date du protecolo: 05/07/2001 CERTIFICO S ARQUIVAMENTO em 09/07/2021 SOB O NÚMERO CO004122633 e demais constantes do termo Ň CERTFICO G ANGUTADATO EL CONTENTANO EL CONTENTA DE LA CONTENTA DE

ြ JUCEIUA رالي ا +- **********************

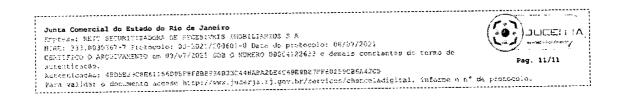
	CPF/CNF	۰J				No	me					•		÷.,		
																-
	NÚMERO (S)	00004	1226	533, FC	I ASS	INADO	DIGITAL	MENTE.						/		
	33.3.003036	57-7,	PF	ROTOC	OLŌ	00-	2021/200	0601-0,	ARQI	JIVADO	E	EM (09/07/2	2021,	SOB	0
	CERTIFICO	QUE	0	ATO	DĂ	REIT	SECURI	TIZADORA	DE	RECEE	SIVEIS	5IMG		1		IRE
					IDE	NTIF	-	O DOS A			:5	1	17		CR	¥.
							~					FLS: A		ASS:	na	V.
	Junta Comercial	CO Estado	00 810	de Janes d					AN OLD	LE AIN		Mor	te An	razive	I/SP.	
	Bepartamento d Junta Comercial							C00	ionne e	iquen api le Apri	1518 B2 1717 A	611 LENS	ດ ຂາມ	ocum	entog	JCERJA
	- Secretaria de Aa	donalizaç <i>i</i>	io e Sín	splificação							-					J.
Š.	Presiriêncie da Ri 5. Secretaria de Mil		ena Er	presa				l n	<u>Q</u>	18	83	.1	j			60 4
										- Digitano					1	the and
								OF	ICIAL I	REG. TI		S DOCI Microfile	TOS. nado			

09 de julho de 2021.

- 1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger Secretário Geral

1/1



Dr. José Mario Pinheiro Pinto - Tabelião Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005 Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RI Fone: 21 3553-6020 - For Registrado, Digitalizado e Microfilmado ARDIN OFÍCIO DE NOTAS n₫ 18833 lítulo e Documentos Monte Aprazivel / SP. conforme enqueta aposta meste docume MONTE APRAZIVEL - SP. しひ PROCURAÇÃO bastante que faz REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A. na forma abaixo:

LIVRO: 7990 FLS: 109 ATO NOTARIAL: 056 TRASLADO

ý,

N H M

4

REPUBLICA

A O S 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na sede do 24º Oficio de Notas, na Avenida Nilo Peçanha nº 11-5º andar, perante mim - MARCIA JARDIM MEMOLO, Tabelia Substituta desta Serventia, matricula 94/1424 - CGJ, compareceu como OUTORGANTE: REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A, Sociedade estabelecido na Avenida Rio Branco, nº 181 sala 711 - Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Río de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81, representada por seu diretor presidente Bruno Patricio Braga do Rio, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 011667084-5/DIC-RJ e CPF sob o nº 099.213.817-50, com endereço na Avenida Rio Branco, 181 sala 711 – Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-007 e sua diretora de relacionamento com investidores, Samuel Albino da Silva, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade nº 08136448-1, expedida pelo DIC/RJ, CPF 023.219.337-12, com endereço comercial na Avenida Rio Branco, 181 sala 710 - Parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-007. Identificados como os próprios por mím, pelos documentos que me foram apresentados, bem como de que da presente será enviada Nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei, optando por não declarem seus endereços eletrônicos, seus endereços residenciais, telefones fixos ou moveis, bem como declaram não serem pessoas expostas politicamente. Então, pela ora Outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procuradores: 1) HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 05.796.709-3, expedida pelo DGPC/DTC/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 704.690.327-15, com endereço profissional localizado na Avenida Rio Branco, nº 181, sala 709, Centro, Rio de janeiro/RJ, CEP: 20.040-007. 2) MAURÍCIO VISCONTI LUZ, brasileiro, casado, desenhista industrial, portador da carteira de identidade nº 08.740.484-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.724.227-01, com endereço comercial localizado na Av. Rio Branco, 181 - sala 710, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.040-007; 3) RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS, brasileira, solteira, advogada, registrada na OAB/RJ sob o nº 186.087, portadora da cédula da identidade nº 23.795.853-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 135.156.647-42, com endereço profissional à Avenida Rio Branco nº 181, sala 711, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.040-007; a quem conferem poderes para: (i) representar a Outorgante ativa e passivamente perante o foro em geral; (ii) praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração, gestão e superintendência dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no Estatuto Social; (iii) representar a Outorgante perante quaisquer instituições financeiras, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas ou movimentar as jà existentes, sejam cadernetas de poupança ou de abertura de crédito, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, emitir e endossar cheques, elaborar e requerer declarações; e (iv) representar a Outorgante na emissão e contratação de distribuição de Certificados de Recebiveis AT 27 SAN AT AND A SHA a service and services

2 K G.

CHUB BREAK STOP and the family and A:ET

> HOTES JARDIN

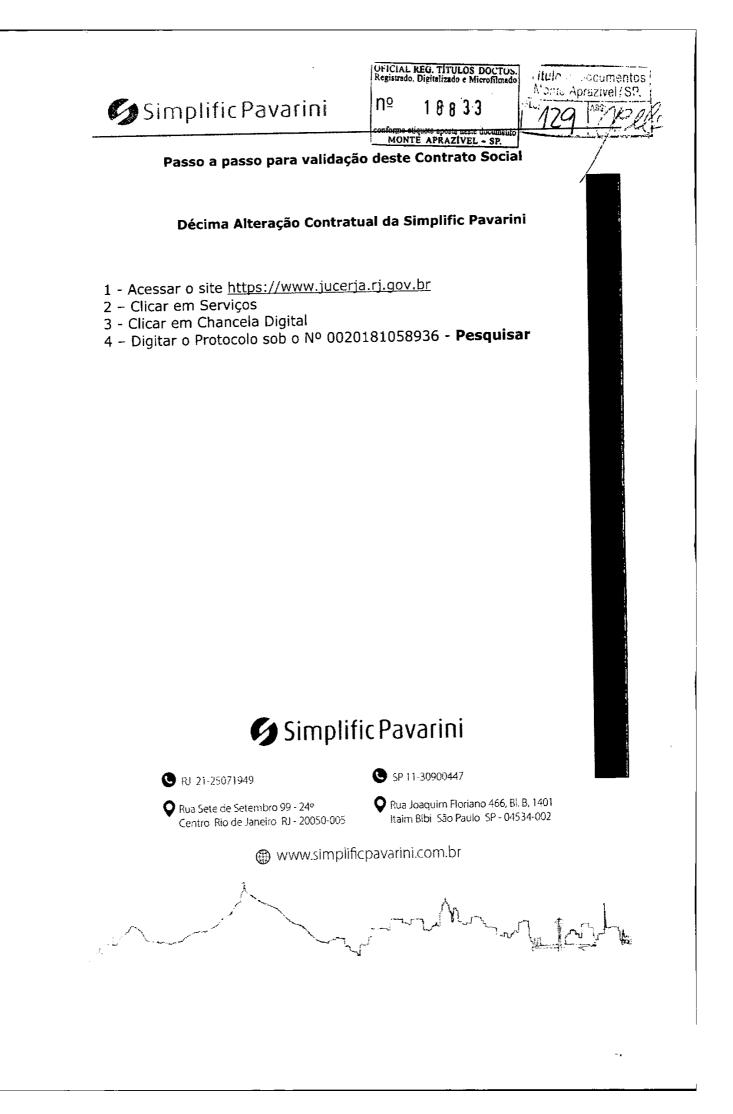
RCIA

de garantias, contratação de prestadores de serviços, termo de securitização, contratos de cessão, assinar quaisquer requerimentos, formularios ou fichas necessários para registro dos CRI e dos CRA perante os órgãos competentes, incluindo mas não se limitando, a CVM, B3, Anbima, bem como praticar todos os atos necessários para o bom e fiel e cabal cumprimento deste mandato. É vedado o substabelecimento. Os poderes outorgados através da presente serão exercidos pelo Outorgado sempre em conjunto com um diretor da Outorgante, ou com outro procurador, em consonância ao disposto no Estatuto Social da Outorgante. Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar desta data, sendo vedado seu substabelecimento. ASSIM o disse e pediu este instrumento que lhe li, aceitam e assinam perante mim, dispensando testemunhas. Certifico que pelo presente ato são devidos os emolumentos no valor de R\$ 313,89 (Tab. 22, 1) +R\$ 26,96 (Comunicações ao Distribuidor, DOI, e CENSEC (Tab. 16, nº 5) +R\$ 11,63 (arquivamento - Tab.16, nº 4) + R\$ 5,50 (2% Lei 6370/2012) + R\$62,77 (20% do FETJ) + R\$ 15,69 (5% FUNDPERJ) + R\$ 15,69 (5% FUNPERJ) + R\$ 12,55(4% FUNARPEN)+ R\$ 15,96 (5% ISS)+ 13,75% de IR , EM TEMPO: Lavrada sob minuta. EU.MARCIA JARDIM MEMOLO, Tabelia Substituta do 24º Ofício de Notas, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo a assinatura. (ASS)***Reit Securitizadora De Recebiveis Imobiliários S.A-Bruno Patricio Braga do Rio***Reit securitizadora De Recebíveis Inrobiliários S.A- Samuel Albino da Silva. Extraída por mim na mesma data . E eu a subscrevo e assino. DERVICOS NOTARIE

ELVICO A JARONA

Podor Judiciáno - TJERJ Corregedoria Geral de Justi Selo de Fiscalização Eletrôn EDXJ58796-PST Consulte a validade de selo or https://www3.tpjus.br/stepust

OF HOTARIAL SERVICOB MOTARIAL MARCIA JARDINA Tabella Sabelliste Betr. 36/1626 CG



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 15.227.994/0001-50 - NIRE 33.2.0064417-1

Pelo presente Instrumento Partienlar

HENRIQUE DE QUEIRÓS MATTOSO, brasileiro, divorciado, sem união estável, empresário, filho de Joaquim de Queiros Mattoso Filho e Helena Arthou de Queiros Mattoso; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque, 13, apto. 502, Leblon, CEP: 22450-001; endereço eletrônico "mattoso@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 02844134-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.559.717-15; e

SIMPLIFIC PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, sala 2401 - parte, Centro. RJ, CEP: 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.599.694/0001-65. representada neste ato por seus administradores: CARLOS ALBERTO BACHA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, sem união estável, engenheiro civil, filho de Jacob Bacha e Heli Magoulas Bacha; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque nº 694, apto. 402, Leblon, CEP: 22450-000; endereço eletrônico "carlos.bacha@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira dc identidade nº 200117783-6, expedida pelo CONFEA, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.744.587-53; e MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA. brasileiro, divorciado, sem união estável, analista de sistemas, filho de Pedro Pereira da Rocha e Helena Bellinello da Rocha; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dona Mariana, 182, bloco 2, apto 1001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22280-020; endereço eletrônico "mrocha@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº Λ 04538389-0 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.101.807-00;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro MERCE CONFICUENT OF RECEASE OF THE OF DEMONSOR DE TITUE DE E VALOULE MARTINE LTDE. MERCENE: EINFALFIC FAVARINE DINTRIBUIDURA DE TITUE DE E VALOULE MARTINE LTDE. JEL: 340.0004417-1 Protocilo: 00-7039/104033-6 Dete &k proto: 10: 21/65/2018 FIGE O 11 VERGENTO ON 24/05/2018 205 O RÚMEFO DOCO3190711 C HUMAIS I FRIENICO do FORME (P) N. Cartr

the hubble free processing or by armin and -or electroper, spin

2. 1. 182. 1



1

.610.300/18-0

PROTOCOLO

Únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda. "SIMPLIFIC PAVARINI -DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.," com sede nesta cidade, na Rua Seié de Setembro, 99, sala 2401, inscrita no CNPJ sob o nº 15.727.994/0001-50, portadora da Carta Patente nº A-68/3738, de 25.08.69, cujo ato constitutivo se acha arquivado na JUCEB sob o nº 09.253 em 02.12.69, registrada na JUCERIA sob nº 33.2.0064417-1 e última alteração contratual datada de 24 de abril de 2017, registrada na JUCERJA sob nº 00003060184 em 29/06/2017, resolvem, de comum acordo, efetuar a presente alteração contratual, a saber:

UFICIAL REG. TÍTULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

conforme etiqueta aposta peste docum MONTE APRAZIVEL - SP.

18833

nº

Título e Documentos Monte Aprazivel/SP.

13

2

1) Alterar o endereço da filial da sociedade para Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, cj. 1401, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04534-002, ficando alterada a "CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Razão Social, Sede e Foro" no que couber.

2) Resolvem, os sócios, aumentar o capital social da sociedade em R\$ 14.964,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais), passando o mesmo de R\$862.795,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos noventa e cinco reais), para R\$877.759,00(oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais reais), com a criação de 14.964 (quatorze mil, novecentas e sessenta e quatro) novas quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, mediante aproveitamento de reserva de lucro, integralizadas na proporção de suas participações no capital da sociedade:

Sócios	Novas quotas	Valor		
Henrique de Queirós Mattoso Simplific Participações Ltda	11.223 3.741	R\$ 11.223,00 R\$ 3.741,00		
Total	14.964	RS 14.964,00		

2.1) Fica, portanto, alterada a "CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social" que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

O Capital Social é de R\$877.759,00 (Oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 877.759 (Oitocentas e setenta e sete mil, setecentas e cinquenta e nove) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro 1 tras sisterial do Estado do Rio de Janeiro 1 tras sisterial for Estado do Rio de Janeiro 1 tras sisterial do Estado do Rio de Janeiro 1 tras sisterial do Estado do Rio de Janeiro do Estado do Estado do Estado de 1 tras do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado de 1 tras do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado de 1 tras do Estado do 1 tras do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado do Estado do 1 tras do Estado do 1 tras do Estado do 1 tras do Estado All of marks of the stand

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na proporção abaixo:

- <u>sócios</u>	QUOTAS	VALOR R\$
Henrique de Queirós Mattoso	658.328	658.328,00
Simplific Participações Ltda.	219.431	219.431,00
Total	877.759	877.759,00

 Alterar o caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração da Sociedade", que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida, individualmente, ou, pelos administradores não sócios: MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA, brasileiro, divorciado, sem união estável, analista de sistemas, filho de Pedro Pereira da Rocha e Helena Bellinello da Rocha; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dona Mariana, 182, bloco 2, apto 1001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22280-020; endereço eletrônico "mrocha@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 04538389-0 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.101.807-00; CARLOS ALBERTO BACHA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, sem união estável, engenheiro civil, filho de Jacob Bacha e Heli Magoulas Bacha; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque nº 694, endereço eletrónico 22450-000; CEP: apto. 402. Leblon, "carlos.bacha@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 200117783-6, expedida pelo CONFEA, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.744.587-53; MATHEUS GOMES FARIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, sem união estável, administrador de empresas, filho de Mario Faria Junior e Marcia Gomes Faria; residente e domiciliado na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Tiradentes nº 61, apto. 302. eletrônico endereço 24210-510; CEP: Ingá, "matheus@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 0115418741, expedida pelo MEX/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.133.117-69; e RINALDO RABELLO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, economista, filho de Ary Ferreira Macedo e Adayr Rabello Ferreira; residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do 3

- 3	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Doprima: //Wirren/ WWIERTH DISTITUTE/FA DE THUDIS E WICHERA AUSTLIADISE/FON WICT: SylomiaiT-L Forturi do-Zite/10580-6 Deta do principo 21/05/2018 HUTTE: Lo Figururitude en 24/15/7016 ENG O NOMENO 60000196711 e demoir o clemeno do torme de	
	ининациинан. - 1 жилининин даагаарал умуулоордаал бараасаадаараасаасаараараасаараасаараасаараасаараасаараасаараа 	shide post is a second so that is a second

conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP. Rio Grande do Sul, na Rua Desembargador Alves Nogueira nº 180, apto. 1001, eletrônico CEP -90479-110; endereço Petrópolis, "rinaldo@simplificpavarini.com.be"; portador da carteira de identidade nº 03158463-4, expeditua pelo Detrait/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.941.827-91, sendo certo que, (i) preenchem todas as condições previstas na legislação vigente; (ii) estão dispeneados de prestar caução e (iii) poderão representar a sociedade, ativa è passivamente, de forma individual, ou em conjunto, em juízo ou fora dele."

<u>n</u>º

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

18833

fítulo e Documentos Monte Aprazivel / SP.

FLS:

õ

4) Suprimir da redação da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Deliberações Sociais" os itens VII, VIII e XII, renumerando os seguintes.

5) Ficam inalteradas as demais disposições.

6) Alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA" Da Ouvidoria", acrescentando a sua redação o Parágrafo Quarto: te tay i uu

"Parágrafo Quarto. A diretoria poderá destituir o ouvidor a qualquer tempo nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo, devendo a sociedade proceder a sua substituição no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo os canais de comunicação com o cliente em pleno funcionamento."

6) Em virtude das alterações acima propostas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 15.227.994/0001-50 - NIRE: 33.2.0064417-1

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Razão Social, Sede e Foro



C. COMPROIZE do ESTADO do RIO DE JANGIRO C. LINERITER DIVIDE NE DESULTANES E DE TITUERS E VALUES MERITERZES LITER DE PROIENTRE FILLENCIES OF 2016/105605-6 DATA do pactorilas 21/05/2016 DE DIVIDE TENDE A UNA 24/05/2016 SCH O PROFES DOMESTANTE A CALS - TOTAL DIVIDE TENDE A UNA 24/05/2016 SCH O PROFES DOMESTANTE A CALS - TOTAL inguantie de terme de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

18 - ዕድን ዓመታ እድን ዓመታ ይቀመታ በመጣፋ ዓመራን ቻቸውን፤ ይፋር ምምስ ማድምስ ዓመታ ዓመታ ዓመታ ዓመታ ምምሳ ዓመታ ማድምስ ዓመታ ማድምስ ዓመታ ዓመታ ዓመታ ዓመታ ዓመ - de la contrata d P...... A sociedade gira sob denominação social de SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., e têm sede e foro na Cidadê do Ria-de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, sala 2401, Centro, RJ, CEF: 26050-005.

Parágrafo único. A sociedade possul filial na cidade de São Paulo, SP, na Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, cj.-1401, Itaim Bibi, CEP: 04534-002; inscrita no CNPJ sob nº 15.227.994/0004-01, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE: 3590530605-7.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social

A Sociedade tem como objeto social:

COTSIRUTE

Month Antaring 158

I - subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;

II - intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;

III - comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;

IV - encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;

V - incumbir-se da subscrição da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;

VI - exercer funções de agente fiduciário;

VII - instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;

VIII - constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;

Jonta Comercial do Estado do Rio de Jeneiro 7 prima: AMENTAFIN FAMERIE ORDFRIEDIDEA DE TITUIDA E VALVETA MARIDERIS ITES NITE: SERIO 14417-1 Fistorica de -DORS/102633-6 Data do proticula: 21/05/2018 71 TEFEN: 3 ACUNTAMUNY de 24/03/2018 SUB O MÉMOTO 002003/42711 e esente instanto de censo da et taget Greek 1.1 1: X357348213858195841808870448857841608655052047835843655646558



5

recta overna hitp://www.juverjevry.grv.tr/oervia

conforme etiqueta aposta neste documento MONTE APRAZIVEL - SP.

ng

2

OFICIAL REG. TÍTULOS DOCIOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado

18833

Titulo e Documentos Monte Aprazivel / SP.

FLS

6

1X - praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;

X - realizar operações compromissadas;

XI - praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceires, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil;

XII - operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;

XIII - prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e

XIV - exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valôres Mobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Vedações

É vedado à Sociedade:

 I - realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operações de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;

 II - cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;

III - adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendêlos dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar do recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes, a critério do Banco Central do Brasil;

IV - obter empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados à aquisição de bens para uso próprio e à execução de

Junna Comercial do Estado do Pio de Janeiro Status districto aviante principalemente a presidente e valuere visidarios altra districto aviante presidente de Status de Status de Calibrational de Status de Calibrational de Status de Sta ់ចតារារាច់ ខ្លាំងហើ Li misiende (1) والن 241

> atividades previstas no objeto social, observado o limite de duas vezes o respectivo patrimônie de referência para o conjunto dessas operações;

V - dar ordens às sociedades corretores para a realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores; e <u>,</u> .

VI - a celebração de contratos de mútuo com pessoas físicas e pessoas jurídicas, financeiras ou não, exceto os contratos de mútuo referentes a operações de conta margem e de empréstimo de ações, celebrados nos termos da regulamentação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

· .

O Capital Social é de R\$877.759,00 (Oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais), dividido em 877.759 (Oitocentas e setenta e sete mil, setecentas e cinquenta e nove) quotas, de valor nominal R\$-1,00 (Um rcal) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido entre os sócios na proporção abaixo: provide a series of the series

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
Henrique de Queirós Mattoso	658.328	658.328,00
Simplific Participações Ltda.	219.431	219.431,00
Total	877.759	877.759,00

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 16/07/1971 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Da Responsabilidade dos Sócios

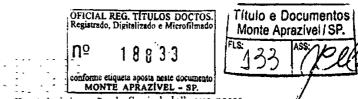
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração da Sociedade

Junte Comercial do Estado do Rio de Janeiro	\sim
94 - MAN NIMPLIFIC FAVANINI DISTRIBUIDORA DE FITUIOS E VALUES MONILAFIOS LIDA	
0001: 354.6044417-1 Protessio: 00-2018/105803-6 Sata de pluticita: X1/05/2018	
PATTERID O DEVOCIDEMENDO EM 20/08/2018 BOB O NUMERO 00003185/19 o demais a ratesada da Larsa da	and the second
 Constraints 	
nia nan shekasha i Boʻlag sabad xellar sofinallar nenona 400.879,43677,43670,1266,4377,93994,2359,4725	

7

ning Gregori Buslation<mark>elligentustennessingenens nonnuselennengippinginenn.</mark> Inte Maindal oli uventus suure brazi*lu*eva juurijuurijuuriluevalikerus Laskaterolojistas, normate olatika protr



8

Alterar a "CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração da Sociedade", que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida, individualmente, ou, pelos administradores não sócios: MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA, brasileiro, divorciado, sem união estável, analista de sistemas, filho de Pedro Pereira da Rocha e Helena Bellinello da Rocha; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Dona Mariana, 182, bloco 2, apto 1001, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22280-020; endereço eletrônico "mrocha@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 04538389-0 expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 961,101.807-00; CARLOS ALBERTO BACHA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, sem união estável, engenheiro civil, filho de Jacob Bacha e Heli Magoulas Bacha; residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque nº 694, 22450-000; endereço eletrônico Leblon, CEP: apto. 402, "carlos.bacha@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 200117783-6, expedida pelo CONFEA, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.744.587-53; MATHEUS GOMES FARIA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, sem união estável, administrador de empresas, filho de Mario Faria Junior e Marcia Gomes Faria; residente e domiciliado na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua Tiradentes nº 61, apto. 302, endereco eletrônico 24210-510; CEP: Ingá, "matheus@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 0115418741, expedida pelo MEX/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.133.117-69; e RINALDO RABELLO FERREIRA, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, economista, filho de Ary Ferreira Macedo e Adayr Rabello Ferreira; residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Desembargador Alves Nogueira nº 180, apto. 1001, eletrônico endereço 90470-110: CEP Petrópolis, "rinaldo@simplificpavarini.com.br"; portador da carteira de identidade nº 03158463-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 509.941.827-91, sendo certo que, (i) preenchem todas as condições previstas na legislação vigente: (ii) estão dispensados de prestar caução e (iii) poderão representar a sociedade, ativa e passivamente, de forma individual, ou em conjunto, em juízo ou fora dele.

∈ຸດໂປວີເກຍາດ ຊີວິດເປີ່ References and the second N 2341

> Junta Comercial d D 111.44 DTUTTPE 91.1 (19)

> > · . . .

1.137

Sec. 3. 24

3⁵4 -

Parágrafo Primeiro. A SIMPLIFIC PAVARINI DTVM, poderá eleger administradores não-sócios, no limito minimo de I (um) e no máximo de 4 (quatro).

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá constituír procurador (es) para representá-la, sendo obrigatória-a espenificação, no instrumento de mandato, dos atos e das operações que poderá praticar e do prazo de vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, salvo quando o mandato contiver os poderes da cláusula ad judicia;

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedada a prática de atos ou a assunção de obrigações relativas a operações estranhas ao objetivo social da Sociedade, entre os quais se incluem a prestação de fianças e avais ou a constituição de garantias em nome da Sociedade, em favor de terceiros.

Parágrafo quarto, O Sr. MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA fica designado para responder, civil, criminal e administrativamente, pela gestão e supervisão dos recursos de terceiros, bem como pela prestação de informações a eles relativas.

CLÁUSULA OITAVA - Da Competência dos Administradores

Compete aos Administradores, cumprir e fazerem cumprir as cláusulas contratuais ora estabelecidas, ficando investidos dos seguintes poderes, além daqueles que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento regular da Sociedade:

I - Ter sob sua guarda e responsabilidade de todos os títulos e valores mobiliários da Sociedade, ou a ela confiados;

II - Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dividas e firmar compromissos; e

III - Alienar, adquirir e onerar bens e conferir direitos.

Parágrafo único. A investidura do Administrador dar-se-á automaticamente, após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil.

Đ

9

CLÁUSULA NONA - Do mandato dos Administradores

Satado do Rio de Janeiro : ANUMENTE DESTRUBUELE DE ELTERES VESTES VESTES VESTES : ANUMENTES DE TRUBERTO DE ELTERES VESTES VESTES : ERMICELLE: 09-2118/1058/85-5 Data de partecult: 21/01/2018	الدوري
i eronacias konzijekinerane na de princinij konsunzije NMTUTU - m 24/05/2018 SUF O NOMFRU 6.NOMIGEV) e keraju prostorup de tekas dr	

to check http://www.jucerja.rj.gov.br/zervik =//far.elzflipital, universe a n^{μ} b p

Os administradores serão cleitos para mandatos de quatro anos e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus substitutos. · • • •

n⁰

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Fitulo e Documentos Registrado, Digitalizado e Microfilmado

18833

conforme cliqueta aposta neste docun MONTE APRAZIVEL - SP. Monte Aprazivel/SP.

10

ASS

Parágrafo primeiro. A posse dos administradores está condicionada à homologação de seus nomes pelo Banco Central

Parágrafo segundo. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, nos primeiros 4 (quatro) meses que se seguirem ao término do exercício social para deliberarem quanto à eleição dos novos administradores.

Parágrafo tercciro. A eleição que trata o caput obedecerá o limite mínimo de dois administradores eleitos, sem vedação quanto ao máximo de eleitos."

CLÁUSULA DÉCIMA – De Exercício Social

 E^{-1} Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei, as quais serão submetidas à · · · ; . apreciação dos sócios.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido apurado terá a destinação que lhe for atribuida em Reunião de Sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social, conforme deliberado previamente em Reunião de Sócios.

Parágrafo segundo. Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intermediários e poderão distribuir lucros com base nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Deliberações Sociais

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, nos primeiros 4 (quatro) meses que se seguem ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

Parágrafo único. Sem prejuízo das matérias cuja deliberação pelos sócios é exigida pela lei, dependerão de deliberação em Reunião de Sócios da Sociedade as matérias abaixo elencadas:

qualquer alteração do contrato social da Sociedade; (i)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Truccus constituita avestas Musalismuras de Titulas e "Musares Kostinonias LEDA Eleberdio estado de Turo, sint to-zingalesión-6 deta de provisión za térrite Eleberdio de la seguinas de navas de Eleberdio de la seguinas de navas de ۰ 5.

n ann an anna a' anns a chairtean an anns anns a' anns a' anns a' anns a' anns a' anns a' de pròis 'a chuir a anns e trippi/fersij - etjàirjig, chiddentra, d'une - ledigicui, chionne n'an de pròis 'a thigh Ally

(ii) designação e destituição de Sócios-Administradores;

i hair MEION

- (iii) alteração da política de distribuição de lucros da Sociedade;
- (iv) aprovação dos balanços o demonstrações financeiras da Sociedade;
- (v) qualquer alienação, e toda é qualquer operação destinada à alienação, sob qualquer forma, de qualquer participação societária de titularidade da Sociedade, independentemente do valor envolvido;
- (vi) qualquer operação ou contrato entre a Sociedade, de um lado, e (a) qualquer dos sócios, seu cônjuge ou parentes até quarto grau, e/ou (b) sociedade sob o controle de qualquer das pessoas referidas na letra (a) acima, de outro lado;
- (vii) confissão de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- (viii) dissolução, liquidação, cessação do estado de liquidação e extinção da Sociedade;
- (ix) concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, ou de qualquer sócio, administrador ou empregado da Sociedade, em qualquer valor;
- (x) renúncia a qualquer direito ou qualquer ato de liberalidade.
 - and the state of the second

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Pro Labore

Os sócios e os administradores não sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Ouvidoria

A Simplific Pavarini DTVM mantém em sua estrutura organizacional uma Ouvidoria, esta vinculada à Administração da sociedade, com as seguintes atribuições:

I - Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;



11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro T ; L-6: SUEFIEVE FAVADINI DILFEEDERAL DE TITUIDE E VALTES MULEITADESE DELA MULEI SULVEGATA-I PROFESSIO DO-CO18/105803-6 Data do protei los 21/0//2018 SUETES UN FULTERARENTA em 24/05/2018 SUE O MOMINE 00000302011 E Homeig e Estadouas do Leren la UNESEL.MIL.

l las estitar o crimento acerso http://www.jucerju.rj.gov.br/aersi. s/cmarieladigital, informe o an de plore d . - P.g. Pr

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Título e Documentos Monte Aprazível / SP. FLS: n⁰ 18g33 forme etiquets aposta neste document MONTE APRAZIVEL - SP. conifor

 II - Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

- 1

III - Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

IV - Manter o conselho de acrainistração ou, na sua ausência, a diretoria da instituição, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e

V - Elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro. A Simplific Pavarini DTVM se compromete a:

 a) Criar condições adequadas para o funcionamento da ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;

b) Assegurar o acesso da ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Segundo. O ouvidor é designado pela Administração. dentre profissionais de reconhecida capacidade técnica, tendo mandato de 4 anos, sempre coincidindo com o dos administradores, podendo ser destituido pela Administração da instituição a qualquer tempo, caso venha a descumprir as determinações legais pertinentes a sua atividade de Ouvidor.

Parágrafo Terceiro. A Simplific Pavarini DTVM, no intuito de cumprir as exigências legais:

 Identifica as demandas por meio de número de protocolo, o qual é fornecido ao demandante, bem como mantém sistema de informações e de controle das demandas recebidas pela ouvidoria, a fim de registrar o histórico de atendimentos, as informações utilizadas na análise, as providências adotadas e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Tento del construintemo políticami distribuinto. DE finicione e militorio de Finicio de 1966 Estado 2002/1014/14 Prot. C. C. 60-1018.01695-6 Deta de presidente 20/05/2128 TENTO 2012/2008/849 de 74/05/2018 Ste O 8980 - 01223122110 de estado entes de tenes de construintente toma de 1986 de forma de Arterio 4447/256/266/25012100/2012/2574/252/158 menosité de forma de Arterio Avante Arterio/1447/256/266/2501200/2012/2574/252/158 controlar o prazo de resposta, que não poderá ultrapassar o prazo de 10 dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, límitado o húmero de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

estes in 74 evis taAletao

II) Realiza a gravação do atendimento, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquiva a respectiva documentação; e

III) Recebe, excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente por seus canais de atendimento primário; e as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Quarto. A diretoria poderá destituir o ouvidor a qualquer tempo nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo, devendo proceder a sua substituição no prazo de até 180...(cento e oitenta) dias, permanecendo os canais de comunicação com o cliente em pleno funcionamento.

1 - '

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Contrato Social

Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Declaração de Desimpedimento

Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economía popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Dissolução

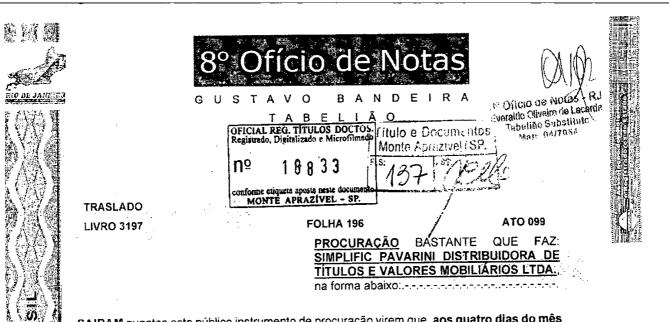
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - Insu: (INFLITIO FANNELLO ESTREBUTIVER DE TETULOS E VAL 450 MOESTISTOROT LTDR NULLE SURJA-64414-1 Protonais 64-2018/105803-6 Data de protoculo: 21/05/2018 - TIFICE O DE UNIVERSIDO AN 24/05/2018 SON O MOMERO 00103196/11 M GAMMERE E CONTRATAS de Latter de INFLANDENS : FRENARCIDENTIOSERTIAGESACETERSTERIECESESSESSESSESSESSESSESSESSES. MENDENS : FRENARCIDENTIOSERTIAGESACETERSTERIECESESSESSESSESSESSESSESSESSES.



13

, and relation when means a long http://www.jelenya.rj.g v.br/stavil.g/dramedattgibal, informa a af du goot the fig.

OFICIAL REG. TITULOS DOCTOS. Registrado, Digitalizado e Microfilmado Título e Documentos Monte Aprazivel / SP. nº 18833 LS: K conforme etiqueta aposta neste docum MONTE APRAZIVEL - SP. A Sociedade poderá ser dissolvida por consenso unânime dos sócios ou por deliberação tomada em Reunião de Sócios, ou ainda nos demais casos previstos em lei. Uma vez deliberada a dissolução, procedor-se-á à liquidação dos ativos e passivos da Sociedade c, uma vez-pagas as dívidas porventura existentes, o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social, sendo facultado aos sócios acordar quanto a condições especiais para partilha do ativo remanescente. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Do Foro Fica cleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias. Rio de Janeiro (RJ), 02 de abril de 2018. Henrique de Queiros Mattoso Marcus Vehicius Bellincilo da Rocha Carlos Alberto Bacha Simplific Participações LTDA. Marcus Venicius Bellinello da Rocha Carlos Alberto Bacha Gømes Faria Rinaldo Rabello Ferreir ίıs Testemunhas: Nome: Nome: NOO PEREIRA DE LIMA JR Rosiléa Mayer Florentino CPF: CPF: CPF:146.919.957-2: CPF: 702.216.267-00 ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVACÃO JUCESP JUN. 2018 FLAVIA R BRIT SECRE 76/18-4 Aunta Comercial do Estado do Rio de Janeixo Aguar al CINPLIFIC ANTAINE DISTREBUERAR DE TICUISE E VERSES ROMALIAZIOS LELA ALCE: 337.0.11417-1 Pristului do-CO18705635-6 Date de praticulo: 21765-1018 - MINTELO DAR, DIXONENTO AN SAJÓR/1018 ALM O REMERO CODUNIOSIE A Amans : SCIENTES de termo de JUCEN A (長長は1・4年、1)の上は安定の限制にきたまだちからごでしたから、TT35 FT35FFT37 ARX 01 FT3 in the second second 122147 loss er selectigital, informe o n' de parto d'a-Las. it. e-mersis in http://weesjulesj-syltonbo/deski 1. 144



BRA

0

N'A

RATI

FEDE

0

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (04/02/2021), nesta cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, perante mim, Everaldo Oliveira de Lacerda, Tabelião Substituto do 8º Ofício de Notas desta cidade, com sede na rua da Assembleia, nº 10, 10º andar, sala 1016, Centro, sendo Tabelião Gustavo Bandeira, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.714.901/0001-06, compareceram, através do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado), como Outorgante: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob nº 15.227.994/0001-50, com sede nesta cidade na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, Centro e filial na cidade de São Paulo na Rua Joaquim Floriano, 466, sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representado por seus administradores: MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 04538389-0, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 961.101.807-00,e-mail:mrocha@simplificpavarini.com.br; CARLOS ALBERTO BACHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 200117783-6, expedida pelo CONFEA, inscrito no CPF/MF., sob o nº 606.744.587-53;e-mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br; RINALDO RABELLO FERREIRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 03158463-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF, sob o nº 509.941.827-91,e-mail:rinaldo@simplificpavarini.com.br; MATHEUS GOMES FARIA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 03659945563, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF, sob o nº 058.133.117-69,e-mail: matheus@simplificpavarini.com.br; todos com endereço profissional na empresa ora representada; Os presente por mim identificados, através de videoconferência realizada pela plataforma e-notariado, devidamente gravada e arquivada, juntamente com cópia digitalizada da sua carteira de identidade, do que dou fé; E, por meio da citada videoconferência, da qual dou fé por este público instrumento, pela OUTORGANTE, me foi dito ter procedido à leitura completa deste ato, com o qual concorda em todos os seus termos, tendo compreendido seus efeitos e consequências, sem qualquer ressalva ou vício de consentimento, do que dou fé; E perante mim, através deste público instrumento pela OUTORGANTE, me foi dito nomeia e constitui seus bastante procuradores:1) PEDRO PAULO FARME D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 25.725.590-1., expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.883.727-02; com endereço profissional na empresa ora representada; 2) RENATO

8128890

0

AAA

1:0

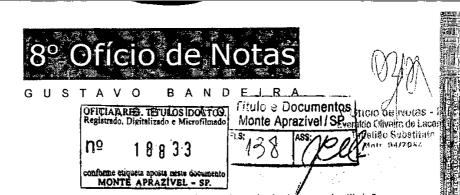
VALIDO EM 1000 O HERRITHEIO NACIONAL SEM EMENDAS EXOURABURAS

PENNA MAGOULAS BACHA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 11.633.454-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.064.247-21; com endereço profissional na empresa ora representada; 3} GISELLE GOMES COSTA GONÇALVES, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 37.566.752-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.405.968-31, com endereco profissional na empresa ora representada; 4) ANDRÉ DE OLIVEIRA BUFFARA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 433.564, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.473.847-18, com endereço profissional na empresa ora representada; - ao qual confere poderes para. I) SEMPRE EM CONJUNTO - os outorgados entre si ou com um dos representantes da Outorgante: (1) gerir e administrar todos os negócios da Outorgante, podendo comprar e vender ações e outros titulos de valores imobiliários de interesse para as atividades da sociedade; (2) assinar e endossar títulos de créditos e de notas de venda, (3) movimentar contas bancárias em quaisquer instituições financeiras, pública ou privada, especialmente junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, E BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL- BNDES, podendo celebrar a abertura e encerramento de contas correntes, verificar saldos, retirar talões de cheques, emitir e endossar cheques, autorizar pagamentos por meio de cartas, mediante débitos automáticos em conta corrente e aplicações financeiras; (4) representar a sociedade perante quaisquer órgãos de administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, especialmente perante o BANCO CENTRAL e a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e as Juntas Comerciais e Estaduais, podendo estabelecer cláusulas e receber quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitação, transferir direito, assinar e rubricar balanços, balancetes, livros, escrituras e documentos comerciais e/ou fiscais e (5) admitir empregados e dispensá-los, fixando níveis de remuneração, assinando recibos, carteiras profissionais e aplicando penalidades, II) --ISOLADAMENTE, (1) representar a Outorgante na qualidade de agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo em Assembleias Gerais de Investidores em Debêntures, de Certificados de Recebiveis Imobiliários, de Notas Promissórias e/ou Cédulas de Créditos Imobiliários ("CCI's"); (2) incluir, excluir, baixar, cancelar gravames em sistemas eletrônicos de processamento e custódia de garantias vinculadas à operações de crédito ou emissões de valores mobiliários, nas quais a OUTORGANTE tenha sido contratada como instituição custodiante/registradora de CCI's, nos termos da Lei nº 10.931/04 ("Instituição Custodiante"), agente fiduciário, agente de garantias, 🔊 agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo; (3) celebrar e cancelar quaisquer instrumentos de garantia vinculados à operações de crédito ou emissões de valores mobiliários, nas quais a OUTORGANTE tenha sido contratada como agente fiduciário, "Instituição Custodiante, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente

an second with the second state of the second s

and the second second

and a set in the second s



副訂婚

Non-Alighter of the second s

¢,

A A B

00

ERATIV

BLIC

Ô

Ú

à.

A CARLEN AND A CARL MER PARTY

de cálculo; (4) celebrar e cancelar quaisquer contratos de serviços, inclusive com instituições financeiras, necessários à atuação da OUTORGANTE como Instituição Custodiante, agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo ou agente de cálculo; (5) celebrar escrituras de emissão, termos de securização e quaisquer outros instrumentos relacionados à emissão de valores mobiliários nos quais a OUTORGANTE seja parte na qualidade Instituição Custodiante, agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo, agente de cálculo, interveniente anuente ou interveniente quitante; (6) autorizar a baixa ou cancelamento de hipoteca e/ou quaisquer outros gravames assim como emitir declaração de quitação para fins deliberação de gravames perante os cartórios de registros de imóveis, na qualidade Instituição Custodiante, agente fiduciário, agente de garantias, agente de notas, agente administrativo, agente de cálculo, interveniente anuente ou interveniente quitante; (7) celebrar contratos de financiamento imobiliário nos quais a OUTORGANTE figure como interveniente quitante e (8) representar a OUTORGANTE perante a BOLSA DE VALORES DO PAÍS e, na qualidade de preposto da sociedade perante a JUSTIÇA DO TRABALHO, inclusive para propor e variar de ações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, FICANDO VEDADO O quitação, e firmar compromissos. dar receber e SUBSTABELECIMENTO dos poderes ora outorgados. O PRESENTE ATO É VÁLIDO POR 01(UM) ANO A CONTAR DESTA DATA, com exclusão daqueles que se destinarem a defesa dos interesses da OUTORGANTE em Juízo, que vigorará até o trânsito em julgado da questão sub judice, exceto na hipótese de constituição de novo procurador em substituição ao anterior. Os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelos representantes da OUTORGANTE, que por eles se responsabilizam. Assim o disse, do qué dou fé, me pediu que lhes lavrasse o presente instrumento, o qual lavrei e encaminhei por meio digital, sendo recebido, lido e aceito pelo OUTORGANTE, conforme declaração expressa em videoconferência, gravada e arquivada em anexo ao presente instrumento, que outorga e assina digitalmente, com certificado ICP/Brasil, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme lhe faculta a legislação vigente, declarando ainda que se encontra em pleno exercício de sua personalidade e capacidade civil, tendo declarado não incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento, isentando o serviço notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua capacidade de praticar atos da vida civil e gerir sua pessoa e bens; direitos e deveres. Foram recebidos neste ato os emolumentos e contribuições devidos pelo presente, de conformidade com as tabelas: 07,2,b (R\$275,30) + Arquivamento 01, item 04 (R\$11,63) Tab. 1, 5 (R\$26,96) + PMCMV de 2% Lei 6370/12 (R\$5,50) + 4% Lei 6.281/12 (R\$12,55) + 5% FUNDPERJ Lei 4.664/2005 (R\$15,69) + 5% FUNPERJ Lei 111/2006 (R\$15,69) + 20% Lei 3.217/99 (R\$62,77) + Distribuição (R\$31,48) + ISS (R\$16,51 que deverão ser recolhidos nos prazos e formas legais.. Eu, (assina com certificado digital notarizado), Everaldo Oliveira de Lacerda, Tabelião Substituto, lavrei, li,

28891

81

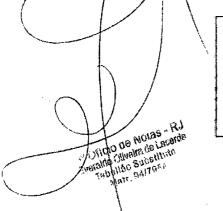
AAA

encerro, subscrevo e assino e realizei a videoconferência com o Outorgante, na qual disse aceitá-la, e encerro o presente ato colhendo a assinatura digital e assinando com meu com certificado digital notarizado. (a.a) (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) MARCUS VENICIUS BELLINELLO DA ROCHA, (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) CARLOS ALBERTO/BACHA (Assinado corn certificado digital padrão ICP-Brasil) RINALDO RABELLO FERREIRA (Assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil) MATHEUS GOMES Notarial Eletrónica: FARIA TRASLADADA nesta mesma data. Matrícula 089391.2021.02.04.00000223-25.Para validar o documento e suas assinaturas acesse

13.

2010:00 01 1

Relited which set is



EM TESTEMUNHO (^h) DA VERDADE



Poder Judiciário - TJERJ Corregedorla Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico 4

EDRM93068-PMQ Consulte a validade do selo em: https://www3.ljrj.jus.br/sitepublico



. 1